MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

3.ª Col.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR PAÍSES, SEGUNDO AS MERCADORIAS

VOL. IV

1944-1945

1949
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

1948

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO
Diretor

EDUARDO ABRAHÃO
Secretário

OSCAR DE SOUZA NEVES
Chefe da Seção de Estudos e Análises

EDUARDO CARLOS TAVARES BASTOS
Chefe da Seção de Importação

GERALDO WOOLF DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Exportação

RUBEM HARFIELD
Chefe da Seção do Comércio Interno

CLARICE BAPTISTA NUNES
Chefe da Seção Econômico-Financeira

MARIA LYDIA BRASILEIRO DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Mecanização

MANOEL JACINTO DA ROCHA FICHER
Chefe da Seção de Administração

Palácio da Fazenda — 11.º andar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

3.a Col

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR PAÍSES, SEGUNDO AS MERCADORIAS

VOL. IV

1944-1945

1949
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

VOLUME IV

1944-1945

ÍNDICE

Págs.

INTRODUÇÃO III

QUADROS ESTATÍSTICOS

I — Importação por países de procedência, segundo as mercadorias - 1944/1945... 1

II — Exportação por países de destino, segundo as mercadorias - 1944/1945..... 76

ÍNDICE POR PAÍSES 205

ÍNDICE POR MERCADORIAS 207

1627 19 12 49

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — As estatísticas anuais do comércio exterior do Brasil vinham sendo divulgadas através de duas séries de publicações: os boletins-resumo e os boletins gerais. O boletim "Resumo por Mercadorias" era uma parte do boletim geral "Comércio Exterior do Brasil". A partir de 1941, êste último que, em 1938, já havia sido publicado em dois volumes, referindo-se o primeiro ao movimento geral por países e o segundo ao movimento por localidades brasileiras, foi subdividido em 5 volumes, para facilidade de composição pela Imprensa Nacional e com o fim de apresentar ao público, com antecedência, os dados estatísticos de seu aprêço. A divulgação dêsses volumes não será feita na ordem estabelecida, publicando-se primeiro os dados de maior interêsse.

O volume I contém, além de vários quadros que sumariam a posição do comércio exterior, o movimento geral da importação e exportação por mercadorias; o volume II, a importação e a exportação por mercadorias, países de procedência e de destino; o volume III, a importação e a exportação por mercadorias e portos; o volume IV, o comércio exterior por países, segundo as mercadorias; o volume V, o comércio exterior pelos portos brasileiros, segundo as mercadorias.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil, não só as já entregues ao consumo mas também as armazenadas nas alfândegas, para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

Não foi possível ainda corrigir as falhas que impedem a utilização dos conhecimentos aéreos como documento de coleta, razão por que não figura no movimento importador a maioria dos produtos importados por via aérea.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação - Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, a fim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências porventura encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço, resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas compreendida nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — De acôrdo com a circular n.º 20, de 13 de novembro de 1945, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, passaram a figurar nas guias de exportação todos os elementos necessários à apuração do movimento exportador de pedras preciosas.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes da classificação antiga:

CLASSE I - ANIMAIS VIVOS
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV - MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis, matérias primas sintéticas e outras preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

Na exportação estão abertas 923 classes e na importação 1.248.

8. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência, na importação, é o país de compra, não sendo, assim, necessàriamente o país de origem. O país de destino, na exportação, é o declarado nas guias de exportação ou seja o país de destino final da mercadoria.

9. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca diretamente para o exterior, sem sofrer transbôrdo ou mudança de condução. Assim, o movimento por unidades federadas não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada unidade federada, isto é, a sua produção e o seu consumo.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ
Guajará-Mirim
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO ACRE
Brasiléia
Rio Branco

AMAZONAS
Itacoatiara
Manaus
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

PARÁ
Belém

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

MARANHÃO
São Luiz
Tutoia

PIAUÍ
Parnaíba
Teresina

CEARÁ
Aracatí
Camocim
Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE
Areia Branca
Macau
Natal

PARAÍBA
Cabedelo
João Pessoa

PERNAMBUCO
Recife

ALAGOAS
Maceió
Penedo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

SERGIPE
Aracaju

BAHIA
Ilhéus
Salvador

MINAS GERAIS
Belo Horizonte

ESPÍRITO SANTO
Vitória

RIO DE JANEIRO
Angra dos Reis
Niterói

DISTRITO FEDERAL
Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO
Santos
São Paulo

PARANÁ
Antonina
Curitiba
Foz do Iguaçu
Paranaguá

TERRITÓRIO DO IGUAÇU
Foz do Iguaçu

SANTA CATARINA
Florianópolis
Itajaí
Joinville
Laguna
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL
Aceguá
Bagé

Cruz Alta
Itaqui
Jaguarão
Livramento
Pelotas
Pôrto Alegre
Pôrto Lucena
Pôrto Xavier
Quaraí
Rio Grande
Rosário
Santa Maria
Santa Vitória do Palmar
Santo Ângelo
São Borja
Uruguaina

T. de Pôrto de Ponta Porã

Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

Mato Grosso

Corumbá
Guajará-Mirim
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

Goiás

11. CLASSIFICAÇÃO DOS PAÍSES — É feita por ordem alfabética.

12. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real, pois faculta o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração, pelo exportador, do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

Aparece modificado, no volume I, o quadro I — Balanço do comércio exterior — 1901 1943. Nos boletins anteriores, o referido quadro consignava, quanto à importação, até 1938, o pêso bruto das mercadorias, ora passando a mencionar o pêso líquido.

13. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar a comparação dos valores de nossas importações com os valores das exportações dos países de que procedem as mercadorias entradas no Brasil.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio à vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseados nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura, constituído o valor F. O. B.

14. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação e exportação segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular.

15. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais.

16. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções.

( ) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... — falta de informações a respeito;
n. e. — não especificado.

Dados contidos nos cinco volumes:

VOLUME I

COMÉRCIO EXTERIOR:

I — Balanço do comércio exterior — 1901/1945
II — Resumo da importação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1941 1945.

III – Resumo da exportação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias – 1941/1945
IV – Resumo da importação por meses – 1944/1945
V – Resumo da exportação por meses – 1944/1945
VI – Resumo do comércio exterior por países – 1944/1945

1. Quantidade
2. Valor

VII – Resumo do comércio exterior por portos – 1944/1945

1. Quantidade
2. Valor

VIII — Resumo do comércio exterior por unidades federadas – 1944/1945
IX – Valor médio da tonelada importada e exportada, segundo os portos — 1944/1945
X – Custo e frete das mercadorias importadas – 1944/1945

1. Por países de procedência
2. Por portos de destino

XI – Importação geral de mercadorias – 1944/1945
XII – Exportação de mercadorias nacionais – 1944/1945

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII – Média do câmbio oficial – 1944/1945
XIV – Média do câmbio livre – 1944/1945

VOLUME II

I – Importação geral de mercadorias por países de procedência – 1944/1945
II – Exportação de mercadorias nacionais por países de destino – 1944/1945

VOLUME III

I – Importação geral de mercadorias por portos de destino – 1944/1945
II – Exportação de mercadorias nacionais por portos de procedência – 1944/1945

VOLUME IV

I – Importação por países de procedência, segundo as mercadorias – 1944/1945
II – Exportação por países de destino, segundo as mercadorias – 1944/1945

VOLUME V

I – Importação por portos de destino, segundo as mercadorias – 1944/1945
II – Exportação por portos de procedência, segundo as mercadorias – 1944/1945

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 2 de dezembro de 1946

João de Lourenço
Diretor

ARGENTINA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR [illegible] (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	[illegible]12	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0029 – Aves de canto ou de luxo	Cabeça	17	8	36.[illegible]8	11.[illegible]
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	»	14	[illegible]	5.[illegible]01	23.[illegible]
0049 – Aves, n. e.	»	62	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0050 – Gado asinino para reprodução	»	[illegible]	[illegible]	17.217	27.[illegible]
0051 – Gado vacum para reprodução	»	15	[illegible]	[illegible]	[illegible]10[illegible]
0052 – Gado caprino para reprodução	»	10	[illegible]	1.1[illegible]	[illegible].073.070
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	[illegible]	[illegible]	2.[illegible]	[illegible]
0056 – Gado ovino para reprodução	»	137	[illegible]057	2.[illegible]	[illegible]70.[illegible]67
0058 – Gado suíno para reprodução	»	92	223	[illegible].08[illegible]	29[illegible].[illegible]
0060 – Gado asinino para qualquer outro fim	»	6	511	[illegible]	322.[illegible]41
0061 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	[illegible]	[illegible]	21.[illegible]78	[illegible]
0063 – Gado cavalar para qualquer outro fim	»	[illegible]	35.511	[illegible]	2.[illegible]11.70[illegible]
0093 – Cavalos de corrida	»	7[illegible]3	[illegible]8[illegible]	1.[illegible].11[illegible]	1.92[illegible].271
0099 – Não especificados	—	81	102	9[illegible].2[illegible]	2.817.[illegible]
				17.208	110.803
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	98.171	499.950	2[illegible]2.933.[illegible]	[illegible].821.0[illegible]7
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	22.161.212	1.078.494	119.610.876	[illegible]320
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	37.281	27.744	11.577.523	8.717.801
0119 – Cerdas	»	7.004	5.150	1.211.115	860.940
0160 – Pêlos de coelho	»	18.823	14.[illegible]21	6.532.503	5.[illegible].701
0161 – Pêlos de castor e semelhantes	»	10.7[illegible]8	6.511	3.713.97[illegible]	2.371.1[illegible]2
0169 – Pêlos comuns, n. e.	»	29	50	1.348	10.670
0199 – Não especificados	»	636	1.112	112.10[illegible]	181.319
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	54.950	129.000	188.612	1[illegible].913
0259 – Madrepérola	»	15.000	1.000	52.648	12.656
0299 – Não especificados	»	39.950	125.000	135.964	401.257
0300 – 0399 – Corpos graxos	»	18.375.329	1.639.703	81.815.683	7.289.249
0344 – Lanolina	»	8.927	1.000	262.348	31.670
0377 – Sebo comum ou graxa	»	18.271.643	1.638.503	81.011.050	7.236.972
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	89.537	200	486.641	8.677
0399 – Não especificados	»	5.222	—	55.611	—
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	633.677	920.007	5.896.380	9.573.651
0592 – Peles conservadas por picklage ou processo semelhante	»	20.680	40.008	174.295	612.058
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	488.938	623.172	1.436.290	5.814.000
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.	»	124.059	265.827	1.285.894	3.147.587
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	51.697	19.853	9.788.211	2.826.579
0611 – Peles de luxo, preparadas	»	3.969	194	1.487.223	105.803
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	41	18	15.076	21.118
0602 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	1.597	1.056	403.449	221.567
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	37.709	13.204	6.234.589	1.893.267
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	8.392	5.441	1.647.804	584.824
0700 – 0799 – *Penas*	»	775	2.950	74.901	319.774
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	3.005.948	1.930.237	10.211.540	6.397.690
0809 – Adubos animais	»	1.150.265	939.744	944.713	1.105.332
0819 – Albuminas	»	—	1.200	—	76.459
0869 – Matérias gelatinosas	»	1.120	—	11.791	—
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	36.536	27.797	1.092.045	1.015.226
0899 – Não especificados	»	1.818.027	951.526	8.112.991	4.199.583
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.555	—	57.987	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	11.023.147	31.314.031	20.851.650	18.998.806
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	8.031	16.630	180.373	310.166
1009 – Plantas vivas	»	2.650	10.986	26.395	128.301
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	2.262	—	22.437	—
1039 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	2.032	506	105.571	13.992
1099 – Não especificados	»	1.037	5.138	25.970	167.873
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	225.046	199.705	1.244.481	1.148.265
1159 – Vime	»	221.510	186.705	1.213.027	1.082.724
1199 – Não especificados	»	3.536	13.000	31.454	65.541
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.290.514	2.854.682	5.640.194	8.517.136
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes	»	2.288.991	2.854.682	5.633.265	8.517.136
1299 – Não especificadas	»	1.529	—	6.929	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	10.000	20.344	60.853	165.770
1344 – Óleo de linhaça	»	10.000	9.692	60.853	85.744
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	—	10.652	—	79.026
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	1.036	6.143	3.693	17.965
1546 – Pinho	»	76	—	1.030	—
1547 – Quebracho	»	—	4.912	—	14.318
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	—	34	—	1.736
1599 – Não especificadas	»	960	1.197	2.613	1.911
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	2.773.765	400.033	3.621.399	1.003.641
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.970.098	74.464	1.933.595	91.864
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	130	—	2.905	—
1697 – Sementes para agricultura	»	791.468	323.647	1.523.555	892.360
1699 – Não especificados	»	12.069	1.972	111.341	19.387
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	3.936.624	22.038.669	3.151.388	20.304.417
1809 – Adubos (1)	»	—	22.036.423	—	20.265.531

(1) Classe aberta em 1945

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
839 – Colas vegetais	Kg	600	1.300	9.272	24.280
889 – Sumos ou sucos	»	—	666	—	13.884
895 – Glicoses	»	—	280	—	722
899 – Não especificadas	»	3.966.024	—	3.145.116	—
900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.748.131	5.747.825	6.946.269	17.411.476
963 – Extrato de quebracho	»	1.293.309	5.504.098	3.050.282	15.333.312
991 – Celulose para fabricação de papel	»	442.171	237.000	3.700.577	1.949.313
992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	12.650	6.600	194.883	109.692
993 – Outras essêneias	»	1	127	527	19.159
000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	62.705.607	12.760.885	34.840.286	9.928.203
000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	62.368.622	12.692.926	31.798.389	9.700.190
039 – Argilas	»	5.000	2.770	19.266	3.995
050 – Alabastro, pórfiro e semelhantes	»	528.705	857.373	564.537	1.046.378
054 – Pedras de litografia	»	1.200	409	40.968	11.212
057 – Mármore	»	1.245.678	1.185.568	2.295.469	2.544.993
064 – Giz ou greda, em bruto	»	30.000	—	35.040	—
079 – Pedras, n. e.	»	312.626	52.259	519.792	333.490
085 – Gesso em bruto	»	164.920	3.400	200.179	6.513
086 – Gesso para dentista	»	50.700	—	74.489	—
087 – Talco em bruto	»	26.000	—	72.424	—
098 – Sal para uso industrial	»	59.116.520	10.561.115	26.903.085	5.562.451
099 – Não especificadas	»	887.273	30.032	1.073.140	191.158
100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	6.535	—	2.468.996	—
129 – Prata	Grama	6.535 197	—	2.468.996	—
300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	70.600	49.845	155.608	78.957
309 – Asfalto ou betume	»	70.000	49.845	155.608	78.957
400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	7.421	2.810	187.697	27.519
435 – – Aço em lâminas ou placas	»	—	2.310	—	13.811
498 – Solda	»	7.421	500	187.697	13.708
800 – 2899 – *Outros produtos*	»	251.105	15.304	207.391	121.537
850 – Cal	»	32.296	12.000	32.115	55.536
856 – Cimento Portland, comum	»	215.000	—	134.337	—
889 – Vidro em pó ou em fio	»	1.809	3.304	30.662	66.001
899 – Não especificados	»	2.000	—	10.477	—
900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.924	—	22.005	—
911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	1.800	—	7.852	—
919 – Côres ou corantes, n. e	»	124	—	14.153	—
000 – 3399 – TÊXTEIS	»	2.232.198	1.103.913	26.704.779	14.171.094
000 – 3199 – *de origem vegetal*	»	334.929	72.443	3.121.436	982.383
100 – 3199 – *Cânhamo juta etc*					
146 – Linho em fio para tecelagem	»	—	198	—	5.912
149 – Linho em fio, n. e.	»	40.005	—	432.184	—
153 – Estôpa de linho	»	153.845	—	794.314	—
159 – Linho n. e.	»	141.079	62.169	1.894.938	799.645
199 – Outras fibras vegetais, n. e.	»	—	10.076	—	176.826
200 – 3299 – *de origem animal*	»	1.897.269	1.031.470	23.583.343	13.188.711
206 – Lã em fio para tecelagem	»	785	—	73.319	—
221 – Lã em bruto	»	1.211.382	521.445	10.722.149	5.296.346
222 – Disperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	1.200	—	26.618	—
223 – Resíduos do beneficiamento da lã	»	24.796	44.366	414.272	1.069.453
227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	25.600	—	1.437.607	—
228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	617.467	465.659	10.757.060	6.822.912
229 – Lã n. e.	»	16.639	—	152.918	—
400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	51.621	92.327	922.413	1.259.314
900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	51.621	92.327	922.413	1.259.314
911 – Côres de anilinas	»	1.995	—	202.287	—
920 – Tintas para a quarela, desenho ou pintura	»	—	571	—	14.886
921 – Tinta para escrever	»	—	5.670	—	114.250
922 – Tinta para impressão	»	998	1.499	35.277	53.692
926 – Tintas preparadas a óleo	»	—	700	—	5.090
929 – Tintas, n. e.	»	—	17	—	3.005
934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	32.400	17.635	443.282	250.111
956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	10.740	3.140	106.998	115.345
957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	—	3.703	—	46.683
969 – Matérias primas e preparações para cortume	»	455	1.058	8.219	22.464
973 – Essências para pertumaria	»	57	2	91.448	2.066
982 – Dissolventes, e diluentes, n. e.	»	200	—	9.854	—
994 – Leveduras e fermentos indústrias, n. e.	»	—	8.568	—	99.511
997 – Sabões sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	4.713	49.634	23.448	520.274
999 – Não especificadas	»	63	130	1.600	11.937
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.313.979	1.232.359	1.412.992.517	1.648.858.285
000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.294.393.258	1.219.939.685	1.300.480.810	1.549.201.094
000 – 4099 – *Bebidas*	»	322.182	291.173	3.660.845	2.262.457
020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	2.900	2.651	38.402	49.426
024 – Conhaque	»	472	287	28.929	7.723

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4026 – Genebra	Kg	4.841	1.443	108.107	32.133
4028 – Uísque	»	24.258	993	1.095.706	43.876
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	11.120	354	141.076	22.742
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	1.238	3.296	50 633	82 259
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	241.661	262.298	1.411.649	1.688.430
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	2.589	202	29.193	3.112
4074 – Champanha e semelhantes	»	5.412	6.276	208 193	165 953
4075 – Vinhos espumantes, n. e.	»	5.415	—	182.275	—
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	1.822	9.182	28.919	119.663
4099 – Não especificadas	»	20.124	3.891	357.165	46.890
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.270.516.800	1.182.077.914	1 208.271.011	1.376.410.872
4102 – Aveia	»	2.588.374	3.616.484	3.215.715	5.111 676
4104 – Cevada	»	12.502.738	11.832.948	13.045.043	13 801.642
4107 – Trigo em grão	»	1.200.937.414	1.088.598.079	1.097.323.384	1.222.391.788
4112 – Ervilhas	»	210.244	141.376	855.802	708.379
4129 – Cereais, n. e.	»	12.822	247.655	15.501	246.215
4139 – Legumes frescos ou sêcos	»	3.892	239	32.539	22.027
4169 – Cereais e legumes, em conserva	»	49.248	19.908	758.005	470.786
4177 – Farinha de trigo	»	40.634.229	66.316.731	60.734.375	102.572.755
4179 – Farinhas, sêmeas e semolinas, n. e.	»	234.641	100.167	425.310	202.553
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	13.341.198	11.184.065	31.885.337	30.593.041
4199 – Não especificados	»	—	262		14.610
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	16.960.938	28.867.076	74.619.584	135.656.390
4321 – Ameixas frescas	»	127.619	341 913	612.442	1.853.192
4324 – Maçãs	»	8.554 938	16.146.152	36.960.789	73.165.299
4326 – Peras	»	4.946.009	8.332.572	15.772.900	29.702.150
4327 – Pêssegos	»	291.115	710.667	1.412.015	3.512.101
4328 – Uvas	»	1.629.282	1.579.644	8.125.803	10.760 917
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	152.725	347.287	650.699	1.688.137
4350 – Azeitonas	»	—	650		9.804
4359 – Frutas em conserva	»	38.259	50.997	391.450	414.893
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	175.510	235.911	1.569.031	2.228.597
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	745.244	696.480	5.861.049	7.503.397
4369 – Frutas secas, n. e.	»	300.237	424.803	3.264.306	4 817.603
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	6.593.338	8.703.522	13.929.370	31.841.375
4439 – Chá	»	—	884	—	22.163
4440 – Anis ou erva doce comum	»	11.760	59.629	161.401	747.504
4443 – Cominho	»	145.014	164.507	2.128.436	2.490.976
4449 – Especiarias; n. e.	»	1.990	1.827	19.432	27.929
4468 – Azeite de oliveira	»	1.450	10.900	20.062	373.545
4480 – Alhos	»	1.095.860	1.948.484	4.521.739	14.282.507
4482 – Cebolas	»	16.075	6.515.124	46.860	16 877.903
4484 – Folhas de louro	»	55.000	—	117.839	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	355	157	8.480	1.364
4491 – Batatas	»	5.265 472	—	6.897.875	—
4499 – Não especificados	»	362	2.000	4.246	17.484
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	13.443.071	9.546.402	105.939 777	95.802.841
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*		8.552.001	3.887.001	54.132.159	26.352.781
4519 – Carnes frigorificadas		7.440.513	3.329.604	43.168.643	19.042.792
4531 – Carne seca ou charque		—	26.127		265.590
4534 – Presuntos		93.101	323	1.649.556	8.404
4559 – Carnes em conserva, n .e.		215.366	2.799	1.821.730	71.550
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	803.021	528.135	7.192.230	6.963.588
4599 – Não especificados	»	—	13	—	877
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	192.772	150.716	2.665.934	2.761.443
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	835	7	25.227	604
4648 – Bacalhau	»	6.490	2.280	107 972	32.226
4649 – Peixes salgados sêcos, n . e.	»	50.445	37.248	702.428	537.998
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	109.179	104.354	1.210.186	1.965.940
4666 – Sardinhas em conserva	»	295	78	11.864	5.624
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	25.500	6.749	606.554	218.949
4699 – Não especificados	»	28	—	1.763	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	4.698.298	5.508.685	49.141.684	66.688.617
4712 – Leite em pó	»	369.655	229.684	4.222.183	2.241.182
4719 – Leite, n. e.	»	49.320	9.680	421.518	104.719
4739 – Queijos	»	1.908.089	1.714.556	21.891.270	20.905.301
4749 – Outros laticínios, n. e.	»	1.751.540	3.222.569	19.780.963	40.203 740
4759 – Ovas em conserva	»	—	15	—	1.560
4779 – Substitutos de banha de porco	»	371.918	25.384	1.781.667	102.174
4799 – Não especificados	»	248.376	306.857	1.044.683	3.129.945
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	4.846.758	1.990.794	4.295.013	2.564.005
4817 – Sal para uso culinário	»	4.770.931	1.880.572	2.779.318	1.216.378
4818 – Vinagre	»	26	64	78	1.538
4819 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	10.960	407	395.324	10.009
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	31.678	9.577	793.954	252.721
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	9.446	31.466	207.081	706.493
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	22.167	63.323	85.998	279.941
4899 – Não especificados	»	1.550	5.385	33.260	96.925

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
000 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	Kg.	1.206.115	882.280	2.276.917	1.200.345
009 – Cereais para alimentação de pássaros	»	1.024.148	487.201	1.630.977	863.587
059 – Forragens verdes ou secas	»	224.727	394.998	248.166	426.753
072 – Sementes de cânhamo	»	42.329	—	388.897	—
099 – Não especificados	»	4.929	—	3.877	—
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Tod	11.189	7.643	76.933.070	68.867.156
000 – 5599 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg.	15.364	15.697	5.318.151	4.865.157
100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	104	706	48.430	421.154
111 – Escovas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	13	270	3.319	14.977
114 – Escovas para dentes	»	39	1	2.042	234
119 – Escovas, n. e	»	29	0	9.006	196
125 – Pincéis de pêlo, para barba com cabo de qualquer matéria, exclusive prata	»	2	129	295	22.851
172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	Um	288	2.820	25.851	382.896
199 – Não especificadas	Kg	9	—	7.917	—
200 – 5299 – *De despojos animais*	»	77	92	23.656	26.888
249 – Manufaturas de chifre ou osso	»	13	2	4.680	1.346
253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	6	89	2.297	22.479
299 – Não especificadas	»	58	1	19.679	3.063
300 – 5699 – *De peles e couros*	»	15.170	14.803	5.210.823	4.375.227
309 – Calçados	»	1.337	1.329	263.075	310.500
347 – Tiras de couros para chapéus	»	255	2.766	43.173	238.573
349 – Artigos para confecções, n. e	»	—	11	—	4.290
369 – Acessórios para máquinas, n. e	»	—	42	—	16.603
370 – Agasalhos, tais como boás, golas, manchons e semelhantes de peles feitas e forrados de qualquer tecido	»	42	—	25.126	—
374 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	9.978	7.364	4.089.378	3.090.076
379 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	1.566	1.019	456.103	348.636
385 – Malas	»	341	940	39.992	124.504
399 – Não especificadas	»	1.651	832	294.051	192.045
700 – 5799 – *De penas*	»	13	6	32.242	41.888
800 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	360.326	319.777	11.963.834	12.426.691
100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	1	—	59	—
103 – Bolsas, carteiras e estojos	»	1	—	59	—
200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	27	29	1.499	3.276
300 – 6599 – *De madeiras*	»	3.705	7.876	367.157	748.294
309 – Caixas, escrínios e estojos (1)	»	—	18	—	6.829
329 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	2.864	6.384	307.379	631.760
381 – Artigos para esporte	»	277	320	5.859	16.402
384 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	156	663	23.071	23.184
385 – Artigos para colégio e escritório	»	—	4	—	312
386 – Objetos de uso doméstico	»	3	—	371	—
394 – Malas	»	—	45	—	1.736
399 – Não especificadas	»	495	442	25.486	13.071
600 – 6699 – *Papel*	»	187.071	119.195	2.295.189	794.843
611 – Papel para escrever	»	73	—	3.357	—
613 – Papel para impressão de jornais	»	33.394	—	325.701	
622 – Papel cristal ou glacine	»	11.578	—	173.375	—
623 – Papel crepon, gaufre, de sêda e semelhantes	»	57.681	4.271	837.853	74.702
629 – Papel com preparo superficial, n. e	»	5.255	330	85.809	25.850
642 – Papel em tiras para máquinas registradora e semelhantes	»	85	3.879	23.631	116.370
652 – Papel filtro	»	2.174	—	21.632	—
659 – Papel para usos indústrias, n. e	»	107	1.162	9.579	103.560
668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	1.104	80	246.230	12.233
669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e	»	12.634	—	261.156	—
670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	2.709	—	51.479	
681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	60.886	109.209	252.396	444.628
690 – Papel provido de cola ou goma	»	—	81	—	6.262
694 – Papel celofane e semelhantes	»	—	183	—	11.238
700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	169.522	192.686	9.300.020	10.880.278
700 – Almanaques ou folinhas, jornais e revistas	»	3.210	17.517	123.907	385.110
702 – Livro para contabilidade, notas e lembranças	»	10	158	7.161	10.861
705 – Livros para leitura	»	161.835	166.968	8.942.053	10.076.841
720 – Manufaturas de papel, n. e	»	114	1.843	8.422	136.461
785 – Malas de papelão	»	40	—	4.193	—
789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n.e.	»	1.597	607	45.637	17.445
792 – Baralhos	»	282	—	17.431	—
793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	123	3	19.248	33.052
794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	—	66	—	13.364
796 – Músicas	»	896	3.530	34.727	101.231
797 – Obras impressas	»	1.415	1.994	97.151	105.913
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	95.531	166.930	4.405.640	3.113.914
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	16.877	88.372	199.165	515.909
7006 – Rebôlos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	—	271	—	5.198
7011 – Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	—	18.400	—	60.260
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	14.735	38.184	63.837	149.814
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	—	1.360	—	17.403
7099 – Não especificadas	»	2.142	30.157	135.328	274.234

(1) Classe aberta em 1945

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR [illegible] NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e aços*	Kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	Grama	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7109 – Manufaturas de ouro, n. e.		2.123	—	[illegible]	—
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal		35	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7128 – Manufaturas de prata com martim e outras matérias		—	[illegible]	—	[illegible]
7129 – Manufaturas de prata, n. e.		101.522	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	21.833	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7409 – Chapas (1)	»	—	[illegible]	—	[illegible]
7410 – Alfinetes	»	—	[illegible]	—	[illegible]
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	1.769	1.077	[illegible]	[illegible]
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	—	[illegible]	—	[illegible]
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	[illegible]	—	[illegible]
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	392	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	18.839	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	220	—	[illegible]	—
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	10	17	[illegible]	[illegible]
7486 – Objeto de uso doméstico ou pessoal	»	8	—	[illegible]	—
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	544	—	[illegible]	—
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	—	341	—	[illegible]
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	1.660	—	13.362
7499 – Não especificadas	»	1	114	[illegible]	1.580
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	6.752	4.436	[illegible]	1.036.791
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	8	—	[illegible]	—
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	24	—	[illegible]	—
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	4	378	[illegible]	141.019
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	1.447	615	607.851	[illegible]
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	2.772	1.622	[illegible]	229.690
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	3	—	1.619	—
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	1.732	1.143	[illegible]	256.415
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	0	451	[illegible]	118.730
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	515	14	[illegible]	2.517
7589 – Obras de zinco	»	—	5	—	584
7593 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	197	208	[illegible]	10.310
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	49.965	14.953	1.970.631	1.119.898
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	16.867	—	50.524	—
7843 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	—	174	—	46.939
7849 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.	»	523	—	32.916	—
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	—	526	—	22.468
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	19	94	12.589	64.208
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	—	9	—	2.181
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	2.272	3.836	161.431	377.732
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	733	66	15.478	7.021
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	76	309	5.945	26.517
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	6.723	156	77.693	5.708
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	10.832	3.765	946.962	355.908
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	—	38	—	976
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	9.784	2.624	557.400	76.941
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	2.136	3.356	109.690	133.293
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	71.717	34.935	9.125.352	5.698.222
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	20.131	12.723	3.022.873	546.375
8000 – 8099 – *De algodão*	»	3.296	2.020	585.687	410.526
8009 – Tecidos brancos	»	—	32	—	1.636
8034 – Lonas	»	1	—	98	—
8039 – Tecidos, n. e.	»	—	610	—	90.380
8077 – Meias	»	184	132	67.751	48.098
8078 – Roupa feita	»	1.871	639	[illegible]	132.258
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	15	482	12.236	107.075
8089 – Artigos de uso doméstico	»	—	1	—	390
8099 – Não especificadas	»	1.225	133	14.560	30.689
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	16.835	10.708	2.437.186	135.849
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	3.216	3.853	27.754	38.413
8139 – Manufaturas de juta	»	2.331	1.234	17.169	11.316
8169 – Tecidos de linho	»	11.199	—	2.373.560	—
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	54	57	18.261	15.848
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	—	205	—	20.739
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	»	35	5.359	451	49.533
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	51.506	22.107	6.055.581	5.107.227
8209 – Tecidos de lã	»	18.933	9.534	4.108.937	2.140.801
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã	»	3.253	2.206	405.784	309.905
8231 – Cobertores de lã	»	1.364	747	109.628	40.517
8232 – Chapéus simples de feltro	Um	912	1.353	53.806	93.118
8238 – Roupa feita, de lã	Kg	2.137	4.900	711.539	2.061.677
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	965	882	254.684	302.016
8241 – Peças de lã para máquinas	»	3.683	451	259.907	36.719
8245 – Feltro	»	103	69	37.856	47.616
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	20.970	3.162	96.598	32.994
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	3	—	274	—

(1) Classe aberta em 1945

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	Kg	16	—	5.418	—
278 – Roupa feita de sêda	»	8	—	6.655	—
279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	7	64	4.495	41.864
300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	80	100	46.898	44.620
350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	80	100	46.898	44.620
378 – Roupa feita "rayon", viscose e semelhantes	»	70	—	39.995	—
389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	10	100	6.903	44.620
400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	145	112	25.418	87.881
417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	»	—	1	—	507
439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»				1.678
479 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	18	3	6.829	3.330
485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	—	99	—	78.427
499 – Não especificadas	»	127	9	18.589	3.939
500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	10.312.948	6.821.397	28.401.337	25.689.956
500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	242.506	433.477	6.992.042	11.310.854
502 – Ácido cítrico	»	4	—	605	—
507 – Ácido tânico	»	100	—	7.499	—
508 – Ácido tartárico	»	216.100	319.477	6.452.909	10.052.584
509 – Ácidos orgânicos, n. e.	»	6.045	—	48.656	—
519 – Álcoois	»	4.980	110.000	53.215	954.187
521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	14.427	—	366.517	—
599 – Não especificados	»	850	4.000	62.641	304.083
600 – 8699 – *Sais minerais*	»	477.579	59.985	5.856.097	134.278
619 – Sais halóides	»	100	—	839	—
620 – Clorato de potássio	»	252.000	—	5.374.721	—
633 – Hipoclorito de cal ou cálcio (cloreto de cal)	»	99.130	—	161.908	—
649 – Nitratos e nitritos	»	5.000	—	19.021	—
662 – Sulfato de bário	»	74.250	—	133.563	—
665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	—	59.965	—	131.625
679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	47.072	—	161.575	—
699 – Não especificados	»	27	20	4.530	2.653
700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	1.086.442	1.025.918	3.252.126	2.468.977
709 – Ácidos minerais	»	0	—	589	—
755 – Óxido ferroso férrico magnético	»	10.000	9.000	57.550	47.234
759 – Óxidos, n. e.	»	—	126	—	114.251
764 – Água oxigenada	»	12.750	500	253.882	32.126
791 – Amônia comprimida	»	2.034	—	23.026	—
794 – Gases compostos	»	1.049.508	1.016.292	2.749.999	2.275.366
799 – Não especificados	»	12.150	—	167.080	—
800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	18.601	22.159	3.579.627	5.148.448
812 – Cocaína e seus sais	Grama	4.000	2.100	36.904	19.705
816 – Quinino e seus sais	»	15.000	—	20.965	—
824 – Extratos medicinais	Kg	423	310	37.298	81.623
829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	—	16	—	1.947
832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	—	25	—	10.477
836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	84	—	7.499	—
849 – Injeções medicinais	Grama	771.180	2.284.775	407.409	1.899.962
859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	4.067	943	935.160	619.552
877 – Preparações purgativas	»	7.050	10.260	390.550	607.578
889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	1.005.716	713.638	1.052.186	1.041.144
891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	Kg	50	776	9.383	109.053
892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	847	1.102	23.497	43.419
893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	120	—	38.756
896 – Gotas medicinais	»	290	—	162.738	—
897 – Sabonetes medicinais	»	282	—	5.635	—
898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	—	4	—	15.081
899 – Não especificados	»	3.712	5.603	490.403	660.151
900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	8.487.820	5.279.858	8.721.445	6.627.399
916 – Fosfatos naturais	»	522.160	1.319.250	515.132	1.361.273
939 – Acubos químicos, n. e.	»	7.944.165	3.942.493	6.948.484	3.910.924
949 – Massas ou pastas	»	5.000	—	17.196	—
959 – Perfumarias	»	15.561	6.964	1.214.876	1.160.068
965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	—	1.400	—	53.028
969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	684	9.751	23.962	142.106
999 – Não especificados	»	250	—	1.795	—
000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	332.813	284.563	17.698.338	16.985.335
000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	1.450	2.156	501.196	635.838
019 – Instrumentos para desenho	»	99	48	10.067	16.803
049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos	»	—	8	—	7.843
052 – Densímetros e areômetros	»	21	9	7.413	6.359
058 – Termômetros	»	266	430	91.210	200.417
059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	173	7	90.356	5.226
066 – Óculos	»	1	5	510	11 661
069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	5	21	609	3.687
080 – Máquinas fotográficas	»	114	86	28.760	20.368
081 – Placas ou rolos para fotografia	»	352	—	76.007	—

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR NA ALFÂNDEGA DO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
9082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	Kg	—	111	—	170.205
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	200	516	179.328	161.730
9087 – Aparelhos sonoros para cinematografia	»	—	250	—	55.108
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	—	114	—	12.395
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	—	1	—	253
9095 – Gasogênios	»	—	187	—	20.553
9099 – Não especificados	»	219	—	16.941	—
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	25.918	20.465	5.919.483	1.681.352
9104 – Agulhas para injeções de ferro e aço	Grama	2.100	—	1.351	—
9124 – Aparelhos ortopédicos	Kg	—	153	—	18.330
9132 – Categut, crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	31	19	45.151	30.660
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e	»	1	21	975	10.219
9144 – Mesas para operações	»	90	—	8.500	—
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e	»	—	15	—	27.940
9197 – Seringas de vidro graduados	»	25.686	20.200	5.835.818	1.579.290
9199 – Não especificados	»	108	55	27.682	18.574
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	7.748	5.807	338.331	298.253
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	17	33	1.413	47.073
9331 – Harmônicas	»	—	64	—	10.920
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	50	—	6.923	—
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	7.677	5.670	329.179	237.206
9379 – Relógios, n. e	»	4	90	819	2.061
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	9.125	31.059	618.373	1.808.469
9402 – Facas	»	—	7	—	1.129
9405 – Navalhas	»	246	556	59.780	81.051
9444 – Limas de aço	»	—	199	—	7.172
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	170	353	12.279	32.811
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, para artes e ofícios, n.e.	»	1.103	1.100	59.182	613
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	712	498	96.201	105.491
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	6.891	28.337	420.935	1.939.836
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	18.991	30.763	1.815.213	3.710.721
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	118	6.327	31.742	872.033
9504 – Aparelhos receptores de rádio telefonia e rádio telegrafia	»	400	—	145.262	—
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	—	23.544	—	2.689.117
9506 – Acessórios para rádios	»	4.136	194	852.799	78.388
9519 – Aparelhos de eletricidade médica	»	—	14	—	1.519
9522 – Geradores e semelhantes	»	9.620	—	530.382	—
9525 – Motores	»	3.888	150	196.582	12.218
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	1	—	157	—
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	422	—	45.228	—
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	—	72	—	17.367
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	7	—	450	—
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	399	—	42.641	—
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e	»	—	372	—	32.411
9599 – Não especificados	»	—	80	—	7.668
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	178.369	106.749	3.500.477	2.258.953
9606 – Tratores, agrícolas	»	—	30.000	—	49.809
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	—	10.427	—	709.811
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	2.414	2.060	105.924	14.466
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	7.950	9.488	300.638	364.453
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e	»	5.078	—	142.730	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	552	3.570	13.124	131.675
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e	»	1.609	18.675	126.826	479.849
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	124.500	—	1.900.596	—
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	1.992	2.707	84.267	124.855
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e	»	12	—	1.683	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e	»	1.496	661	58.166	38.559
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as industrias têxteis, n. e	»	9.066	4.686	246.670	19.490
9699 – Não especificados	»	23.790	24.475	519.853	325.986
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	82.353	74.694	2.589.606	1.820.296
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	22.399	11.636	664.484	427.388
9734 – Locomóveis	»	—	9.000	—	43.666
9743 – Máquinas ferramentas	»	3.576	—	210.901	—
9750 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, alcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	8.260	—	582.984	—
9756 – Tratores, exclusive os agrícolas, rolos mecânicos, compressores a vapor, petróleo, álcol, essência ou eletricidade	»	12.300	—	14.711	—
9762 – Compressores de ar	»	995	576	24.566	16.472
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	1.001	1.892	30.249	52.530
8765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	560	93	40.463	5.744
9771 – Bombas centrífugas	»	278	—	4.680	—
9773 – Bombas, n. e	»	276	237	18.570	17.770
9779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e	»	274	4	40.733	1.307

ARGENTINA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9780 – Máquinas de costura	Kg	—	2.891	—	36.037
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	11.581	1.399	436.920	102.214
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	226	—	13.813	—
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	66	—	1.703	—
9788 – Máquinas para tipografia	»	1.039	1.950	67.597	59.345
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	16.873	9.632	363.397	242.768
9791 – Balanças	»	6	22.921	449	479.771
9792 – Caldeiras	»	—	2.500	—	6.419
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	2.495	—	68.430	—
9799 – Não especificados	»	148	9.963	4.956	328.925
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.302	491	555.627	162.099
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	162	229	90.634	117.977
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	729	—	422.809	—
9879 – Embarcações a remo	»	73	101	13.996	31.408
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	338	161	28.188	12.714
9900 – 999 – *Vários artigos*	»	7.557	12.381	1.799.999	1.546.153
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	167	238	10.598	40.452
9932 – Lápis	»	20	—	27.633	—
9938 – Penas de escrever	»	191	—	38.653	—
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	518	67	176.406	34.200
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	13	—	1.597
9953 – Espelhos e quadros	»	18	340	2.458	25.790
9954 – Objetos de arte, n. e. (1)	»	—	315	—	99.061
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	1.234	1.946	263.497	180.378
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	47	72	20.189	19.420
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	24	47	3.906	11.999
9970 – Bagagens	»	768	482	37.119	30.569
9972 – Chapéus simples, n. e.	Um	58	—	4.251	—
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.	Kg	509	671	199.472	203.372
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1.186	849	608.864	442.228
9980 – Brinquedos, n. e.	»	996	207	83.632	18.057
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	101	118	27.728	37.766
9984 – Lixa	»	—	4.615	—	47.682
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	325	429	47.151	49.551
9986 – Artigos para uso doméstico n. e.	»	70	1.173	7.602	132.936
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	1.040	782	250.963	165.408
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	247	—	33.423	—
9999 – Não especificados	»	91	17	8.714	6.087
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	442	15.488	5.200.667	35.362.799
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	98.174	49.950	202.933.004	109.821.037
4600 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.313.979	1.232.359	1.412.992.517	1.648.858.285
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	11.189	7.643	76.938.070	68.867.156
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.423.784	1.305.440	1.698.124.258	1.862.909.277

BOLÍVIA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	362	801	684.457	1.862.305
0051 – Gado vacum para reprodução	Cabeça	150	—	54.854	—
0061 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	1.650	4.990	604.005	1.862.305
0065 – Gado muar	»	15	—	25.598	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	17	0	62.042	1.112
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	17.018	1	62.042	1.112
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	17.000	—	55.428	—
0337 – Sebo comum ou graxa	»	17.000	—	55.428	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	18	1	6.614	1.112
0611 – Peles de luxo, preparadas	»	18	1	6.614	1.112
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	125	91	583.332	424.882
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	125.690	91.305	583.332	424.882
4531 – Carne seca ou charque	»	125.690	91.305	583.332	424.882
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	7	0	326.200	182.086
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	35	378	9.716	182.086
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	35	378	9.716	182.086
5679 – Artigos de uso pessoal	»	35	57	9.716	33.597
5699 – Não especificadas	»	—	321	—	148.489

(1) Classe aberta em 1945.

BOLIVIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO PAÍS (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	6 760		[illegible]	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	6 760	—	[illegible]	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	165		[illegible]	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	165		[illegible]	
8816 – Quinino e seus sais	Grama	165.000	—	[illegible]	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	782	801	[illegible]	[illegible]
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	17	0	62.012	[illegible]
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	125	91	[illegible]	[illegible]
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7	0	[illegible]	[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO		511	892	[illegible]	[illegible]

CHILE

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	—	34.717	—
0093 – Cavalos de corrida	Cabeça	2	—	34.717	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	21.458	14.690	38.092.358	79.[illegible].562
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	31.782	33.665	1.695.867	1.[illegible].597
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	743	4.900	37.981	221.041
0119 – Cerdas	»	743	—	37.984	—
0199 – Não especificados	»	—	4.900	—	221.341
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	1.060	—	8.048	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	21.854	24.983	1.480.649	1.[illegible].519
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	8.125	3.120	169.186	118.567
0869 – Matérias gelatinosas	»	50	1.540	1.502	51.096
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	8.075	1.580	167.684	63.075
0899 – Não especificados	»	—	50	—	1.366
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	144.145	39.990	332.573	256.028
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	134.209	33.353	282.114	221.053
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	697	1.030	5.766	5.867
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	128.560	26.875	257.700	174.294
1099 – Não especificados	»	4.952	5.448	18.708	40.892
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	9.163	5.637	32.243	24.289
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	7.188	5.637	24.646	24.289
1699 – Não especificados	»	1.975	—	7.597	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	773	1.000	18.216	10.686
1900 – Carvões ativos	»	—	1.000	—	10.686
1999 – Não especificadas	»	773	—	18.216	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	20.509.562	13.786.585	85.732.120	65.571.846
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	5.689.447	—	3.676.538	—
2039 – Argilas	»	96.970	—	139.718	—
2098 – Sal para uso industrial	»	5.592.477	—	3.536.820	—
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	2.421.160	2.060.133	3.161.117	2.350.916
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	11.022.079	11.129.317	75.087.892	62.143.809
2522 – Cobre ecado ou fundido	»	9.625.921	5.564.805	61.572.098	31.958.025
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	1.396.158	150.663	13.515.794	1.382.752
2529 – Cobre, n. e.	»	—	5.414.449	—	28.805.032
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	2.077	172	280.094	13.169
2651 – Mercurio em bruto	»	213	172	32.913	13.169
2658 – Mercurio refinado	»	1.864	—	247.181	—
2700 – 2799 – *Metaloides e vários metais*	»	1.374.799	596.963	3.526.479	1.[illegible].952
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	14.900	7.500	914.994	447.065
2720 – Enxofre em barra	»	1.359.899	589.463	2.611.485	616.887
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	772.155	830.288	10.303.845	11.867.591
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	725.132	820.514	9.852.561	11.723.041
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	725.132	820.514	9.852.561	11.723.041
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	4.987	118.704	45.797	1.208.352
3111 – Cânhamo em bruto	»	562.799	394.502	6.073.188	4.406.003

CHILE (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3113 – Estôpa de cânhamo	Kg	49.700	—	133.798	—
3119 – Cânhamo, n. e.	»	3.984	211.098	37.050	2.224.093
3144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	»	817	—	59.006	—
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	61.268	82.422	2.412.643	3.570.405
3149 – Linho em fio, n. e.	»	3.755	2.480	172.469	90.487
3159 – Linho, n. e.	»	37.822	11.308	918.610	223.701
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	47.023	9.774	451.284	144.550
3221 – Lã em bruto	»	36.778	9.774	415.557	144.550
3222 – Disperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	10.245	—	35.727	—
3100 – 3999 – *Sintéticas e outras matérias primas*	»	552	—	27.953	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	552	—	27.953	—
3976 – Perfumes sintéticos	»	552	—	27.953	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	9.824	9.770	30.225.795	37.873.589
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	5.847.679	0.435.176	24.503.461	36.085.799
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	404.192	281.334	3.074.419	1.695.926
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	022	—	35.821	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	388.477	281.007	2.611.389	1.683.173
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	613	—	10.692	—
4074 – Champagne e semelhantes	»	8.319	243	271.923	9.949
4075 – Vinhos espumantes, n. e.	»	5.861	84	144.594	2.804
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*		3.814.299	6.122.150	11.270.593	19.288.123
4102 – Aveia	»	370.490	726.961	574.156	1.043.702
4113 – Ervilhas	»	828.858	1.409.201	2.384.974	4.657.149
4115 – Grão de bico	»	615.300	889.724	3.066.027	4.600.462
4129 – Cereais, n. e.	»	3.950	531	18.828	3.083
4139 – Legumes frescos ou sêcos	»	9.875	19.012	39.270	116.260
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	720	4.896	16.486	92.030
4172 – Farinha de aveia	»	—	8.487	—	15.023
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	1.985.106	3.063.338	5.170.852	8.760.414
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.450.873	1.475.883	9.269.170	11.411.559
4300 – Amêndoas	»	—	3.925	—	69.865
4306 – Nozes	»	237.643	310.386	2.491.140	3.775.589
4324 – Maçãs	»	600.850	433.990	1.675.382	1.405.337
4328 – Uvas	»	—	48.000	—	244.948
4350 – Azeitonas	»	87.062	61.972	1.063.859	914.877
4359 – Frutas em conserva	»	860	—	6.477	—
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	465.494	595.149	3.366.550	4.754.786
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	25.469	16.830	251.771	172.321
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	33.495	5.631	414.000	73.836
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	178.315	1.555.809	894.270	3.690.182
4480 – Alhos	»	177.955	105.781	885.667	554.033
4482 – Cebolas	»	—	1.450.028	—	3.136.149
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	240	—	3.160	—
4499 – Não especificados	»	120	—	5.443	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	265.010	100.810	3.152.595	1.330.704
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	6.333	—	53.380	—
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	6.333	—	53.380	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	258.677	100.810	3.099.215	1.330.704
4643 – Bacalhau	»	41.235	9.240	439.636	139.282
4649 – Peixes salgados sêcos n. e.	»	206.540	85.570	2.484.026	1.137.106
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	576	6.000	9.150	54.316
4666 – Sardinhas em conserva	»	48	—	624	—
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	10.278	—	165.179	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	3.711.943	99.000	2.564.739	69.221
4817 – Sal para uso culinário	»	3.513.266	99.000	2.436.564	69.221
4819 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	198.500	—	126.653	—
4899 – Não especificados	»	177	—	1.522	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	135.508	—	387.874
4972 – Sementes de cânhamo	»	—	135.598	—	387.874
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	50.528	33.040	61.999.080	39.932.985
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.953	7.431	58.062	174.664
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	2.000	—	8.307
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	—	2.000	—	8.307
6700 – 6799 – *Aplicações do Papel*	»	1.953	5.431	58.062	166.357
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	174	—	1.053
6705 – Livros para leitura	»	1.953	5.257	58.062	165.304

CHILE (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	720.034	74.167	7.297.771	761.080
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	322	—	9.902	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	100.056	—	1.139.168	—
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	100.056	—	1.139.168	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	619.646	74.167	6.147.915	761.080
7536 – Arame nu de cobre	»	552.004	53.988	5.254.481	509.574
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	2.615	—	51.254	—
7577 – Tubos de cobre	»	65.027	20.179	842.180	251.506
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	10	—	786	—
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	10	—	786	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	368	90	81.705	6.581
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	368	—	81.705	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	368	—	81.705	—
8169 – Tecidos de linho	»	368	—	81.705	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	90	—	6.581
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	—	90	—	6.581
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	49.793.015	32.958.015	54.024.219	38.990.660
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	80	60	78.304	57.155
8509 – Ácidos orgânicos	»	80	60	78.304	57.155
8600 – 3699 – *Sais minerais*	»	10.412.322	3.300.278	12.135.027	4.753.625
8607 – Barrilha (carbonato neutro de sódio)	»	30.058	—	22.358	—
8620 – Clorato de potássio	»	—	20.000	—	125.814
8646 – Nitrato de potássio	»	120.100	—	436.316	—
8647 – Nitrato de sódio	»	4.942.401	2.568.800	4.960.843	2.760.821
8651 – Sulfato de antimônio	»	35.069	—	246.133	—
8660 – Sulfato de alumínio	»	9.900	—	24.007	—
8667 – Sal de glauber (sulfato neutro de sódio)	»	4.934.894	605.478	3.678.824	1.128.001
8699 – Não especificados	»	339.900	106.000	2.766.546	738.989
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	—	4.142	—	74.703
8709 – Ácidos minerais	»	—	60	—	58.510
8712 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	—	4.082	—	16.193
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	2.942	1.063	346.869	641.279
8849 – Injeções medicinais	Grama	501.600	24.000	95.880	66.768
8866 – Metais e metalóides coloidais	»	20.000	439.000	449	7.492
8899 – Não especificados	Kg	2.420	600	250.540	567.019
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	39.377.671	29.652.627	41.464.019	33.463.898
8907 – Salitre do Chile (nitrato de sódio impuro)	»	37.949.463	27.784.612	39.641.836	30.907.344
8925 – Cloreto de potássio	»	1.428.208	1.848.062	1.822.183	2.498.726
8936 – Salitre (nitrato de potássio impuro)	»	—	19.953	—	57.828
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	12.417	—	537.323	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	60	—	51.510	—
9506 – Acessórios para rádios	»	60	—	51.510	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	10.200	—	45.322	—
9792 – Caldeiras	»	10.200	—	45.322	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.750	—	397.488	—
9804 – Acessórios para aeroplanos	»	1.750	—	397.488	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	407	—	43.003	—
9970 – Bagagens	»	403	—	42.983	—
9990 – Amostras	»	4	—	20	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	—	34.717	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	21.458	14.690	98.092.358	79.683.862
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	9.824	9.770	30.225.795	37.873.589
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	50.528	33.040	61.999.080	39.932.985
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	81.811	57.500	190.351.950	157.490.436

CHINA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2	—	23.635	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.846	—	23.635	—
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	1.846	—	23.635	—
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	1.846	—	23.635	—

CHINA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	218.521	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	462	—	218.521	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	462	—	218.521	—
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal	»	462	—	218.521	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2	—	23.635	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	218.521	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2	—	242.156	—

COLÔMBIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	17.817	—	8.224.224	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	17.816.737	—	8.224.224	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	12	—	363.647	—
2103 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado	Grama	13.000	—	349.415	—
2109 – Ouro, n. e	»	96	—	1.963	—
2169 – Pedras preciosos	»	4	—	12.269	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	17.816.725	—	7.860.577	—
2341 – Petróleo em bruto ou cru	»	17.816.725	—	7.860.577	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	7	318.484	214.200
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	17	6.735	318.484	214.200
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	17	—	318.484	—
7109 – Manufaturas de ouro	Grama	11.346	—	310.036	—
7129 – Manufaturas de prata	»	6.238	—	8.448	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	—	6.735	—	214.200
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	—	6.735	—	214.200
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	17.817	—	8.224.224	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	7	318.484	214.200
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	17.817	7	8.542.708	214.200

CUBA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	0	41.542	64.418
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	128	107	41.542	44.109
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	128	107	41.542	44.109
0231 – Espodjas ordinárias	»	128	107	41.542	44.109
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	35	—	20.309
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	35	—	20.309
1033 – Fumo em fôlhas	»	—	35	—	20.309
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	8	18	298.901	624.403
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	7.973	17.287	284.873	624.403
4028 – Uísque	»	—	335	—	11.706
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e	»	7.565	15.600	272.348	574.675
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	390	1.278	11.781	36.208
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	—	74	—	1.814
4099 – Não especificadas	»	18	—	744	—

CUBA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	374	—	14.028	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	374	—	14.028	—
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	374	—	14.028	—
5000 – 9999 – CLASSE IV MANUFATURAS	Ton	10	6	385.033	489.275
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.658	4.255	317.933	446.184
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	317	413	216.588	267.793
6033 – Charutos	»	—	158	—	93.923
6035 – Cigarros	»	—	10	—	6.360
6039 – Manufaturas de fumo, n. e.	»	317	245	216.588	167.510
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	1.341	3.842	101.345	178.391
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	969	—	13.013
6705 – Livros para leitura	»	1.341	2.168	101.345	150.767
6797 – Obras impressas	»	—	705	—	14.611
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	1.600	—	29.668
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	1.600	—	29.668
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	—	1.600	—	29.668
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	62	21	40.030	13.423
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	62	21	40.030	13.423
8959 – Perfumarias	»	62	21	40.030	13.423
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	7.937	—	27.070	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	7.937	—	27.070	—
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	7 937	—	27.070	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	0	41.542	64.418
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8	18	298.901	624.403
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	10	6	385 033	489.275
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	18	24	725.476	1.178.096

EQUADOR

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	5.364	1.287	5.142.108	2.733.904
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.315.000	1.286.882	2.606.854	2.733.904
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	6.532	—	56.533
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	—	6.532	—	56.533
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	1.315.000	1.280.350	2.606.854	2.677.371
1692 – Corozo, jarina ou marfim vegetal	»	1.315.000	1.280.350	2.606.854	2.677.371
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	4.049.150	—	2.535.254	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	4.049.150	—	2.535.254	—
2365 – Óleos refinados, lubrificantes	»	4.049.150	—	2.535.254	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Tod	2	2	1.494.214	2.666 450
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.202	1.325	1.464.184	900.935
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	2.202	1.325	1.464.184	900.935
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	Um	8.507	324	476.397	26.963
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	24.679	18.058	987.787	852.823
6299 – Não especificadas	Kg	—	89	—	21.149
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	20	1.128	30.030	1.757.867
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	20	1.128	30.030	1.757.867
8816 – Quinino e seus sais	Grama	20.000	1.128.000	30.030	1.757.867

EQUADOR (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	178	—	7.648
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	167	—	3.512
9829 – Acessórios para automóveis	»	—	167	—	3.512
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	11	—	4.136
RESUMO DA IMPORTAÇÃO					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.364	1.287	5.142.108	2.733.904
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	2	1.494.214	2.666.450
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	5.366	1.289	6.636.322	5.400.354

ESPANHA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	36.108	19.834	27.920.840	18.217.159
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	39.110	32.844	10.400.518	8.430.394
0100 – 0199 – *Cabelo e pêlos*	»	39.110	32.844	10.400.518	8.430.394
0160 – Pêlos de coelho	»	39.110	32.844	10.400.518	8.430.394
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	53.650	250.927	1.433.807	2.070.501
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	44.499	59.604	658.315	873.700
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	1.430	3.732	35.259	65.213
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	1.766	3.595	38.574	122.964
1099 – Não especificados	»	41.303	52.277	584.482	685.523
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	8.941	187.658	735.957	1.060.295
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	298	1.142	4.926	17.717
1692 – Corozo, jarina ou marfim vegetal	»	—	175.000	—	365.458
1697 – Sementes para agricultura	»	8.586	11.418	728.459	674.820
1699 – Não especificados	»	57	98	2.572	2.300
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	—	3.440	—	101.190
1858 – Tragon ou tragasol	»	—	2.940	—	91.650
1859 – Gomas, resinas e balsamos naturais, n. e	»	—	500	—	9.540
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	210	225	39.535	35.316
1993 – Essências	»	210	225	39.535	35.316
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	36.015.000	19.550.101	15.620.787	7.170.720
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	36.015.000	19.550.000	15.620.787	7.170.213
2098 – Sal para uso industrial	»	36.015.000	19.550.000	15.620.787	7.170.213
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	101	—	507
2988 – Terras coloridas	»	—	101	—	507
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	375	547	465.728	545.544
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	375	547	465.728	545.544
3973 – Essências para perfumaria	»	375	547	465.728	545.544
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.448	1.896	10.451.440	17.708.342
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.447.713	1.880.807	10.451.440	17.425.427
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	60.619	122.909	1.833.353	3.278.152
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	30.018	8.312	739.532	241.754
4024 – Conhaque	»	214	3.568	4.953	123.362
4026 – Genebra	»	1.524	—	36.708	—
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e	»	1.061	6.778	35.131	201.624
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	5.455	11.958	452.135	813.424
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	11.392	54.048	245.368	930.377
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	4.789	9.274	140.624	256.146
4075 – Vinhos espumantes, n. e	»	450	2.029	17.667	89.739
4076 – Vinho do pôrto e semelhantes	»	5.716	23.360	161.235	572.997
4099 – Não especificadas	»	—	3.582	—	48.729
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	2.490	2.913	60.471	54.312
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	2.490	2.913	60.471	54.312
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.383.029	1.749.489	8.526.086	14.020.274
4300 – Amêndoas	»	52.675	140.355	703.714	1.702.150
4302 – Avelãs	»	48.617	140.440	801.387	1.982.229
4306 – Nozes	»	—	4.875	—	54.672
4350 – Azeitonas	»	1.281.737	1.353.278	7.020.985	8.776.362
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	—	22.945	—	370.580

ESPANHA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4369 – Frutas sêcas, n. e.	Kg	—	87.596	—	1.134.281
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	1.575	5.496	31.530	72.688
4440 – Aniz ou erva doce comum	»	1.575	200	31.530	5.287
4449 – Especiarias, n. e.	»	—	4.200	—	39.544
4482 – Cebolas	»	—	376	—	14.306
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	—	720	—	13.552
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	15.649	—	282.720
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	15.649	—	282.720
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	—	15.498	—	275.228
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	—	151	—	7.492
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	2	—	195
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	179	98	2.922.561	2.208.649
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	70.976	14.604	1.974.327	842.094
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	1.013	2.440	13.192	241.200
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	1.013	—	13.192	—
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes	»	—	2.440	—	241.200
6600 – 6699 – *Papel*	»	69.707	12.122	1.933.430	598.203
6612 – Papel para impressão	»	—	10	—	878
6629 – Papel com preparo superficial	»	—	2.450	—	266.974
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	69.707	9.662	1.933.430	330.351
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	256	42	27.705	2.691
6705 – Livros para leitura	»	234	34	24.662	1.831
6797 – Obras impressas	»	22	8	3.043	860
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	994	132	177.867	49.530
7500 – 7599 – *De metais de uso corrente*	»	994	132	177.867	49.530
7509 – Manufaturas de chumbo	»	31	—	1.295	—
7537 – Tela de arame de cobre	»	—	5	—	3.978
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	—	127	—	45.552
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	963	—	176.572	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	105.979	79.399	604.305	791.608
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	100.000	75.000	177.493	129.755
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	5.536	4.166	283.317	379.229
8877 – Preparações purgativas	»	3.750	2.500	41.041	27.314
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	662.935	713.000	138.436	242.687
8899 – Não especificados	Kg	1.123	953	103.840	109.228
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	443	233	143.495	282.624
8959 – Perfumarias	»	443	233	143.495	282.624
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.020	3.604	166.062	525.417
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	15	—	1.716
9053 – Hidrômetros	»	—	15	—	1.716
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	1.020	—	166.062	—
9369 – Despertadores	»	1.020	—	166.062	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	12	—	1.772
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	12	—	1.772
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	2.209	—	124.221
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	—	229	—	59.904
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	—	1.980	—	64.317
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	890	—	230.295
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	—	866	—	224.932
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	—	24	—	5.363
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	32	—	3.726
9880 – Motocicletas	»	—	32	—	3.726
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	446	—	163.687
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	—	12	—	624
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	371	—	137.557
9990 – Amostras	»	—	1	—	78
9999 – Não especificados	»	—	62	—	25.428
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	36.108	19.834	27.920.840	18.217.159
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.448	1.896	10.451.440	17.708.342
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	179	98	2.922.561	2.208.649
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	37.735	21.828	41.294.841	38.134.150

ESTADOS UNIDOS

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	31	55.891	1.672.747
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	Cabeça	18	555	3.926	95.559
0049 – Aves, n. e.	»	60	—	7.488	—
0051 – Gado vacum para reprodução	»	—	81	—	1.293.912
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	—	2	—	174.276
0058 – Gado suíno para reprodução	»	—	9	—	75.172
0061 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	—	2	—	19.451
0099 – Não especificados	–	0	0	44.477	14.377
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	821.008	1.015.065	1.374.994.724	1.288.693.370
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	372.549	311.335	30.347.321	29.900.544
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	66.687	51.502	14.859.176	13.058.492
0119 – Cerdas	»	4	9	14.840	32.015
0160 – Pêlos de coelho	»	61.136	51.131	14.361.278	12.856.174
0161 – Pêlos de castor e semelhantes	»	1.200	—	79.705	—
0169 – Pêlos comuns, n. e.	»	3.900	—	197.145	—
0199 – Não especificados	»	447	362	206.208	170.303
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	6.085	9.832	125.848	205.636
0231 – Esponjas ordinárias	»	23	98	17.103	47.624
0259 – Madrepérola	»	6.062	9.734	75.068	151.710
0276 – Pérolas soltas ou em contas	Grama	27	6	33.677	6.202
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	179.378	136.380	3.120.141	2.386.703
0316 – Cêra preparada para dentista	»	16.177	19.733	694.680	682.758
0334 – Lanolina	»	10.134	13.121	217.124	244.956
0337 – Sêbo comum ou graxa	»	—	0	—	195
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	29.300	13.608	229.303	121.526
0353 – Óleo de fígado de bacalháu, em bruto	»	120.645	77.947	1.829.380	1.177.331
0365 – Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	281	719	2.792	3.219
0399 – Não especificados	»	2.841	11.252	146.862	156.718
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	529	323	91.593	166.136
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	243	—	65.780	—
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.	»	286	323	25.813	166.136
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	13.417	26.302	6.517.272	9.919.897
0611 – Peles de luxo, preparadas	»	2.979	5.612	4.029.936	5.472.045
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	1.628	2.535	463.798	454.407
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granéados ou não	»	6.971	15.249	1.631.019	3.066.790
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	1.839	2.906	392.519	926.655
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	29.493	30.278	1.895.211	1.967.903
0809 – Adubos animais	»	56	—	3.425	—
0819 – Albuminas	»	—	884	—	49.031
0869 – Matérias gelatinosas	»	1.942	2.827	70.135	147.896
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	27.483	19.177	1.821.104	1.561.045
0899 – Não especificados	»	12	7.390	547	209.931
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	76.960	56.718	3.738.080	2.195.777
0993 – Coalho	»	74.920	56.059	3.672.589	2.148.059
0999 – Não especificadas	»	2.040	659	65.491	47.718
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	77.962.679	27.307.559	285.716.513	136.550.688
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	856.321	812.915	36.739.399	39.409.313
1009 – Plantas vivas	»	115	—	2.886	—
1019 – Cortiça	»	—	172	—	936
1033 – Fumo em fôlhas	»	201.907	129.223	12.477.420	7.892.016
1054 – Lúpulo	»	436.114	603.987	19.767.548	29.737.183
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	46.735	29.152	1.530.765	759.247
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	158.022	46.722	2.663.446	959.059
1099 – Não especificados	»	13.428	3.659	297.334	150.872
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	2.120	1.834	44.385	22.799
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	1.820	1.834	25.265	22.799
1147 – Junco ou rotim em palhinha	»	300	—	19.120	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	42.968	7.003	346.850	110.798
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes	»	4.274	—	57.378	—
1296 – Pita	»	38.694	3.591	289.472	50.434
1299 – Não especificadas	»	—	3.412	—	60.364
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	91.031	78.803	689.503	654.101
1344 – Óleo de linhaça	»	4.577	3.477	45.711	31.847
1352 – Óleo de amêndoas	»	54	1.206	6.836	86.695
1368 – Óleo de oliveira, em bruto	»	3.241	—	29.046	—
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	78.540	69.304	528.017	463.867
1399 – Não especificados	»	4.619	4.816	79.893	71.692
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	974.322	619.274	3.354.527	2.435.814
1546 – Pinho	»	135.475	—	259.073	—
1559 – Peças aparelhadas para construções	»	8.255	—	17.078	—
1566 – Peças aparelhadas para aviação	»	17.926	38.592	156.981	282.254
1579 – Peças aparelhadas para obras, n. e.	»	240	—	7.664	—
1589 – Madeiras compensadas	»	463	404	12.973	9.876
1591 – Madeiras em bruto	»	103.600	192.390	459.955	648.178
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	53.716	78.558	301.605	505.997
1598 – Celotex, treetex e semelhantes	»	600.283	308.027	1.846.997	964.829
1599 – Não especificadas	»	54.364	1.303	292.201	24.680
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	664.017	885.471	4.224.086	5.753.776
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	18.664	21.955	365.481	243.173

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1692 – Corozo, jarina ou marfim vegetal	Kg	581.729	760.618	1.113.307	1.617.527
1697 – Sementes para agricultura	»	55.571	97.757	2 557.770	3.718.277
1699 – Não especificados	»	8.053	5.141	187.528	174.799
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	14.625.076	3.019.793	70.509.080	13.631.000
1809 – Adubos (1)	»	—	198.400	—	208.650
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	219	28	6.569	1.404
1821 – Latex, borracha líquida ou seringa	»	10.675	71.705	278.198	853.918
1839 – Colas vegetais	»	124	1.158	2.148	19.611
1850 – Goma adragante	»	78.662	10.594	3.272.167	521.081
1851 – Goma arábica	»	505.836	150.273	4.020.603	1.086.082
1855 – Goma laca	»	1.085.885	152.842	25.546.150	3.133.636
1856 – Resinas de pinho, bourgogne e colofonia	»	63.242	31.279	321.185	263.750
1857 – Resina negra de pinho ou breu	»	11.859.767	2.254.771	31.330.990	5.943.478
1858 – Tragon ou tragasol	»	544	—	10.294	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	853.680	64.077	4.290.553	16.069
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	—	120	—	95.537
1889 – Sumos ou sucos, n. e.	»	3.584	3.070	113.177	56.738
1895 – Glicoses	»	158.067	68.766	1.286.585	451.150
1899 – Não especificadas	»	4.791	12.710	30.161	85.896
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	60.706.824	21.882.466	169.808.683	74.533.087
1900 – Carvões ativos	»	367.252	63.934	2.505.021	1.515.318
1919 – Cores ou corantes	»	5.695	26.726	93.136	395.534
1921 – Caramelos ou côr de açúcar	»	5.264	3.093	39.868	22.573
1950 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	»	2.287	1.006	83.744	22.436
1963 – Extrato de quebracho	»	—	14.460	—	77.339
1973 – Essências para perfumaria (1)	»	—	12.266	—	2.687.336
1980 – Aguarrás natural	»	1.167.551	451.814	9.046.836	3.699.352
1990 – Acetato de celulose	»	121.657	214.066	2.661.325	4.944.447
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	58.116.860	20.658.359	145.759.545	54.601.888
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	15.893	4.027	262.872	74.260
1993 – Outras essências	»	43.639	16.703	5.863.842	3.689.786
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	65.859	80.233	671.001	553.733
1997 – Pixe de alcatrão	»	394.688	200.888	609.217	409.284
1998 – Preparações para cervejeiros	»	72.684	32.734	665.183	417.540
1999 – Não especificadas	»	324.495	102.163	1.547.093	1.422.231
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	731.593.304	974.051.527	875.003.767	926.242.603
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	10.876.442	6.529.839	22.921.313	12.743.259
2009 – Abrasivos	»	331.176	225.910	2.098.150	1.348.869
2019 – Amianto ou asbesto	»	876.892	1.168.358	2.372.562	3.625.573
2029 – Areias ou sílicas	»	211.437	744.943	517.632	629.617
0392 – Argilas	»	2.032.559	1.005.635	2.647.226	1.374.149
2054 – Pedras de litografia	»	11.832	9.811	36.362	48.534
2057 – Mármore	»	23	—	118	—
2064 – Gis ou greda, em bruto	»	2.218.439	1.551.987	2.600.457	1.755.703
2067 – Gis ou greda, preparada para qualquer fim	»	22.717	1.647	69.086	26.035
2078 – Silex preparada para isqueiros e semelhantes	»	4.742	4.309	2.408.024	80.074
2079 – Pedras, n. e.	»	56.317	59.919	274.513	162.512
2081 – Borax natural	»	1.965.103	324.283	3.294.679	603.411
2082 – Criolito	»	260.789	112.726	1.861.223	635.369
2085 – Gesso em bruto	»	244.690	135.749	262.751	137.797
2086 – Gêsso para dentista	»	246.528	154.004	797.602	555.603
2087 – Talco em bruto	»	45.306	190.931	48.612	258.519
2095 – Grafite ou plombagina	»	92.903	40.693	510.829	158.846
2098 – Sal para uso industrial	»	390.868	174.860	463.196	217.552
2099 – Não especificadas	»	1.924.121	624.074	2.658.291	1.125.096
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	5.071	8.588	25.808.103	18.825.907
2103 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado	Grama	933	—	12.858	—
2109 – Ouro, n. e.	»	56.088	—	1.370.894	—
2119 – Platina	»	4.206	10.251	118.165	231.806
2129 – Prata	»	4.866.497	8.553.338	1.767.609	3.635.535
2157 – Rádio e produtos radíferos	Miligrama	10	—	7.165	—
2169 – Pedras preciosas	Grama	3.483	2.711	22.161.562	14.611.941
2179 – Pedras semipreciosas	»	138.839	17.270	267.792	311.219
2199 – Não especificados	»	871	5.029	102.058	35.406
2200 – 2299 – *Minérios metalicos*	Kg	98.475	1.373	116.995	16.132
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas*	»	426.301.212	617.086.035	314.408.068	367.649.844
2309 – Asfalto ou betume	»	11.166.081	7.935.940	9.194.484	6.554.702
2319 – Cêras e resinas minerais ou fósseis	»	53.323	32.931	389.208	235.378
2321 – Carvão de pedra	»	324.423.607	516.956.347	127.520.082	197.089.766
2323 – Coque	»	11.980.150	5.030.837	11.353.876	4.169.702
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	115.624	241.368	163.284	742.738
2341 – Petróleo em bruto ou cru	»	267.117	9.974.764	680.367	4.956.201
2342 – Vaselina para indústria	»	2.783.150	1.817.376	9.270.737	5.724.270
2343 – Vaselina para farmácia	»	511.520	350.319	1.999.944	1.335.784
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	643.448	616.527	1.808.226	1.988.157
2347 – Parafina em bruto	»	1:244.466	1.151.702	3.753.927	3.643.834
2348 – Parafina purificada	»	455.236	556.724	1.776.531	2.163.733
2353 – Gasolina a granel	»	2.921.889	2.188.579	1.701.044	1.275.161
2354 – Gasolina acondicionada	»	1.121.021	539.916	1.405.331	614.943
2356 – Óleo combustível para caldeiras, (Fuel oil)	»	183	545.038	1.433	107.877
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Disel oil)	»	26.161	2.027.885	43.917	1.282.134
2363 – Querosene	»	549.375	1.181.901	537.913	1.219.228
2365 – Óleos refinados, lubrificantes	»	64.954.966	63.436.334	135.889.378	129.697.743
2367 – Óleos para lamparinas signal oil	»	409.411	638.084	469.549	679.126

(1) Classe aberta em 1945.

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	Kg	2.426.215	1.172.740	5.440.541	2.492.509
2369 – Óleos provenientes da distilação do petróleo, n. e.	»	97.792	139.735	469.379	546.243
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	51.637	367.658	82.672	841.465
2399 – Não especificados	»	98.840	183.290	456.245	689.150
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	151.510.850	103.870.016	333.100.756	226.970.336
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	55.896	215.233	404.597	525.195
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	13.822.066	4.567.105	18.986.832	8.508.600
2413 – Ferro em tiras	»	2.210.065	798.258	5.340.250	2.078.613
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	15.002.608	10.998.522	32.498.751	24.596.431
2420 – Ferro manganês	»	70.309	51.482	552.221	182.376
2421 – Ferro níquel	»	3.000	240	38.258	3.797
2422 – Ferro silício	»	591.432	501.611	2.437.945	1.166.994
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	38.045.731	26.639.998	78.217.484	56.951.681
2433 – Aço em tiras	»	17.429.602	9.706.052	42.565.019	23.429.559
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	51.557.421	38.753.009	118.001.834	81.679.829
2443 – Aços especiais para ferramentas (1)	»	—	126.036	—	1.987.827
2449 – Aços especiais, n. e.	»	51.272	499	704.672	3.375
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	8.282.063	9.177.159	14.126.635	16.164.039
2492 – Limalha grossa	»	162.552	61.532	724.234	286.179
2495 – Palha ou filamentos toscos	»	5.347	41.222	66.658	565.359
2498 – Solda	»	2.183.750	1.749.452	9.022.620	7.582.835
2499 – Não especificados	»	2.037.736	482.606	9.413.346	1.257.647
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	9.798.161	22.404.874	45.543.426	118.793.395
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	6.642.343	12.051.173	22.619.490	41.556.853
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	15.923	27.475	69.076	132.510
2509 – Chumbo, n. e.	»	2.070	9.486	11.858	88.919
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	253.433	367.861	6.665.472	9.717.456
2519 – Estanho, n. e.	»	116.816	10.894	283.107	286.610
2522 – Ferro coado ou fundido	»	7.600	1.649.097	113.148	9.645.240
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	67.752	752.540	965.724	9.043.048
2529 – Cobre, n. e.	»	—	5.245.370	—	34.038.597
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	899.812	973.903	5.418.276	7.052.608
2578 – Soldas de estanho	»	21.776	95.866	284.575	1.316.393
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	206.647	200.042	821.577	1.251.463
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	1.431.321	904.009	7.497.471	3.942.855
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	58.635	34.928	398.721	266.148
2589 – Zinco, n. e.	»	36.958	58.233	177.283	278.593
2599 – Não especificados	»	43.075	23.997	217.638	176.702
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	2.631.818	1.543.276	22.646.928	16.545.610
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	1.592.537	847.929	12.557.101	6.516.928
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	130.405	300.794	2.140.634	4.144.104
2606 – Silício de alumínio para fabricação de aço	»	2.177	9	9.237	234
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos	»	141.393	107.300	879.512	578.344
2609 – Alumínio, n. e.	»	669.835	69.370	4.990.643	948.334
2651 – Mercúrio em bruto	»	6.919	9.267	561.659	708.243
2658 – Mercúrio refinado	»	3.938	1.421	317.822	118.266
2679 – Níquel	»	41.883	196.889	795.602	3.278.585
2699 – Não especificados	»	41.731	10.357	394.718	252.572
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	41.218.964	18.957.764	37.671.544	22.884.098
2700 – Argônio	»	2.819	3.226	303.695	323.449
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	2.241	5.623	111.676	63.714
2705 – Hélio e outros gases raros	»	57	9	55.111	5.258
2717 – Iodo puro	»	1.505	1.390	162.788	99.791
2720 – Enxofre em barra	»	39.322.289	18.447.163	30.579.341	20.082.091
2721 – Enxofre moído	»	1.151.232	314.782	1.511.918	408.762
2724 – Enxofre purificado	»	289.633	2.870	404.227	37.905
2726 – Selênio	»	806	156	79.142	14.702
2735 – Fósforo	»	32.966	13.270	1.024.764	554.252
2759 – Metalóides, n. e.	»	816	29	16.140	4.506
2790 – Antimônio para uso industrial	»	138.373	66.446	1.275.135	607.527
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	29	517	2.657	17.414
2799 – Não especificados	»	276.198	102.343	2.054.949	664.727
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	82.088.163	194.915.561	50.543.864	116.779.635
2850 – Cal	»	1.114	13.408	1.624	28.312
2854 – Cimento de magnésio	»	154.142	76.555	331.975	83.772
2855 – Cimento portland, branco	»	2.548.722	1.321.191	2.650.303	1.316.201
2856 – Cimento portland, comum	»	77.891.014	191.522.177	45.873.721	112.336.464
2857 – Cimento de ferro	»	314	705	4.456	9.436
2858 – Cimento, n. e.	»	1.457.722	1.861.929	1.132.770	1.436.310
2879 – Produtos isolantes contra o calor e o frio (1)	»	—	107.739	—	1.462.231
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	34.408	11.857	529.758	106.909
2899 – Não especificados	»	727	—	19.257	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as industrias*	»	7.064.148	8.734.201	22.242.770	25.034.387
2910 – Azul ultramar	»	31.086	25.637	593.694	502.819
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	2.413.558	1.953.306	6.987.393	5.886.626
2914 – Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze-côres)	»	10.007	16.743	315.938	591.973
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	2.818.835	2.339.273	9.773.225	9.061.810
2918 – Verde paris	»	61.915	25.990	722.502	298.901
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	56.450	67.349	1.352.659	1.376.534
2980 – Aguarrás artificial	»	1.666.279	4.301.836	2.472.804	7.294.365
2988 – Terras coloridas	»	6.018	4.067	24.555	21.419

(1) Classe aberta em 1945.

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	30.789	29.469	525.742	1.323.531
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	25.350	23.289	370.094	1.017.161
3000 – 3099 – *Algodão*	»	288	7.205	27.542	747.089
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	31	132	1.811	12.857
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	7.017	—	708.035
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	244	38	23.621	2.491
3099 – Não especificado	»	13	18	2.107	3.703
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	25.062	16.084	342.552	260.072
3113 – Estôpa de cânhamo	»	3.232	13.489	29.007	138.988
3139 – Juta	»	—	5	—	176
3144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	»	7	—	804	—
3149 – Linho em fio, n. e.	»	—	2.435	—	177.653
3153 – Estôpa de linho	»	7.673	—	62.409	—
3159 – Linho, n. e.	»	14.150	155	250.332	3.855
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	4.453	2.846	78.812	139.429
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	»	9	931	1.971	99.472
3209 – Lã em fio, n. e.	»	—	7	—	507
3222 – Disperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	4.262	1.705	75.231	34.910
3229 – Lã, n. e.	»	182	203	1.551	4.248
3254 – Sêda em fio para bordar, coser e semelhantes	»	0	—	59	—
3259 – Sêda em fio, n. e.	»	—	0	—	292
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	977	3.325	76.836	136.941
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	977	1.334	76.836	57.502
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	921	1.323	49.107	56.820
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e.	»	56	11	27.729	682
3399 – Outros têxteis sintéticos, n. e.	»	—	1.991	—	79.439
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	11.048.282	13.365.152	183.401.381	194.676.001
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	1.508.760	5.044.326	22.541.223	81.858.343
3419 – Baquelite e semelhantes	»	708.057	409.095	10.334.766	5.231.461
3432 – Celulóide	»	153.761	11.052	1.393.858	104.687
3499 – Não especificadas	»	646.942	4.624.189	10 812.599	76.522.225
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	9.539.522	8.320.816	160.859.158	112.817.661
3911 – Côres de anilinas (1)	»	1.213.719	436.048	67.211.324	28.659.926
3919 – Corantes orgânicos, n. e. (2)	»	113.280	18.357	4.463.928	865.257
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	3.378	2.087	189.181	91.721
3921 – Tinta para escrever	»	73.709	70.154	1.123.563	1.558.655
3922 – Tinta para impressão	»	323.675	511.064	5.033.063	4.922.624
3923 – Tintas preparadas a água	»	105.577	240.789	1.158.065	2.178.377
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	257.496	195.851	2.964.048	2.689.701
3925 – Tintas preparadas a base de piroxilina	»	165.211	235.134	2.702.683	3.523.816
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	139.728	214.179	1.227.254	1.773.138
3927 – Tintas preparadas a base de betume	»	14.644	31.606	98.506	105.343
3929 – Tintas, n. e.	»	37.473	111.182	442.216	1.193.392
3933 – Essências para licores, bombons, e semelhantes	»	16.436	40.023	1.321.491	3.536.426
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	7.081	38.653	147.566	977.671
3944 – Factis e produtos semelhantes	»	724	15.936	9.465	138.081
3948 – Aceleradores na vuleanização da borracha	»	123.230	165.138	2.123.487	2.856.022
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	109.665	116.218	1.826.240	2.105.557
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	99.443	88.350	1.133.689	914.967
3966 – Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	512.599	244.333	2.290.268	1.095.820
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	89.363	69.504	759.728	663.291
3969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	69.881	69.882	549.345	678.570
3973 – Essências para perfumaria	»	434.166	35.894	23.578.388	20.205.762
3976 – Perfumes sintéticos	»	114.670	49.242	8.625.924	4.079.922
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	633	550	82.089	117.742
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	1.406	20.930	59.433	215.150
3981 – Ésteres acéticos	»	177.396	245.681	1.786.600	2.296.625
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	524.239	1.919.108	2.196.592	4.537.479
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	5.196	24.289	270.443	930.485
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	147.610	253.569	1.155.174	1.672.986
3986 – Plastificantes	»	54.987	38.291	733.251	536.476
3987 – Secantes ou secativos	»	18.087	27.134	235.612	383.339
3988 – Vernizes	»	168.181	232.438	2.313.969	3.378.922
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	81.907	64.517	645.072	485.344
3992 – Fritas metálicas (esmaltes vitrificáveis)	»	737.191	205.045	2.884.896	816.456
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	—	1.413	—	23.882
3994 – Leveduras e fermentos industriais. n. e.	»	21.871	26.294	719.375	420.892
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	2.445.609	1.436.553	9.242.945	5.773.218
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	156.638	205.213	1.278.625	1.587.594
3999 – Não especificadas	»	969.593	609.967	8.285.719	4.994.052
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	30.510	90.927	95.356.069	231.311.425
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	28.261.725	85.360.162	84.386.565	204.523.482
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	237.125	244.254	6.942.678	5.548.971
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	10.912	6.971	253.573	170.542
4024 – Cognaes	»	—	8.161	—	99.484

(1) Classe aberta em 1944.

(2) Até 1943 — Anilinas e semelhantes.

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
026 – Genebra	Kg	200	872	6.164	16.219
028 – Uísque	»	126.967	147.342	3.996.081	4.426.025
029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	39.427	3.006	777.263	58.452
032 – Cerveja	»	4.266	45.303	25.721	277.441
049 – Licores de qualquer qualidade	»	—	1.844	—	60.498
068 – Suco de uva	»	—	5.001	—	44.561
071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	4.362	5.522	84.164	78.235
072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	1.225	166	35.157	3.647
074 – Champanha e semelhantes	»	2.078	—	337.342	—
076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	383	1.119	5.343	20.909
099 – Não especificadas	»	47.305	18.947	1.421.870	292.958
100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	26.886.078	81.552.526	67.108.718	167.434.698
102 – Aveia	»	—	4.327	—	30.352
104 – Cevada	»	—	19.865	—	20.007
107 – Trigo em grão	»	—	24.852	—	25.246
115 – Grão de bico	»	—	56.700	—	299.279
129 – Cereais, n. e.	»	—	51	—	818
139 – Legumes frescos ou sêcos	»	22	41	59	3.492
159 – Cereais e legumes, em conserva	»	13.548	42.267	161.913	500.172
172 – Farinha de aveia	»	1.408.249	731.687	9.949.700	5.093.852
177 – Farinha de trigo	»	21.037.657	75.027.694	40.255.435	140.734.020
179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	35.459	18.740	471.616	229.413
184 – Cevada torrefata ou malte	»	4.390.859	5.625.316	16.265.081	20.487.002
199 – Não especificados	»	284	986	4.914	11.045
300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	922.459	2.863.368	6.844.501	22.869.927
300 – Amêndoas	»	—	21.178	—	359.792
302 – Avelãs	»	3.168	9.298	50.642	139.641
306 – Nozes	»	26.128	102.550	402.071	1.697.836
321 – Ameixas frescas	»	—	7.915	—	66.590
324 – Maçãs	»	482.714	—	2.629.945	—
326 – Peras	»	151.200	1.395.028	958.192	9.039.189
328 – Uvas	»	12.181	227.453	112.047	1.506.043
329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	118	4.071	451	54.238
350 – Azeitonas	»	4	4	137	137
359 – Frutas em conserva	»	5.246	28.169	47.413	184.064
361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	99.023	643.568	870.387	5.372.377
368 – Uvas sêcas ou passas	»	142.637	291.223	1.772.372	2.928.475
369 – Frutas sêcas, n.e.	»	—	132.911	—	1.521.545
399 – Não especificadas	»	40	—	844	—
400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	216.063	706.014	3.490.668	8.669.886
439 – Chá	»	1.678	4.153	86.592	219.126
440 – Anis ou erva doce comum	»	4.326	789	71.630	9.280
442 – Cravo da índia	»	64.302	124.125	815.857	1.435.700
443 – Cominho	»	45.154	65.506	476.636	1.028.397
444 – Canela	»	27.829	76.716	928.202	2.365.720
447 – Pimenta asiática em grão	»	44.232	254.170	395.402	2.247.846
449 – Especiarias, n. e.	»	20.159	26.672	574.043	525.972
484 – Fôlhas de louro	»	—	2	—	156
489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	6.504	12.364	103.578	70.814
499 – Não especificados	»	1.879	135.526	38.728	766.875
500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	188.544	1.725.567	3.579.441	17.152.621
500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	549	21.353	14.013	552.090
554 – Presuntos	»	24	16	567	507
559 – Carnes em conserva, n. e.	»	525	1.930	13.446	53.965
569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	—	19.300	—	495.203
599 – Não especificados	»	—	107	—	2.415
600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	2.339	296.493	41.798	3.130.662
629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	476	1.671	21.906	101.413
643 – Bacalhau	»	28	285.725	255	2.962.050
649 – Peixes salgados sêcos, n. e.	»	—	817	—	7.687
659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	1.814	204	19.071	1.676
669 – Peixes em conserva, n. e.	»	21	8.076	566	57.836
700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	185.656	1.407.721	3.523.630	13.469.869
712 – Leite em pó	»	154.125	221.441	3.273.187	4.172.692
719 – Leite, n. e.	»	31.498	1.128.031	249.994	8.793.048
739 – Queijos	»	—	71	—	2.458
749 – Outros laticínios, n. e.	»	—	57.657	—	482.873
759 – Ovas em conservas	»	—	324	—	17.044
779 – Substitutos de banha de porco	»	33	197	449	1.754
800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	2.059.863	3.840.954	7.390.063	9.632.591
817 – Sal para uso culinário	»	1.825.768	3.577.969	2.451.142	4.537.184
818 – Vinagre	»	53	945	1.000	1.405
819 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	17.386	32.241	670.017	385.520
829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	125.582	156.981	3.143.156	3.888.669
861 – Bolachas, bolachinas e biscoitos	»	8.247	8.658	91.268	115.034
869 – Massas alimentícias, n. e.	»	6.464	1.897	88.267	21.790
899 – Não especificados	»	76.363	62.263	945.213	682.989
900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	235	—	2.731
959 – Forragens verdes ou sêcas	»	—	45	—	1.795
999 – Não especificados	»	—	190	—	936

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	405.940	428.415	3.424.212.050	3 227.258.494
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	14.737	36.350	4.119.768	4.387.323
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	9.664	27.068	2.051.984	2.386.580
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	1.906	1.639	306.727	253 679
4114 – Escôvas para dentes	»	7.050	6.241	1.594.777	1.317.180
5119 – Escôvas, n. e	»	140	658	10 608	109.882
5120 – Pincéis e broxas de crina para caiação	»	1	78	78	2.087
5121 – Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	210	16.059	34.848	148.176
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finhas, aquarela, óleo, douração e usos semelhantes	»	177	447	22.315	144.865
5126 – Pincéis de pêlo para barba com cabo de qualquer matéria, exclusive prata	»	0	58	118	10.889
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	90	98	15.784	20.616
5161 – Correias de pelo para máquinas	»	24	—	1.845	—
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	Um	769	3.115	64.854	354.186
5199 – Não especificadas	Kg	—	1.466		25.020
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	347	293	393.069	51.968
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	1	—	79	—
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e	»	—	147	—	9.030
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	147	146	36.580	42.938
5299 – Não especificadas	»	199	—	356.410	
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	4.724	8.985	1.674.185	1.929.642
5609 – Calçados	»	87	1.579	9.520	167.961
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	1.156	427	199.987	76.864
5649 – Artigos para confecções, n. e	»	50	21	6.844	6.294
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	97	691	19.925	143.929
5669 – Acessórios para máquinas, n. e	»	500	3.514	81.289	292.092
5670 – Agasalhos, tais como: boás, golas, manchons e semelhantes de peles fechadas e forrados de qualquer tecido	»	192	155	396.347	297.651
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	797	854	343.916	498.781
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	1.531	1.345	527.869	359.425
5695 – Malas	»	—	8	—	644
5699 – Não especificadas	»	334	391	97.488	86.061
5700 – 5799 – *De penas*	»	2	4	530	19.133
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	23.066.138	23.798.704	132.123.726	149.814.980
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	23.165	17.488	1.133.101	770.399
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	1	6	333	1.990
6019 – Obras de cortiça, n. e	»	4.624	10.349	241.901	354.842
6033 – Charutos	»	202	185	20.347	16.922
6035 – Cigarros	»	3.738	3.487	195.486	186.564
6039 – Manufaturas de fumo, n. e	»	14.600	3.461	675.034	210.081
6100 – 6199 – *Caules não lenhosos*	»	1.692	478	26.202	39.800
6109 – Bolsas, cestas e estójos	»	1.590	—	25.324	—
6133 – Tecidos de junco ou rotim	»	—	376	—	38.942
6199 – Não especificadas	»	102	102	878	858
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	4.683	3.811	259.699	157.146
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	2	—	1.296	—
6252 – Capachos	»	—	1.624	—	32.972
6272 – Chápéus simples de palha do chile e semelhantes	Um	1.949	737	168.616	76.440
6274 – Chapéus simples de palha de arroze semelhantes	»	1.056	109	41.446	5.121
6294 – Cordoalha	Kg	3.145	1.442	41.459	18.883
6299 – Não especificadas	»	1.161	637	6.882	23.730
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	199.036	99.096	1.534.491	1.179.893
6509 – Caixas, escrínios e estojos (1)	»	—	8.740	—	117.319
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	32	970	117	51.348
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	41.165	26.931	675.134	614.331
6569 – Acessórios para máquinas, n. e	»	—	8	—	273
6580 – Brinquedos	»	39	74	2.809	6.204
6581 – Artigos para esporte	»	123	—	2.022	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	2	40	274	1.579
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	162	142	33.241	32.892
6586 – Objetos de uso doméstico	»	1.235	505	47.469	15.334
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	»	1.635	2.651	43.662	38.550
6590 – Ancoretas, barrís, pipas e semelhantes	»	149.689	32.251	526.408	77.981
6591 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retroz	»	1.566	—	44.012	—
6594 – Malas	»	—	54	—	4.370
6598 – Escadas	»	—	213	—	2.829
6599 – Não especificadas	»	3.388	26.517	159.343	216.883
6300 – 6699 – *Papel*	»	21.029.816	22.367.938	86.743.312	89.018.860
6610 – Papel para desenho	»	15.702	16.011	349.075	431.722
6611 – Papel para escrever	»	103.192	293.439	1.212.183	2.777 209
6612 – Papel para impressão	»	1.582.073	1.701.402	8.430.540	10.465.000
6613 – Papel para impressão de jornais	»	14.899.341	16.216.228	27.597.948	33.308.046
6622 – Papel cristal ou glacine	»	31.872	189.296	355.651	1.928.723
6623 – Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	»	339.582	226.711	4.685.865	2.914.626
6629 – Papel com preparo superficial, n. e	»	146.651	236.630	1.993.069	3.047.499
6639 – Papel em peças para forrar salas	»	—	63	—	2.280
6642 – Papel em tiras para máquinas registradora e semelhantes	»	215.682	56.430	1.488.701	503.198
6645 – Papel em tiras para cartões perfuráveis	»	778.543	815.556	3.485.819	4.510.296
6649 – Papel em tiras, n. e	»	3.350	—	122.794	—

(1) Classe aberta em 1945

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3652 – Papel filtro	Kg	30.844	24.361	552.693	520.679
3653 – Papel para embalagem de frutas	»	441.548	669.209	2.313.881	3.581.541
3655 – Papel em tiras para cigarros	»	592.226	236.662	13.212.917	5.038.664
3659 – Papel para usos industriais, n. e.	»	895	5.745	10.160	66.704
3660 – Papel carbono	»	33.137	43.241	1.686.138	2.131.992
3662 – Papel higiênico	»	68.862	128.808	359.648	701.789
3663 – Mata-borrão	»	20.455	177.615	117.066	1.043.068
3668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	135.565	71.863	6.036.348	3.195.943
3669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rôlos, n. e.	»	108.436	88.048	972.547	863.032
3670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rôlos	»	352.552	346.186	2.875 850	3.195.461
3676 – Cartão cortado para etiquetas e fichários	»	1.925	102	78.970	8.452
3680 – Papelão em fôlhas	»	82.982	51.121	1.109.843	829.358
3681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	626.056	222.559	1.182.346	416.325
3685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibre americana	»	175.796	297.365	2.436.852	3.453.979
3690 – Papel provido de cola ou goma	»	1.822	3.443	41.190	93.991
3691 – Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais	»	—	47	—	4.702
3694 – Papel celofane e semelhantes	»	235.116	226.486	3.942.232	3.788.928
3696 – Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	446	11.383	24.672	71.953
3699 – Papel, n.e	»	5.225	10.928	74.314	123.700
3700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	1.723.349	1.140.204	38.255.590	50.379.293
3700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	523.853	513.156	5.6 2.931	7.743.779
3702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	62	201	6.687	4.428
3705 – Livros para leitura	»	256.182	294.262	8.836.846	11.612.880
3725 – Mortalhas para cigarros	»	—	1.057	—	29.478
3729 – Manufaturas de papel, n.e	»	17.034	32.418	241.755	517.129
3739 – Tecidos de papel	»	—	2.016	—	48.853
3767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	—	192	—	1.190
3772 – Chapéus simples, de papel	Um	—	75	—	8.814
3785 – Malas de papelão	Kg	—	3.037	—	44.158
3786 – Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	164	446	16.651	28.154
3789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	65.176	48.606	943.301	1.093.681
3791 – Moldes para artes e ofícios	»	1.831	10.576	191.224	741.712
3792 – Baralhos	»	14.666	7.950	537.568	299.880
3793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	12.916	20.715	1.510.157	2.716.676
3794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	551	3.370	47.104	237.327
3795 – Moeda-papel ou bilhetes de banco	»	100.380	146.738	18.094.153	22.908.589
3796 – Músicas	»	2.583	4.458	133.085	249.410
3797 – Obras impressas	»	725.707	50.660	1.777.631	1.925.031
3798 – Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica	»	75	5	175.205	148.603
3799 – Não especificadas	»	2.369	302	111.292	19.521
3800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*		84.197	169.689	4.171.331	8.269.589
3826 – Borracha em fio nu	»	—	242	—	18.868
3830 – Borracha em tecidos de algodão	»	180	853	6.085	99.325
3831 – Borracha em tecidos de séda	»	19	31	6.126	9.637
3835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	1.010	222	85.565	59.679
3839 – Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	224	53.267	36.638	1.834.570
3849 – Artigos de borracha para confecções	»	—	2	—	39
3861 – Correias de borracha para máquinas	»	7.816	49.367	399.159	2.072.714
3863 – Cachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	3.160	4.033	418.955	327.600
3869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	783	1.952	107.432	81.706
3876 – Calçados e galochas de borracha	»	270	152	13.252	14.571
3879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	772	4.464	209.826	578.231
3881 – Artigos de borracha para esporte	»	123	—	11.925	—
3883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	3.049	4.349	108.854	532.025
3885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	864	2.917	61.744	198.272
3886 – Borracha preparada para dentista	»	7.681	3.330	896.718	353.242
3887 – Tubos de borracha	»	54.002	36.785	1.501.975	1.565.399
3889 – Manufaturas de boracha, n. e.	»	4.244	7.732	307.067	523.771
3900 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	214.277.225	213.319.365	643.420.855	663.111.143
3900 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	24.545.472	7.472.048	51.441.325	38.394.008
3906 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	597.852	620.396	12.185.595	12.160.313
3911 – Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	88.501	183.352	1.404.766	2.757.245
3912 – Chapas e telhas de amianto	»	71.445	52.261	284.166	280.912
3915 – Tecidos e artefatos de amianto	»	183.879	262.957	5.797.509	9.208.501
3917 – Tubo, calhas e semelhantes de amianto	»	518	5.338	7.380	52.772
3919 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	94.528	28.192	504.486	289.105
3928 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	3.355.841	327.479	3.685.418	515.277
3934 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	14.975.801	2.967.595	15.441.775	3.667.915
3936 – Artigos sanitários de argila	»	—	362	—	4.505
3938 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	2.118.499	1.270.606	3.275.983	2.978.210
3966 – Rebolos de granito	»	7.836	7.968	141.162	127.863
3980 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	—	91	—	448
3983 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	188	38	9.737	9.986
3988 – Produtos refratários, n. e.	»	2.753.343	1.008.531	6.066.192	2.316.735
3995 – Cadinhos de grafite	»	73.254	177.652	919.279	2.325.939
3997 – Obras de mica ou malacacheta	»	1.589	2.967	141.214	197.216
3999 – Não especificadas	»	222.398	556.263	1.516.663	1.501.966
4000 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	92	279	1.871.119	1.415.743
4005 – Ouro em fôlhas para dourar	Grama	43.625	27.256	84.180	44.948
4009 – Manufaturas de ouro, n. e.	»	121	5.050	5.474	220.729
4019 – Manufaturas de platina	»	1.412	3.770	50.489	18.748

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	Grama	11 718	64.515	22.897	110.164
7129 – Manufaturas de prata, n. e	»	27.364	179.050	61.599	82.165
7199 – Não especificadas	»	10.433	1.169	1.646.480	938.749
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg.	181.173.783	199.492.387	531.109.678	550.498.149
7403 – Chapas corrugadas, onduladas simples para confecção de portas e semelhantes	»	58.567	51.765	163.109	160.813
7404 – Chapas galvanizadas para costrução de boeiros	»	401.364	621.423	792.135	1.360 346
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	1.006.740	489.532	2.571.733	1.258.437
7409 – Chapas, n. e. (1)	»	—	775.373	—	1.961.333
7410 – Alfinetes	»	88	167	5.325	15.953
7412 – Arame farpado	»	2.659.813	3.412.087	6.583.106	8.182.145
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	467.217	525.450	1.181.941	1.315.083
7414 – Cabo ou cordoalha	»	1.189.194	1.249.430	11.607.368	12.276.038
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	14.692.779	13.252.095	42.889.204	37.640.965
7417 – Tela de arame (1)	»	—	73.655	—	959.899
7420 – Arquivos e fichários	»	15.489	5.713	264.718	154.544
7421 – Burras ou cofres	»	—	779	—	11.215
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e	»	4.277	36.976	70.322	628.115
7435 – Lâminas de fôlha de flandres	»	51.670.911	51.823.178	147.348.002	141.072.568
7439 – Obras de fôlha de flandres, n. e	»	14.520	30.471	150.089	378.695
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	20.181	162.109	446.082	2.843.908
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	294.051	1.158 137	3.068.893	8.316.235
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	143.892	157.033	1.236.222	913.257
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	320.045	145.777	5.743.926	3.073.930
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	252.144	134.240	2.317.984	2.295.585
7452 – Caixilharia, grades o portões	»	148	19.562	2.281	283.686
7458 – Estruturas completas e desarmadas para edificações	»	—	284.055	—	1.222.434
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	454.110	1.139.996	3.097.875	4.812.597
7455 – Comportas	»	—	141.326	—	682.086
7456 – Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	12.102	16.915	37.325	347.512
7459 – Obras para construções, n. e	»	7.582.079	2.888.042	28.130.457	14.350.107
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	638.023	417.877	2.186.399	3 199.858
7461 – Acessórios para máquinas de indústria do cimento	»	771.807	1.222.339	2.308.947	7.719.608
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	7.521	9.070	767.356	980.303
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	6.811	6.071	205.578	224.165
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	254.272	224.000	3.389.724	2.091.503
7466 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgicas e metalúrgica	»	5.091.479	980.117	24.229.018	9.767.716
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	54.629	41.641	3.237.107	2.579.972
7469 – Acessórios para máquinas, n. e	»	674.813	930.526	15.428.811	26.856.110
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	56.633.167	82.573.138	87.259.884	132.568.534
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	14.978	6.107	9.719.379	4.077.160
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	5.377	7.672	133.526	240.675
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou této, de adôrno ou fantasia	»	3	1.505	39	134.397
7485 – Artigos para escritório	»	7.338	9.992	406.953	554.486
7486 – Objeto de uso doméstico ou pessoal	»	1.789	9.244	30.416	320.641
7487 – Tubos flexíveis	»	91.977	105.217	354.334	501.950
7488 – Tubos, exclusíve os flexíveis	»	26.588.927	23.761.208	88.944.433	75.710.920
7499 – Recipientes para condução de mercadorias	»	7.880.045	9.303.142	27.683.486	34.565.257
7492 – Cadernais, moitões, polcs e semelhantes	»	12.314	25.984	194.918	499.164
7493 – Correntes	»	179.603	149.373	1.434.328	1.107.848
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, n. e	»	4.794	554	186.011	46.850
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	330.272	309.881	3.083.554	3.387.622
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	6	2.671	721	56.244
7497 – Obras esmaltadas, n. e	»	6.297	5.986	169.226	153..296
7499 – Não especificadas	»	666.929	814.795	4.989.136	6.596.469
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	833.032	1.311.268	13.279.545	24.453.036
7507 – Canos de chumbo	»	4.298	—	46.393	—
7509 – Manufaturas de chumbo, n. e	»	50.384	754	183.350	50.307
7519 – Manufaturas de estanho	»	18	1.187	2.557	49.023
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	205	3.355	10.327	283.769
7521 – Bicos de cobre para gás	»	279	113	144.170	32.222
7524 – Parafusos, pórcas e semelhantes de cobre	»	4.324	14.114	209.784	648.899
7526 – Peças de cobre para instalações sanitárias	»	73	70	4.958	2.905
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	26.692	26.051	973.748	1.772.952
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e	»	3.070	10.287	94.655	379.605
7536 – Arame nu de cobre	»	16.495	70.015	401.704	1.158.210
7537 – Tela de arame de cobre	»	33.918	39.253	4.225.274	4.675.818
7544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	9	85	783	7.687
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e	»	1.511	226	96.892	16.459
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	41	260	61.807	103.614
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.259	626	147.179	81.656
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	—	15	—	5.731
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	8	17	1.111	5.993
7569 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	5.371	498	92.960	18.513
7587 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	1.185	5	28.977	410
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e	»	7.445	6.483	227.249	314.818
7573 – Fogareiros de cobre	»	181	150	10.243	6.048
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	121.324	28.638	630.722	334.361

(1) Classe aberta em 1945

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
575 – Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	Kg	995	473	71.689	45.203
577 – Tubos de cobre	»	165.840	765.498	2.595.053	10.313.515
579 – Obras de cobre, n. e.	»	187.051	44.620	1.099.818	1.350.912
583 – Chapas de zinco	»	189.281	277.331	1.769.834	2.328.764
589 – Obras de zinvo, n. e.	»	9.989	20.279	82.818	409.998
598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	1.477	806	33.516	55.227
599 – Não especificadas	»	309	58	20.564	507
600 – 7699 – *De metais ee uso especial*	»	98.506	92.295	3.137.895	4.450.668
603 – Chapas de alumíni9	»	8.780	36.908	132.942	657.326
609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	78.472	41.938	1.055.810	1.270.629
664 – Molibdênio em fio	»	534	707	432.321	545.714
679 – Manufaturas de nível	»	9.153	11.632	604.536	904.366
684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	Grama	482.319	563.805	814.560	942.602
699 – Não especificadas	Kg	1.082	546	97.726	130.031
800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	7.626.350	4.951.088	39.591.293	33.899.539
815 – Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	362.871	224.176	2.182.852	1.598.731
819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	6.493.858	2.105.798	25.025.865	8.641.806
820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	69.417	78.183	163.311	273.228
826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	57.634	95.878	845.518	1.092.853
839 – Artigos de louça e vidro para escritório	»	51	61	3.490	2.028
843 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	46	733	17.445	241.171
849 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.	»	46	923	16.352	16.134
851 – Empolas de vidro para laboratórios	»	—	11.916	—	910.227
859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	44.818	52.172	2.604.124	3.259.960
869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	1.419	707	134.974	30.014
871 – Louça para resistir ao fogo	»	77.884	136.817	934.793	1.682.873
874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.052	5.557	93.584	331.117
876 – Objetos cde louça para serviço de mesa	»	28.433	25.416	499.582	686.440
879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	1.548	3.162	58.877	112.850
881 – Empolas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	85.514	318.629	717.162	1.904.075
882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	232.355	1.307.709	1.319.595	5.418.983
883 – Garrafões de vidro	»	3.553	320	56.106	5.476
884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	30.744	55.882	1.026.565	1.301.169
885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	18.953	3.310	505.902	135.685
886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	127.453	307.012	1.908.553	2.998.095
887 – Tubos de vidro	»	18.781	75.777	486.211	639.440
889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	29.920	141.010	990.432	2.617.134
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	273.946	281.210	12.913.382	18.034.961
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	246.973	213.508	8.255.097	8.304.422
8000 – 8099 – *De algodão*	»	229.130	176.226	7.015.579	7.141.989
8019 – Tecidos crus	»	944	1.444	50.743	35.871
8024 – Tecidos estampados	»	1.090	705	84.760	50.883
8027 – Tecidos tintos	»	2.327	454	149.583	16.623
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	—	10	—	3.159
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	—	1	—	156
8032 – Panos para forros	»	1.435	10.077	170.924	960.959
8034 – Lonas	»	140.216	55.227	3.057.345	1.282.947
8036 – Panos para encapar livros	»	189	1.831	11.189	79.873
8037 – Fitas isolantes	»	51.398	72.639	1.855.526	2.360.755
8038 – Lamé dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	94	—	17.026	—
8039 – Tecidos, n. e.	»	511	1.449	77.334	77.911
8040 – Passamanaria	»	—	19	—	12.324
8044 – Cadarços, cordões e trancas	»	27	380	1.845	30.195
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	150	429	40.705	68.654
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	34	—	2.145
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	5	—	3.985	—
8067 – Acessórios para máquinas de industria têxtil	»	872	2.819	55.438	287.633
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	5.659	2.060	225.888	194.674
8077 – Meias	»	52	34	9.841	8.272
8078 – Roupa feita	»	1.911	5.525	397.550	759.228
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	661	793	243.972	288.142
8089 – Artigos de uso doméstico	»	10	125	1.119	9.636
8094 – Cordoalha	»	18.329	10.697	441.488	239.752
8097 – Oleados	»	2.861	6.656	50.157	120.910
8099 – Não especificadas	»	389	2.918	69.161	251.287
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outros fibras vegetais*	»	17.843	37.182	1.239.518	1.162.433
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	19	12	667	779
8119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.	»	415	731	21.922	28.189
8139 – Manufaturas de juta	»	4.211	196	111.355	8.047
8169 – Tecidos de linho	»	835	692	26.553	25.843
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	146	—	79.011	—
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	—	1	—	273
8184 – Cordoalha de linho	»	604	—	51.038	—
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	6.836	6.178	598.671	509.320
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	49	24.309	2.166	194.700
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	3.793	2.201	241.284	129.400
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	»	935	2.862	6.851	265.882
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	25.302	63.300	3.863.446	8.097.721
8209 – Tecidos de lã	»	3.767	18.587	426.506	2.234.326
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	6.766	17.193	1.615.404	3.581.324
8231 – Cobertores de lã	»	900	555	118.857	75.034

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8232 – Chapéus simples de feltro	Um	801	258	104.302	28.328
8238 – Roupa feita, de lã	Kg	2.586	1.824	712.230	714.754
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	134	236	78.701	120.771
8244 – Peças de lã para máquinas	»	3.507	6.486	229.193	709.547
8246 – Feltro	»	6.571	2.177	116.056	151.173
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	—	15.393	—	171.187
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	5	—	3.781	—
8254 - Gaze de sêda gomada para peneiras	»	18	0	71.441	1.385
8259 – Tecidos de sêda, n. e.	»	52	—	23.061	—
8269 – Artigos de sêda para confecções	»	14	18	13.679	49
8278 – Roupa feita de sêda	»	105	152	89.467	61.636
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	56	115	20.513	76.354
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	753	544	240.252	171.865
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	1.671	4.402	791.839	1.632.818
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	1.486	3.913	723.307	1.513.808
8359 – Tecidos de "rayon" viscose e semelhantes	»	135	1.170	116.323	309.429
8364 – Fitas de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	25	—	8.639
8378 – Roupa feita de "rayon" viscose e semelhantes	»	415	1.258	235.193	471.920
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	936	1.460	371.791	723.820
8399 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	»	185	489	71.532	119.010
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLASTICAS	»	156.519	241.604	10.941.595	22.686.625
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	»	576	263	59.799	34.634
8430 – Brinquedos de celulóide	»	—	18	—	11.507
8435 – Lâminas de celulóide	»	41.634	33.199	2.109.021	1.679.294
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	605	968	103.616	161.699
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	9.742	24.607	1.448.706	3.063.443
8444 – Fechos de matérias plásticas para bôlsas e semelhantes	»	100	585	12.831	120.111
8445 – Cabos castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus de sol	»	544	3.867	85.548	895.558
8479 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	23.377	62.314	4.273.263	9.731.735
8481 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	5.047	2.627	414.768	206.602
8485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	1.819	1.927	272.545	215.119
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	2.524	10.094	203.131	727.817
8499 – Não especificadas	»	60.551	101.225	1.958.271	5.808.545
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	71.952.937	67.203.299	331.683.531	266.605.465
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	4.769.641	6.406.565	46.060.792	37.858.524
8502 – Ácido cítrico	»	46.653	17.787	633.280	240.121
8503 – Ácido fórmico	»	145.145	98.009	1.401.849	889.536
8504 – Ácido lático	»	43.539	9.756	623.192	191.802
8505 – Ácido oxálico	»	278.795	92.151	2.195.332	667.344
8507 – Ácido tânico	»	5.287	11.298	316.884	582.413
8508 – Ácido tartárico	»	1.594	2.970	52.019	88.135
8509 – Ácido orgânicos, n. e.	»	73.625	78.445	1.959.630	1.413.269
8519 – Álcoóis	»	37.751	234.843	437.224	1.864.522
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artifíciais	»	99.932	91.778	2.126.056	1.505.766
8522 – Cânfora sintética	»	29.648	16.704	1.145.649	661.741
8525 – Formol	»	485.703	347.113	1.896.973	1.235.036
8531 – Cloroformio	»	59.483	57.655	746.159	637.625
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	»	60.133	42.227	1.009.272	911.109
8547 – Naftalina	»	17.503	842	121.542	4.779
8552 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobençóis, e clorodinitrobenzóis	»	229.678	64.549	1.459.194	352.929
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	301.832	114.849	9.298.006	4.583.500
8567 – Fenol	»	29.150	162.416	259.852	749.251
8571 – Acetato de cálcio	»	7	—	469	—
8572 – Sáis de cromo	»	2.128	—	27.875	—
8574 – Prussiato amarelo, (ferrocianeto de potássio)	»	72.457	38.798	809.595	356.139
8575 – Ferrocianeto de sódio	»	23.744	14.591	158.517	102.296
8576 – Cianeto de potássio	»	4.106	2.541	98.037	58.940
8577 – Cianeto de sódio	»	66.882	13.796	531.294	98.523
8578 – Tartaro emético, (tartarato de antimônio e potássio	»	2.412	3.754	71.081	102.885
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	2.866	2.182	164.005	121.466
8591 – Deshidratantes para alcool	»	53.536	—	156.902	—
8599 – Não especificados	»	2.597.252	4.947.508	18.451.474	20.499.406
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	23.871.321	17.393.684	58.748.686	43.373.295
8601 – Bicarbonato de sódio	»	1.971.610	588.556	3.403.133	716.230
8602 – Alvaiade de chumbo, (carbonato básico de chumbo)	»	627.805	140.282	2.931.796	644.123
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	7.732	9.991	41.973	46.559
8606 – Potassa, (carbonato neuto de potássio)	»	139.040	207.298	691.793	842.260
8607 – Barrilha (carbonato neutro de sódio)	»	10.189.326	8.680.378	11.849.969	9.536.116
8609 – Carbonatos, n. e. (1)	»	—	243.898	—	923.281
8610 – Clor.to de cobalto	»	21	51	2.511	2.633
8612 – Cloreto de bário	»	9.106	74.453	23.330	197.067
8613 – Cloreto de cálcio	»	717.914	92.282	740.015	185.680
8614 – Cloreto de estanho	»	66	715	3.621	23.918
8615 – Cloreto de zinco	»	51.894	55.118	278.073	268.745
8616 – Iodeto de potássio	»	6.233	6.365	445.897	431.732
8619 – Sáis halóides, n. e.	»	551.279	87.554	2.660.481	1.462.040

(1) Classe aberta em 1945.

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8629 – Clorato de potássio	Kg	384.134	259.030	2.941.186	1.882.160
8621 – Clorato de sódio	»	5.495	9.276	26.722	46.791
8624 – Perclorato de amônio	»	4	—	353	—
8633 – Hipoclorito de cal ou cálcio (cloreto de cal)	»	815.865	433.853	1.941.463	970.775
8640 – Nitrato de amônio	»	8.077	45.482	106.823	191.275
8642 – Nitrato de chumbo	»	9.802	10.348	70.222	72.401
8646 – Nitrato de potássio	»	1.266.007	970.868	4.721.603	3.540.447
8647 – Nitrato de sódio	»	920	127	5.658	2.320
8649 – Nitratos e nitritos, n. e.	»	49.790	4.675	489.684	223.633
8651 – Sulfeto de antimônio	»	39.807	27.004	428.823	241.991
8657 – Sulfeto de sódio	»	1.386.599	141.830	2.957.555	264.792
8659 – Sulfetos, n. e.	»	1.358	8.001	13.866	77.987
8660 – Sulfato de alumínio	»	1.450.452	1.046.285	2.081.039	1.326.036
8662 – Sulfato de bário	»	258.220	172.029	706.139	359.601
8664 – Sulfato de cobre	»	79.266	162.587	238.114	480.991
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésia	»	186.284	177.620	306.363	289.996
8666 – Pedra hume	»	13.812	6.092	45.800	34.019
8667 – Sal de glauber (Sulfato neutro de sódio)	»	205.930	194.010	279.128	261.438
8669 – Sulfatos e alúmens, n. e.	»	138.612	661.693	703.588	1.612.656
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	448.813	244.600	1.962.004	1.830.582
8681 – Sáis halóides para análise	»	60	142	1.717	5.969
8693 – Cromato do potássio	»	34.763	51.626	237.532	370.540
8691 – Cromato de sódio	»	229.324	164.677	1.695.013	881.387
8692 – Sáis de eromo, n. e.	»	18.730	40.494	135.804	333.681
8693 – Arseniato dechumbo	»	1.489.957	1.745.550	9.450.276	10.126.282
8695 – Boratos	»	256.014	48.589	449.868	84.739
8696 – Silicato de potássio	»	3.451	5.434	15.247	21.383
8697 – Silicato do sódio	»	93.555	58.997	172.916	110.127
8699 – Não especificados	»	779.214	522.024	4.161.588	2.508.918
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	34.578.753	16.136.329	86.596.681	52.191.148
8701 – Ácido bórico	»	304.477	110.889	1.259.487	403.028
8706 – Ácido fosfórico	»	189.070	140.569	1.183.550	887.126
8709 – Ácidos minerais, n. e.	»	77.892	67.803	696.974	625.750
8712 – Anhídrido arsenioso ou arsênio branco	»	752.055	1.353.658	2.179.939	3.857.923
8736 – Potassa cáustica, (hidróxido de potássio)	»	196.320	86.209	1.022.269	356.793
8737 – Soda cáustica, (hidróxido de sódio)	»	30.081.092	9.496.263	59.772.655	19.818.689
8750 – Óxido de cobalto	»	18.832	1.258	1.895.246	117.829
8751 – Óxido de antimônio	»	67.089	13.635	571.610	127.035
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão, (óxido de chumbo)	»	330.173	305.033	1.597.040	1.461.689
8754 – Vermelho de ferro, óxido de ferro férrico)	»	111.497	45.645	603.545	221.721
8755 – Óxido ferroso-férrico (magnético)	»	136.098	46.394	690.976	178.464
8756 – Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	»	92.404	156.003	235.657	356.185
8757 – Óxido de titânio	»	57.772	184.437	500.824	1.346.689
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	1.511.175	3.200.341	6.719.084	13.559.789
8759 – Óxidos n. e.	»	110.176	56.442	859.340	754.790
8764 – Água oxigenada	»	62.326	40.215	1.047.257	741.784
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n.e.	»	776	1.744	66.881	38.742
8780 – Ácidos, álcalis e anhídridos para análise	»	4.602	5.851	36.310	59.700
8789 – Produtos químicos para análise, n.e.	»	1.592	3.758	50.968	188.817
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa	»	11.929	41.324	64.384	198.390
8791 – Amônia comprimida	»	112.523	146.363	950.989	1.277.213
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formól ou acetona	»	106.162	183.643	849.972	1.417.550
8794 – Gases compostos	»	104.471	300.131	1.714.242	2.794.284
8795 – Produtos químicos agressivos, sujeitos à licença do ministério da guerra	»	44.997	32.027	531.400	118.563
8799 – Não especificados	»	93.343	116.694	1.486.082	1.282.605
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	754.529	825.355	112.212.149	86.452.237
8809 – Adesívos e emplastros	»	62.005	12.270	3.227.868	817.240
8811 – Cafeína e seus sais	Grama	1.206.573	159.400	181.500	24.920
8813 – Codeína e seus sais	»	—	20.002	—	148.922
8815 – Morfína e seus sais	»	—	7.005	—	51.363
8816 – Quinino e seus sais	»	40.535	836.951	21.520	124.068
8817 – Estriquinina e seus sais	»	147.407	147.959	68.347	75.974
8818 – Teobromina e seus sais	»	655.430	345.000	93.122	55.314
8819 – Alcalóides, n.e.	»	1.946.265	853.889	1.692.764	915.045
8824 – Extratos medicinais	Kg	29.646	12.327	1.699.051	1.380.720
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	26.522	51.700	706.722	1.298.312
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	15.800	16.721	11.695.172	9.153.356
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	10.946	4.108	2.728.647	665.118
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	2.753	2.556	1.307.459	1.173.059
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	13.781	20.305	8.834.136	9.227.573
8849 – Injeções medicinais	Grama	22.339.986	14.097.810	21.677.447	15.475.712
8859 – Medicamentos opoterápicos, substânciais organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	4.121	8.026	1.331.240	1.258.958
8866 – Metais e metalóides caloidais	Grama	146.512	65.438	99.864	59.963
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	485.032	1.138.068	232.187	560.214
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	3.295	1.890	77.789	33.883
8872 – Lisol e semelhantes	»	973	891	10.698	18.295
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	7.789	36.182	160.541	387.189
8877 – Preparações purgativas	»	8.977	105	134.701	1.716
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	274.483	181.783	278.106	877.672
8890 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas (1)	Kg	—	27.429	—	5.884.871
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	8.754	7.313	1.430.819	913.556
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	6.355	2.019	294.948	45.357
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	14.243	17.841	806.640	610.027
8894 – Chás medicinais	»	—	569	—	10.243
8895 – Glucosides	»	5.669	4.694	1.605.794	1.93.407
8896 – Gotas medicinais	»	1.324	1.536	492.773	449.387
8897 – Sabonetes medicinais	»	1.595	245	23.729	6.493

(1) Classe aberta em 1945.

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8898 – Ácido ascórbico, (vitamina c) e outras vitaminas	Kg	5.941	13.510	4.659.511	5.313.496
8899 – Não especificados	»	496.804	565.265	46.639.051	28.210.811
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	7.978.693	26.441.366	28.064.223	46.730.261
8903 – Cianamida de cálcio	»	179.835	31.811	306.058	56.850
8904 – Sulfato de amônio	»	29.937	444.159	43.769	606.448
8908 – Ureia sintética	»	—	18.144	—	58.745
8916 – Fosfatos naturais	»	9.705	347.397	100.210	420.910
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	5.816.310	20.705.191	4.210.188	14.628.093
8925 – Cloreto de potássio	»	753.427	1.470.126	1.025.136	2.039.469
8927 – Sulfatos de potássio	»	275.331	134.340	439.043	198.853
8933 – Salitre, (nitrato de potássio impuro)	»	10.978	—	71.906	—
8939 – Adubos químicos, n. e.	»	—	2.496.435	—	3.044.724
8949 – Massa ou pastas	»	32.757	72.332	270.336	379.780
8959 – Perfumarias	»	51.666	64.501	10.542.262	14.446.531
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	60.352	59.175	747.749	818.305
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	83.180	65.425	1.254.691	1.596.696
8973 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço	»	—	302	—	50.700
8974 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	Grama	127.950	98.700	447.245	296.821
8979 – Preparações, n. e.	Kg	57.275	171.477	784.531	2 193.190
8989 – Preparações para análise	»	53.266	4.512	426.660	268.889
8993 – Colas preparadas	»	31.374	14.467	538.091	281.231
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	10.132	5.406	473.631	156.205
8997 – Super carburantes e anti-detonantes	»	1.337	—	20.710	—
8999 – Não especificados	»	521.699	335.765	6.358.707	5.182.851
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	96.198.327	123.584.934	2.288.999.193	2.102.719.990
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos sísicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	645.212	565.055	62.087.011	56.295.509
9019 – Instrumentos para desenho	»	5.403	5.689	872.742	1.195.763
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	9.650	27.615	1.135.277	2.429.866
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos	»	5.295	8.895	1.557.247	3.017.946
9051 – Contadores e registradores de gás	»	118.932	42.225	2.245.659	964.761
9052 – Densímetros e areômetros	»	377	956	67.467	151.064
9053 – Hidrômetros	»	30.356	27.197	1.474.029	1.344.519
9054 – Micrômetros	»	1.155	1.898	493.117	805.040
9058 – Termômetros (1)	»	8.172	7.372	4.649.682	2.004.756
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	32.299	60.415	5.394.950	7.459.943
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	1.386	357	465.683	186.028
9066 – Óculos	»	17.718	8.262	6.003.086	4.261.086
9068 – Vidros para óculos	»	12.835	22.921	3.296.381	3.672.527
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	6.297	5.924	2.602.692	2.105.739
9080 – Máquinas fotográficas	»	3.258	10.266	537.371	723.042
9081 – Placas ou rôlos para fotografia	»	274.594	148.842	15.280.115	8.175.656
9082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	—	16	—	507
9084 – Cinematógrafos	»	2.826	3.700	257.625	470.296
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	36.638	29.392	8.893.812	7.310.258
9086 – Filmes cinematográficos virgens	»	26.243	11.909	2.973.139	1.578.206
9087 – Aparelhos sonóros para cinematografia	»	2.341	198	173.470	17.697
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	4.022	13.759	560.344	1.446.678
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	4.842	9.715	466.679	832.248
9092 – Aparelhos e dispositivos sonóros	»	979	2.167	55.265	191.318
9095 – Gasogênios	»	14.825	65.354	264.634	1.574.714
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	11.087	12.470	823.346	413.500
9099 – Não especificados	»	13.682	37.541	1.543.199	3.962.351
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	221.808	126.157	29.304.764	20.544.909
9104 – Agulhas para injeções de ferro e aço	Grama	176.506	2.325.174	189.834	277.616
9105 – Agulhas para injeções, exclusove as de ferro e aço	»	27.288	54.072	11.287	46.050
9124 – Aparelhos ortopédicos	Kg	543	1.034	107.095	196.179
9129 – Aparelhos para medicina, n. e.	»	—	20.261	—	2.842.050
9132 – Categut, crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	1.870	2.248	931.988	1.085.872
9134 – Gase em tiras e ataduras	»	4.907	2.031	81.663	81.368
9139 – Curativos cirurgicos, n. e.	»	1.600	1.625	163.204	239.056
9144 – Mesas para operações	»	7.924	21.886	510.198	1.160.724
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	4.889	6.573	2.230.460	2.493.978
9161 – Cadeiras para dentista	»	2.847	5.071	128.256	237.890
9162 – Dentes artificiais	»	719	230	1.063.703	469.392
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	8.278	9.985	2.661.946	2.801.900
9191 – Artigos de borracha	»	8.236	2.541	1.394.245	399.831
9196 – Preparações para dentista	»	57.209	20.051	9.299.277	3.655.653
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	2.204	4.541	1.234.888	2.198.833
9199 – Não especificados	»	120.376	25.701	9.296.720	2.358.517
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria aparelhos de mecanismo delicado*	»	103.917	90.015	5.358.882	5.898.304
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	4.821	1.084	213.685	148.391
9319 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	80	—	10.753	—
9329 – Instrumentos de sopro e acesórios, n. e.	»	123	66	192.501	92.894
9331 – Harmônicas	»	15	—	6.591	—
9334 – Órgãos	Um	—	4	—	6.230

(1) Classe aberta em 1945.

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9336 – Pianos	Um	—	40	—	404.784
9337 – Acessórios para pianos	Kg	4.343	4.954	267.302	207.785
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	1.030	1.996	117.512	203.426
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	77.605	32.457	2.341.660	1.103.096
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	4.945	10.670	1.121.558	1.297.327
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	32	280	17.291	78.994
9369 – Despertadores	»	7.340	20.273	497.786	1.196.696
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	1	0	897	32.648
9471 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	57	2.201	8.565	159.551
9375 – Relógios registradores de frequência	»	1.6[illegible]	3.984	219.613	455.193
9378 – Relógios próprios para logradouros publicos, edifícios e torres	»	112	—	22.044	—
9379 – Relógios, n. e.	»	1.502	1.673	236.371	355.873
9388 – Vidros para relógios	»	129	419	60.680	59.252
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	118	718	18.086	126.164
9399 – Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.	»	18	—	6.607	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	2.124.700	2.534.219	61.076.753	84.254.051
9401 – Canivetes	»	10	12	2.670	6.165
9402 – Facas	»	18.298	2.480	606.332	186.928
9405 – Navalhas	»	7.108	4.766	460.108	835.148
9407 – Terçados ou facões de mato	»	26.989	30.276	767.952	849.936
9408 – Tesouras	»	1300	10.889	96.005	479.830
9409 – Cutelaria, n. e.	»	0	729	39	20.954
9412 – Enxadas	»	14.700	3.745	109.681	37.282
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	9.949	2.377	206.671	39.874
9415 – Machados	»	198.514	144.825	2.393.443	1.625.152
9416 – Pás e picaretas	»	110.777	216.774	1.005.688	2.007.639
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	»	46.590	85.832	515.312	907.651
9444 – Limas de aço	»	477.190	619.341	13.120.539	16.076.806
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	906	1.804	61.158	180.508
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	1.692	4.259	237.618	573.237
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, para artes e ofícios, n. e.	»	713.346	876.622	32.204.124	40.695.804
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	9.879	6.288	175.674	157.025
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	439.599	377.893	8.061.012	15.889.850
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	2.910	7.029	117.818	297.587
9499 – Não especificados	»	44.943	138.278	934.909	3.386.665
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.*	»	9.447.629	7.526.728	257.946.575	237.303.252
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	245.659	53.197	24.660.881	8.314.493
9504 – Aparelhos receptores de rádio telefonia e rádio-telegrafia	»	11.015	22.646	1.478.836	3.075.191
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas.	»	2.675	26.681	208.600	2.790.507
9506 – Acessórios para rádios	»	64.101	223.836	6.962.883	20.690.216
9507 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	—	146	—	26.770
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	16.571	36.659	5.330.325	9.974.109
9511 – Aparelhos eletro-dentários	»	3.041	3.803	390.459	450.500
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos; de raios x e semelhantes	»	3.495	5.133	1.588.236	2.780.194
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, m. e.	»	76.727	175.044	6.134.970	15.003.015
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	110.433	183.942	2.214.510	3.971.787
9522 – Geradores e semelhantes	»	1.098.109	1.059.371	26.509.497	27.624.323
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	49.027	—	1.874.953	—
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	22.071	118.456	962.290	3.796.387
9525 – Motores	»	1.372.949	798.685	33.936.485	16.809.794
9526 – Pilhas	»	372.589	233.558	3.684.607	2.614.586
9527 – Transformadores estáticos	»	548.892	589.016	8.904.523	9.969.020
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	783	18.095	115.757	1.450.523
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	102.380	140.471	6.116.520	8.606.202
9536 – Faróis, faroletes lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	21.085	22.599	1.162.968	1.382.769
0539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	38.297	11.775	2.036.677	691.120
9553 – Ferramentas elétricas	»	67.396	542.941	2.406.346	15.089.709
9554 – Ferros de engomar (1)	»	8	796	488	38.890
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	23.755	6.118	1.132.843	497.795
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	2.121	10.911	120.435	332.180
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n.e.	»	153.142	88.752	3.916.560	4.157.284
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	194.982	53.278	4.143.375	2.798.704
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	5.913	41.627	98.356	369.069
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	306.476	132.901	3.893.682	3.925.978
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	32.949	44.914	1.284.107	1.221.617
9572 – Carvões para eletricidade	»	1.157.900	471.402	11.315.480	5.249.193
9575 – Isoladores de vidro	»	7.488	18.978	82.569	120.687
9576 – Isoladores de matériais cerâmicas	»	95.605	140.074	1.012.156	1.287.744
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	415.285	88.418	17.294.264	2.046.068
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	105	144	14.720	33.437
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	203.215	205.779	3.218.548	3.065.584
9583 – Peças de zinco para instalações eléticas	»	41	1.046	4.151	8.936
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	7.487	23.714	682.735	1.474.549
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	166.134	85.937	3.422.398	2.794.465
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	23.059	33.555	706.260	937.640
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	1.172.282	596.999	23.798.888	17.811.095
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	106.025	29.286	3.468.316	3.227.222
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	999	5.260	95.379	505.824
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro	»	624.487	14.536	29.419.182	2.246.296

(1) Classe aberta em 1945.

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	Kg	88.644	141.639	1.702 309	5.335.603
9594 – Elevadores elétricos	»	306.383	801.573	4.771.760	9.317.946
9598 – Pararaios	»	28.824	36 875	771.476	1.275.434
9599 – Não especificados	»	97.025	186.162	4.895 815	12 112.807
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.*	»	22.154.826	23.555.515	311.026 824	323.600.507
9600 – Arados e instrumentos aratórios	»	186.094	186.213	1.088 935	1.196.590
9602 – Acessórios para arados	»	265.188	305.377	1.154.181	1.779.656
9603 – Debulhadores	»	31.749	6.691	311 214	79.682
9605 – Semeadeiras	»	8.299	15.229	89.154	118.199
9606 – Tratores agrícolas	»	345.855	817.615	4.395.687	9.521.102
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	303.292	305.250	2.347.882	2.281.628
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	31.651	44.870	624.887	642.855
9624 – Máquinas, parelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	64.650	108.074	969.751	1 741.855
9626 – Máquinas, aparelhos e utnsílios para indústria de calçados	»	13 211	27.683	391.362	800.883
9630 – Máquinas, aparelhos e utnsílios para indústria de borracha.	»	270.347	286.471	5.131.211	5.146.174
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose.	»	8.597	3.844	288.600	93.941
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	106.108	531.775	1 902.000	4.585.019
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel.	»	380.938	527.054	4.625.629	6.988.358
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	71.832	121.604	1.036.248	2.593.822
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	5.527	25.579	118.274	469.589
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja	«	2.284	17.343	42.059	726.703
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	30.135	13.685	526.179	345.595
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau.	»	20	—	14.723	—
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açucar e álcool	»	368.255	671.884	2.715.479	8.168.568
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca.	»	21.071	5.259	1.149.915	806.039
9649 – Máquinas aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	48.224	52.567	836.125	1.236.896
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	1.103.028	614.229	7.680.616	8.210.976
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	1.966.188	335.853	28.298.064	6.404.136
9656 – Máquinas aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.	»	761.456	386.023	5.818.780	4.119.832
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	»	79.183	8.142	2.027.848	374.705
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	33.087	177.926	1.844 449	1.787.685
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	13.131.146	15.907.166	183.698.512	206.771.297
9666 – Fornos metalúrgicos	»	1.139.716	220.165	12.596.578	3.102.439
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	168.725	437.129	4.418.656	13.826.867
9674 – Desnatadeiras	»	840	1.571	32.016	64.658
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	4.234	7.097	194.038	360.919
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	64.786	511.140	1.543.126	8.651.150
9685 – Prensas para algodão	»	132.433	2.993	874.702	49.290
9686 – Teares	»	45.388	64.283	497.892	811.466
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	63.209	142.159	5.417.831	8.489.012
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	287.460	651.741	3.015.113	8.226.831
9699 – Não especificados	»	610.620	213.831	23.006.308	3.025.790
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	21.349.128	23.583.462	400.830.307	514.313.035
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	26.180	7.008	1.489.493	195.019
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outras sinais luminosos	»	22.230	25.255	815.423	1.162.589
9712 – Prensas filtros	»	6.265	1.671	165.806	40.093
9713 – Prensas hidráulicas	»	59.488	103.952	676.187	919.996
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	502	3.047	256.945	557.749
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	76.443	159.829	1.403.441	2.998.589
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	374.877	270.945	2.563.765	2.876.999
9724 – Guinchos manuais	»	187.978	283.144	4.176.618	5.339.508
9725 – Guindastes, n. e.	»	2.280.014	1.089.860	31.507.442	16.065.004
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	1.865.792	721.278	23.488.539	8.458.111
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	122.316	208.504	7.435.928	9.577.550
9732 – Turbinas a vapor	»	31.670	51.393	1.293.609	9.723.025
9735 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, indústriais e de minas	Um	20	1	14.186.995	499.490
9736 – Acessórios fe ferro e aço para locomotivas	Kg	4.543.281	2.922.227	16 926.968	11.162.018
9737 – Acessórios para locomotivas, n. e.	»	315.211	382.101	5.270691	6.432.750
9738 – Locomotivas, n. e.	Um	19	63	37.481.069	112.503.054
9739 – Máquinas motrizes a vapor, n. e.	Kg	43.092	57	373643	1.366
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	67.688	127.046	4.516 145	7.080.315
9742 – Tornos	»	501.879	283.354	16.84,.495	9.358.655
9743 – Máquinas ferramentas	»	420.030	501.853	19.46.584	20.619.874
9744 – Máquinas centrífugas	»	10.535	26.317	52.990	847.592
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	860.821	1.453.356	34.46.479	47.558.256
9755 – Moinhos de vento	»	99.166	127.324	1.60.438	2.138.458
9756 – Tratores, exclusive os agrícolas, rôlos mecânicos, compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade.	»	1.380.563	1.696.423	21304.432	32.516.279
9757 – Turbinas hidráulicas	»	204.215	500.963	5205.678	11.183.270

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9758 – Velas para motores	Kg	27.701	49.963	2.792.636	3.169.225
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	»	47.441	6.234	842.748	264.669
9760 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	40.479	42.801	1.472.135	1.011.474
9762 – Compressores de ar	»	817.644	780.040	21.255.123	18.875.014
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	45.718	139.326	860.162	2.159.198
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	125.917	217.954	3.349.696	5.783.542
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	50.176	64.376	2.538.781	3.195.448
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito n. e.	»	6.535	19.664	125.499	653.179
9770 – Bombas hidráulicas	»	42.768	66.645	1.248.468	1.402.262
9771 – Bombas centrífugas	»	125.682	120.737	3.889.555	4.231.192
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	32.879	10.463	771.182	309.428
9773 – Bombas, n. e.	»	240.686	302.211	12.508.963	8.745.039
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	36.567	61.351	883.983	1.965.486
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelbantes para lavoura	»	2.690	12.633	113.607	316.419
9779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó n.e.	»	5.858	7.150	514.725	498.331
9780 – Máquinas de costura	»	100.387	154.362	8.348.484	7.614.525
9781 – Máquinas de escrever	»	96.827	131.068	9.112.192	15.415.013
9782 – Máquinas para calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	75.505	181.219	12.008.938	25.940.586
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	1.666	7.710	71.991	231.826
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	19.180	117.795	964.411	4.026.158
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	105.082	59.986	2.821.656	4.081.260
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	38.461	63.802	838.448	1.380.796
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	27.850	50.268	1.213.057	2.702.216
9788 – Máquinas para tipografia	»	202.932	342.641	4.467.056	11.214.063
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	425.950	717.197	9.062.283	16.486.968
9790 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	14.183	29.372	612.902	1.362.851
9791 – Balanças	»	152.949	102.470	2.988.944	1.624.481
9792 – Caldeiras	»	599.213	904.636	10.494.562	7.211.005
9793 – Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelbantes	»	256.500	391.071	3.172.821	4.215.538
9794 – Moinbos, exceto os de vento	»	53.511	92.056	1.016.435	1.546.629
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	9.693	3.930	1.873.896	758.379
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	1.000.393	1.152.884	11.452.869	17.251.772
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes	»	10.403	17.516	302.649	451.422
9798 – Máquinas para trabalhos de engenbaria	»	574.191	388.237	8.529.467	6.717.386
9799 – Não especificados	»	77.623	235.116	4.566.950	11.984.646
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	20.072.345	60.707.996	485.216.401	632.043.228
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	7.198	32.008	1.948.665	6.697.639
9803 – Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	9.009	11.691	1.082.190	2.101.819
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	40.327	64.118	5.283.959	12.298.213
9811 – Automóveis para passageiros	Um	15	58	608.725	2.113.250
9812 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	1.114	801	19.379.223	17.949.781
9815 – Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	19	42	1.074.653	3.517.220
9817 – Automóveis para correr sobre linhas férreas	»	6	27	77.283	695.155
9820 – Buzinas para automóveis	Kg	13.513	41.307	387.707	1.168.497
9821 – Chassis para automóveis de passageiros	Um	11	—	472.415	—
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	978	6.863	21.383.301	146.648.930
9823 – Motores para automóveis	Kg	480.072	1.059.354	14.953.676	35.661.739
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	133.860	189.976	8.204.731	11.049.871
9825 – Radiadores para automóveis	»	28.315	68.637	604.336	1.442.506
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	467.604	902.537	7.646.924	15.162.081
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	11.543	23.424	150.343	350.415
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	17.464	19.589	337.070	465.683
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	1.194.659	1.711.090	23.450.427	43.733.183
9830 – Trens-unidades, elétricos	Um	1	8	3.369.631	1.954.193
9832 – Acessórios para trens-unidades	Kg	11.748	47.127	434.117	359.908
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	4.613.476	3.767.743	27.284.194	20.136.910
9834 – Vagões para estradas de ferro	Um	4	1.738	499.034	121.688.238
9835 – Acessórios para vagões, n. e.	Kg	395.741	481.236	2.271.000	2.651.319
9836 – Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	4.229.812	11.971.875	16.287.314	48.190.927
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	882.044	779.713	6.051.662	4.975.990
9838 – Automotrizes	»	1.117	14	136.618	2.419
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelbantes	Um	5	2	6.715.779	42.005
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	2	—	1.456.625	—
9879 – Embarcações a remo	Kg	—	897	—	16.551
9880 – Motocicletas	»	42.019	22.558	1.347.050	760.614
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	20.652	1.281	711.994	54.449
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	23.516	12.048	1.182.197	303.112
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e.	»	7	329	507	13.434
9890 – Acessórios para embarcações	»	567.417	403.304	14.957.841	12.715.269
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	16.117	28.194	2.328.144	2.565.462
9892 – Câmaras de ar	»	39.766	28.390	2.277.102	1.585.662
9893 – Pneumáticos	»	76.213	73.987	2.510.290	1.899.455
9894 – Rodas maciças de borracha	»	909	872	15.378	18.946
9896 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	»	167.985	57.670	422.981	236.269
9899 – Não especificados	»	2.416.616	1.117.629	282.911.315	110.816.114
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	20.078.762	4.895.787	676.151.676	228.467.095
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	1.458	1.508	241.621	220.021
9915 – Foguetes para iluminação	»	5.893	8	163.512	215
9916 – Fósforos	»	15	73	236	2.630
9929 – Jogos	»	176	3.543	14.041	103.056
9932 – Lápis	»	3.489	5.515	644.408	858.932

ESTADOS UNIDOS (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9938 – Penas de escrever	Kg	5.747	4.350	784.942	920.249
9939 – Artigos para escritório, n. e	»	14.990	6.711	1.510.515	1.728.543
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	112	30	90.773	20.817
9943 – Botões ou marcas, n. e	»	230	407	149.779	108.152
9949 – Artigos para confecções, n. e	»	7.443	4.990	272.271	308.819
9953 – Espelhos e quadros	»	1.896	4.287	417.374	618.683
9954 – Objetos de arte, n. e	»	—	382	—	274.725
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	285.970	319.092	1.683.730	1.920.401
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	3.629	3.619	122.715	167.744
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	446	821	241.369	426.044
9969 – Artigos para fumantes, n. e	»	1.069	570	61.511	198.560
9970 – Bagagens	»	71.473	138.857	4.510.002	10.016.162
9972 – Chapéus simples, n. e	Um	288	10.715	40.820	232.693
9973 – Chapéus enfeitados, n. e	»	884	605	137.557	116.237
9974 – Chapéus de chuva ou sol	Kg	2	15	176	3.859
9975 – Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e	»	99	887	64.139	270.346
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	2.405	5.143	518.013	1.307.403
9980 – Brinquedos, n. e	»	8.044	15.310	440.038	949.331
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e	»	2.714	2.536	308.618	138.467
9984 – Lixa	»	257.798	243.786	5.972.378	5.668.664
9985 – Artigos para iluminação, n. e	»	2.817	4.307	156.131	295.906
9986 – Artigos de uso doméstico n. e		3.041	26.616	110.987	550.436
9987 – Artigos para toucador, n. e	»	2.570	4.745	415.527	706.815
9988 – Artigos religiosos, n. e	»	119	177	20.060	56.373
9990 – Amostras	»	1.898	466	344.074	2.918
9993 – Barracas ou tendas de abrigo	»	92.403	—	746.960	—
9994 – Desenhos, esboços, maquetas ou modelos	»	693	1.539	279.522	85.886
9996 – Artigos sanitários, n. e	»	564	—	22.495	—
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	711	890	126.142	164.878
9999 – Não especificados	»	19.298.350	4.089.109	655.539.240	200.023.130
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	31	55.891	1.672.747
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	821.008	1.015.065	1.374.994.724	1.288.693.370
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	30.510	90.927	95.356.069	231.311.425
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	405.940	428.415	3.424.212.050	3.227.258.494
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.257.459	1.534.438	4.894.618.734	4.748.936.036

FINLÂNDIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	1.968	—	4.101.497
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.967.960	—	4.101.497
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	1.967.960	—	4.101.497
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	—	1.967.960	—	4.101.497
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	831	—	1.968.670
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	831.022	—	1.968.760
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	831.022	—	1.968.670
6613 – Papel para impressão de jornais	»	—	831.022	—	1.968.670
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	1.968	—	4.101.497
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	831	—	1.968.670
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	2.799	—	6.070.167

FRANÇA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	0	—	129.449
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	190	—	129.449
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	190	—	129.449
1973 – Essências para perfumaria (1)	»	—	190	—	129.449
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	5	—	409.533
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	—	5.027	—	409.533
4024 – Conhaques	»	—	3.875	—	332.664
4074 – Champanha e semelhantes	»	—	1.152	—	76.869
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	106.154
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS ,FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	—	70	—	106.154
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	70	—	106.154
8849 – Injeções medicinais	Grama	—	60.000	—	94.292
8896 – Gotas medicinais	Kg	—	10	—	11.862
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	0	—	129.449
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	5	—	409.533
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	106.154
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	5	—	645.136

GRÃ-BRETANHA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	5	17	1.735.590	6.928.847
0051 – Gado vacum para reprodução	Cabeça	1	6	23.205	203.994
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	13	42	1.357.610	4.407.049
0056 – Gado ovino para reprodução	»	2	2	13.427	18.905
0058 – Gado suíno para reprodução	»	2	—	9.933	—
0093 – Cavalos de corrida	»	3	8	331.415	2.298.899
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	39.812	63.209	73.371.454	89.700.796
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	25.127	33.674	5.266.582	6.772.766
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	7.810	8.574	2.592.648	3.505.299
0160 – Pêlos de coelho	»	4.210	6.774	1.535.608	2.956.277
0161 – Pêlos de castor e semelhantes	»	3.600	1.800	1.057.040	549.022
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	0	51	6.890	819
0231 – Esponjas ordinárias	»	—	0	—	527
0276 – Pérolas sôltas ou em contas	Grama	370	—	6.890	—
0299 – Não especificados	Kg	—	51	—	292
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	1.219	—	9.540
0316 – Céra preparada para dentista	»	—	37	—	3.219
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas	»	—	5	—	195
0399 – Não especificados	»	—	1.177	—	6.126
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	279	334	49.942	51.170
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	9.435	15.637	2.433.578	2.788.665
0611 – Peles de luxo, preparadas	»	465	84	618.676	141.331
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	320	211	111.510	65.672
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	1.591	5.051	392.357	844.162
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	3.177	5.438	555.214	860.783
0699 – Peles e couros, preparados, n. e	»	3.882	4.853	755.821	876.717
0700 – 0799 – *Penas*	»	—	104	—	208.611
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	172	—	15.885
0869 – Matérias gelatinosas	»	—	172	—	15.885
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	7.603	7.583	183.524	192.777
0993 – Coalho	»	4.806	5.427	149.115	160.021
0999 – Não especificadas	»	2.797	2.156	34.409	32.756
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	140.503	125.658	2.571.637	2.457.851
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	34.544	26.946	499.086	400.804
1009 – Plantas vivas	»	665	229	151.219	55.019
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	8.325	8.225	140.815	189.105
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	24.378	16.859	193.669	138.187
1099 – Não especificados	»	1.176	1.633	13.383	18.493

(1) Classe aberta em 1945.

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	2.956	—	50.580	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	3.445	1.346	258.560	25.784
1344 – Óleo de linhaça	»	800	1.200	10.149	15.564
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e	»	2.645	29	248.414	6.125
1399 – Não especificados	»	—	117	—	4.095
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	1.348	19.261	34.996	139.026
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	1.212	541	20.899	12.523
1697 – Sementes para agricultura	»	5	18.720	4.194	126.503
1699 – Não especificados	»	131	—	9.903	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	70.527	72.663	1.115.017	1.510.016
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	—	1	—	97
1850 – Goma adragante	»	8.953	6.016	406.712	252.253
1851 – Goma arábica	»	51.134	22.165	452.491	193.960
1855 – Goma-laca	»	5.058	36.651	78.254	742.557
1858 – "Tragon" ou tragasol	»	2.000	2.540	51.753	43.429
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e	»	3.382	5.123	125.807	186.421
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	—	167	—	91.299
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	27.683	5.442	613.398	382.221
1900 – Carvões ativos	»	7.326	1.065	77.367	9.053
1919 – Côres ou corantes	»	6.740	1.212	101.188	24.913
1973 – Essências para perfumaria (1)	»	—	632	—	224.390
1980 – Aguarrás natural	»	—	50	—	3.881
1993 – Outras essências	»	1.444	645	314.847	97.455
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	6.303	—	99.979	—
1997 – Pixe de alcatrão	»	5.348	118	5.163	1.092
1999 – Não especificadas	»	522	1.720	14.854	21.437
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	38.861.596	62.085.311	23.696.907	42.522.503
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	746.359	927.745	1.185.199	1.341.981
2009 – Abrasivos	»	17.341	24.382	85.460	136.348
2019 – Amianto ou asbesto	»	341	24.670	1.797	91.226
2029 – Areias ou sílicas	»	30.489	165.211	65.094	144.876
2039 – Argilas	»	121.925	283.805	228.334	421.998
2054 – Pedras de litografia	»	460	410	1.544	1.268
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	182.677	223.854	231.610	245.872
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	17	224	371	1.113
2078 – Sílex preparada para isqueiros e semelhantes	»	10.160	11	13.918	14.894
2079 – Pedras, n. e	»	142 241	80.150	135.389	71.932
2081 – Borax natural	»	100	1	432	20
2085 – Gesso em bruto	»	199.521	89.430	233.612	88.446
2086 – Gesso para dentista	»	—	1.996	—	1.190
2087 – Talco em bruto	»	500	1.208	9.835	21.644
2095 – Grafite ou plombagina	»	25.414	9.973	139.309	55.982
2099 – Não especificadas	»	15.173	22.420	38.494	45.172
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	32	57	2.703.453	3.446.430
2103 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado	Grama	—	1.737	—	68.298
2109 – Ouro, n. e	»	—	8.481	—	187.920
2119 – Platina	»	—	13.186	—	368.753
2129 – Prata	»	—	27.771	—	7.473
2157 – Rádio e produtos radíferos	Miligrama	—	30	—	26.241
2169 – Pedras preciosas	Grama	99	610	1.924.455	2.636.860
2179 – Pedras semipreciosas	»	—	342	—	1.112
2199 – Não especificados	»	31.582	6.353	778.998	99.773
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	34.539.872	42.110	16.406.022	106.790
2309 – Asfalto ou betume	»	39.541	36.559	73.424	64.955
2321 – Carvão de pedra	»	24.726.321	—	10.364.323	—
2323 – Coque	»	9.754.561	—	5.886.449	—
2339 – Produtos da destilação do carvão	»	9.969	3	14.397	59
2341 – Petróleo em bruto ou cru	»	8.803	5.485	63.688	38.225
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	—	63	—	3.551
2365 – Óleos refinados, lubrificantes	»	1	—	157	—
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	676	—	3.584	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	5.943	1.041.440	60.289	3.658.160
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	34.075	—	78.768
2413 – Ferro em tiras	»	425	10.915	667	28.009
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	—	3.082	—	51.188
2420 – Ferro manganês	»	—	1.590	—	10.163
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	4.662	400.884	26.016	2.035.501
2433 – Aço em tiras	»	—	28.625	—	182.456
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	856	286.375	33.606	595.000
2443 – Aços especiais para ferramentas (1)	»	—	25.960	—	139.347
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	—	249.278	—	527.408
2498 – Solda	»	—	656	—	10.320
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	40	53.085	2.274	605.642
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	—	4.798	—	18.974
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	0	—	59	—
2519 – Estanho, n. e	»	—	2.032	—	59.564
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	40	41.119	2.195	391.472
2529 – Cobre, n. e (1)	»	—	638	—	35.219
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	0	257	20	59.787

(1) Classe aberta em 1945.

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	Kg	—	3.053	—	25.623
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	—	1.188	—	15.003
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	0	23.240	433	394.962
1601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	—	15.240	—	100.718
2651 – Mercúrio em bruto	»	—	7	—	3.574
2658 – Mercúrio refinado	»	—	30	—	5.833
2679 – Níquel	»	0	6.819	20	176.261
2699 – Não especificados	»	0	1.144	413	108.576
2700 – 2899 – *Metalóides e vários metais*	»	6.308	12.043	70.302	254.793
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	6	—	2.672	—
2705 – Hélio e outros gases raros	»	11	—	4.251	—
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	20	—	2.140	—
2717 – Iodo puro	»	214	292	25.670	31.829
2720 – Enxofre em barra	»	100	30	976	3.317
2724 – Enxofre purificado	»	481	1.585	4.559	16.998
2735 – Fósforo	»	—	4.990	—	135.360
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	—	15	—	585
2799 – Não especificados	»	5.476	5.131	30.034	66.704
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	3.501.437	59.967.836	1.998.382	32.338.556
2850 – Cal	»	—	20.321	—	18.866
2854 – Cimento de magnésio	»	16.762	3.448	84.829	23.621
2855 – Cimento, Portland', branco	»	733.403	2.021.852	623.213	1.175.930
2856 – Cimento 'Portland', comum	»	2.749.682	56.872.063	1.281.461	30.546.947
2858 – Cimento, n. e.	»	1.590	1.046.849	8.879	555.528
2879 – Produtos isolantes contra o calor e o frio (1)	»	—	145	—	1.054
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	—	5.158	—	16.610
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	61.605	17.755	1.270.553	375.189
2910 – Azul ultramar	»	2.436	907	56.701	49.703
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	40.870	—	83.869	—
2914 – Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze côres)	»	2.032	—	40.392	—
2918 – Verde paris	»	—	5.131	—	62.241
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	11.812	5.519	1.068.017	241.985
2980 – Aguarrás artificial	»	—	20	—	312
2988 – Terras coloridas	»	4.455	6.178	21.574	20.948
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	245.503	289.898	20.646.524	24.291.276
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	228.454	197.827	18.848.550	22.816.619
3000 – 3099 – *Algodão*	»	181.900	184.843	18.574.711	21.857.213
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, trico e semelhantes	»	24.068	28.257	2.690.554	3.606.987
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	157.740	156.586	15.879.662	18.250.226
3069 – Algoão em fio, n. e.	»	92	—	4.495	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	46.554	12.984	273.839	959.406
3113 – Estôpa de cânhamo	»	1.197	—	8.775	—
3131 – Juta em bruto	»	45.357	—	265.064	—
3144 – Linho em fio para coser, crochet, tricô e semelhantes	»	—	12.182	—	880.696
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	—	375	—	49.661
3149 – Linho em fio, n. e.	»	—	427	—	29.049
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	17.035	1.895	1.792.650	237.997
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	15.794	—	1.636.377	—
3221 – Lã em bruto	»	135	—	15.901	—
3227 – Lã eardada, pentcada ou preparada de qualquer forma	»	1.106	1.895	140.372	237.997
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	14	90.176	5.324	1.236.660
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	14	90.176	5.324	1.236.660
3356 – "Rayon" viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	—	8	—	2.809
3366 – Borra de "rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	0	—	196	—
3379 – "Rayon", viscose e semelhántes em bruto, n. e.	»	14	90.168	5.128	1.233.851
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATERIAS PRIMAS	»	538.894	674.790	21.189.804	13.656.400
3400 – 3499 – *Matérias plasticas ou resinas sintéticas*	»	9	48.509	785	600.234
3419 – Baquelite e semelhantes	»	—	8.175	—	129.629
3432 – Celulóide	»	9	—	785	—
3499 – Não especificadas	»	—	40.334	—	470.605
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	538.885	626.281	21.189.019	13.056.166
3911 – Côres de anilinas	»	287.397	94.311	14.744.378	4.896.608
3919 – Corantes orgânicos, n. e.	»	22.640	5.866	1.020.880	419.286
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	734	691	39.140	33.339
3921 – Tinta para escrever	»	6.620	11.093	76.473	122.642
3922 – Tinta para impressão	»	8.244	19.991	312.920	549.017
3923 – Tintas preparadas a água	»	859	7.971	20.265	127.906
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	1.270	816	12.092	12.133
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	21.424	156.082	131.606	1.373.633
3927 – Tintas preparadas a base de betume	»	978	34.606	5.511	122.835
3929 – Tintas. n. e.	»	11.548	1.545	108.460	32.015

(1) Classe aberta em 1945.

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3933 – Essências para licores, bombons, e semelhantes	Kg	2.111	3.192	222 041	351.425
3944 – Factis e produtos semelhantes	»	32.512	36.692	318.656	396 857
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	11.216	3.039	367 649	83.918
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	17.507	15.206	516 434	636.385
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	91	7.614	2.022	94 684
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	12.347	—	67.271	—
3969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	2.057	689	83.904	30.181
3973 – Essências para perfumaria	»	911	1.751	426.395	634.184
3976 – Perfumes sintéticos	»	6.281	7.499	820.372	812.130
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	5	17	2.816	108.322
3981 – Esteres acéticos	»	—	1.018		12.792
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	13.459	159.946	203.868	916.498
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	—	18		2.886
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	—	380		2.731
3987 – Secantes ou secativos	»	26.047	10.986	562.789	215.869
3988 – Vernizes	»	8.096	16.635	135.167	307.351
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	1.219	—	7.283	—
3992 – Fritas metálicas, (esmaltes vitrificáveis)	»	5.682	3.314	539.063	322.272
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	35	263	6.255	44.215
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	2.675	5.377	29.672	38.200
3999 – Não especificadas	»	34.920	19.673	405.597	355.852
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	204	274	6.420.198	8.858.134
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	198.101	269.816	6.378.205	8.832.509
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	194.057	247.555	6.329.867	8.486.504
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	4.779	6.866	131.622	196.852
4024 – Conhaque	»	24	48	3.062	5.538
4026 – Genebra	»	567	517	12.367	14.183
4028 – Uisque	»	171.101	239.920	6.004.198	8.261.160
4029 – Bebidas alcoolicas, n. e.	»	57	113	2.042	4.578
4032 – Cerveja	»	17.484	—	174.275	—
4076 – Vinho do pôrto e semelhantes	»	45	91	2.301	4.193
4100 – 4199 – *Cereais legumes, e seuslegumes*	»	—	163	—	3.159
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinhas	»	—	163	—	3.159
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	4.044	22.098	48.338	342.846
4443 – Cominho	»	3.942	10.923	45.864	118.128
4444 – Canela	»	—	8.210	—	191.393
4447 – Pimenta asiática em grão	»	—	2.965	—	33.325
4499 – Não especificados	»	102	—	2.474	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	6.242	4.097	41.993	25.625
4817 – Sal para uso culinário	»	6.225	4.097	36.849	25.625
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	102	—	1.610	—
4899 – Não especificados	»	97	—	3.534	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	23.658	50.353	152.724.808	235.768.451
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	24.596	16.624	2.870.338	2.135.461
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	1.177	474	158.816	330.124
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	27	18	12.520	9.109
5114 – Escôvas para dentes	»	—	15	—	6.006
5119 – Escôvas, n. e.	»	—	6	—	7.306
5121 – Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	1	1	4.520	1.228
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo douração e uso semelhantes	»	1	43	10.441	38.830
5126 – Pincéis de pêlo para barba com cabo de qualquer matéria, Exclusive prata	»	—	38	—	56.738
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	703	—	45.065	—
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	404	195	23.440	11.585
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	Um	529	1.834	62.830	199.322
5200 – 5299 – *De despojos animais*	Kg	13	7	45.845	16.149
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	—	7	—	16.149
5299 – Não especificadas	»	13	—	45.845	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	23.376	16.143	2.623.864	1.788.681
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	12.030	5.723	1.385.872	649.300
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	10.714	9.534	949.301	853.440
5669 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	68	315	21.608	30.535
5670 – Agasalhos, tais como boas, golas, "manchons" e semelhantes de peles fechadas e forrados de qualquer tecido	»	9	—	27.973	—
5674 – Carteiras, caruteiras, porta-moedas e semelhantes	»	172	166	133.380	123.984
5679 – Artigos de uso pessoal n. e.	»	109	104	28.255	64.984
5695 – Malas	»	—	71	—	15.118
5699 – Não especificadas	»	274	230	77.475	51.320
5700 – 5799 – *De penas*	»	30	0	41.813	507
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	286.563	333.188	12.599.193	15.915.006
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	7.364	20.285	184.536	532.844
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes	»	6.918	19.469	157.813	448.693
6019 – Obras de cortiça, n. e.	»	446	798	26.723	80.491
6035 – Cigarros	»	—	18	—	3.660

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6100 – 6199 – *Caules não lenhosos*	Kg	—	977	—	41.970
6109 – Bôlsas, cestas e estojos	»	—	533	—	14.961
6199 – Não especificadas	»	—	444	—	27.009
6200 – 6299 – *De fibras e matéris filamentosas exclusive as têxteis*	»	—	17	—	1.519
6294 – Cordoalha	»	—	16	—	838
6299 – Não especificadas	»	—	1	—	681
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	82.270	103.256	4.501.458	5.670.132
6509 – Caixas, cscrínios e estojos (1)	»	—	2	—	97
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	0	1.009	20	112.873
6545 – Cabos para chapéus de sol	»	885	139	203.017	43.022
6567 – Acessórios para máquinas dc indústria têxtil	»	80.667	102.008	4.251.770	5.507.378
6581 – Artigos para esporte	»	165	—	40.872	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	6	—	331
6587 – Palitos pra dentes, fósforos, unhas e semelhantes	»	—	2	—	449
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	55	—	431	—
6599 – Não especificadas	»	498	90	5.348	5.982
6600 – 6699 – *Papel*	»	154.121	160.830	5.090.833	5.777.900
6610 – Papel para desenho	»	11.443	5.207	313.080	157.837
6611 – Papel para escrever	»	32.705	35.377	605.486	784.300
6612 – Papel para impressão	»	87	11.487	2.585	241.197
6623 – Papel crepon gaufre de sêda e scmelhantes	»	27.334	28.032	771.728	925.836
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	6.665	13.027	368.687	646.575
6642 – Papel emtiras para máquina registradora e semelhantes	»	9	248	1.704	41.994
6649 – Papel em tiras, n. e.	»	3.684	—	118.424	—
6652 – Papel filtro	»	2.983	1.922	106.417	93.696
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	8.851	—	225.761	—
6659 – Papel para usos industriais, n. e.	»	—	9.058	—	195.979
6660 – Papel carbono	»	20.046	16.433	1.151.162	1.055.190
6663 – Mata-borrão	»	711	43	7.161	2.632
6668 – Papel para fotografia e eopias de desenhos ou plantas	»	19.458	24.992	969.703	1.336.654
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rôlos, n. e.	»	2.824	288	56.166	47.669
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas de rôlos	»	384	6.421	14.859	94.894
6680 – Papelão em fôlhas	»	2.410	449	31.540	9.594
6681 – Papelão para cobcrtura de casas e usos semelhantes	»	—	563	—	3.486
6685 – Papclão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	3.581	452	112.933	6.435
6687 – Papclão para padrões de máquinas de tecer	»	929	—	14.528	—
6690 – Papel provido de eola ou goma	»	106	2.424	5.968	29.088
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	4.075	2.352	108.848	65.005
6696 – Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	5.836	—	104.093	—
6699 – Papel, n. e.	»	—	2.055	—	39.839
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	41.494	47.320	2.653.434	3.840.898
6700 – Almanaques ou folinhas, jornais e revistas	»	546	1.977	49.667	122.750
6702 – Livro para contabilidade, notas e lembranças	»	63	51	10.319	11.507
6705 – Livros para leitura	»	26.513	26.142	1.550.378	1.762.781
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	—	4.456	—	227.966
6739 – Tecidos de papel	»	47	—	10.764	—
6767 – Carretéis, espulas, tubos de semelhantes para máquinas de fiação	»	1.264	6.352	69.961	125.462
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de pzpel, n. e.	»	1.226	470	61.189	18.930
6792 – Baralhos	»	569	—	33.360	—
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	6.802	4.093	734.436	1.362.442
6794 – Mapas geograficos e semelhantes	»	0	—	215	—
6795 – Moeda – papel ou bilhetes de banco	»	3.232	—	55.135	—
6796 – Músicas	»	68	—	7.675	—
6797 – Obras impressas	»	1.164	3.779	70.315	209.060
6798 – Sêlos e outras fórmulas de franquia postal ou telcgráfica	»	0	—	20	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonise e semelhantes*	»	1.314	503	168.932	49.743
6839 – Borracha em tecidos e artefatos, eom mescla de qualquer matéria têxtil	»	169	22	139.052	23.727
6861 – Corrcias de borracha para máquinas	»	27	51	8.210	5.930
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	8	375	293	14.154
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	—	2	—	955
6887 – Tubos de borracha	»	1.110	37	21.377	2.691
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	—	16	—	2.286
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	3.383.425	7.231.112	33.146.358	50.416.111
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	1.042.203	2.290.610	5.223.140	10.625.872
7006 – Rebólos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	9.495	34.721	161.344	544.135
7011 – Cartão, fólhas, laminas,papelão e tela de amianto	»	75.882	173.246	710.260	1.593.961
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	6.698	3.927	23.484	24.206
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	61.424	147.912	1.530.927	3.301.163
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	2.980	4.286	36.027	55.089
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	1.135	4.615	27.476	161.501
7028 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	180.583	820.184	215.906	1.160.733
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	8.266	2.055	23.728	8.226
7034 – Tijolos e outras peças refratarias de argila	»	266.023	614.744	226.236	571.987
7036 – Artigos sanitários de argila	»	82.496	31.452	503.583	223.230
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	61.586	133.512	142.513	379.351
7041 – Ardósia para escrever	»	—	335	—	3.060
7066 – Rebólos de granito	»	14.953	19.447	56.907	70.115
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	1.925	1.491	29.514	43.002
7088 – Produtos refratários, n. e.	»	102.030	95.832	271.733	277.209

(1) Classe aberta em 1945.

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7095 – Cadinhos de grafite	Kg	87.280	195.116	848.731	2.023.703
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	2.466	312	135.755	14.650
7099 – Não especificadas	»	76.981	7.423	259.016	170.551
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	576	612	2.046.633	1.208.331
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	Grama	141.525	197.638	307.903	416.772
7109 – Manufaturas de ouro	»	10.778	3.238	358.707	88.095
7119 – Manufaturas de platina	»	1.691	—	105.276	—
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	450	13.152	1.296	15.663
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	3.461	5.650	4.625	6.005
7129 – Manufaturas de prata, n. e	»	496.869	389.191	850.197	713.235
7199 – Não especificadas	»	13.162	3.373	288.328	58.561
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	443.833	3.257.264	11.639.351	23.125.938
7409 – Chapas (1)	»	—	5.257	—	13.221
7410 – Alfinetes	»	—	3	—	390
7412 – Arame farpado	»	—	130.483	—	493.498
7414 – Cabo ou cordoalha	»	37.338	139	361.634	3.122
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	2.596	72.836	60.902	297.961
7417 – Tela de arame (1)	»	—	154	—	1.287
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	380	—	2.297	—
7435 – Lâminas de fôlha-de-flândres	»	—	351.118	—	1.125.562
7439 – Obras de fôlha de flândres, n. e	»	45	1.300	235	6.181
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	820	—	28.979
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	1.850	7.791	20.117	64.175
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	18	6.112	922	33.270
7449 – Torneiras, registros e válvulas	»	11.875	25.395	223.242	415.951
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	1.939	7.738	26.959	124.807
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	186	491	2.151	19.382
7459 – Obras para construções, n. e	»	21	31.459	59	54.737
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	26.398	317.031	182.012	1.948.770
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	45	133	7.332	58.872
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	539	45.642	63.163	349.010
7466 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	—	107	—	26.081
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	148.544	231.281	6.705.237	10.405.602
7469 – Acessórios para máquinas, n. e	»	24.742	242.551	475.035	1.483.829
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	7.323	1.402.677	137.514	2.515.136
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	6.848	5.437	2.182.301	1.383.374
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	63	—	4.505
7485 – Artigos para escritório	»	—	423	—	26.775
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	3.816	1.430	21.204	27.805
7487 – Tubos flexíveis	»	71	1.807	5.492	39.357
7488 – Tubos, exclusíveis os flexíveis	»	94.595	245.838	782.608	1.280.373
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	62.559	99.673	206.302	333.363
7492 – Cadernais, moitões, poles e semelhantes	»	233	1.687	2.055	34.807
7493 – Correntes	»	4.257	15.174	99.803	424.088
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	—	711	—	22.293
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	3	—	155	—
7494 – Obras esmaltadas, n. e	»	—	3	—	98
7499 – Não especificadas	»	7.541	4.314	46.518	23.774
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	6.571	55.113	541.656	1.259.136
7507 – Canos de chumbo	»	76	—	1.833	—
7509 – Manufaturas de chumbo, n. e	»	4	30	79	1.343
7519 – Manufaturas de estanho	»	345	—	3.336	—
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	—	36	—	2.631
7521 – Bicos de cobre para gás	»	234	721	51.729	147.375
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	—	107	—	2.961
7526 – Peças de cobre para instalações sanitárias	»	514	323	91.729	57.652
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	1.595	3.004	96.931	147.629
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e	»	78	143	16.160	17.439
7536 – Arame nu de cobre	»	—	96	—	1.054
7537 – Tela de arame de cobre	»	—	1.056	—	66.244
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	—	71	—	12.500
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	0	0	8.238	6.379
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	5	0	723	59
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	0	—	6.321	—
7560 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	—	3.537	—	64.804
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	2.281	30.110	139.583	434.432
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e	»	535	83	54.595	16.753
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	5	597	955	26.236
7575 – Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	»	398	273	40.723	26.879
7577 – Tubos de cobre	»	417	8.257	25.822	111.402
7579 – Obras de cobre, n. e	»	27	452	2.048	41.622
7583 – Chapas de zinco	»	—	6.150	—	82.373
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	—	—	—	488
7599 – Não especificadas	»	7	7	726	878
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	200	424	26.984	55.394
7609 – Manufaturas de alumínio	»	167	412	23.455	54.945
7679 – Manufaturas de níquel	»	33	12	3.529	449
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.890.042	1.627.089	13.717.594	14.041.440
7815 – Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	71.055	107.919	552.874	804.327

(1) Classe aberta em 1945.

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	Kg	1.172.489	999.360	3.010.430	2.757.902
820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	60.070	2.743	358.669	15.584
826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	264.310	245.644	3.207.528	3.315.758
839 – Artigos de louça e vidro para escritório	»	—	0	—	98
859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	2.219	11.316	196.074	287.598
869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	2.556	3.563	82.373	83.419
871 – Louça para resistir ao fogo	»	4.258	5.641	54.835	77.043
874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	3.387	2.769	472.178	423.724
876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	303.713	214.945	5.321.324	5.260.872
879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	933	2.638	18.722	76.435
882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	55	7	5.477	1.208
884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	346	1.996	33.649	85.285
886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	3.457	26.889	356.396	786.012
887 – Tubos de vidro	»	796	756	21.516	15.530
889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	398	903	25.549	50.645
000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	167.229	163.195	27.479.747	29.460.613
000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	122.983	96.118	19.420.149	17.647.919
000 – 8099 – *De algodão*	»	16.311	14.212	3.602.675	3.406.134
024 – Tecidos estampados	»	1.515	782	204.872	155.306
027 – Tecidos tintos	»	53	349	6.694	51.741
036 – Panos para encapar livros	»	2	—	118	—
037 – Fitas isolantes	»	0	44	20	5.617
039 – Tecidos, n. e.	»	1.193	482	380.876	146.465
040 – Passamanaria	»	1	—	942	—
044 – Cadarços, cordões e tranças	»	475	1.273	56.499	96.795
049 – Artigos para confecções, n. e.	»	5.186	3.519	2.485.581	2.466.056
067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	1.193	195	71.754	10.127
069 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	570	1.558	52.119	131.963
075 – Gravatas	»	743	740	159.280	171.981
077 – Meias	»	—	44	—	10.145
079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	63	—	26.351	—
094 – Cordoalha	»	4.780	3.262	110.232	85.668
099 – Não especificadas	»	537	1.964	47.337	74.270
00 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	106.672	81.906	15.817.474	14.241.785
14 – Cordoalha de cânhamo	»	—	1	—	253
19 – Manufaturas de cânhamo, n. e.	»	3.806	2.511	42.106	28.970
34 – Cordoalha de juta	»	—	85	—	13.677
39 – Manufaturas de juta, n. e.	»	623	800	9.289	11.881
69 – Tecidos de linho	»	96.896	74.380	14.007.054	12.119.158
76 – Roupas de linho de cama e mesa	»	1.537	463	349.921	128.611
79 – Artigos de linho de uso pessoal	»	1.702	2.303	1.123.500	1.822.004
84 – Cordoalha de linho	»	—	640	—	45.326
89 – Manufaturas de linho, n. e.	»	1.746	240	246.801	31.141
97 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	361	419	37.645	38.717
99 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	»	1	64	1.158	2.047
00 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	42.964	65.969	7.070.313	11.084.070
09 – Tecidos de lã	»	8.604	20.103	1.723.681	4.861.403
20 – Alcatifas e tapetes de lã	»	4.998	9.493	2.355.131	2.783.324
31 – Cobertores de lã	»	—	251	—	23.664
32 – Chapéus simples de feltro	Um	721	42	67.746	3.980
38 – Roupa feita, de lã	Kg	52	172	45.137	148.746
38 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	514	1.466	234.570	621.175
44 – Peças de lã para máquinas	»	28.429	32.447	2.460.762	2.475.452
46 – Feltro	»	79	1.867	3.920	10.457
49 – Manufaturas de lã, n. e.	»	5	4	864	2.555
54 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	—	4	—	9.121
59 – Tecidos de sêda	»	1	78	1.178	39.641
69 – Artigos de sêda para confecções	»	77	1 7	44.822	11.591
78 – Roupa feita de sêda	»	1	1	1.727	9.101
79 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	148	63	130.775	83.860
00 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	1.282	1.108	989.285	728.624
50 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	1.282	1.108	989.285	728.624
59 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	331	326	189.633	194.031
78 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	0	—	3.879
89 – Manufaturas de "rayon," viscose e semelhantes, n. e.	»	951	782	799.652	530.714
00 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	5	2.479	5.693	473.159
30 – Brinquedos de celulóide	»	—	12	—	4.030
35 – Lâminas de celulóide	»	—	1	—	97
39 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	—	51	—	49.648
79 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	—	8	—	2.907
81 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	—	2.336	—	399.215
85 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	3	14	4.299	4.643
96 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	—	7	—	1.638
99 – Não especificadas	»	2	50	1.394	10.981

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	18.282.226	39.618.308	46.168.885	77.928.233
8500 — 8599 — *Produtos químicos orgânicos*	»	754.702	1.012.753	6.924.609	7.274.144
8502 — Ácido cítrico	»	3	10	98	546
8503 — Ácido fórmico	»	11.675	—	105 786	—
8504 — Ácido lático	»	5	—	157	—
8505 — Ácido oxálico	»	37.490	109	428.316	1.111
8507 — Ácido tânico	»	1.239	1.602	119.277	116.652
8508 — Ácido tartárico	»	3	110	176	5.072
8509 — Ácidos orgânicos, n. e	»	171.542	74.304	1.491.746	570.222
8519 — Alcoóis	»	50	55.512	4.719	362.503
8521 — Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	—	42		9.170
8525 — Formol	»	20	3.053	231	13.888
8531 — Clorofórmio	»	2.369	2.321	53.156	45.657
8539 — Éteres e seus derivados, n. e	»	102	—	1.358	19
8547 — Naftalina	»	129.901	5.579	946.483	24.726
8552 — Nitrobenzol, nitrotoluois, clorobenzois, e clorodinitrobenzóis	»	17.750	27.572	185.952	279.126
8559 — Intermediários para fabricação de anilinas, n. e	»	19.403	9.795	1.097.008	339.055
8567 — Fenol	»	52.666	84.209	830.096	1.067.956
8574 — Prussiato amarelo, (ferrocianeto de potássio)	»	51	46	1.688	2.185
8575 — Ferrocianeto de sódio	»	4.118	20	28.061	3.044
8576 — Cianeto de potássio	»	—	4.987	—	75.246
8577 — Cianeto de sódio	»	75.470	466.352	466.534	2.863.237
8578 — Tártaro emético, (tartarato de antimônio e potássio)	»	80	117	6.143	9.538
8589 — Produtos químicos orgânicos para análise	»	6	267	3.926	27.976
8599 — Não especificados	»	200.759	276.746	1.147.695	1.456.915
8600 — 8699 — *Sais minerais*	»	10.931.154	22.182.130	18.035.087	30.530.404
8601 — Bicarbonato de sódio	»	1.132.109	2.617.000	1.282.389	2.512.096
8602 — Alvaiade de chumbo, (carbonato básico de chumbo)	»	100	12.084	1.492	59.341
8604 — Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	456.328	595.580	1.892.386	2.423.244
8606 — Potassa, (carbonato neutro de potássio)	»	55	192	1.073	3.881
8607 — Barrilha, (carbonato neutro de sódio)	»	5.783.148	15.040.023	5.668.676	14.091.344
8609 — Carbonatos, n. e. (1)	»	—	182.959	—	566.709
8612 — Cloreto de bário	»	5	10.178	98	27.509
8613 — Cloreto de cálcio	»	60.198	63.632	87.782	85.849
8615 — Cloreto de zinco	»	—	17.465	—	93.356
8616 — Iodeto de potássio	»	1.553	1.592	145.815	111.668
8619 — Sais halóides, n. e	»	169.703	333.156	650.729	1.058.920
8633 — Hipoclorito de cal ou cálcio, (cloreto de cal)	»	152.496	764.508	122.452	1.557.840
8640 — Nitrato de amônio	»	10.160	—	36.694	—
8642 — Nitrato de chumbo	»	—	10.200	—	51.363
8647 — Nitrato de sódio	»	2.032	—	6.340	—
8649 — Nitratos e nitritos, n. e	»	81.964	64.703	220.602	222.532
8651 — Sulfeto de antimônio	»	—	16.106	—	150.002
8657 — Sulfeto de sódio	»	736.045	757.516	1.365.028	1.321.790
8659 — Sulfetos, n. e	»	724	731	6.120	5.987
8660 — Sulfato de alumínio	»	391.402	350.000	518.005	428.457
8662 — Sulfato de bário	»	95.532	1.255	254.872	8.309
8664 — Sulfato de cobre	»	905.055	766.625	2.854.967	2.447.201
8665 — Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	84.900	59.897	218.429	198.219
8666 — Pedra hume	»	60.175	57.884	134.539	112.719
8667 — Sal de glauber, sulfato (neutro de sódio)	»	98.992	24.157	123.983	64.658
8669 — Sulfatos e alúmens, n. e	»	46.744	230.735	89.393	1.375.917
8679 — Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	484.270	102.922	1.881.740	474.058
8681 — Sais halóides para análise	»	30	34	430	2.226
8690 — Cromato de potássio	»	27	8.022	353	100.230
8691 — Cromato de sódio	»	—	80.471	—	822.765
8692 — Sais de cromo, n. e	»	—	6.005	—	62.609
8695 — Boratos	»	1.046	408	12.149	5.925
8697 — Silicato de sódio	»	—	1.000	—	2.360
8699 — Não especificados	»	176.501	5.072	548.560	81.320
8700 — 8799 — *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	5.948.811	15.521.198	11.828.847	26.388.585
8701 — Ácido bórico	»	1.350	750	9.686	5.305
8706 — Ácido fosfórico	»	—	5	—	78
8709 — Ácidos minerais, n. e	»	3	135	780	7.413
8712 — Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	—	20	—	1.990
8736 — Potassa cáustica, (hidróxido de potássio)	»	1.134	4.181	34.851	123.961
8737 — Soda cáustica, (hidróxido de sódio)	»	5.727.533	14.675.166	10.210.850	21.807.321
8750 — Óxido de cobalto	»	100	2.019	6.146	207.104
8751 — Óxido de antimônio	»	15.948	2	186.688	156
8752 — Litargírio, mínio ou zarcão, (óxido de chumbo)	»	6	34.639	39	145.121
8754 — Vermelho de ferro, (óxido de ferro - férrico)	»	54.367	31.338	275.767	162.737
8755 — Óxido ferroso férrico (magnético)	»	90.508	57.706	396.252	256.007
8756 — Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	»	354	37.734	4.305	335.115
8758 — Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	100	565.919	803	2.091.735
8759 — Óxidos, n. e	»	9.237	4.860	65.278	159.410
8764 — Água oxigenada	»	22.457	13.889	377.378	238.423
8769 — Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e	»	65	180	3.676	11.042
8780 — Ácidos, alcalis e anhidridos para análise	»	—	2	—	117
8789 — Produtos químicos para análise	»	—	400	—	29.169
8790 — Amônia líquida ou em solução aquosa	»	801	4.139	2.266	14.854
8791 — Amônia comprimida	»	—	12.755	—	78.779
8793 — Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	23.630	67.408	235.684	602.109
8794 — Gases compostos	»	—	5.111	—	42.005
8799 — Não especificados	»	1.218	2.831	18.398	68.634

(1) Classe aberta em 1945.

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	234.431	395.290	5.608.016	9.128.310
8812 – Cocaína e seus ssis	Grama	10.000	10.000	55.381	60.364
8813 – Codeína e seus sais	»	—	86.600	—	466.549
8815 – Morfina e seus sais	»	—	29.100	—	151.706
8816 – Quinino e seus sais	»	—	500	—	410
8817 – Estriquinina e seus sais	»	33.400	18.250	27.231	17.981
8818 – Teobromina e seus sais		—	20.000	—	10.042
8819 – Alcalóides, n. e.	»	20.275	70.333	151.720	148.078
8824 – Extratos medicinais	Kg	1.752	1.892	280.508	395.692
8829 – Alcóolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	19	495	7.098	48.726
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	254	111	33.141	61.011
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	1.184	1.071	109.580	83.261
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	280	651	108.886	224.034
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	2	1	2.048	2.029
8849 – Injeções medicinais	Grama	1.531.393	2.606.602	1.117.401	2.669.836
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	346	381	148.637	273.557
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	55.550	11.100	54.678	12.015
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	79.510	19.660	9.897	9.147
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	209.994	359.138	1.091.237	1.917.128
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	—	123	—	13.633
8877 – Preparações purgativas	»	438	380	20.052	19.656
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	150.070	319.260	193.163	493.311
8890 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas (1)	Kg	—	113	—	8.669
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	300	544	21.562	34.688
8892 – Elixires, licôres, vinhos e xaropes medicinais	»	65	118	3.321	3.434
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	2.184	2.911	53.775	68.134
8895 – Glucosides	»	—	15	—	4.955
8896 – Gotas medicinais	»	78	72	29.333	34.047
8897 – Saboretes medicinais	»	3	—	78	—
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	12	103	610.791	276.221
8899 – Não especificados	»	15.633	23.979	1.479.098	1.619.996
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros prodútos*	»	413.128	536.937	3.772.326	4.606.790
8939 – Adubos químicos	»	—	10.160	—	28.314
8949 – Massas ou pastas	»	278	250	5.415	9.773
8959 – Perfumarias	»	4.132	2.826	138.323	80.775
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	126.606	258.680	916.718	2.023.693
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	229.743	237.417	1.387.342	1.229.758
8974 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	Grama	132.100	96.100	602.600	412.066
8979 – Preparações, n. e	Kg	18.994	23.443	595.137	748.880
8989 – Preparações para análise	»	13	167	6.709	40.712
8993 – Colas preparadas	»	—	308	—	15.309
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	652	373	2.321	2.126
8999 – Não especificados	»	32.579	3.217	117.761	15.384
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.513.871	2.957.715	30.454.594	59.379.868
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, maquinas e objetos físicos, químicos, matemoticos e ótiços*	»	58.555	29.628	1.646.661	1.916.169
9019 – Instrumentos para desenho	»	0	3	79	1.110
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	98	228	15.227	52.691
9049 – Apsrelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de plsnos	»	—	1.061	—	97.263
9051 – Contadores e registradores de gás	»	107	2.106	34.150	166.965
9052 – Densímetros e areímetros	»	7	5	2.978	6.086
9053 – Hidrímetros	»	1.138	224	39.090	10.225
9054 – Micrômetros	»	—	6	—	5.417
9058 – Termômetros	»	183	731	47.596	507.696
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n e	»	1.088	2.314	158.225	365.916
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	0	147	1.404	3.200
9066 – Óculos	»	—	22	—	10.906
9068 – Vidros para óculos	»	64	4	7.254	1.190
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	54.973	9.605	1.123.142	202.069
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	131	53	41.815	12.658
9086 – Filmes cinematográficos virgens	»	—	200	—	84.513
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	21	—	2.459	—
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	56	135	607	8.037
9095 – Gasogênios	»	—	5.957	—	38.746
9096 – Instrumentos para labbratórios industriais	»	348	363	100.368	22.630
9099 – Não especificados	»	341	6.464	72.267	318.851
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	526	1.689	146.764	173.092
9105 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço	Grama	—	3.750	—	1.775
9124 – Aparelhos ortopédicos	Kg	231	25	26.618	3.200
9129 – Aparelhos para medicina, n. e. (1)	»	—	1	—	5.245
9134 – Gase em tiras e ataduras	»	—	982	—	34.095
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	28	60	57.370	68.515
9191 – Artigos de borracha	»	7	—	19.666	—
9196 – Preparações para destista	»	259	589	40.574	48.328
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	—	0	—	254
9199 – Não especificados	»	1	28	2.536	11.680
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	4.819	11.870	247.916	552.120
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	—	1	—	3.900
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	4.782	10.223	190.310	377.800
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	—	1.349	—	34.690

(1) Classe aberta em 1945.

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso	Kg	2	2	43.319	56.950
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	35	98	11.287	33.852
9379 – Relógios, n. e.	»	—	133	—	11.594
9389 – Peças sôltas e maquinismo para relógios	»	—	51	—	3.334
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	18.984	160.264	1.097.153	3.562.201
9401 – Canivetes	»	—	4	—	1.600
9402 – Facas	»	6	227	8.480	30.741
9405 – Navalhas	»	—	4	—	1.618
9408 – Tesouras	»	—	36	—	12.115
9412 – Enxadas	»	9.319	66.278	162.474	1.184.605
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	125	—	6.061	—
9416 – Pás e picaretas	»	—	57.952	—	994.386
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	»	3.987	5.561	91.541	144.576
9444 – Limas de aço	»	—	1.953	—	53.314
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	1.182	7	30.415	2.364
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	1.589	1.403	165.772	154.346
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, para artes e ofícios, n. e.	»	507	16.531	76.415	777.856
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	472	—	10.335	—
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	1.806	10.126	545.684	772.727
9499 – Não especificados	»	—	182	—	15.355
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	602.220	642.688	7.134.609	10.285.083
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	1.459	11.026	201.995	1.159.076
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	208	274	89.262	84.980
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	37	252	6.223	50.798
9506 – Acessórios para rádios	»	6	747	2.360	74.850
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	325	606	213.885	664.728
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	38	—	101.177	—
9519 – Aparelhos de elctricidade médica, n. e.	»	1	—	275	—
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	1.918	4.409	30.273	75.107
9522 – Geradores e semelhantes	»	8.328	48.668	303.897	1.153.739
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	37	—	1.037	—
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	—	11.659	—	430.683
9525 – Motores	»	559	26 222	22.347	559.077
9526 – Pilhas	»	14	3.733	1.034	39.460
9527 – Transformadores estáticos	»	3.561	32	84.459	3.024
9534 – Lâmpadas cómuns para iluminação	»	1	24	390	5.033
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	48	12	9.305	5.616
9536 – Faróis, faroletes lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	—	62	—	12.227
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	6.385	1.353	52.667	145.363
9553 – Ferramentas elétricas	»	89	764	6.792	73.749
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	—	788	—	31.738
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	—	144	—	12.291
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	—	738	—	39.696
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	257	147	34.351	3.336
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	555.593	498.036	4.780.341	3.877.399
9572 – Carvões para eletricidade	»	3.528	14.101	242.054	764.877
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	631	50	11.783	1.229
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	129	—	9.570	—
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	659	159	28.831	14.211
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	—	60	—	10.184
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	1.340	1.774	45.032	96.973
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	283	856	21.491	42.321
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	3.882	9.596	246.277	452.556
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	256	934	35.070	194.049
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro	»	12.380	381	499.664	31.649
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	—	104	—	8.476
9599 – Não especificados	»	318	4.977	52.767	169.588
9600 – 9699 – *Maquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	513.795	805.650	10.887.612	18.450.414
9600 – Arados e instrumentos aratórios	»	822	19.539	12.286	105.921
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	4.554	—	42.732	—
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	—	2.093	—	39.742
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	4	—	1.551	—
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	0	864	20.104	7.024
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	—	1.976	—	142.185
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	2.201	466	53.087	29.167
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	154.454	248.173	1.185.383	1.847.296
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	359	150	65.208	14.711
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	68.483	—	1.595.366
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	277	672	15.323	56.168
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	1.753	56.154	43.929	568.076
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	—	285	—	25.955

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9648 – Torradores	Kg	—	7.635	—	30.779
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	10	41.601	8.931	821.176
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	—	19.869	—	478.887
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	—	1.779	—	49.959
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	109	144	7.808	12.389
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	—	65	—	4.076
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais n. e.	»	—	63	—	3.706
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	—	21	—	3.022
9686 – Teares	»	751	—	25.721	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	168.894	237.861	7.701.388	11.332.902
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	179.607	97.757	1.704.159	1.281.907
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	148.425	542.223	3.888.085	11.532.662
9702 – Aparelhos de sinalização	»	5.904	1.815	119.165	31.952
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	—	489	—	30.600
9713 – Prensas hidráulicas	»	1.230	—	9.579	—
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	6	1.123	15.390	81.956
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	5.588	—	41.594	—
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	13.887	32.841	262.100	812.230
9725 – Guindaste, n. e.	»	—	4.335	—	310.206
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	2.834	10.232	162.758	640.889
9732 – Turbinas a vapor	»	28	521	5.270	43.554
9736 – Acessórios de ferro e aço para locomotivas	»	12.456	169.567	140.978	701.770
9737 – Acessórios para locomotivas, n. e.	»	374	657	70.528	58.998
9739 – Máquinas motrizes a vapor, n. e.	»	—	104	—	10.472
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	68	4.273	9.687	548.731
9742 – Tornos	»	50	499	100.718	294.611
9743 – Máquinas ferramentas	»	—	2.956	—	157.765
9744 – Máquinas centrífugas	»	—	18.770	—	404.082
9750 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	1.532	15.829	37.501	442.977
9756 – Tratores, exclusive os agrícolas, rôlos mecânicos, compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade	»	77	135	1.512	2.262
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	»	251	—	6.881	—
9760 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	—	358	—	40.073
9762 – Compressores de ar	»	243	3.156	15.298	116.925
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	—	44	—	3.682
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	—	1.880	—	28.295
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	—	923	—	69.965
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	—	2.742	—	162.884
9770 – Bombas hidráulicas	»	—	180	—	12.578
9771 – Bombas centrífugas	»	—	377	—	13.794
9773 – Bombas, n. e.	»	10.105	5.792	272.267	151.713
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	6	2.194	1.315	205.362
9779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	4	8	1.560	3.803
9780 – Máquinas de costura	»	3.942	8.390	342.230	807.180
9781 – Máquinas de escrever	»	—	819	—	23.519
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	—	113	—	17.667
9785 – Máquinas para eseritório, n. e.	»	19	13.220	25.981	832.644
9788 – Máquinas para tipografia	»	652	8.822	29.510	499.694
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	574	6.709	31 649	207.727
9790 – Alambiques, autocláves, estufas e semelhantes	»	630	11.651	18.550	195.047
9791 – Balanças	»	7	2.067	7.381	51.526
9792 – Caldeiras	»	78.336	77.259	748.726	916.719
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	—	32.694	—	750.505
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	6.978	5.397	1.342.139	958.695
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes	»	333	—	3.588	—
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	219	89.908	19.520	702.545
9799 – Não especificados	»	2.092	3.374	44.710	187.065
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	40 801	534.132	1.786.297	4.865.621
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	81	86	28.711	37.431
9817 – Automóveis para correr sôbre linhas férreas	Um	—	1	—	112.827
9823 – Motores a gasolina	Kg	383	1.890	27.117	114.965
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	68	147	9.646	15.489
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	318	5.031	9.438	62.918
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	—	0	—	20
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	532	842	46.300	47.412
9832 – Acessórios para trens-unidades	»	840	—	68.176	—
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	—	98.213	—	337.019
9834 – Vagões para estradas de ferro	Um	—	15	—	3.641
9835 – Acessórios para vagões, n. e.	Kg	—	13.242	—	337.850
9836 – Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	7.042	307.175	103.760	1.223.314
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	12.152	5.162	373.716	239.753
9879 – Embarcações a remo	»	825	—	17.241	—
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	—	48.172	—	1.051.836
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	15.689	29.679	394.544	669.390

GRÃ-BRETANHA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e.	Kg	114	2.103	7 947	71.118
9890 – Acessórios para embarcações	»	—	7.911	—	145.382
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	2.027	865	610.139	216.238
9892 – Câmaras de ar	»	161	428	1.969	7.529
9893 – Pneumáticos	»		1.703		48.908
9894 – Rodas maciças de borracha	»	192	—	5 168	—
9896 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	»		6.871	—	18.011
9899 – Não especificados	»	377	1.566	83.325	101.537
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	125.746	229.571	3.619.197	8.042.506
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	78	162	19.371	28.152
9932 – Lápis	»	20	28	2.782	5.713
9933 – Penas de escrever	»	1	894	702	236.230
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	551	322	67.612	26.530
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	—	9	—	5.031
9941 – Armações para chapéus de chuva ou sol	»	—	34		19.608
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	316	1.294	143.626	310.481
9953 – Espelhos e quadros	»	158	277	53.057	43.057
9954 – Objetos de arte, n. e.	»	—	2.239	—	588.133
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	338	2.195	108.176	657.854
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	—	3	—	1.267
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	68	112	6.819	40.346
9970 – Bagagens	»	2.131	505	96.577	59.344
9972 – Chapéus simples, n. e.	Um	—	78	—	7.160
9973 – Chapéus enfeitados, n. e.	»	—	6	—	3.645
9975 – Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e.	Kg	8	—	6.556	
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1.124	1.309	908.346	1.211.475
9980 – Brinquedos, n. e.	»	121	243	7.371	16.352
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	2	5	254	466
9984 – Lixa	»	9.621	14.650	222.459	316.421
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	—	302	—	31.696
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	40	—	26.123
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	—	81	—	28.671
9990 – Amostras	»	7	1	118	59
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	18	5.027	1.806	52.245
9999 – Não especificados	»	111.184	199.812	1.973.874	4.296.447
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	5	17	1.735.390	6.928.847
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	39.812	63.209	73.371.454	89.700.796
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	294	274	6.420.198	8.858.134
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	23.658	50.353	152.724.808	235.708.451
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	63.679	113.853	234.252.050	341.196.228

GUATEMALA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	11.856
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	91	—	11.856
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	91	—	11.856
9979 – Artigos de uso pessoal	»	—	91	—	11.856
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	11.856
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	0	—	11.856

HOLANDA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	195	—	462.637
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	195.000	—	462.637
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	195.000	—	462.637
1697 – Sementes para agricultura	»	—	195.000	—	462.637

HOLANDA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	487
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	1	—	487
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	1	—	487
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	—	1	—	487
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	195	—	462.637
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	487
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	195	—	463.124

IRLANDA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	1	—	400.375
0093 – Cavalos de corrida	Cabeça	—	3	—	400.375
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	1	—	87.699
3000 – 3999 – TÊXTEIS	Kg	—	1.217	—	87.699
3100 – 3999 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	1.217	—	87.699
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	—	1.217	—	87.699
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	7	4	1.090.046	687.357
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	9	—	13.034	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	9	—	13.034	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	6.805	4.218	1.077.012	648.864
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	6.805	4.218	1.077.012	648.864
8169 – Tecidos de linho	»	6.604	3.412	935.037	464.550
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	32	10	12.116	2.555
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	169	160	129.859	135.364
8184 – Cordoalha de linho	»	—	636	—	46.395
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	106	—	38.493
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	106	—	38.493
9132 – Categut, crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	—	106	—	38.493
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	1	—	400.375
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	1	—	87.699
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7	4	1.090.046	687.357
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	7	6	1.090.046	1.175.431

ISLÂNDIA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	—	20.278	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.160	—	20.278	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	1.160	—	20.278	—
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	1.160	—	20.278	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1	—	20.278	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1	—	20.278	—

MÉXICO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO EMBARQUE (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	11.720	187	38 150 880	1.239.817
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	383.555	110.472	3 374 192	1.088.571
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têrteis*	»	311.238	96.172	2 750.841	983.217
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes	»	49 102	13.521	501.672	133.989
1296 – Pita	»	126.405	81.720	1.253.952	836.767
1297 – Sisal ou agave	»	129.690	—	953.749	—
1299 – Não especificadas	»	6 041	1.231	41.498	12.461
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	50.000	—	105 354
1692 – Corozo, jarina ou marfim vegetal	»	—	50.000	—	105.354
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	8.870	—	32.802	—
1857 – Resina negra de pinho ou breu	»	8.870	—	32.802	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	63 447	—	590.549	—
1980 – Aguarrás natural	»	63.447	—	590.549	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	11.530.408	40.260	34 641.767	151.246
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	4.946	38.500	58.870	5.794
2079 – Pedras	»	4.946	—	58.870	—
2099 – Não especificadas	»	—	38.500	—	5.794
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	203	—	4.459.239	—
2109 – Ouro	Grama	177.853	—	4.441 621	—
2129 – Prata	»	24.841	—	17.618	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	9.276.108	—	13.677.798	—
2309 – Asfalto ou betume	»	9.276.108	—	13.677.798	—
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	1.988.440	—	14.988.236	—
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	438.201	—	1.582.576	—
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	1.499.919	—	12.915.263	—
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	50.320	—	490.397	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	10.311	1.760	944.279	145.452
2651 – Mercúrio em bruto	»	6.276	1.724	601.457	142.350
2658 – Mercúrio refinado	»	4.035	36	342.822	3.102
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	50.400	—	513 345	—
2790 – Antimônio para uso industrial	»	50.400	—	513.345	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	Kg	5.200	—	134.937	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.200	—	134.937	—
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	5.200	—	134.937	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	0	1.710	1.079	2.206.308
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	37	1.710.385	196	2.206.308
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	37	—	196	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes, e seus produtos*	»	—	1.704.149	—	2.118.298
4107 – Trigo em grão	»	—	1.704.149	—	2.118.298
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	—	6.236	—	88.010
4440 – Anis ou erva-doce comum	»	—	6.236	—	88.010
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	59	—	883	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	191	94	5.021.349	2.495.416
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4	—	8.735	
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	4	—	8.735	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	66.023	90.424	1.647.006	2.166.465
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	66.023	90.424	1.647.006	2.166.465
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	41.109	63.922	310.372	991.032
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	—	1.032	—	35.664
6705 – Livros para leitura	»	23.959	25.470	1.294.366	1.439.769
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	953	—	39.098	—
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	2	—	3.170	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	31.064	91	1.583.171	89.719
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	12	—	1.834
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	324	79	1.252.154	87.885
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	Grama	37.500	—	955.334	—
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	32.200	13.545	108.568	12.974
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	255.714	65.877	188.262	74.911
7500 – 7599 – *Metais de uso corrente*	Kg	30.740	—	331.007	—
7583 – Chapas de zinco	»	30.740	—	331.007	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	93.760	2.932	1.088.980	230.999
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	17	1.500	5.653	5.599
8619 – Sais halóides	»	10	—	1.786	—
8669 – Sulfatos e alumens	»	—	1.500	—	5.599
8681 – Sais halóides para análise	»	2	—	3.003	—
8699 – Não especificados	»	5	—	864	—
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	89.474	100	693.982	11 193
8712 – Anhídrido arsenioso ou arsênico branco	»	11.066	—	89.544	—

MÉXICO (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	Kg	77.908	—	516.103	—
8759 – Óxidos, n. e.	»	500	—	88.335	—
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos	»	—	190	—	11.193
8800 – 8899 – *Droga, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	3.269	595	977.015	128.324
8816 – Quinino e seus sais	Grama	—	50.000	—	57.769
8819 – Alcalóides, n. e.	»	2.000	—	6.029	—
8849 – Injeções medicinais	»	2.608.570	—	219.630	—
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	0	169	416.263	12.181
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	0	15	432	15.814
8899 – Não especificados	»	658	361	334.661	42.560
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	1.000	737	12.330	85.883
8959 – Perfumarias	»	—	737	—	85.883
8993 – Colas preparadas	»	1.000	—	12.330	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	286	79	93.457	8.233
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	286	20	93.457	5.658
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	286	20	93.457	5.658
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	59	—	2.575
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	—	59	—	2.575
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS		11.720	187	38.150.896	1.239.817
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	1.710	1.079	2.206.303
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	191	94	5.021.349	2.495.416
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	11.911	1.991	43.173.324	5.941.541

NORUEGA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	822	—	1.610.264
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	821.936	—	1.610.264
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	821.986	—	1.610.264
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	—	821.986	—	1.610.264
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	—	10	—	188.854
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	4.898	—	30.393
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	4.898	—	30.393
6622 – Papel cristal ou glacine	»	—	4.898	—	30.393
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	4.574	—	158.461
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	4.574	—	158.461
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	—	4.574	—	158.461
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	822	—	1.610.264
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	10	—	188.854
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	832	—	1.799.118

PANAMÁ

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	—	31	—	62.627
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	31.031	—	62.627
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	31.031	—	62.627
6613 – Papel impressão de jornais	»	—	31.031	—	62.627
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	31	—	62.627
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	31	—	62.627

PARAGUAI

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	5.180	1.241	1.165.569	942.710
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	211.985	1.241.355	172.328	940.310
0700 – 0799 – *Penas*	»	1.750	500	107.932	30.592
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	210.235	1.240.855	64.396	909.718
0805 – Guano	»	209.000	641.099	45.149	376.229
0809 – Adubos animais, n. e.	»	—	596.538	—	466.008
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	1.235	3.218	19.247	87.481
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	4.967.810	—	993.241	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	4.967.810	—	993.241	—
1547 – Quebracho	»	4.967.810	—	993.241	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	15	—	2.400
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	15	—	2.400
3973 – Essências para perfumaria	»	—	15	—	2.400
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	16	—	42.038
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	—	15.673	—	42.038
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	—	15.673	—	42.038
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	23	0	60.303	6.731
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	98	—	6.438
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	98	—	6.438
6705 – Livros para leitura	»	—	98	—	6.438
7000 – 7099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	1.980	—	17.412	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	1.980	—	17.412	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	21.000	—	4.476	—
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	21.000	—	4.476	—
8939 – Adubos químicos	»	21.000	—	4.476	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	150	10	38.415	293
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	150	—	38.415	—
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	150	—	38.415	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	10	—	293
9829 – Acessórios para automóveis	»	—	10	—	293
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.180	1.241	1.165.569	942.710
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	16	—	42.038
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	23	0	60.303	6.731
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	5.208	1.257	1.225.872	991.479

PERU

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	4.686	3.831	20.289.109	23.701.260
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	8.344	—	83.151
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	—	8.344	—	83.151
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	—	8.344	—	83.151
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	325.270	756.179	539.892	1.434.263
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros casos*	»	0	—	1.570	—
1009 – Plantas vivas	»	0	—	1.570	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	320.100	756.179	523.190	1.434.263
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	39.069	—	100.164	—
1692 – Corozo, jarina ou marfim vegetal	»	290.040	756.179	423.026	1.434.263
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.170	—	15.042	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	4.331.171	3.065.843	19.316.367	22.128.999
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	2.100	32.636	819.088	12.789.176
2129 – Prata	Grama	2.099.737	32.636.217	819.088	12.789.176
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	—	752.324	—	1.080.861
2354 – 2354 – Gasolina acondicionada	»	—	330.120	—	723.958
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil)	»	—	186.000	—	107.608
2363 – Querosene	»	—	236.204	—	249.295
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	4.300.417	2.179.846	17.840.335	7.916.039
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	3.655.325	2.094.812	13.524.593	7.354.946
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	645.092	85.034	4.315.742	561.093
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	3.554	1.035	442.722	84.006
2651 – Mercúrio em bruto	»	3.450	1.035	429.295	84.006
2658 – Mercúrio refinado	»	104	—	13.427	—
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	25.100	100.002	214.222	258.917
2759 – Metalóides	»	—	100.002	—	258.917
2790 – Antimônio para uso industrial	»	25.100	—	214.222	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	29.856	1.091	432.940	54.847
3000 – 3099 – *Algodão*	»	29.856	1.091	432.940	54.847
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	—	1.091	—	54.847
3099 – Não especificado	»	29.856	—	432.940	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.026	773	3.619.842	2.367.013
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	50	—	11.026
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	50	—	11.026
5670 – Agasalhos, tais como: boás, golas, manchons e semelhantes de peles fechadas e forrados de qualquer tecido	»	—	59	—	11.026
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	21.833	122.504	281.617	291.951
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	212	80	236.149	86.264
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	Grama	77.563	63.000	99.386	72.070
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	133.823	16.520	136.763	14.194
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	21.620	122.424	45.075	205.687
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	21.620	122.424	45.075	205.687
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1	—	393	—
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1	—	393	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.003.704	650.299	3.338.166	2.064.036
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	1.003.704	650.299	3.338.166	2.064.036
8712 – Anhídrido arsenioso ou arsênico branco	»	1.003.704	650.299	3.338.166	2.064.036
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1	—	59	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1	—	59	—
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	1	—	59	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4.686	3.831	20.289.109	23.701.260
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.026	773	3.619.842	2.367.013
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	5.712	4.604	23.908.951	26.068.273

PORTUGAL

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	3.350	6.610	6.206.764	13.051.676
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.888	2.594	41.783	48.451
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	823	2.194	20.918	45.018
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	1.000	—	23.327	—
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	1.000	—	23.327	—
0900 – 0999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	65	400	518	3.433
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	443.282	718.327	3.851.648	6.274.655
1000 – 1099 – *Vejetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	391.777	643.159	2.951.684	5.047.945
1019 – Cortiça	»	327.741	561.169	1.916.956	3.653.002
1054 – Lúpulo	»	474	2.595	13.638	79.579
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	7.166	4.780	160.512	121.034
1039 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	47.800	55.649	748.875	951.060
1099 – Não especificados	»	8.596	18.984	110.653	243.240
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	11.591	12.111	408.099	461.326
1269 – Palha para cigarros	»	11.591	12.111	408.099	461.326
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	8.469	11.239	300.904	302.296
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	1.047	3.418	48.923	71.820
1697 – Sementes para agricultura	»	6.209	7.571	264.436	317.419
1699 – Não especificados	»	1.213	250	17.545	3.057
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	10	50.494	687	154.229
1856 – Resinas de pinho, "bourgogne" e colofônia	»	—	40.912	—	136.726
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e	»	10	482	687	16.440
1899 – Não especificadas	»	—	100	—	1.054
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.435	1.324	194.274	212.898
1973 – Essências para perfumaria (1)	»	—	1.075	—	206.423
1980 – Aguarrás natural	»	—	120	—	2.985
1993 – Outras essências	»	1.365	5	193.599	2.141
1999 – Não especificadas	»	70	124	684	1.346
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	2.932.742	5.889.311	2.973.227	6.715.411
2000 – 2399 – *Pedras e terras*	»	2.932.742	5.889.304	2.973.227	6.461.166
2029 – Areias ou sílicas	»	82.000	123.950	95.749	132.943
2039 – Argilas	»	12.917	8.394	28.485	23.817
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	374.006	267.769	452.235	318.640
2057 – Mármore	»	2.463.819	5.487.165	2.396.758	5.983.487
2079 – Pedras, n. e	»	—	25	—	98
2085 – Gêsso em bruto	»	—	2.000	—	2.181
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	—	7	—	254.245
2179 – Pedras semipreciosas	Grama	—	6.000	—	236.929
2999 – Não especificados	»	—	1.000	—	17.316
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	100	75	3.511	2.477
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	50	—	1.717
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	100	25	3.511	760
3113 – Estopa de cânhamo	»	100	23	3.511	682
3149 – Linho em fio, n. e	»	—	2	—	78
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	2.000	100	120.591	12.682
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2.000	100	120.591	12.682
3911 – Côres de anilinas	»	2.000	—	120.591	—
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	—	100	—	12.682
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	9.246	17.590	100.397.892	185.891.625
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	9.048.438	17.261.641	95.911.566	179.492.745
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	6.296.870	13.562.636	61.644.466	135.543.221
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	419.760	992.913	6.588.893	18.764.690
4024 – Conhaques	»	431	1.036	11.428	26.437
4026 – Genebra	»	4	173	195	4.151
4029 – Bebidas alcoolicas, n. e	»	222.878	442.423	5.750.761	11.102.835
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	1.179	6.084	35.978	214.842
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	5.168.136	11.042.765	37.505.783	76.830.174
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	1.534	2.042	10.701	28.324
4075 – Vinhos espumantes, n. e	»	78.541	187.851	3.462.344	8.166.771
4076 – Vinho do pôrto e semelhantes	»	404.088	878.331	8.275.613	19.950.563
4099 – Não especificadas	»	319	8.988	2.860	154.434
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.836	3.033	25.414	54.987
4115 – Grão de bico	»	490	—	3.926	—
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	1.346	1.353	21.488	31.626
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas	»	—	1.689	—	23.361
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	2.253.737	3.419.503	23.169.432	37.479.018
4300 – Amêndoas	»	131.087	363.729	1.659.301	4.323.980
4302 – Avelãs	»	24.550	42.430	415.922	659.911
4304 – Castanhas	»	487.558	690.691	5.742.579	7.141.495

(1) Classe aberta em 1945.

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0306 – Nozes	Kg	21.497	135.900	286.419	1.918.624
0326 – Peras	»	—	96	—	1.502
0328 – Uvas	»	23.108	377.960	313.996	3.791.117
0329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	700	384.942	7.067	2.175.286
0350 – Azeitonas	»	1.397.981	1.375.813	12.947.972	15.861.454
0359 – Frutas em conserva	»	940	—	24.376	—
0361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	6.000	3.600	92.263	46.726
0369 – Frutas sêcas, n. e.	»	160.316	134.342	1..699.537	1.567.923
0400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	495.995	276.469	11.072.254	6.415.519
0440 – Aniz ou erva-doce comum	»	1.300	213	25.116	6.140
0443 – Cominho	»	—	19.560	—	286.212
0444 – Canela	»	—	2.495	—	110.992
0468 – Azeite de Oliveira	»	337.119	161.080	10.188.361	5.278.544
0480 – Alhos	»	49.016	49.076	338.226	490.042
0482 – Cebolas	»	73.250	8.620	320.613	33.309
0484 – Fôlhas de louro	»	35.230	35.425	198.662	210.280
0489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	80	—	1.276	—
0500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	126.687	251.303	4.034.929	5.978.143
0600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	126.087	251.103	4.020.461	5.972.165
0629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	46.840	116.635	694.096	1.852.785
0659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	1.800	87	33.862	1.713
0666 – Sardinhas em conserva	»	62.029	114.954	2.567.895	3.161.196
0669 – Peixes em conserva, n. e.	»	15.418	19.427	724.608	956.471
0700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	600	200	14.468	5.978
0739 – Queijos	»	600	200	14.468	5.978
0800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	70.049	76.131	434.237	417.429
0818 – Vinagre	»	70.049	76.016	434.237	414.112
0819 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	—	115	—	3.317
0900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	500	720	17.160	6.308
0909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	—	720	—	6.308
0999 – Não especificados	»	500	—	17.160	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.652	1.814	36.067.087	57.623.771
5000 – 5599 – E MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	4	—	800
5600 – 5699 – *De peles e couro*	»	—	4	—	800
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.502.433	1.515.568	22.814.685	30.605.177
6000 – 6099 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	915.405	1.199.501	14.564.006	20.916.178
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	910.613	1.183.279	14.353.442	20.584.623
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes	»	428	145	8.343	9.618
6019 – Obras de cortiça, n. e.	»	4.364	16.077	202.221	321.937
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	474.200	118.585	4.908.986	3.567.860
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	18	—	2.434	—
6567 – Acessóri s para máquinas de indústria têxtil	»	373.080	37.404	2.247.011	1.563.736
6580 – Brinquedos	»	—	356	—	14.987
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	21	100	3.219	17.995
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	»	101.071	80.598	2.654.379	1.957.342
6599 – Não especificadas	»	10	127	1.943	13.800
6600 – 6699 – *Papel*	»	964	454	37.515	31.785
6623 – Papel crepon, gaufre, de sêda e semelhantes	»	454	454	31.938	31.785
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	510	—	5.577	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	111.864	197.028	3.304.178	6.089.354
6705 – Livros para leitura	»	110.997	196.958	3.264.316	6.082.568
6725 – Mortalhas para cigarros	»	818	—	29.694	—
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	35	—	8.676	—
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	—	60	—	5.519
6797 – Obras impressas	»	14	10	1.492	1.267
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	120.886	257.492	9.213.835	20.376.967
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	85.590	203.488	624.729	1.756.884
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	—	238	—	527
7041 – Ardósia para escrever	»	70.184	161.450	215.366	543.546
7042 – Lápis ou bastões de ardósia	»	5.443	8.456	32.068	39.632
7066 – Rebolos de granito	»	1.440	244	14.075	839
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	1.758	8.506	20.638	124.550
7099 – Não especificadas	»	6.765	24.594	342.582	1.047.790
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	3.475	8.116	6.899.857	15.962.077
7109 – Manufaturas de ouro	Grama	1.269	4.044	30.171	80.583
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	1.132.691	1.465.000	3.728.690	4.891.349
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outraz matérias	»	10.770	14.617	29.955	3.899
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	2.331.191	6.632.362	3.111.041	10.986.246
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	6.342	333	124.199	60.443
7412 – Arame farpado	»	5.986	—	14.271	—
7430 – Brinquedos de fôlha-de-flândres	»	—	10	—	3.177
7467 – Acessórios para máquinas de Indústria têxtil	»	315	13	58.007	36.777
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	—	3	—	1.034

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	Kg	29	—	50 351	—
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	12	—	1.570	—
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	—	218	—	17.134
7499 – Não especificadas	»	—	89	—	2 321
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	167	596	65 459	86 515
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	142	39	62 116	19.573
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	—	557	—	45.942
7599 – Não especificadas	»	25	—	3 043	—
7800 – 7899 – *De louça e vidro*	»	25.312	44 959	1 499 591	2.511.048
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	1.000	2.461	54.366	21 911
7374 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.677	9.762	462.466	976 859
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	11.596	27.168	590.975	1.153.547
7879 – Manufaturas de louça, n. e	»	2.333	4.502	173.281	259 181
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	40	—	10.803
7883 – Garrafões de vidro	»	1.878	—	38.092	—
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	25	719	1.198	61 583
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	98	—	34.423	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e	»	705	307	144.790	24.156
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.025	5.702	744.438	2.158.368
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.025	2.052	741.438	1.824.138
8000 – 8099 – *De algodão*	»	597	1.431	448.467	1.301.046
8038 – Lamé-dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	94	93	13.250	13.176
8049 – Artigos para confecções	»	—	1	—	585
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	16	—	2.165
8078 – Roupa feita	»	372	1.074	349.886	1.107.911
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	21	75	19.807	67.683
8089 – Artigos de uso doméstico	»	110	172	65.524	109.226
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	428	621	295.971	523.092
8176 – Roupas de linho de cama e mesa	»	424	560	288.138	431.016
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	4	61	7.833	92.076
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	3.650	—	334.230
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	—	3.650	—	334.230
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.594	8.103	413.111	486.930
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	1.557	1.700	368.224	334.567
8619 – Sais halóides	»	1.557	1.700	368.224	334.567
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	250	475	3.219	7.044
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão, (Oxido de chumbo)	»	—	200	—	3.629
8759 – Oxidos, n. e	»	250	275	3.219	3.415
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.682	5.901	31.417	128.995
8819 – Alcalóides	Grama	—	100	—	78
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	Kg	2	—	334	—
8849 – Injeções medicinais	Grama	—	600	—	215
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	Kg	1.680	4.200	31.083	81.644
8893 – Emulsões e óleos medicináis	»	—	1.700	—	47.658
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	105	27	10.251	16.324
8959 – Perfumarias	»	84	27	8.720	16.324
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	21	—	1.531	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	24.473	27.361	2.881.018	3.995.529
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	9.572	231	1.008.444	98.319
9035 – Filmes cinematográficos impressos	»	185	231	48.730	98.319
9095 – Gasogêneos	»	9.387	—	959.714	—
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	1.255	3.448	390.572	1.125.094
9369 – Despertadores	»	—	597	—	160.720
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	42	95	200.973	440.943
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	821	2.323	97.836	492.109
9378 – Relógios próprios para logradouros públicos, edifícios e torres	»	312	130	23.556	22 566
9379 – Relógios, n. e	»	—	125	—	13.923
9388 – Vidros para relógios	»	80	—	68.207	—
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	—	178	—	4.833
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	707	6.441	113.607	233.940
9419 – Ferramentas grossas	»	—	220	—	4.653
9444 – Limas de aço	»	328	5.719	30.436	253.043
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	373	—	77.186	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, para artes e ofícios, n. e.	»	4	502	5.673	26.244
9499 – Não especificados	»	2	—	312	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	410	—	120.120
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	—	410	—	120.120
9600 – 9699 – *Máquinas aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	11.223	6.650	975.868	559.682
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	—	1.570	—	191.565

PORTUGAL (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	Kg	1.188	—	36.218	—
8688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	10.035	5.080	939.650	368.117
8800 – 8899 – *Veículos e acessórios*	»	15	—	4.711	—
8824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	15	—	4.711	—
8900 – 8999 – *Vários artigos*	»	1.701	10.181	387.816	1.798.374
8932 – Lápis	»	—	36	—	5.442
8939 – Artigos para escritório, n. e.	»	—	3	—	180
8940 – Passamanaria dourada e prateada	»	1.236	2.579	251.442	686.131
8949 – Artigos para confecções, n. e.	»	215	219	95.156	14.215
8953 – Espelhos e quadros	»	—	719	—	416.324
8959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	147	2.581	31.349	284.048
8970 – Bagagens	»	—	1.715	—	72.831
8975 – Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e.	»	8	—	2.414	—
8980 – Brinquedo, n. e.	»	91	1.081	7.441	210.411
8985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	4	760	314	20.366
8986 – Artigos de uso doméstico n. e.	»	—	61	—	108.126
8988 – Artigos religiosos, n. e.	»	—	208	—	26.307
8999 – Não especificados	»	—	219	—	3.993
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATERIAS PRIMAS	»	3.350	6.610	6.996.760	13.050.676
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	9.246	17.590	100.397.892	185.894.625
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.652	1.814	36.067.087	57.623.771
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	14.248	26.014	143.461.739	256.569.072

SUÉCIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	53.329	—	118.887.298
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	502	—	696.478
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	502	—	696.478
0611 – Peles de luxo, preparadas	»	—	502	—	696.478
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL		—	52.024.670	—	112.218.933
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	72.446	—	241.523
1598 – Celotex, treetex e semelhantes	—	—	72.446	—	241.523
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	51.952.224	—	111.977.410
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	—	51.947.135	—	111.958.758
1997 – Pixe de alcatrão	»	—	5.089	—	18.652
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL		—	1.301.535	—	5.965.462
2000 – 2099 – *Pedras e terras*		—	774.350	—	923.472
2064 – Giz ou greda, em bruto		—	774.350	—	923.472
2400 – 2499 – *Ferro e aço*		—	524.785	—	4.984.748
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	1.300	—	7.360
2413 – Ferro em tiras	»	—	15.501	—	161.485
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	—	11.245	—	22.741
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	115.395	—	603.382
2433 – Aço em tiras	»	—	270.123	—	3.048.285
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	—	17.668	—	452.440
2443 – Aços especiais para ferramentas (1)	»	—	52.299	—	348.631
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	—	33.054	—	302.344
2498 – Solda	»	—	8.200	—	33.080
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	—	2.400	—	57.242
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	—	2.400	—	57.242
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	2.363	—	6.425
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	2.363	—	6.425
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	7.271	—	81.801.484
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	51	—	2.512
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	51	—	2.512
6900 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	4.692.202	—	14.762.294
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	—	75	—	487
6586 – Objetos de uso doméstico	»	—	75	—	487

(1) Classe aberta em 1945.

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
6600 – 6699 – *Papel*	Kg		1.674.582		11.586.515
6611 – Papel para escrever	»		15.073		95.239
6612 – Papel para impressão	»		50.189		121.664
6613 – Papel para impressão de jornais	»		3.560.238		7 965.152
6622 – Papel cristal ou glacine	»		236.411		1.708.695
6623 – Papel crepon, guafrê, de sêda e semelhantes	»		208.404		1.163 456
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»		249.069		1.193.171
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rôlos, n. e.	»		86.514		392 669
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rôlos	»		319.114		1.898 617
6676 – Cartão cortado para etiquetas e fichários	»		495		45.209
6690 – Papel provido de cola ou goma	»		40		2.379
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»		17.545		175.262
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»		896		30.743
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»		15.515		95 306
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»		209		11 161
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»		28		2.943
6797 – Obras impressas	»		987		31.806
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»		662.743		6.825.357
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»		62.465		127.576
7031 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»		62.465		127.576
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi preciosos e raros*	Um		0		1.034
7109 – Manufaturas de ouro	Grama		50		1.034
7400 – 7499 – *De Ferro e Aço*	Kg		588.803		5 955.976
7414 – Cabo ou cordoalha	»		12.484		212.632
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»		26.030		467.829
7420 – Arquivos e fichários	»		2.776		48.522
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»		163.043		1.255.652
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»		1.004		14.259
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»		161.779		957.222
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»		70		3.411
7449 – Artigos para confecções e instaóções, n. e.	»		510		5.150
7459 – Obras para construções	»		256		2.166
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»		597		37.303
7469 – Acessórios para máquinas, n. e	»		108.992		1.887.106
7483 – Fogareiros; fornos e semelhantes	»		736		20.173
7485 – Artigos para escritório	»		2.040		21.372
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»		50		27.258
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»		979		9.927
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»		100.710		777.427
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»		721		18.611
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas n. e	»		225		4.911
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»		3.636		77.362
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»		14		175
7499 – Não especificadas	»		1.851		77.505
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»		3.710		281.731
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»		287		9.549
7528 – Torneiras, registros e valvulas de cobre	»		1.000		56.677
7537 – Tela de arame de cobre	»		2.217		193.552
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»		56		12.227
7579 – Obras de cobre, n. e.	»		150		9.735
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»		39		2.614
7609 – Manufaturas de alumínio	»		39		2.614
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»		7.726		456.426
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»		70		956
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»		163		2.595
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»		2.699		173.574
7856 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»		4.339		254.124
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»		464		25.177
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»		6		9.151
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»		6		9.151
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»		6		9.151
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»		2		681
8485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»		2		681
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»		494.955		2.968.744
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»		340.900		2.524.845
8620 – Clorato de potássio	»		142.500		2.158.445
8621 – Clorato de sódio	»		10.000		38.940
9624 – Perclorato de amônio	»		30.000		178 271
8660 – Sulfato de alumínio	»		158.400		149.189
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»		152.724		359.221
8712 – Anhídrido arsenioso ou arsênico branco	»		150.000		325.363
8736 – Potassa cáustica (hidróxido de potássio)	»		2.100		28.582
8794 – Gases compostos	»		624		15.276

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
00 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.*	Kg	—	1.326	—	72.883
36 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	—	1.326	—	72.883
00 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	15	—	1.795
00 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	1.420.648	—	57.232.745
00 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	1.540	—	177.385
52 – Densímetros e areômetros	»	—	253	—	30.532
58 – Termômetros	»	—	2	—	253
59 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	—	95	—	14.194
56 – Óculos	»	—	10	—	11.745
65 – Filmes cinematográficos impressos	»	—	36	—	14.875
92 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	—	260	—	10.906
99 – Não especificados	»	—	884	—	94.880
00 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	236	—	268.438
49 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	236	—	268.438
00 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	121	—	8.353
79 – Relógios	»	—	121	—	8.353
00 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	50.335	—	2.238.427
01 – Canivetes	»	—	27	—	14.622
02 – Facas	»	—	1.143	—	117.800
05 – Navalhas	»	—	649	—	457.574
08 – Tesouras	»	—	391	—	22.773
09 – Cutelaria, n. e.	»	—	13	—	1.775
10 – Alfanges	»	—	3.976	—	209.069
15 – Machados	»	—	26.392	—	302.678
19 – Ferramentas grossas, n. e.	»	—	1.227	—	70.019
44 – Limas de aço	»	—	145	—	3.044
46 – Níveis comuns de bolha de ar	»	—	35	—	17.923
49 – Ferramentas e utensílios manuais, para artes e ofícios, n.e	»	—	9.343	—	511.831
59 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	—	17	—	1.012
69 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	6.977	—	558.307
00 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	413.323	—	17.741.275
03 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	—	60.628	—	6.433.989
05 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	—	3.258	—	368.749
06 – Acessórios para rádios	»	—	34	—	12.130
07 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	—	69	—	13.435
20 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	—	16.252	—	467.872
22 – Geradores e semelhantes	»	—	201.625	—	3.474.481
24 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	—	665	—	44.619
25 – Motores	»	—	1.313	—	53.892
26 – Pilhas	»	—	593	—	19.744
27 – Transformadores estáticos	»	—	47.790	—	1.005.546
35 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	—	2	—	409
53 – Ferramentas elétricas	»	—	2.181	—	67.724
55 – Máquinas para encerar, varrer er semelhantes	»	—	37.184	—	2.897.004
56 – Máquinas e aparelhos clétricos para uso doméstico, n. e.	»	—	48	—	1.112
58 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	—	21.539	—	1.587.432
63 – Fio de eobre isolado para instalações elétricas	»	—	2.924	—	83.231
72 – Carvões para eletricidade	»	—	5	—	1.558
76 – Isoladores de matérias eerâmicas	»	—	137	—	4.972
78 – Painéis para instalações elétricas	»	—	1.604	—	89.886
81 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	—	60	—	4.128
85 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	—	287	—	39.992
86 – Peças de ferro e aço para instalações clét icas	»	—	4.411	—	171.190
87 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	—	3.307	—	153.113
89 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	—	2.529	—	145.084
90 – Aparelhos para medidas elétricas	»	—	3.869	—	455.402
91 – Amplificadores clétricos de som	»	—	92	—	34.846
92 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro	»	—	12	—	1.032
98 – Pararaios	»	—	652	—	89.878
99 – Não especificados	»	—	253	—	18.825
00 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	71.362	—	2.890.737
09 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	—	128	—	1.752
36 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	—	11.342	—	75.094
43 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	—	12.270	—	720.816
47 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	—	30	—	10.204
74 – Desnatadeiras	»	—	34.795	—	1.596.734
75 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	—	6.009	—	271.691
88 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	—	6.788	—	215.046
00 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	578.595	—	27.148.753
08 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	—	209	—	10.112
20 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	—	169.011	—	5.448.059
25 – Guindastes, n. e.	»	—	4.943	—	164.476
27 – Rolamentos e esferas para mancais	»	—	103.492	—	6.259.155
32 – Turbinas a vapor	»	—	33.249	—	2.054.799
41 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	—	2.811	—	208.855
42 – Tornos	»	—	17.471	—	581.554
43 – Máquinas ferramentas	»	—	1.973	—	102.896
44 – Máquinas eentrífugas	»	—	15.215	—	1.292.257

SUÉCIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
9750 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	Kg	—	108.613	—	3.829.574
9762 – Compressores de ar	»	—	1.694	—	130.813
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	—	2.115	—	111.777
9773 – Bombas, n. e.	»	—	2.589	—	120.217
9780 – Máquinas de costura	»	—	15.723	—	413.317
9731 – Máquinas de escrever	»	—	3.608	—	363.822
9732 – Máquinas para calcular, Hollerith e outras sistemas	»	—	16.114	—	4.148.351
9754 – Máquinas para usos profissionais	»	—	236	—	3.388
9755 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	—	67.106	—	1.585.835
9759 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	—	4.735	—	142.186
9791 – Balanças	»	—	472	—	16.672
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	—	438	—	6.566
9799 – Não especificados	»	—	2.451	—	91.792
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	392.321	—	6.531.170
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	Um	—	96	—	5.724.567
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	Kg	—	2.520	—	13.098
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	—	13.864	—	518.924
9836 – Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	—	2.548	—	127.381
9852 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	—	2.853	—	120.500
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	2.815	—	174.907
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	—	1.106	—	83.299
9970 – Bagagens	»	—	1.399	—	57.008
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	—	29	—	1.791
9985 – Artigos de uso doméstico n. e.	»	—	273	—	32.301
9990 – Amostras	»	—	1	—	20
9999 – Não especificados	»	—	11	—	488
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	53.329	—	118.887.298
4000 – 4999 – CLASE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	7.271	—	81.801.481
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	60.600	—	200.688.782

SUÍÇA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	147	—	17.946.458
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	329	—	146.631
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	36	—	10.375
0316 – Cera preparada para dentista	»	—	36	—	10.375
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	293	—	106.256
0993 – Coalho	»	—	293	—	106.256
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	135	—	125.814
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	—	135	—	125.814
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	—	95	—	61.347
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	—	40	—	64.467
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	15.223	—	289.188
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	350	—	1.913
2086 – Gesso para dentista	»	—	350	—	1.913
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	—	1	—	81.240
2179 – Pedras semipreciosas	Grama	—	1.000	—	81.240
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	—	14.872	—	203.035
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	—	14.872	—	203.035
3400 – 3999 – SINTÉTICOS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	130.780	—	17.414.825
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	130.780	—	17.414.825
3911 – Cores de anilinas	»	—	82.548	—	14.256.134
3933 – Essências para licores, bombons, e semelhantes	»	—	412	—	128.407
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	—	34.375	—	2.003.689
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	—	8.642	—	391.677
3966 – Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	—	4.000	—	228.287
3969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	—	200	—	5.646
3973 – Essências para perfumaria	»	—	435	—	299.313
3976 – Perfumes sintéticos	»	—	128	—	78.721

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	Kg	—	8	—	5.440
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	—	29	—	16.360
3988 – Vernizes	»	—	3	—	1.151
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1	—	77.942
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	—	20	—	6.396
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	500	—	71.546
4819 – Condimentos e molhos temperados	»	—	500	—	71.546
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	0	2.338	67.056	141.578.757
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	7	—	2.028
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	7	—	2.028
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	4.353	—	346.569
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	—	711	—	170.502
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	—	674	—	158.785
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	Um	—	104	—	11.719
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	—	16	—	4.856
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	1.372	—	39.549
6610 – Papel para desenho	»	—	824	—	23.810
6642 – Papel em tiras para máquinas registradora e semelhantes	»	—	26	—	3.997
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	—	445	—	10.666
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	—	77	—	1.076
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	2.250	—	126.486
6700 – Almanaques ou folinhas, jornais e revistas	»	—	1.203	—	34.169
6705 – Livros para leitura	»	—	820	—	59.848
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	204	—	31.630
6797 – Obras impressas	»	—	23	—	839
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	4	—	5.179
6863 – Cachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	—	4	—	5.170
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	55.086	—	1.484.553
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	2.661	—	48.886
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	—	2.661	—	48.886
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	49.626	—	1.189.090
7414 – Cabo ou cordoalha	»	—	5.992	—	187.902
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	—	14.007	—	158.956
7439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	—	743	—	17.084
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	—	510	—	3.315
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	—	1.762	—	52.162
7459 – Obras para construções	»	—	10.107	—	146.110
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	631	—	79.735
7469 – Acessórios para máquinas n. e.	»	—	49	—	6.279
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricó. e semelhantes	»	—	488	—	403.992
7488 – Tubos, exclusíveis os flexíveis	»	—	15.311	—	129.889
7499 – Não especificadas	»	—	26	—	3.666
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	—	258	—	75.093
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	74	—	13.668
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	184	—	59.358
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	—	0	—	2.067
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	—	2.287	—	97.929
7603 – Chapas de alumínio	»	—	1.120	—	51.948
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	—	1.167	—	45.981
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	—	254	—	73.555
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	—	254	—	73.555
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TEXTEIS	»	—	16.158	—	10.662.493
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	—	14.045	—	8.452.920
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	13.966	—	8.361.855
8009 – Tecidos brancos	»	—	4.751	—	2.788.349
8019 – Tecidos crus	»	—	845	—	312.176
8024 – Tecidos estampados	»	—	1.280	—	757.745
8027 – Tecidos tintos	»	—	3.383	—	1.704.780
8039 – Tecidos, n. e.	»	—	1.100	—	711.764
8040 – Passamanaria	»	—	15	—	26.090
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	1.155	—	932.636
8078 – Roupa feita	»	—	358	—	186.109
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	1.071	—	940.899
8089 – Artigos de uso doméstico	»	—	8	—	1.307
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	79	—	91.065
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	—	79	—	91.065
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	919	—	1.594.729
8238 – Roupa feita, de lã	»	—	170	—	61.503
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	—	594	—	1.417.181
8259 – Tecidos de sêda, n. e.	»	—	46	—	37.479
8264 – Fitas de sêda	»	—	15	—	28.158
8269 – Artigos de sêda para confecções, n. e.	»	—	61	—	12.012
8278 – Roupa feita de sêda	»	—	33	—	38.396

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO PAÍS DE PROCEDÊNCIA (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	Kg	—	1 194	—	611 841
8350 – 8399 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	1.194	—	611 841
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	876	—	447 941
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	21	—	7 956
8389 – Manufaturas de rayon, "viscose" e semelhantes, n. e.	»	—	294	—	162 977
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	468	—	123 807
8435 – Lâminas de celulóide	»	—	350	—	92 916
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	—	9	—	2 808
8479 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	—	118	—	28 083
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	161.941	—	14 659.529
8500 – 8799 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	76.256	—	3 081.912
8509 – Ácidos orgânicos	»	—	100	—	8 990
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	—	10.264	—	980.967
8567 – Fenol	»	—	62.000	—	1 718.061
8599 – Não especificados	»	—	3.892	—	373.891
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	—	41.600	—	113.107
8764 – Água oxigenada	»	—	41.600	—	113.107
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	13.735	—	8 618.411
8813 – Codeína e seus sais	Grama	—	41.000	—	366.307
8815 – Morfina e seus sais	»	—	42.000	—	227.136
8819 – Alcalóides, n. e.	»	—	40.000	—	126.106
8824 – Extratos medicinais	Kg	—	3	—	105.161
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	—	131	—	157.619
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	—	1.170	—	497.056
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	—	921	—	1.125.905
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	950	—	53.890
8849 – Injeções medicinais	Grama	—	4.027.037	—	1.657.088
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	—	48	—	1.575.091
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	—	1.000	—	1.190
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	—	16.000	—	5.266
8890 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas (1)	Kg	—	250	—	81.374
8895 – Glucoside	»	—	0	—	8.950
8896 – Gotas medicinais	»	—	1.565	—	714.478
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	—	50	—	39.023
8899 – Não especificados	»	—	3.899	—	1.885.789
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	30.350	—	2.537.066
8949 – Massas ou pastas	»	—	350	—	2.066
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	—	30.000	—	2.535.000
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	21	2.100.734	67.056	114.308.778
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	9.624	—	2.070.466
9019 – Instrumentos para desenho	»	—	355	—	196.307
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	—	99	—	22.877
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamentos de planos	»	—	1.074	—	877.561
9052 – Densímetros e areômetros	»	—	164	—	30.966
9054 – Micrômetros	»	—	28	—	19.695
9058 – Termômetros	»	—	339	—	84.049
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	—	1.368	—	324.781
9069 – Aparelhos de observação e ótica	»	—	1	—	7.137
9095 – Gasogênios	»	—	53	—	11.505
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	—	2	—	1.541
9099 – Não especificados	»	—	6.141	—	494.041
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	410	—	283.609
9129 – Aparelhos para medicina (1)	»	—	1	—	25.769
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	—	246	—	177.117
9196 – Preparações para dentista	»	—	69	—	25.624
9199 – Não especificados	»	—	94	—	55.108
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	21	26.099	67.056	28.265.691
9326 – Gaitas	»	—	48	—	20.631
9329 – Instrumentos de sopro e acessórios n.e.	»	—	22	—	15.698
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	—	450	—	47 183
9369 – Despertadores	»	—	13.923	—	2.176.834
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	21	10.881	67.056	25.389.757
9379 – Relógios, n. e.	»	—	737	—	548.087
9388 – Vidros para relógios	»	—	0	—	701
9389 – Peças soltas e máquinismos para relógios	»	—	38	—	77.500
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	6.624	—	599.679
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	—	289	—	52.144
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, para artes e ofícios, n. e.	»	—	342	—	51.419
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	—	39	—	6.981
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	5.954	—	489.135
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	567.405	—	28.216.528
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádio-vitrolas	»	—	178	—	25.838
9519 – Aparelhos de eletricidade médica	»	—	318	—	46.429

(1) Classe aberta em 1945

SUÍÇA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9522 - Geradores e semelhantes	Kg	—	36.085	—	1.349.480
9525 - Motores	»	—	307.769	—	11.025.110
9527 - Transformadores estáticos	»	—	53.302	—	1.835.232
9535 - Lâmpadas especiais para iluminação	»	—	30	—	78.566
9553 - Ferramentas elétricas	»	—	8.857	—	570.202
9556 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	—	128	—	20.026
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	—	654	—	92.234
9572 - Carvões para eletricidade	»	—	1	—	331
9576 - Isoladores de matérias cerâmicas	»	—	76	—	4.036
9578 - Painéis para instalações elétricas	»	—	1.781	—	132.434
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	—	35	—	6.728
9586 - Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	—	451	—	56.014
9587 - Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	—	44	—	3.252
9589 - Peças para instalações elétricas, n. e.	»	—	25.997	—	2.918.391
9590 - Aparelhos para medidas elétricas	»	—	23.631	—	3.882.746
9592 - Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro	»	—	1	—	350
9594 - Elevadores elétricos	»	—	98.835	—	5.499.955
9598 - Pára-raios	»	—	1.331	—	169.026
9599 - Não especificados	»	—	7.901	—	500.118
9600 - 9699 - *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	1.118.959	—	34.506.928
9636 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	—	5.830	—	699.855
9640 - Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	57.059	—	1.798.719
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	—	11.965	—	851.019
9665 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	—	282	—	36.816
9686 - Teares	»	—	181.746	—	3.944.810
9688 - Acessórios para máquinas de industrias têxteis, n. e.	»	—	15.667	—	1.089.008
9689 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	—	846.410	—	26.086.701
9700 - 9799 - *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	368.961	—	19.553.514
9713 - Prensas hidráulicas	»	—	1.294	—	89.310
9719 - Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	—	14.051	—	705.412
9720 - Aparelhos de movimento e transmissão	»	—	1.309	—	32.955
9727 - Rolamentos e esferas para mancais	»	—	11.843	—	701.845
9732 - Turbinas a vapor	»	—	14.111	—	1.074.124
9741 - Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	—	379	—	15.639
9550 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	—	149.719	—	5.134.474
9757 - Turbinas hidráulicas	»	—	38.657	—	1.231.679
9762 - Compressores de ar	»	—	27.059	—	1.359.954
9763 - Compressores de amônia para máquinas frigoríficas	»	—	9.695	—	444.679
9765 - Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	—	10.454	—	213.720
9769 - Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	—	41.389	—	1.199.953
9770 - Bombas hidráulicas	»	—	6	—	6.045
9771 - Bombas centrífugas	»	—	19.838	—	830.716
9773 - Bombas, n. e.	»	—	2.145	—	89.802
9780 - Máquinas de costura	»	—	672	—	61.679
9781 - Máquinas de escrever	»	—	2.788	—	590.616
9782 - Máquinas para calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	—	13.399	—	5.355.696
9784 - Máquinas para usos profissionais	»	—	450	—	29.244
9785 - Máquinas para escritório, n. e.	»	—	548	—	17.706
9789 - Máquinas operatrizes, n. e.	»	—	3.746	—	199.542
9790 - Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	—	1.334	—	40.033
9799 - Não especificados	»	—	4.075	—	128.691
9800 - 9899 - *Veículos e acessórios*	»	—	416	—	31.142
9829 - Acessórios para automóveis	»	—	416	—	31.142
9900 - 9999 *Vários artigos*	»	—	2.236	—	781.221
9949 - Artigos para confecções, n. e.	»	—	89	—	72.670
9979 - Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	837	—	572.205
9982 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	—	1.142	—	85.997
8987 - Artigos para toucador, n. e.	»	—	168	—	50.349
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	147	—	17.946.458
4000 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1	—	77.942
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	0	2.338	67.056	141.578.757
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	2.486	67.056	159.603.157

TURQUIA (1)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	30	—	912.385
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	30.000	—	912.385
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	—	30.000	—	912.385
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	—	1	—	102.471
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	693	—	102.471
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	693	—	102.471
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã	»	—	693	—	102.471
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	30	—	912.385
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	1	—	102.471
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	31	—	1.014.856

URUGUAI

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	5.712	7.870	13.927.168	25 465.795
0051 – Gado vacum para reprodução	Cabeça	1.435	1.790	2.612.323	5.051.687
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	107	80	977.687	962.985
0056 – Gado ovino para reprodução	»	8.604	8.711	2.517.748	4.513.420
0061 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	2.400	161	1.216.863	141.191
0066 – Gado ovino para qualquer outro fim	»	76.665	151.165	4.737.156	11.429.797
0093 – Cavalos de corrida	»	83	81	1.865.391	3.366.715
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	24.751	3.373	45.014.212	18.385.973
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.617.417	1.234.018	15.556.045	12.571 717
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	1.829.729	249.269	8.034.064	1.118.411
0337 – Sebo comum ou graxa	»	1.814.727	249.269	7.939.428	1.118.411
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	15.002	—	94.636	—
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	734.553	897.220	4.117.701	6.583.281
0592 – Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante	»	119.274	141.644	1.012.523	1.401.270
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	324.460	592.529	1.836.828	3.783.126
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.	»	290.819	160.047	1.268.350	1.398.888
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	38.642	35.504	3.201.950	3.405.332
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	330	1.167	72.570	173.380
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	34.716	30.482	2.834.130	2.862.582
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	3.596	3.855	295.250	369.370
0700 – 0799 – *Penas*	»	1.500	8.050	103.133	594.891
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	13.023	41.305	99.197	576.813
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	13.023	41.305	99.197	576.813
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	2.670	—	295.986
0993 – Coalho	»	—	2.670	—	295.986
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	3.501.522	255.875	6.131.837	1.772.063
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	24.791	255.975	174.098	1.749.978
1344 – Óleo de linhaça	»	24.791	255.475	174.098	1.719.978
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	3.475.131	—	5.912.772	—
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	3.475.131	—	5.912.772	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.600	400	44.967	22.085
1993 – Essências	»	1.600	400	14.967	22.085
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	17.945.942	1.756.247	12.237.632	1.885.058
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	23.400	735.187	32.448	870.522
2081 – Bórax natural	»	—	735.187	—	870.522
2098 – Sal para uso industrial	»	23.400	—	32.448	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	250.000	100.010	206.115	179.128
2309 – Asfalto ou betume	»	—	100.010	—	179.128
2321 – Carvão de pedra	»	250.000	—	206.115	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	35.302	6.000	546.597	138.913
2433 – Aço em tiras	»	35.302	—	546.597	—
2498 – Solda	»	—	6.000	—	138.913

(1) Incluídas neste item: Turquia Asiática e Turquia Européia.

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	19.840	19.760	24.143	36.133
2721 – Enxôfre moído	»	19.840	19.760	24.143	36.133
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	17.617.400	895.090	11.418.329	658.066
2856 – Cimento "Portland", comum	»	17.617.400	895.090	11.418.329	658.066
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	200	—	2.356
2988 – Terras coloridas	»	—	200	—	2.356
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	685.280	126.464	11.073.566	2.011.087
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	685.280	126.464	11.073.566	2.011.087
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	1.005	—	36.747	—
3221 – Lã em bruto	»	655.622	123.889	10.360.440	1.963.092
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	5.000	—	208.640	—
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	23.590	2.575	449.253	47.995
3269 – Bôrra de sêda em fio	»	63	—	18.486	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	500	404	15.132	143.048
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	500	404	15.132	143.048
3922 – Tinta para impressão	»	—	284	—	11.628
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	500	—	15.132	—
3973 – Essências para perfumaria	»	—	120	—	131.420
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	11.296	169	17.201.725	1.031.992
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	11.251.470	62.056	16.728.762	142.551
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	3.152	120	19.576	2.263
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	—	120	—	2.263
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	2.000	—	14.001	—
4099 – Não especificadas	»	1.152	—	5.575	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	11.198.198	59.586	16.556.819	125.148
4112 – Ervilhas	»	11.917	—	53.394	—
4139 – Legumes frescos ou secos	»	—	41.216	—	50.816
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	17.026	18.370	69.986	74.332
4177 – Farinha de trigo	»	11.169.255	—	16.433.439	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	9.880	2.350	18.040	15.140
4359 – Frutas em conserva	»	9.880	2.350	18.040	15.140
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	40.240	—	134.327	—
4480 – Alhos	»	40.240	—	134.327	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	44.845	106.950	472.963	884.761
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	29.002	102.950	343.023	850.276
4519 – Carnes frigorificadas	»	—	53.434	—	295.951
4559 – Carnes em conserva, n. e	»	—	1.540	—	38.882
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	29.002	47.976	343.023	515.443
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	15.843	4.000	129.940	34.485
4712 – Leite em pó	»	700	—	8.107	—
4739 – Queijos	»	15.143	4.000	121.833	34.485
4890 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	224	—	4.680
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	718	1.527	8.912.412	12.304.169
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	98	234	25.397	82.915
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	91	—	14.761
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	—	91	—	14.761
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	98	143	25.397	68.154
5609 – Calçados	»	14	—	1.468	—
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	—	82	—	57.613
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	84	61	23.929	16.541
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	408.985	1.297.463	3.791.947	9.310.608
6600 – 6699 – *Papel*	»	408.127	1.289.335	3.739.704	8.998.312
6611 – Papel para escrever	»	94.588	321.327	836.987	2.639.177
6612 – Papel para impressão	»	53.297	222.491	464.263	1.604.368
6623 – Papel crepom "gaufré", de sêda e semelhantes	»	10.051	—	78.937	—
6629 – Papel com preparo superficial, n. e	»	17.996	9.981	175.808	68.851
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	20.570	697	487.536	33.737
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e	»	207.334	715.092	1.660.484	4.496.255
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	3.443	19.797	28.724	155.924
6699 – Papel, n. e	»	848	—	6.965	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	858	8.128	52.243	312.296
6705 – Livros para leitura	»	858	3.163	52.243	126.255
6725 – Mortalhas para cigarros	»	—	4.280	—	134.511
6789 – Manufaturas de papelão ,cartão ou massa de papel, n. e	»	—	14	—	468
6792 – Baralhos	»	—	56	—	3.898
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	245	—	22.055
6797 – Obras impressas	»	—	208	—	19.510
6799 – Não especificadas	»	—	162	—	5.599

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO PAÍS (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	221 830	16.002	1 508 154	295 957
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*		—	8 011	—	20.606
7011 – Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	—	3.250	—	115.597
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	—	1 791	—	11 012
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	221.708	6.374	1 507 349	40.516
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	162	18	1 217	741
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	3 486		13.112	—
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	84.507		252 363	—
7459 – Obras para construções, n. e	»	1.884		15 743	—
7469 – Acessórios para máquinas	»	—	58	—	2 701
7488 – Tubos, exclusíve os flexíveis	»	126.581		1 707 441	—
7490 – Recipiente para condução de mercadorias	»	—	6.298	—	36 874
7499 – Não especificadas	»	5 088		7 170	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	122	—	805	—
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	122	—	805	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	—	1 587	—	139 032
7882 – Carrafas, frascos e potes de vidro	»	—	729	—	6 555
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de e lôrno ou fantasia	»	—	858	—	12 477
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	4 927	3 153	178 826	200 218
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	—	2	—	1.365
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	2	—	1 365
8078 – Roupa feita	»	—	2	—	1 365
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	1 891	3.151	170 581	188.853
8209 – Tecidos de lã	»	1.227	989	62.429	104 261
8231 – Cobertores de lã	»	418	1.838	36.322	170.127
8238 – Roupa feita, de lã	»	246	57	71.830	20.486
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e	»	—	120	—	30 543
8249 – Manufaturas de lã, n. e	»	—	156	—	63 436
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	36	—	8 245	—
8350 – 8389 – *De "rayon" ,viscose e semelhantes*	»	36	—	8 245	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	21	—	58 204
8479 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	—	18	—	52 950
8499 – Não especificadas	»	—	3	—	254
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	33.020	137.122	1 381.911	675 890
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	20.000	—	555.300	—
8508 – Ácido tartárico	»	20.000	—	555.300	—
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	10.000	—	34.725	—
8601 – Bicarbonato de sódio	»	10.000	—	34.725	—
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	—	108.522	—	277 608
8701 – Ácido bórico	»	—	108.522	—	277.608
8860 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	5	752	1.119	92 651
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	—	160	—	32 818
8849 – Injeções medicinais	Grama	—	6.740	—	6 490
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoteráticos	Kg	—	35	—	18.203
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	5	—	1.119	—
8899 – Não especificados	»	—	550	—	7 140
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	3.015	27.848	790.767	555.601
8939 – Adubos químicos	»	—	20.000	—	15.988
8959 – Perfumuarias	»	1.890	7.848	717.223	539.713
8999 – Não especificados	»	1.125	—	13.544	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	48.705	72.630	1 726.177	1.195.407
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	0	—	255	—
9052 – Densímetros e areômetros	»	0	—	255	—
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	173	17	32.115	20.095
9132 – Categut, crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	13	17	20.749	20 095
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	160	—	11.366	—
9400 – 9199 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	425	18	927	2 146
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	2	—	393	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, para artes e ofícios, n. e	»	285	18	3 357	2 146
9499 – Não especificados	»	138	—	177	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos electrotécnicos*	»	11.920	20.181	1.211 099	452 537
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	8.827	—	956.753	—
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	335	—	35 176	—
9506 – Acessórios para rádios	»	33	674	6.458	81 519
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	296	—	124.827	—
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	922	—	14 658	—

URUGUAI (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9522 – Geradores e semelhantes	Kg	206	16.880	6.196	75.637
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	219	—	16.302	—
9527 – Transformadores estáticos	»	170	—	7.047	—
9536 – Faróis, faroletes lanterna, projetores e outros sinais luminosos	»	95	—	667	—
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	584	—	13.660	—
9589 – Peças para instalações elétricas	»	—	1.154	—	170.460
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	1	1.728	118	119.128
9599 – Não especificados	»	22	45	29.327	3.393
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	28.093	5.277	404.120	120.041
9603 – Debulhadores	»	—	4.664	—	111.617
9605 – Semeadeiras	»	—	613	—	8.424
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	26	—	3.588	—
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares	»	322	—	14.644	—
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	110	—	3.121	—
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	27.545	—	382.767	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	8.115	46.120	42.874	467.297
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	31	—	2.846	—
9734 – Locomóveis	»	4.000	13.300	30.446	36.458
9743 – Máquinas-ferramentas	»	1.360	—	2.653	—
9771 – Bombas centrífugas	»	2.686	—	4.436	—
9782 – Máquinas para calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	—	1.520	—	403.213
9792 – Caldeiras	»	—	31.300	—	27.626
9799 – Não especificados	»	38	—	2.493	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	75	—	2.244	—
9879 – Embarcações a remo	»	75	—	2.244	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	54	717	29.543	133.291
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	207	—	36.298
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	30	—	3.985	—
9970 – Bagagens	»	—	349	—	73.592
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	24	5	25.558	2.614
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	—	156	—	29.787
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	5.712	7.870	13.927.168	25.465.795
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	24.751	3.373	45.011.212	18.385.973
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	11.296	169	17.201.725	1.031.992
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	718	1.527	8.912.412	12.304.169
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	42.477	12.939	85.055.517	57.187.929

VENEZUELA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	149.702	187.093	52.009.783	55.037.388
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	149.702.283	187.093.103	52.009.783	55.037.388
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	149.702.283	187.093.103	52.009.783	55.037.388
2356 – Óleos combustíveis para caldeiras (Fuel-Oil)	»	143.008.698	178.934.719	49.193.135	52.000.729
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel-Oil)	»	6.693.585	3.158.384	2.816.650	1.186.244
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	—	5.000.000	—	1.850.415
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	1	—	81.942
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	—	326	—	81.942
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	326	—	81.942
8979 – Preparações	»	—	326	—	81.942
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	149.702	187.093	52.009.783	55.037.388
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	1	—	81.942
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	149.702	187.094	52.009.783	55.119.330

ANTILHAS HOLANDESAS

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR À ORIGEM NO MERCADO Cr$	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	95.151	164 218	10 695 167	17 264 674
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	95.151.655	164.218.075	10 695.167	17 264 674
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	92.262.446	158.398.524	14 887 284	[illegible]
2309 – Asfalto ou betume	»	1.272.386		1 [illegible]	
2323 – Ceque	»		83.000		147 [illegible]
2339 – Produtos da destilação do carvão	»	—	5.850	—	[illegible]
2352 – Gasolina a granel	»	5.818.232	31 153.379	2 987 878	9 947 615
2356 – Óleo combustível para caldeiras Fuel Oil)	»	20.984.902	65 861.365	7 205 702	18 021 556
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil)	»	31 246.270	29 388.015	10 112 107	17 949 041
2363 – Querosene	»	21.788.452	21.285 829	9 [illegible] 251	8 900 783
2365 – Óleos refinados, lubrificantes	»	2.972.514	5.121.986	1 195.405	3 733 714
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	6.469.648	5 500 000	1 190 860	2 [illegible] 672
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	10.048		161 120	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2.889.209	5.819.551	1 807 884	728 874
2980 – Aguarrás artificial	»	2 889.209	5 819.551	1 807 884	728 874
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	113	249	203 671	[illegible]
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg		223		5 227
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	223		5 227
6797 – Obras impressas	»	—	223		5 227
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	112.613	349 094	199 847	[illegible] 109
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	112.613	219.094	199 847	855 109
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	112.613	349.094	199.847	[illegible] 109
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	134	—	821	—
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	134	—	821	—
8539 – Éteres e seus derivados	»	134	—	821	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—			—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	95.151	164.218	10.695.167	17 264 674
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	113	349	203 671	[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	95.264	164.567	10 898 838	[illegible]

AUSTRÁLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	52	104	2.078.227	3 219 212
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	51.887	103.945	2.078 227	3 219 212
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	51.887	103.945	2.078.227	3 219 212
3221 – Lã em bruto	»	39.333	81.201	1 760.574	2 006 531
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	12.554	22.744	317.653	1 212 681
3229 – Lã, n. e.	»		—		—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	5	20	158.218	26 427
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	—	20.322	—	26 427
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	—	20.322	—	26 427
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	—	20.322	—	26 427
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	4.921	—	158.218	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	4.921	—	158.218	—
9970 – Bagagens	»	4.921	—	158.218	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	52	104	2.078.227	3 219 212
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	5	20	158.218	26 427
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	57	124	2.236.445	3 [illegible] 639

BARBADOS

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	Ton	8	2	176.631	55.916
4000 - 4099 - *Bebidas*.....	Kg	8.500	1.634	176.631	55.916
4029 - Bebidas alcoólicas.....	»	8.500	1.634	176.631	55.916
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	»	—	—	—	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	8	2	176.631	55.916
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS.....	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....		8	2	176.631	55.916

BERMUDAS

5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS.....	Ton	0	—	5.755	—
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	0	—	5.755	—
9100 - 9199 - *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*.....		0	—	5.755	—
9105 - Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço.....	Grama	0	—	5.755	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	»	—	—	—	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	0	—	5.755	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....		0	—	5.755	—

CANADÁ

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	Ton	7.760	16.797	26.347.100	58.424.127
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL.....	Kg	7.600	11.369	704.431	1.579.261
0300 - 0339 - *Corpos graxos*...	»	4.165	2.850	63.848	31.632
0353 - Óleo de fígado de bacalhau, em bruto.....	»	4.165	2.850	63.848	31.632
0500 - 0539 - *Peles e couros em bruto*.....	»	—	116	—	106.435
0600 - 0699 - *Peles e couros preparados*.....	»	3.435	8.403	640.583	1.441.194
0611 - Peles de luxo, preparadas.....	»	—	122	—	159.716
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, granceados ou não....	»	3.435	8.281	640.583	1.281.478
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL.....	»	5.769.469	4.085.550	15.065.616	10.143.452
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*.....	»	6.734	5.134	496.061	268.535
1054 - Lúpulo.....	»	6.734	5.134	496.061	268.535
1500 - 1599 - *Madeiras*.....	»	416.358	104.862	1.214.635	285.136
1597 - Madeiras serradas em tábuas	»	16	—	177	—
1598 - Celotex, tretex e semelhantes.....	»	416.342	104.862	1.214.458	285.136
1800 - 1899 - *Outros produtos*.....	»	0	—	79	—
1859 - Gomas, resinas e bálsamos naturais.....	»	0	—	79	—
1900 - 1999 - *Materias primas e preparações não classificadas as indústrias*.....	»	5.346.377	3.975.554	13.354.841	9.589.781
1991 - Celulose para fabricação de papel.....	»	5.251.115	3.817 701	13.110.840	9.147.704
1999 - Não especificadas.....	»	95.262	157.853	244.001	442.077
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL.....	»	1.981.820	12.687.768	10.561.547	46.381.862
2000 - 2099 - *Pedras e terras*.....	»	865.902	811.783	2.363.308	2.071.622
2009 - Abrasivos.....	»	2	2	137	120
2019 - Amianto ou asbesto.....	»	811.720	771.105	2.259.263	2.007.221
2039 - Argilas.....	»	4.536	589	10.764	2.419
2095 - Grafita ou plumbagina.....	»	—	910	—	10.243
2098 - Sal para uso industrial.....	»	—	38.100	—	47.502
2099 - Não especificadas.....	»	49.644	1.077	93.144	4.117

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	Kg	—	600	—	237 404
2129 Prata	Grama	—	600.000	—	237 404
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	2.540	2 467	20 172	19 003
2309 – Asfalto ou betume	»	2.384	2.458	18 857	18 632
2365 – Óleos, refinados, lubrificantes	»	—	7	—	59
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	0	—	39	—
2369 – Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e	»	—	2	—	3.2
2372 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	159	—	1 276	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	113.062	3.780 885	1 733 112	8.667.311
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	—	51.132	—	146.442
2422 – Ferro silício	»	—	121.975	—	249 956
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	112.911	582.748	1 686 994	2 465.469
2433 – Aço em tiras	»	—	2.487	—	7 924
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	—	132.491	—	253 243
2443 – Aços especiais para ferramentas (1)	»	—	21.249	—	273 558
2449 – Aços especiais	»	851	—	46.118	—
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	—	2.899.402	—	4 763.330
2498 – Solda	»	—	612	—	1.892
2499 – Não especificados	»	—	258.789	—	505.557
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	863.805	3.629.616	5.118 746	18 668.064
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	30.590	404.400	106 885	1.359.068
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	—	21.896	—	102 739
2509 – Chumbo, n. e.	»	—	5.577	—	17.367
2522 – Cobre coado ou fundido	»	407.795	566.951	2.372.148	2.893.549
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	8.776	6.785	82 190	62.190
2529 – Cobre, n. e. (1)	»	—	1.400.497	—	8 156.676
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	395.611	137.604	2.479.004	866.550
2578 – Soldas de estanho	»	—	11.600	—	145 617
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	—	8.859	—	103.733
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	21.033	1.023.388	108.222	4 417.878
2589 – Zinco, n. e.	»	—	101.578	—	473.274
2599 – Não especificados	»	—	1.090	—	9 423
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	127.394	2.326.704	1.021.742	15.202.657
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	54.959	1.773.298	501.540	11.627.549
2505 – Alumínio em lâminas ou placas	»	—	75.745	—	885.289
2697 – Alumínio em resíduos e retalhos	»	72.274	445.288	518.388	2.402.510
2609 – Alumínio, n. e.	»	161	28.438	1.814	179.543
2679 – Níquel	»	—	3.935	—	107.775
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	7.346	1.250	237.634	89.797
2726 – Selênio	»	900	1.250	66.284	89 797
2735 – Fósforo	»	6.446	—	171.350	—
2899 – 2899 – *Outros produtos*	»	771	2.125.519	2.068	1.182.872
2856 – Cimento "Portland", comum	»	—	2.125.000	—	1 177.936
2858 – Cimento, n. e.	»	771	—	2.068	—
2879 – Produtos isolantes contra o calor e o frio (1)	»	—	519	—	4.936
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.000	8.944	34.765	303.132
2914 – Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze-côres)	»	1.000	8.944	34.765	303.132
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.312	12.607	15.506	319.552
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	567	—	8.834	—
3419 – Baquelite e semelhantes	»	567	—	8.834	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	745	12.607	6.672	319.552
3921 – Tinta para escrever	»	—	0	—	214
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	—	124	—	1.189
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	3	2.052	39	5.111
3929 – Tintas, n. e.	»	—	9	—	1.580
3967 – Sintanas, ou curtins sintéticas	»	—	1.250	—	48.892
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	112	—	839	—
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear dourar e pratear	»	—	6.312	—	179.169
3988 – Vernizes	»	177	982	4.376	10.941
3999 – Não especificadas	»	453	1.878	1.424	72.456
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	387	491	2.126.161	3.816.246
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	384.384	466.590	2.068.870	3.597.179
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	33.302	114.556	1.081.970	2.876.965
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	—	1.128	—	21.417
4026 – Genebra	»	—	7.324	—	133.294
4028 – Uísque	»	33.302	106.036	1.081.970	2.721.883
4099 – Não especificadas	»	—	68	—	371
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	303.082	351.449	730 923	707.659
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	—	2.781	—	23.976
4177 – Farinha de trigo	»	—	348.668	—	683.683
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	303.082	—	730.923	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	48.000	88	255.977	527
4324 – Maçãs	»	48.000	—	255.977	—
4359 – Frutas em conserva	»	—	88	—	527
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	—	497	—	12.028
4439 – Chá	»	—	170	—	7.589
4499 – Não especificados	»	—	327	—	4.439

(1) Classe aberta em 1945.

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.903	24.769	57.291	216.257
500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	222	—	2.886
559 – Carnes em conserva	»	—	222	—	2.886
600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	2.903	24.547	57.291	213.371
629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	—	8	—	877
643 – Bacalhau	»	—	23.311	—	177.099
669 – Peixes em conserva, n. e.	»	2.903	1.228	57.291	35.395
800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	187	—	2.810
819 – Condimentos e mólhos temperados	»	—	136	—	722
899 – Não especificados	»	—	51	—	2.088
000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	26.526	29.345	65.024.001	80.731.606
600 – 5599 – DE MATÉRIAS PRIMAS ORIGEM ANIMAL	Kg	148	35	9.209	5.091
600 – 5699 – *De peles e couros*	»	148	35	9.209	5.091
669 – Acessórios para máquinas	»	148	16	9.209	1.054
679 – Artigos de uso pessoal	»	—	19	—	4.037
000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	24.797.788	25.960.920	44.592.347	51.746.508
200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	12.211	5.670	173.823	68.344
294 – Cordoalha	»	12.211	5.670	173.823	68.344
500 – 6599 – *De madeiras*	»	—	71	—	4.468
509 – Caixas, escrínios e estojos (1)	»	—	71	—	4.468
600 – 6699 – *Papel*	»	24.779.341	25.937.840	44.206.707	51.123.290
612 – Papel para impressão	»	102.363	10.676	145.490	65.319
613 – Papel para impressão de jornais	»	24.665.807	25.905.042	43.897.863	50.857.581
642 – Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	»	6.755	5.573	128.571	99.503
662 – Papel higiênico	»	—	9.476	—	53.939
663 – Mata-borrão	»	—	2.166	—	4.537
669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	4.416	252	34.843	4.171
670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	—	4.655	—	38.246
700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	5.467	8.228	186.308	322.206
700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	13	5	314	215
705 – Livros para leitura	»	3.671	6.301	154.046	291.108
729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	241	71	2.263	664
739 – Tecidos de papel	»	—	1.061	—	18.339
789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	187	111	1.697	1.034
793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	155	—	6.753	—
797 – Obras impressas	»	1.200	608	21.235	10.183
799 – Não especificadas	»	—	71	—	663
800 – 6899 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	769	9.111	25.509	228.200
861 – Correias de borracha para máquinas	»	—	4.478	—	129.642
863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	1	7	20	1.970
887 – Tubos de borracha	»	768	4.626	25.489	96.588
000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	877.418	2.014.289	4.005.407	8.418.912
000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	171.491	29.246	979.503	600.848
006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	25.744	10.901	392.987	156.790
015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	4.347	12.932	160.916	331.837
017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	171	—	6.786	—
034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	—	305	—	4.945
088 – Produtos refratários, n. e.	»	141.045	4.643	401.375	77.671
097 – Obras de mica ou malacacheta	»	184	465	17.439	35.605
100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	—	1	—	1.190
120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	Grama	—	1.000	—	527
199 – Não especificadas	»	—	120	—	663
400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	676.772	1.900.900	2.093.415	5.703.340
404 – Chapas galvanizadas para construção de boeiros	»	—	4.894	—	31.782
414 – Cabo ou cordoalha	»	—	40.289	—	419.232
416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	—	236	—	1.014
439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	11	—	59	—
444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	77	907	550	27.876
445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	1.570	4	3.966	58
448 – Torneiras, registros e válvulas	»	30.984	20.956	194.934	241.862
449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	1	—	273
454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	—	3.789	—	35.001
456 – Postes e tôrres para cabos de transmissão elétrica	»	—	285.303	—	533.556
459 – Obras para construções, n. e.	»	20.730	724.331	48.248	1.412.554
461 – Acessórios para máquinas de indústria de cimento	»	147.241	—	351.349	—
467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	39	—	62.125	—
469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	20.544	26.134	121.179	159.863
488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	455.576	792.427	1.311.065	2.827.483
490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	—	660	—	2.123
495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	906	—	8.713
499 – Não especificadas	»	—	63	—	2.010
500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	8.500	27.467	734.149	1.679.706
507 – Canos de chumbo	»	—	185	—	1.132
509 – Manufaturas de chumbo, n. e.	»	—	1	—	20

(1) Classe aberta em 1945.

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO PAÍS (C I F)	
		1944	1945	1944	1945
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	Kg	44	—	1 541	—
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	398	667	15 213	27 247
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	—	0	—	19
7536 – Arame nu de cobre	»	59	745	1 355	9 660
7537 – Tela de arame de cobre	»	6 923	14.538	700 222	1 329 109
7569 – Acessórios de cobre para máquinas	»	—	17	—	1 445
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	18	15	429	279
7577 – Tubos de cobre	»	1.058	11 297	15 390	97 528
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	—	2	—	53
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	20.155	56 667	169.787	435.138
7603 – Chapas de alumínio	»	—	0	—	834
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	20.155	56 667	169 787	3 104
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	500	8	28.553	390
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	—	1	—	253
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	4	—	137
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	500	—	28.553	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	6.503	6.607	732.910	37 526
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	629	5 141	25 785	291 793
8032 – Panos para forros	»	—	177	—	21 076
8037 – Fitas isolantes	»	471	1.580	20 318	77.911
8069 – Acessórios para máquinas	»	—	438	—	29 251
8097 – Oleados	»	—	1 226	—	17 199
8169 – Tecidos de linho	»	—	386	—	12 778
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	158	1.131	5 468	35 818
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	—	203	—	17 189
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	5 712	835	629 174	11 383
8244 – Peças de lã para máquinas	»	5.712	835	629 171	11 386
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	162	31	77 930	15 247
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	162	31	77.930	15 247
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	440	2.578	17 199	282 695
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	—	1.567	—	140 696
8479 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	419	951	41.115	125 957
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	—	60	—	6 964
8499 – Não especificadas	»	21	6	6.084	78
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	179.509	355.978	1.241.608	2 135 879
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	2.495	140.609	27.514	424 281
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	74.819	68.929	431.906	370.781
8602 – Alvaiade de chumbo (carbonato básico de chumbo)	»	—	408	—	2 178
8613 – Cloreto de cálcio	»	—	27.127	—	71.565
8669 – Sulfatos e alúmens	»	—	9.243	—	83.152
8699 – Não especificados	»	74.819	32.151	431.906	173.586
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	100.924	340.511	547.671	818 978
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	100 924	338.469	547.671	809 956
8799 – Não especificados	»	—	2.042	—	19.022
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.204	2.015	221.165	294 718
8819 – Alcalóides	Grama	—	11.340	—	5.031
8849 – Injeções medicinais	»	—	357	—	19 609
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	—	915	—	256.728
8893 – Emulsões e óleos medicinais	Kg	—	2.722	—	18 321
8898 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	152	67	177.772	42.714
8899 – Não especificados	»	1.052	215	13.693	92 945
8960 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	67	2.914	13.052	87.088
8949 – Massas ou pastas	»	—	388	—	9.557
8959 – Perfumarias	»	67	154	13.052	25 813
8979 – Preparações	»	—	1.510	—	28.642
8993 – Colas preparadas	»	—	3	—	878
8999 – Não especificados	»	—	859	—	22 198
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	604 609	804 813	11 395.321	16 621 965
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	7.541	3.532	692.063	89 536
9019 – Instrumentos para desenho	»	3	7	10 199	26 115
9058 – Termômetros	»	—	4	—	2.555
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	—	247	—	104 310
9066 – Óculos	»	282	20	25.192	2 808
9068 – Vidros para óculos	»	31	18	10.784	5 435
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	233	891	92.820	92 183
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	—	106	—	23 689
9086 – Filmes cinematográficos virgens	»	6.992	2.329	553.068	172 312
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	2.211	—	73.495	—
9336 – Pianos	Um	13	—	73.495	137 260
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	Kg	1.930	34.558	95.906	—
9405 – Navalhas	»	632	—	23.185	1 971
9416 – Pás e picaretas	»	—	183	—	7.890
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, para artes e ofícios	»	442	415	14.847	—
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	248	—	5.045	107.339
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	608	33.960	52.829	

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	35.828	73.488	1.075.822	2.352.389
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	52	252	4.534	7.765
9504 – Aparelhos receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia	»	—	2.027	—	287.973
9506 – Acessórios para rádios	»	—	258	—	82.177
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	—	79	—	527
9522 – Geradores e semelhantes	»	—	653	—	14.863
9525 – Motores	»	2	177	726	4.193
9526 – Pilhas	»	—	426	—	4.230
9527 – Transformadores estáticos	»	461	564	44.718	49.299
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	0	5	39	1.442
9553 – Ferramentas elétricas	»	954	—	28.606	—
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	—	5.012	—	117.822
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	—	8.548	—	230.900
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	—	182	—	1.694
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	1.111	1.389	31.423	58.247
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	5.082	3.385	69.615	40.199
9572 – Carvões para eletricidade	»	546	394	46.910	29.585
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	4.015	24.059	37.363	243.968
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	—	107	—	2.067
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	158	1.999	8.750	100.253
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	—	0	—	19
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	1.272	1.543	17.908	12.331
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	1.719	5.558	48.453	148.925
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	479	1.835	20.312	216.452
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	14.300	8.635	644.894	436.854
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	—	902	—	189.950
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	5.666	—	71.002	—
9594 – Elevadores elétricos	»	—	5.482	—	65.593
9598 – Pára-raios	»		—	314	—
9599 – Não especificados	»	2	17	255	5.061
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	228.441	256.063	1.529.897	1.796.631
9600 – Arados e instrumentos aratórios	»	59.845	79.096	291.998	411.735
9602 – Acessórios para arados	»	74.635	105.938	370.648	553.940
9603 – Debulhadores	»	—	2.070	—	17.325
9605 – Semeadeiras	»	—	3.719	—	28.068
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	61.820	52.443	467.757	401.891
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	—	3.860	—	40.674
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	3.689	891	135.272	44.514
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	24.625	5.099	62.198	239.793
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	3.473	—	194.474	—
9666 – Fornos metalúrgicos	»	—	1.415	—	20.016
9674 – Desnatadeiras	»	—	1.562	—	38.675
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	354	—	7.550	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	327.583	371.206	7.193.640	7.900.093
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	3	167	1.783	11.271
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	—	151	—	4.758
9724 – Guinchos manuais	»	—	1.199	—	31.505
9725 – Guindastes, n. e.	»	2.693	2.002	55.021	64.412
9738 – Locomotivas	Um	1	—	27.724	—
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	Kg	1.929	1.051	312.668	163.552
9742 – Tornos	»	10	149	995	14.922
9743 – Máquinas ferramentas	»	18	4.218	254	105.508
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	539	10	38.162	1.385
9757 – Turbinas hidráulicas	»	—	54.966	—	1.164.657
9758 – Velas para motores	»	—	8.555	—	768.461
9762 – Compressores de ar	»	1.147	48	22.846	1.678
9771 – Bombas centrífugas	»	—	100	—	1.346
9780 – Máquinas de costura	»	316.199	290.281	6.694.455	5.332.361
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	1.729	—	35.609	—
9788 – Máquinas para tipografia	»	—	3	—	1.093
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	130	—	4.123	—
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	—	8.299	—	239.940
9799 – Não especificados	»	—	7	—	2.244
9899 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	60.453	64.645	3.636.205	3.538.700
9801 – Motores de aeroplanos	»	—	4.998	—	215.779
9812 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	—	1.583	—	173.297
9833 – Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	—	25	—	6.419
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	—	6.770	—	199.611
9823 – Motores para automóveis	»	19	128	7.757	12.095
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	—	2	—	332
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	3.554	477	73.837	30.237
9836 – "Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	708	—	14.359	—
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	624	15.743	38.883	97.392
9890 – Acessórios para embarcações	»	55.548	—	2.501.369	—
9893 – Pneumáticos	»	—	171	—	10.369
9899 – Não especificados	»	—	34.748	—	2.791.139
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	622	1.381	98.293	89.436
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	378	—	54.518	—
9932 – Lápis	»	6	—	236	—
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	—	73	—	15.557
9970 – Bagagens	»	185	1.241	37.967	63.422

CANADÁ (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR ATRORDO NO BRASIL Cr$ 1944	VALOR ATRORDO NO BRASIL Cr$ 1945
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	Kg	38	—	[illegible]	—
9980 – Brinquedos, n. e.	»	12	67	[illegible]	40.457
9990 – Amostras	»	3		[illegible]	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0999 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton				—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS		7.760	16.797	26.347.[illegible]	58.424.067
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	387	491	2.126.161	3.816.246
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	26.527	29.345	65.024.001	80.731.606
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	34.674	46.633	93.497.262	442.971.859

CEILÃO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR ATRORDO NO BRASIL Cr$ 1944	VALOR ATRORDO NO BRASIL Cr$ 1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	72	—	1.209.993	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	71.480	—	1.209.993	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	71.480	—	1.209.993	—
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	71.480	—	1.209.993	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	70	28	1.577.254	763.410
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	70.337	27.865	1.577.254	763.410
4439 – Chá	»	41.611	19.638	1.015.070	598.511
4444 – Canela	»	28.726	8.227	562.184	164.899
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0999 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	72	—	1.209.993	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	70	28	1.577.254	763.410
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	142	28	2.787.247	763.410

GUIANA FRANCESA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR ATRORDO NO BRASIL Cr$ 1944	VALOR ATRORDO NO BRASIL Cr$ 1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	177	0	1.196.914	4.290.600
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	176.634	274	1.196.914	4.290.600
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	176.560	—	14.099	—
2979 – Pedras	»	176.560	—	14.099	
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	74	274	1.182.815	4.290.600
2109 – Ouro	Grama	74.700	273.800	1.182.815	4.290.600
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	4	—	213.111
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	—	4.131	—	213.111
4020 – Bebidas alcoólicas	»	—	4.131	—	213.111
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0999 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	177	0	1.196.914	4.290.600
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	4	—	213.111
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	177	4	1.196.914	4.503.711

GUIANA HOLANDESA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	100	—	142.327	—
000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	11.700	—	18.511	—
500 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	11.700	—	18.511	—
597 – Pixe de alcatrão	»	11.700	—	18.511	—
100 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	88.400	—	123.816	—
300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	88.400	—	123.816	—
323 – Coque	»	76.500	—	113.422	—
739 – Produtos da destilação do carvão	»	11.900	—	10.394	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	4	—	101.920
000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.260	—	30.689
100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	160	—	2.536
159 – Cereais e legumes, em conserva	»	—	160	—	2.536
300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	1.100	—	28.153
359 – Frutas em conserva	»	—	1.100	—	28.153
500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	2.405	—	71.231
500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	2.380	—	69.358
559 – Carnes em conserva	»	—	2.380	—	69.358
600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	25	—	1.873
699 – Peixes em conserva	»	—	25	—	1.873
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	1	—	322.560
500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	—	126	—	27.490
000 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	126	—	27.490
959 – Perfumarias	»	—	126	—	27.490
000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	1.002	—	295.070
000 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	1.002	—	295.070
979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	492	—	198.027
986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	510	—	97.043
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	100	—	142.327	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	4	—	101.920
000 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	1	—	322.560
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	100	5	142.327	424.480

ÍNDIA

100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	16.819	13.008	75.756.944	58.711.709
000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	6.988	27.676	129.234	455.895
000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	2.004	1.118	12.714	12.779
069 – Raízes e bolbos para medicina	»	—	1.118	—	12.779
089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	2.004	—	12.714	—
800 – 1899 – *Outros produtos*	»	4.984	26.558	116.520	443.116
855 – Goma-laca	»	4.984	26.558	116.520	443.116
000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	505.511	—	456.495	—
400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	505.511	—	456.495	—
409 – Ferro fundido ou gusa	»	505.511	—	456.495	—
000 – 3399 – TÊXTEIS	»	16.306.557	12.980.368	75.171.215	58.255.814
100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	16.306.557	12.980.368	75.171.215	58.255.814
111 – Cânhamo em bruto	»	144.961	—	675.508	—
131 – Juta em bruto	»	16.161.596	12.958.048	74.495.707	58.151.450
139 – Juta, n. e.	»	—	22.320	—	104.364

ÍNDIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	23	—	536.529
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	—	23.004		536.529
4439 – Chá			23.004	—	536.529
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	3	288.304	134.576
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	214		207.098	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	214		207.098	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	879	3.138	13.579	36.857
6000 – 6099 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	879	—	13.579	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*		—	3.138		36.857
6252 – Capachos	»	—	3.138	—	36.857
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	46	—	2.946	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*		46	—	2.946	—
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã		46	—	2.946	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS		73	157	64.681	97.719
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	73	157	64.681	97.719
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	73	157	64.681	97.719
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	16.819	13.008	75.756.944	58.711.709
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	23	—	536.529
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	3	288.304	134.576
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	16.820	13.034	76.045.248	59.382.814

MADEIRA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	112	372	2.159.629	8.372.457
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	112.231	371.906	2.159.629	8.372.457
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	480	5.460	7.538	101.377
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	—	450	—	8.331
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	—	1.889	—	43.391
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	111.751	364.116	2.152.091	8.219.448
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	12	7	9.884.115	7.753.979
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	11.363	7.217	9.392.897	7.753.979
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	11.267	7.174	9.295.665	7.688.479
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.339	888	1.240.428	1.431.233
8078 – Roupa feita	»	340	106	199.346	140.470
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	241	250	305.693	326.673
8089 – Artigos de uso doméstico	»	757	526	731.194	949.778
8099 – Não especificadas	»	1	6	4.195	14.312
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	9.928	6.286	8.055.237	6.257.246
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	8.891	6.112	7.074.459	6.047.204
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	880	116	833.348	171.089
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	157	58	147.460	38.953
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	93	42	94.541	64.856
8238 – Roupa feita, de lã	»	—	2	—	2.106
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	—	2	—	3.529
8278 – Roupa feita de sêda	»	72	36	73.950	51.968
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	21	2	20.591	4.253
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	3	1	2.691	644
8300 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	3	1	2.691	644
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	»	3	1	2.691	644

MADEIRA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	589	—	491.518	—
900 – 9999 – *Vários artigos*	»	589	—	491.518	—
979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1	—	566	—
986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	588	—	490.952	—
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	112	372	2.159.629	8.372.457
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	12	7	9.884.415	7.753.979
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	124	379	12.044.044	16.126.436

MARTINICA

000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	3	—	28.485
000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	—	2.885	—	28.485
029 – Bebidas alcoólicas	»	—	2.885	—	28.485
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	3	—	28.485
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	3	—	28.485

MOÇAMBIQUE

100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	35.131	86.827	11.191.822	27.341.000
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	35.131.248	86.827.360	11.191.822	27.341.000
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosos*	»	35.131.248	86.827.360	11.191.822	27.341.000
2321 – Carvão de pedra	»	35.131.248	86.827.360	11.191.822	27.341.000
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	35.131	86.827	11.191.822	27.341.000
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	35.131	86.827	11.191.822	27.341.000

PALESTINA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	0	1.316.138	683.437
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.108	564	1.316.138	683.437
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinário*	»	1.108	561	1.316.138	679.011
9162 – Dentes artificiais	»	1.108	561	1.316.138	679.011
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	3	—	4.426
9988 – Artigos religiosos	»	—	3	—	4.426
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	0	1.316.138	683.437
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1	0	1.316.138	683.437

QUÊNIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	0	376.896	154.654
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	449	196	376.896	154.654
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	449	196	376.896	154.654
1975 – Essências para perfumaria (1)	»	449	196	376.896	154.654
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2.235	—	2.369.164	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	2.235.305	—	2.369.164	—
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	2.235.305	—	2.369.164	—
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	2.235.305	—	2.369.164	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—		
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	0	376.896	154.654
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.235	—	2.369.164	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.236	0	2.746.060	154.654

RODÉSIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	10	10	261.317	259.571
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	9.955	9.956	261.317	259.571
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	9.955	9.956	261.317	259.571
1033 – Fumo em fôlhas	»	9.955	9.956	261.317	259.571
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	10	10	261.317	259.571
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	10	10	261.317	259.571

SUDÃO ANGLO-EGÍPCIO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	177	60	1.963.097	532.031
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	176.847	60.200	1.963.097	532.031
1800 – 1899 – *Produtos*	»	176.847	60.200	1.963.097	532.031
1851 – Goma-arábica	»	176.847	50.206	1.963.097	450.069
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	—	10.000	—	81.962
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	177	60	1.963.097	532.031
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	177	60	1.963.097	532.031

TERRA NOVA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	933	937	7.289.120	7.209.143
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	932.466	937.106	7.289.120	7.209.143
4643 – Bacalhau	»	932.466	937.106	7.289.120	7.209.143

(1) Classe aberta em 1945.

TERRA NOVA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	—	0	—	4.602
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	18	—	4.602
9000 - 9999 - *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	18	—	4.602
9059 - Aparelhos para medida, calibração e verificação	»	—	18	—	4.602
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	933	937	7.289.120	7.209.143
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	0	—	4.602
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	933	937	7.289.120	7.213.745

TRINIDAD

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	451.872	533.811	263.269.204	281.799.968
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	Kg	451.871.797	533.811.512	263.269.204	281.799.968
2300 - 2399 - *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	451.871.797	533.811.512	263.269.204	281.799.968
2309 - Asfalto ou betume	»	6.474.207	1.253.057	7.605.351	1.259.416
2353 - Gasolina a granel	»	293.848.023	377.370.615	191.299.371	219.143.632
2356 - Óleo combustível para caldeiras (Fuel-oil)	»	56.281.954	55.522.587	19.862.833	17.464.172
2357 - Óleo combustível para motores de explosão (Dicsel-oil)	»	32.713.764	65.410.420	14.769.835	28.768.220
2363 - Querosene	»	43.188.340	31.462.264	20.407.205	13.984.503
2365 - Óleos refinados, lubrificantes	»	150.325	—	135.643	—
2366 - Óleos para fabricação de gás	»	19.215.184	2.792.569	9.188.986	1.189.025
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	5	14	126.986	75.473
4000 - 4499 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	5.040	13.920	126.986	75.473
4000 - 4099 - *Bebidas*	»	5.040	8.920	126.986	50.149
4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	1.988	520	90.611	21.313
4029 - Bebidas alcoólicas, n. e.	»	3.052	8.400	36.375	28.836
4300 - 4399 - *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	5.000	—	25.324
4368 - Uvas sêcas ou passas	»	—	5.000	—	25.324
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	17	—	122.558	—
7000 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	17.296	—	122.558	—
7400 - 7499 - *De ferro e aço*	»	17.296	—	122.558	—
7490 - Recipientes para condução de mercadorias	»	17.296	—	122.558	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	451.872	533.811	263.269.204	281.799.968
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5	14	126.986	75.473
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	17	—	122.558	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	451.894	533.825	263.518.748	281.875.441

TÚNIS

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	0	—	56.072
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	70	—	56.072
1900 - 1999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	70	—	56.072
1973 - Essências para perfumaria (1)	»	—	70	—	56.072
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	0	—	56.072
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	0	—	56.072

(1) Classe aberta em 1945.

UNIÃO SUL-AFRICANA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	86.503	108.442	47.[illegible]231	71.063.933
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	2.104		21.358
1800 – 1899 – *Produtos*	»	—	2.000	—	15.237
1857 – Goma-arábica	»	—	2.000	—	15.237
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	104	—	9.121
1903 – Essências	»	—	104	—	9.121
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	85.775.177	106.957.208	35.[illegible]5.298	45.511.479
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	60.000	—	287.068
2019 – Amianto ou asbesto	»	—	60.000	—	287.068
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	—	—	6.9[illegible]7.263	7.833.365
2169 – Pedras preciosas	Grama	364	500	6.927.263	7.833.345
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	85.775.177	106.897.208	28.378.035	37.391.066
2321 – Carvão de pedra	»	83.134.702	94.496.899	26.935.865	30.550.621
2323 – Coque	»	2.640.475	12.103.309	1.442.170	7.040.445
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	636.398	1.482.840	11.417.939	25.728.096
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	636.398	1.482.840	11.417.939	25.728.096
3221 – Lã em bruto	»	636.398	1.446.092	11.417.939	24.587.243
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	—	36.748	—	949.773
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	91.042	—	619.994	
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	91.042	—	619.994	—
3966 – Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	91.042	—	619.994	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1	—	7.796
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	—	417	—	7.796
4029 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	—	236	—	4.619
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	—	54	—	1.364
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	—	127	—	1.813
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	5	—	32.468	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	5.080	—	32.468	—
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	5.080	—	32.468	—
8602 – Sais de cromo	»	5.080	—	32.468	—

RESUMO POR CLASSE

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	86.503	108.442	47.[illegible]231	71.063.933
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1	—	7.796
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	5	—	32.468	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	86.508	108.443	47.[illegible]699	71.071.639

ZANZIBAR

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	6	—	73.971
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	—	5.839	—	73.971
4442 – Cravo da Índia	»	—	5.839	—	73.971

RESUMO POR CLASSE

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	6	—	73.971
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	6	—	73.971

AFGANISTÃO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	24	—	1.460.158
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	23.963	—	1.460.158
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	23.963	—	1.460.158
8009 – Tecidos brancos	»	—	3.126	—	251.656
8024 – Tecidos estampados	»	—	1.484	—	231.374
8027 – Tecidos tintos	»	—	19.353	—	977.128
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	24	—	1.460.158
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	24	—	1.460.158

ANDÔRRA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	10	—	54.219	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	9.960	—	54.219	—
4423 – Café em grão	Saca	166	—	54.219	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	10	—	54.219	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	10	—	54.219	—

ARGENTINA

0900 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	24	1	88.622	10.983
0029 – Aves de canto ou de luxo	Cabeça	—	5	—	489
0051 – Gado vacum para reprodução (1)	»	—	1	—	10.494
0061 – Gado vacum	»	57	—	88.622	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	293.056	254.730	525.058.217	541.482.306
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	63.449	44.559	668.629	990.333
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	12.000	100	192.685	3.191
0310 – Cêra de abelha	»	12.000	100	192.685	3.191
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	6.861	20.590	101.502	377.106
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	»	31	—	12.056	—
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	»	171	376	39.375	89.173
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	3.122	—	13.079	—
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto	»	3.477	20.214	36.992	287.933
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	3.807	4.415	168.896	436.974
0619 – Peles de animais selvagens preparadas	»	2.676	—	49.548	—
0663 – Couros de porco, curtidos	»	1.131	2.525	119.258	396.731
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	—	1.890	—	40.243
0700 – 0799 – *Penas*	»	—	10	—	26.500
0725 – Penas de garça	Grama	—	10.000	—	26.500
0800 – 0899 – *Outros produtos*	Kg	40.841	19.444	205.646	146.562
0861 – Cola de peixe	»	—	600	—	39.914
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	40.841	18.890	205.646	80.889
0899 – Não especificados	»	—	44	—	25.768
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	265.673.659	224.667.894	381.063.144	375.348.014
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	4.923.525	5.485.722	28.450.366	56.979.465
1099 – Plantas vivas	»	5.581	9.985	97.836	153.304

(1) Classe aberta em 1945.

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1032 – Fumo em cordas	Kg	4	—	10	—
1033 – Fumo em fôlhas	»	4.844.505	5.451.701	27.695.101	56 611.469
1044 – Fôlhas de jaborandi	»	5.000	—	16.715	—
1057 – Piretro	»	50.000	—	485 27	—
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	»	6.270	13.611	56 073	132 063
1095 – Não especificados	»	12.165	7.426	98 631	52 020
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	5.959.687	5.105 569	18.554 216	27 803.615
1201 – Caroá em fio	»	100.000	713.655	54 652	2.472.821
1223 – Piaçava	»	142.700	90.000	582.277	111.723
1246 – Paina	»	31.523	5 415	155.230	25.098
1291 – Caroá	»	5 426.290	2.137.706	16.746.729	6 920.299
1299 – Não especificadas	»	279.174	2.158 813	1.015.337	17 271.374
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	481.765	1.121.458	3.914.369	9.346.613
1312 – Cêra de carnaúba	»	23.030	3.970	787.468	134.622
1318 – Cêra de ouricurí	»	37.310	24.727	766 078	507.902
1319 – Cêras, n. e.	»	30.020	11.520	187 497	88.004
1331 – Manteiga de cacau	»	10.460	175.735	88.826	1.921.375
1363 – Óleo de côco	»	61.690	747.716	491.071	5.829.850
1365 – Óleo de copaíba	»	68	—	2.321	—
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	201.793	—	723.600	—
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	117.014	157.790	867.745	1.164 860
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	222.841.195	212.296 038	313.239.616	271. 03.671
1503 – Ipê	»	847.639	511.332	109.910	190.270
1507 – Peroba	»	89.809	—	63.015	—
1512 – Canela	»	114.760	76.560	56.489	61.190
1514 – Imbuia	»	1.394	2.098	36.263	47.873
1516 – Louro vermelho	»	202.813	56.045	66.287	17.571
1521 – Cabriuva	»	233.396	141.640	64.112	47.901
1522 – Jacarandá	»	485	—	7.698	—
1530 – Baguaçu	»	35.836	144.631	15.075	83.793
1531 – Cedro	»	9.547.023	4.790.535	4.425.848	2.249.633
1534 – Jequitibá	»	—	55.811	—	28.910
1546 – Pinho	»	224.016.292	195.720.615	275.651.789	247.929.321
1581 – Madeiras de cedro, compensadas	»	20.703	15.851	94 925	54.502
1584 – Madeiras de imbuia, compensadas	»	1.498	2.339	44.354	45.371
1585 – Madeiras de lei, compensadas	»	27.285	19.493	111.663	71.794
1586 – Madeiras de Pinho, compensadas	»	8.637.253	7.011.858	27.146.485	22.490.531
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	»	172.714	34.412	540.066	106.312
1591 – Madeiras em bruto	»	5.463.524	3.164.433	3.267.568	1.116.714
1599 – Não especificadas	»	2.835.851	539.387	1.538.049	258.985
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutas e semelhantes*	»	813.372	294.250	2.985.547	763.956
1613 – Copra ou côco da bahia	»	—	8.640	—	13.624
1647 – Sésamo ou gergelim	»	1.200	—	8.150	—
1663 – Castanhas do pará, com casca	»	729.296	272.000	2.634.465	685.465
1666 – Cumarú	»	500	1.560	7.974	23.872
1671 – Caroá	»	51.613	—	98.769	—
1678 – Urucum	»	9.563	12.000	32.119	39.195
1679 – Outros frutos e sementes oleaginosas n. e.	»	21.200	—	208.061	—
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n.e	»	—	250	—	1.800
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	482.942	128.567	9.723.783	1.154.271
1807 – Resíduos	»	1.372	—	6.854	—
1814 – Amido ou fécula de mandioca, (polvilho)	»	24.000	—	14.789	—
1842 – Borracha coquirana	»	—	1.000	—	23.075
1852 – Copal	»	26.880	30.020	159.541	183.239
1853 – Jatobá	»	82.253	33.420	445.229	229.887
1854 – Jutaissica	»	87.754	37.070	664.489	302.413
1855 – Goma-laca	»	107.710	4.492	4.271.534	199.541
1857 – Resina negra de pinho ou breu (1)	»	—	5.000	—	120.975
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	137.120	2.810	4.110.099	19.712
1871 – Dextrina	»	15.853	14.520	56.243	53.785
1899 – Não especificados	»	—	223	—	19.641
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	171.753	236.290	4.190.247	5.196.423
1970 – Essências de frutas cítricas	»	2.195	3.296	230.519	387.940
1971 – Essência de pau-rosa	»	617	2.539	99.570	415.970
1973 – Essências para perfumaria, n. e.	»	138	449	43.920	72.777
1979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	—	500	—	3.660
1990 – Acetato de celulose (1)	»	—	149.990	—	2.768.816
1993 – Outras essências	»	3.926	7.523	716.218	747.180
1999 – Não especificadas	»	164.577	72.092	3.109.020	820.089
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	25.352.910	28.746.792	31.213.386	81.671.346
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	2.022.707	995.316	2.040.167	1.323.991
2023 – Terra sílica, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera	»	—	302.000	—	327.525
2029 – Areias ou sílicas, n. e.	»	—	1.400	—	12.922
2033 – Caolim	»	664.582	20.000	317.495	6.000
2038 – Argilas refratárias	»	305.560	387.226	251.423	361.871
2039 – Argilas, n. e.	»	33.522	—	14.585	—
2053 – Granito ou cantaria	»	739.467	133.100	328.650	101.083
2057 – Mármore	»	15.200	15.936	13.383	19.462
2095 – Grafite ou plombagina	»	193.517	130.690	992.788	449.654
2099 – Não especificadas	»	70.949	5.624	121.783	42.474
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	0	3	115.859	502.058
2170 – Ágatas	Grama	—	30	—	584
2171 – Águas marinhas	»	155	655	45.238	156.443

(1) Classe aberta em 1945

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2172 – Ametistas	Grama	40	174	2.617	13.492
2173 – Granadas	»	—	35	—	2.634
2175 – Topázios	»	44	158	1.785	15.363
2176 – Turmalinas	»	52	67	2.302	12.354
2178 – Citrinos	»	190	820	7.158	41.338
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	1.375	992	56.759	59.800
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	1.272.997	2.293.939	562.172	1.238.749
2201 – Bauxita	»	1.249.700	2.123.120	507.467	949.057
2243 – Hematita	»	—	4.000	—	22.152
2245 – Magnetita e outros óxidos de ferro	»	147	—	150	—
2249 – Minérios de ferro, n. e.	»	—	4.000	—	18.460
2259 – Minérios de manganês	»	—	100.000	—	65.204
2277 – Rútilo	»	20.150	50.869	50.375	217.365
2281 – Areias monazíticas	»	3.000	—	4.180	—
2286 – Zircônio	»	—	10.000	—	14.639
2299 – Não especificados	»	—	1.950	—	1.872
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	13.320.000	—	1.883.963	—
2321 – Carvão de pedra	»	13.320.000	—	1.883.963	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	8.510.641	25.193.970	23.196.896	76.808.243
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	4.241.675	16.832.965	6.553.116	24.985.856
2411 – Ferro em barras, vergalhões verguinhas	»	1.653.500	2.197.710	4.076.326	7.994.234
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	—	1.078.146	—	7.156.661
2420 – Ferro de manganês	»	1.223.000	2.069.881	6.303.790	10.857.703
2421 – Ferro níquel	»	53.676	113.099	711.783	1.573.396
2422 – Ferro silício	»	501.100	334.625	4.152.697	2.203.401
2423 – Ferro cromo (1)	»	—	39.740	—	932.655
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	71.446	—	2.634.157
2433 – Aço em tiras	»	185.386	343.536	1.253.975	2.480.677
2499 – Não especificados	»	647.304	2.126.822	5.140.209	15.934.503
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	—	63.300	—	559.526
2599 – Latão e outras ligas de cobre	»	—	63.300	—	559.526
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	226.475	195.234	1.414.389	1.388.779
2910 – Azul ultramar	»	226.475	191.000	1.414.389	1.179.627
2914 – Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze-cores)	»	—	3.660	—	178.812
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	—	574	—	30.340
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	1.911.262	1.256.853	105.393.295	80.407.979
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	1.859.793	1.199.931	69.635.398	41.706.939
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.857.293	1.194.935	69.498.823	41.684.934
3064 – Algodão em fio para bordar, coser crochê, tricô e semelhantes	»	87.634	125.152	2.626.214	3.976.823
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	1.643.304	843.756	61.400.314	29.158.133
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	126.287	226.077	5.472.175	8.550.028
3094 – Algodão em rama	»	18	—	120	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	2.500	4.946	136.575	22.005
3109 – Cânhamo em fio	»	2.500	—	136.575	—
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	»	—	4.946	—	22.005
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	50.567	56.920	34.908.197	38.670.483
3209 – Lã em fio	»	100	—	99.495	—
3259 – Sêda em fio	»	40.467	56.715	34.496.163	38.652.733
3273 – Bôrra de sêda, em bruto	»	10.000	—	312.539	—
3279 – Sêda animal em bruto, n. e.	»	—	205	—	17.750
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	902	7	849.700	30.507
3350 – 3379 – *Rayon, viscose e semelhantes*	»	902	7	849.700	30.507
3359 – Rayon, viscose e semelhantes em fio	»	902	7	849.700	30.507
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	54.041	13.953	3.719.753	3.064.694
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	7.494	1.200	239.530	50.160
3469 – Galalite e semelhantes	»	914	1.200	25.119	50.160
3499 – Não especificadas	»	6.580	—	214.411	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	46.547	12.753	3.480.223	3.014.534
3919 – Anilinas e semelhantes	»	—	2.000	—	19.273
3921 – Tinta para escrever	»	5.960	—	239.527	—
3929 – Tintas, n. e.	»	103	103	1.400	1.290
3975 – Mentol	»	4.420	7.544	2.687.440	2.433.829
3976 – Perfumes sintéticos	»	1.064	1.156	363.450	399.952
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	—	1.021	—	153.248
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	980	—	8.029	—
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	34.000	—	129.500	—
3999 – Não especificadas	»	20	924	877	6.942
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	194.468	172.164	323.867.548	248.846.819
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	194.444.519	172.023.939	323.627.207	282.724.840
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	27	1.956	188	16.575
4032 – Cerveja	Garrafa	48	—	188	—
4069 – Sumos e sucos de frutas	Kg	—	1.956	—	16.557

(1) Classe aberta em 1945.

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	7.086.144	711.070	15.450.653	1 578.993
4101 – Arroz sem casca	»	6.070.972	—	13.887.639	—
4136 – Tomates	»	—	12.375	—	30.627
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	13.877	38.760	70.066	228.189
4160 – Fécula de araruta	»	200	200	1.400	1.500
4175 – Farinha de mandioca	»	776.240	400.400	850.681	558.080
4188 – Tapioca	»	224.855	250.335	630.867	760.597
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	88.689.155	97.704.993	66.353.653	72.678.253
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	»	317.505	34.320	1.136.000	290.544
4305 – Côcos	Cento	100	100	11.076	11.353
4308 – Castanhas de cajú	Kg	34.027	—	418.603	—
4310 – Abacaxis	»	2.308.481	2.200.578	3.459.061	3.739.168
4312 – Bananas	Cacho	2.359.217	2.619.678	10.685.307	17.262.365
4314 – Laranjas	Caixa	1.261.042	1.246.386	50.303.601	49.804.749
4315 – Limões	»	1.600	4.140	53.078	115.843
4317 – Tangerinas	»	421	—	12.751	—
4354 – Goiabas em doces e geléias	Kg	2.016	50.383	18.518	278.637
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	—	44.832	—	208 845
4365 – Côcos ralados	»	37.750	78.840	255.658	935.249
4372 – Farinha de bananas	»	—	1.500	—	15.000
4399 – Não especificadas	»	—	1.500	—	16.500
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	98.699.193	73.605.920	241.822.713	208.451.019
4403 – Açúcar cristal	»	35.653.940	3.000.000	51.606.654	6.565.305
4413 – Cacau em amêndoas	»	7.819.261	19.235.520	28.086.295	36.986.584
4414 – Cacau em pasta	»	11.130	1.000	72.712	7.781
4419 – Cacau, n. e.	»	12.000	—	49.355	—
4423 – Café em grão	Saca	537.675	486.995	131.142.287	120.444.961
4439 – Chá	Kg	80.557	94.725	1.101.630	1.534.490
4441 – Baunilha	»	359	100	61.516	18.183
4449 – Especiarias, n. e.	»	—	238	—	1.538
4452 – Mate beneficiado	»	47.987	117.409	91.213	307.755
4453 – Mate cancheado	»	19.182.009	21.926.285	29.598.425	42.477.995
4469 – Azeites, n. e.	»	—	1.289	—	11.452
4487 – Pimentas e pimentões	»	990	175	3.524	653
4494 – Gordura de côco	»	520	1.018	6.102	10.378
4499 – Não especificados	»	—	8 470	—	84.034
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	21.837	137.270	223.385	2.090.487
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	18.690	137.149	186.336	2.090.237
4666 – Sardinhas em conserva	»	16.590	137.149	172.792	2.090.237
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	1.500	—	13.544	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	3.747	121	37.049	250
4719 – Leite, não especificado	»	800	121	5.233	250
4729 – Manteiga	»	2.800	—	31.416	—
4799 – Não especificados	»	147	—	400	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	2.626	3.025	16.956	31.492
4819 – Condimentos e molhos temperados	»	2.025	—	16.956	—
4829 – Doces de confeitaria	»	1	—	20	—
4873 – Conservas e extratos, n. e.	»	—	25	—	262
4899 – Não especificados	»	—	3.000	—	31.230
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	26.264	30.749	624.192.825	631.106.024
5000 – 5099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	5.930	2.525	625.298	504.109
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	5.821	2.134	609.188	483.506
5119 – Escôvas	»	300	—	49.448	—
5121 – Pincéis e brochas de crina para veniz, pinturas grossas e uso semelhantes	»	2.428	219	169.489	114.718
5129 – Pincéis, brochas semelhantes, n. e.	»	3.093	1.915	390.251	368.788
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	109	164	16.110	13.028
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	109	164	16.110	13.028
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	227	—	7.575
5609 – Calçados	»	—	6	—	500
5669 – Acessórios para máquinas	»	—	211	—	6.075
5699 – Não especificadas	»	—	10	—	1.000
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	7.102.315	8.919.873	36.889.554	64.829.235
6000 – 6099 – *De cocos e de outras partes de vegetais*	»	5.174	6.888	337.116	574.933
6019 – Obras de cortiça	»	—	139	—	27.778
6033 – Charutos	Um	654.550	1.009.941	337.116	546.161
6034 – Cigarrilhas	»	—	1.680	—	994
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive estas têxteis*	Kg	37.002	11.472	117.696	107.021
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	4.425	1.830	77.894	33.275
6294 – Cordoalha	»	107	6.509	2.421	35.020
6299 – Não especificadas	»	32.470	3.133	37.281	38.726
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	6.525.310	8.190.204	8.969.710	13.838.190
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	167.194	—	329.978
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	30	—	200	—
6545 – Cabos de madeira para chapéus de chuva ou sol	»	478	178	9.994	10.810
6549 – Artigos para confecções n. e.	»	4.704	480	53.455	9.000
6580 – Brinquedos	»	—	212	—	9.082

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	Kg	12	9	1.178	1.260
6585 – Artigos de colégio e escritório	»	53	1.105	2.100	52.357
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	3.021.508	3.940.820	4.151.707	8.751.712
6593 – Cabos para vassouras	»	3.495.347	4.078.332	4.715.544	4.641.466
6599 – Não especificadas	»	3.178	1.874	35.532	32.525
6600 – 6699 – *Papel*	»	63.488	178.287	2.413.144	6.267.500
6611 – Papel para escrever	»	153	—	2.560	—
6614 – Papel para embrulho	»	—	12.005	—	460.196
6623 – Papel crepon, gaufre, sêda e semelhantes	»	41.356	93.018	1.698.625	3.166.389
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	—	38.716	—	1.479.523
6662 – Papel higiênico	»	—	572	—	4.800
6668 – Papel para fotografia e eópias de desenhos ou plantas	»	—	121	—	21.750
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos	»	17.838	3.427	662.619	72.199
6699 – Papel, n. e.	»	4.141	30.428	139.400	1.062.643
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	285	570	24.399	30.943
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	53	—	984
6705 – Livros para leitura	»	70	168	15.769	11.338
6789 – Manufaturas de papelão, eartão ou massa de papel	»	112	—	4.000	—
6797 – Obras impressas	»	103	336	4.630	17.807
6799 – Não especificadas	»	—	13	—	814
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	471.056	532.452	24.977.489	44.010.648
6823 – Borracha em fio	»	3.069	23.750	412.536	6.116.455
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	5.069	26.759	489.183	2.686.339
6833 – Borracha em tecidos artefatos com mesela de rayon	»	—	965	—	349.773
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	754	24.149	57.995	4.637.116
6839 – Borracha em teeidos e artefatos eom mescla de qualquer matéria téxtil, n. e.	»	590	2.809	60.026	538.137
6845 – Crepe-sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	»	185.559	102.757	4.849.648	3.586.468
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	35.818	81.410	3.196.008	5.801.128
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	15.937	12.013	1.558.783	1.253.235
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	17.107	23.139	721.075	1.051.708
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	47.070	78.280	4.075.762	7.708.923
6879 – Artigos de borraeha de uso pesscal, n. e.	»	11.462	16.108	3.905.612	3.615.227
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	1.096	3.315	71.168	187.990
6885 – Artigos de borracha para eolégio e escritoário	»	—	2.672	—	100.119
6887 – Tubos de borracha	»	113.522	94.701	4.053.384	3.853.744
6888 – Disperdícios de borracha	»	—	10.000	—	19.383
889 – Manufaturas de borracha, n.e.	»	34.063	29.625	1.526.304	2.454.843
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	8.350.612	13.309.576	21.032.582	45.829.697
7000 – 7039 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	2.610.576	2.143.791	5.558.251	5.962.921
7028 – Tijolos, e outras peças de silica para construção de fornos	»	1.241.188	390.157	1.820.337	461.935
7029 – Manufaturas de sílica, n. e.	»	—	42.970	—	50.531
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	195.081	208.795	300.903	672.516
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	1.155.334	1.491.023	3.266.693	4.521.247
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	2.766	185	109.579	13.945
099 – Não especificadas	»	16.207	10.661	60.739	242.747
100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	11	15	73.209	109.784
7129 – Manufaturas de prata	Grama	11.050	4.010	73.209	20.313
7190 – Adereços e objctos semelhantes para adôrno pesscal	Kg	—	10.960	—	89.471
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	5.572.914	10.941.277	14.519.206	38.564.971
7410 – Alfineste	»	200	480	7.796	22.152
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	—	2.977.760	—	11.515.833
7419 – Manufaturas de arame, n. e.	»	—	9.288	—	358.603
7439 – Obras de fôlha de flandres	»	10.500	2.205	483.600	133.852
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	3.610	30.465	46.102	424.824
7447 – Pregos	»	115.000	423.395	886.493	2.961.046
7449 – Artigos para eonfecções e instalações, n. e.	»	2.460	59.443	139.079	1.045.142
7485 – Artigos para escritório	»	—	7.328	—	604.928
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	2.068	—	214.542
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	5.436.191	6.950.956	12.722.961	19.511.914
7490 – Recipientes para condução de mcreadorias	»	—	116.000	—	845.255
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	4.287	695	208.023	14.312
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	240	—	7.609
7499 – Não especificadas	»	666	360.954	25.152	906.959
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.014	1.736	119.188	308.377
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	»	93	—	18.414	—
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	—	16	—	2.506
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	—	208	—	40.704
7550 – Adereços e objetos semelhantes de eobre para adôrno pessoal	»	895	1.169	93.423	180.839
7554 – Objetos de eobre para eima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	»	—	18	—	3.993
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	15	142	4.650	46.690
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	6	—	2.701	—
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	183	—	33.645
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	—	41	—	5.923
7608 – Objetos de alumínio, de uso doméstieo	»	—	41	—	5.923
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	166.097	222.716	762.728	877.721
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	132.514	218.168	380.310	753.402
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	6.527	—	41.225	—
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	2.372	—	100.416	—
7876 – Objctos de louça para serviço de mesa	»	23.471	4.216	164.130	93.113
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	813	267	54.832	12.313
7889 – Manufaturas de vidro, n.e e.	»	400	65	21.815	13.893

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	9.912.338	6.901.689	559.323.522	470.855.863
8000 – 8190 – *De têrteis de origem vegetal*	»	9.860.735	6.833.255	727.283.568	443.695.521
8000 – 8099 – *De algodão*	»	9.848.839	6.833.073	527.198.026	443.671.578
8009 – Tecidos brancos	»	1.326.536	1.165.437	77.441.957	92.956.810
8019 – Tecidos crus	»	1.331.153	1.132.722	49.220.010	38.084.010
8024 – Tecidos estampados	»	3.512.740	1.513.312	207.036.930	111.196.131
8027 – Tecidos tintos	»	2.589.038	2.763.558	148.617.410	186.661.433
8030 – Pelúcia, veludos e semelhantes	»	—	147	—	20.070
8031 – Tecidos com mescla	»	2.224	1.216	407.987	252.660
8034 – Lonas	»	—	340	—	13.100
8037 – Fitas isolantes	»	657	275	24.893	51.514
8039 – Tecidos, n. e.	»	957.035	59.708	45.360.131	5.212.201
8040 – Passamanaria	»	—	135	—	23.485
8047 – Rendas	»	4.413	1.998	1.377.777	852.910
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	5.833	4.297	510.788	226.609
8059 – Alcatifas e tapetes	»	—	301	—	41.953
8077 – Meias	»	2.540	1.277	499.968	179.584
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	20.594	15.875	2.826.094	2.530.033
8081 – Cobertores	»	—	45.799	—	747.560
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	784	—	29.763	—
8086 – Toalhas e guardanapos	»	—	49	—	10.310
8091 – Manufaturas de algodão com mescla	»	323	225	97.269	68.206
8093 – Sacos	»	17.306	—	272.071	—
8094 – Cordoalha	»	1.168	9.505	46.483	385.633
8097 – Oleados	»	76.556	116.633	2.441.577	4.103.905
8099 – Não especificadas	»	1.929	264	87.315	31.207
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	11.896	182	85.542	23.946
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	1.731	—	19.290	—
8139 – Manufaturas de juta	»	3.600	—	40.000	—
8169 – Tecidos de linho	»	—	182	—	23.946
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	»	6.565	—	26.252	—
8200 – 8299 – *De têrteis de origem animal*	»	28.414	43.740	7.214.898	20.821.747
8209 – Tecidos de lã	»	17.036	17.247	2.847.195	3.667.248
8244 – Peças de lã para máquinas	»	3.989	4.667	345.032	883.897
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	69	3.370	5.737	368.508
8259 – Tecidos de sêda	»	7.170	15.439	3.769.607	13.625.611
8264 – Fitas de sêda	»	—	6	—	19.031
8277 – Meias de sêda	»	150	2.994	247.327	2.231.652
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	—	17	—	28.890
8300 – 8399 – *De têrteis sintéticos*	»	23.189	24.694	4.825.056	6.335.592
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	23.189	24.694	4.825.056	6.335.592
8359 – Tecidos de "rayon" viscose e semelhantes	»	23.189	24.444	4.824.973	6.256.098
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes	»	0	117	83	37.391
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	—	133	—	42.103
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	4.502	26.983	595.081	1.527.101
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	440	1.544	218.992	267.569
8465 – Galalite e semelhantes em laminas	»	1.629	17.401	35.780	582.989
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes, n. e.	»	3 002	7.618	329.798	558.194
8470 – Adereços e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal	»	21	—	10.511	—
8499 – Não especificadas	»	—	420	—	117.949
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	182.648	466.275	5.222.218	7.402.036
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	9.853	30.223	594.663	477.648
8502 – Ácido cítrico (1)	»	—	6.680	—	347.897
8532 – Cloreto de etila	»	—	93	—	10.901
8599 – Não especificados	»	9.853	23.450	594.663	118.850
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	128.930	373.586	1.541.362	4.084.784
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	1.000	50.000	2.089	60.350
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparação farmacêuticas*	»	11.877	7.086	2.777.989	2.523.540
8811 – Cafeína e seus sais	»	2.620	800	1.156.838	325.475
8814 – Clorierato de emetina (1)	»	—	34	—	617.662
8818 – Teobromina e seus sais	»	50	200	24.618	68.206
8819 – Alcalóides, n. e.	»	15	—	246.455	—
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	1.400	—	27.249	—
8839 – Capsulas, grânulos, e semelhantes	»	259	529	52.911	113.246
8849 – Injeções medicinais	»	3.481	3.364	967.227	1.083.314

(1) Classe aberta em 1945

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
59 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg.	—	25	—	71.594
89 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	1.013	1.138	172.027	182.686
92 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	648	—	9.700
97 – Sabonetes medicinais	»	16	—	249	—
99 – Não especificados	»	3.023	348	190.415	51.667
00 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	30.988	5.380	396.115	255.764
49 – Massas ou pastes	»	900	30	8.991	438
59 – Perfumarias	»	6.488	5.350	290.429	255.236
93 – Colas preparadas	»	23.600	—	96.695	—
00 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	705.824	1.122.541	20.564.570	40.157.933
00 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	85	996	19.712	317.748
56 – Óculos	»	—	2	—	360
99 – Não especificados	»	85	994	19.712	317.388
00 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	11.496	21.007	735.104	1.439.644
34 – Gaze em tiras e ataduras	»	—	3.466	—	222.503
59 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	—	23	—	26.955
91 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	11.496	17.444	735.104	1.157.581
99 – Não especificados	»	—	74	—	2.600
00 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	7.406	9.275	693.492	729.669
43 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	1	55	110	2.721
49 – Instrumentos de músicas e acessórios	»	7.405	8.502	693.382	624.036
79 – Relógios	»	—	718	—	102.963
99 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	4.946	28.830	627.825	1.732.278
02 – Facas	»	478	543	65.614	24.170
95 – Navalhas (1)	»	—	87	—	29.188
08 – Tesouras	»	4.330	10.125	538.220	902.214
09 – Cutelaria, n. e.	»	—	109	—	52.904
19 – Ferramentas grossas	»	—	67	—	1.032
49 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	138	17.039	23.991	479.917
69 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	848	—	230.121
99 – Não especificados	»	—	12	—	2.730
00 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos electrotécnicos*	»	339.588	348.490	6.004.871	9.336.795
20 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	1.564	10.375	17.432	99.251
62 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	—	244	—	40.781
63 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	48.360	292.537	1.359.713	8.064.502
64 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	—	19.765	—	413.551
69 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	»	258	9.938	10.454	239.322
76 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	1.793	5.127	10.974	42.625
87 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	—	1.228	—	24.612
89 – Peças para instalações elétricas	»	1.903	—	20.676	—
99 – Não especificados	»	285.710	9.276	4.555.622	412.151
00 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	6.962	103.913	78.669	5.507.496
09 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	5.550	6.364	41.733	49.730
49 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	1.412	—	36.936	—
69 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	—	24.350	—	350.160
86 – Teares	»	—	12.742	—	238.961
83 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	—	12.296	—	3.716.276
89 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	—	41.756	—	1.116.864
99 – Não especificados	»	—	6.411	—	35.505
00 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos* (1)	»	62.590	209.881	1.558.934	4.373.856
80 – Máquinas de costura	»	18.182	10.129	496.152	316.706
89 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	32.120	142.165	800.409	2.971.474
91 – Balanças	»	12.288	4.381	242.373	126.850
99 – Não especificados	»	—	53.206	—	958.826
00 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	56.480	238.666	3.038.701	9.804.220
29 – Acessórios para automóveis	»	—	8.405	—	135.233
92 – Câmaras de ar	»	13.174	42.160	991.982	2.625.186
93 – Pneumáticos	»	43.306	188.101	2.046.719	7.043.801
00 – 9999 – *Vários artigos*	»	216.271	161.483	7.767.262	6.886.238
09 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	5.179	5.139	821.280	676.634
16 – Fósforos	»	5	—	200	—
32 – Lápis	»	191.804	144.175	6.265.213	4.934.382
38 – Penas de escrever	»	—	580	—	332.722
39 – Artigos para escritório, n. e.	»	393	881	12.347	51.263
43 – Botões ou marcas, n. e.	»	707	889	18.492	22.966
44 – Artigos de armarinho	»	131	719	48.882	184.171
49 – Artigos para confecções, n. e.	»	75	149	43.160	21.494
53 – Espelhos e quadros	»	191	—	40.300	—
57 – Alcatifas e tapetes, n. e.	»	843	4.745	27.811	353.740
59 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	26	70	5.000	16.280
72 – Chapéus simples, n. e.	»	—	8	—	5.703
74 – Chapéus de chuva ou sol	»	5	—	1.446	—
97 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	41	2.415	2.753
80 – Brinquedos, n. e.	»	3.034	304	191.985	38.333
84 – Lixa	»	9.462	894	261.699	68.433
86 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	1.451	—	83.905

(1) Classe aberta em 1945

ARGENTINA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9987 – Artigos para toucador	Kg	123	128	9.468	46.445
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	15	-	550	
9990 – Amostras	»	4.278	608	17 074	8 847
9999 – Não especificados	»	—	702	—	38 667
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	24	1	83.622	10.985
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	293.756	254.730	525.058.217	541.482.366
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	194.468	172.164	323.867.548	284.846 819
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	26.264	30.749	624.192.825	631.106.621
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	513.812	457.611	1.473.207.212	1.457.446.192

BOLÍVIA

0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	43	12	113.84	38.200
0051 – Gado vacum para reprodução (1)	Cabeça	—	32	—	32.200
0061 – Gado vacum	»	34	6	30.340	6.000
0065 – Gado muar	»	45	—	83.500	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.557	468	3.309.299	824.975
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.443	247	20.909	2.643
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	1	—	40	—
0231 – Esponjas ordinárias	»	1	—	40	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	201	170	1.536	971
1337 – Sebo comum ou graxa	»	—	170	—	971
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	95	—	684	—
0359 – Óleos de peixes e de animais marinhos	»	106	—	1.172	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	1.181	76	18.523	1.666
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	1.181	45	18.523	631
0693 – Vaqueta	»	—	21	—	454
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	—	10	—	581
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	60	1	490	6
0862 – Cola, esclusive a de peixe	»	60	1	490	6
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	143.366	12.203	663.197	66.589
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	14.046	168	244.748	2.534
1009 – Plantas vivas	»	400	—	560	—
1032 – Fumo em cordas	»	13.586	156	243.528	2.356
1033 – Fumo em fôlhas	»	60	10	720	150
1099 – Não especificados	»	—	2	—	28
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	308	5.617	3.210	46.627
1331 – Manteiga de cacau	»	—	4.980	—	42.288
1344 – Óleo de linhaça	»	308	602	3.210	3.696
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	30	—	480
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	—	5	—	156
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	—	0	—	7
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	127.564	2.690	357.565	3.225
1507 – Peroba	»	19.400	—	36.000	—
1531 – Cedro	»	800	290	4.480	488
1546 – Pinho	»	38.320	—	62.450	—
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	7.279	—	19.473	—
1591 – Madeiras em bruto	»	—	1.000	—	1.537
1599 – Não especificadas	»	61.765	1.400	235.162	1.260
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, frutos e semelhantes*	»	250	3.267	520	8.495
1640 – Amendoim	»	200	3.267	470	8.329
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	»	50	0	60	166
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	270	191	773	3.727
1814 – Amido ou fécula de mandioca, (polvilho)	»	250	—	550	—
1851 – Goma arábica	»	8	4	70	45
1855 – Goma laca	»	—	10	—	522
1857 – Resina negra de pinho ou breu (1)	»	—	102	—	1.210
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	1	—	21	—
1894 – Guaraná	»	—	75	—	1.950
1899 – Não especificados	»	11	—	132	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	928	270	56.371	1.981
1925 – Álcool	Litro	73	75	308	466
1970 – Essência de frutas eftricas	Kg	640	—	42.256	—
1993 – Outras essências	»	119	1	7.919	25
1999 – Não especificadas	»	96	135	5.888	1.490

(1) Classe aberta em 1945

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.132.243	393.803	806.518	372.578
000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	212.492	50.211	14.744	36.256
067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	4	—	32	—
079 – Pedras	»	110.000	4.000	5.250	300
085 – Gesso em bruto	»	252	100	423	380
095 – Grafite ou plombagina	»	31	14	220	100
098 – Sal marinho ou sal gema	»	—	46.097	—	35.476
099 – Não especificadas	»	102:165	—	8.819	—
100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	0	—	13.725	—
171 – Águas marinhas	Grama	99	—	3.471	—
172 – Ametistas	»	41	—	1.327	—
175 – Topázios	»	199	—	4.194	—
176 – Turmalinas	»	43	—	724	—
178 – Citrinos	»	231	—	2.552	—
179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	58	—	1.457	—
200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	15	—	75	—
245 – Magnetita e outros óxidos de ferro	»	15	—	75	—
300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	29	243	62	1.658
329 – Produtos da distilação do carvão	»	29	243	62	1.658
400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	5.519	1.379	51.318	13.237
409 – Ferro fundido ou gusa	»	96	—	1.000	—
411 – Ferro em barras, vergalhões verguinhas	»	3.755	721	27.163	4.606
415 – Ferro em lâminas ou placas	»	567	—	4.945	—
431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	579	—	6.780
490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	17	65	214	1.616
499 – Não especificados	»	1.084	14	17.996	235
500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	236	89	3.348	2.210
519 – Estanho	»	13	5	816	210
569 – Latão e outras ligas de cobre	»	223	84	2.532	2.000
700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	755	—	3.274	—
800 – 2899 – *Outros produtos*	»	912 677	341.626	714.708	317.289
850 – Cal	»	67.500	37.725	41.400	10.480
856 – Cimento Portland, comum	»	844.517	303.901	673.038	306.809
899 – Outros produtos, n. e.	»	60	—	250	—
900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas as indústrias*	»	1.120	255	5.264	1.923
910 – Azul ultramar	»	93	4	812	477
919 – Cores ou corantes, n. e.	»	148	100	782	600
988 – Terras coloridas	»	489	51	1.660	51
999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias não especificadas	»	390	100	2.010	800
000 – 3399 – TÊXTEIS	»	211.637	1.573	1.536.162	73.281
000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	211.669	1.570	1.530.064	73.152
000 – 3099 – *Algodão*	»	211.669	1.358	1.530.064	72.672
064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	3.328	645	186.877	70.710
066 – Algodão em fio para tecelagem	»	3.000	—	61.311	—
069 – Algodão em fio, n. e.	»	8	—	450	—
093 – Estôpa de algodão	»	1.833	713	6.103	1.962
094 – Algodão em rama	»	203.500	—	1.275.323	—
100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	212	—	480
193 – Estopa de outras fibras vegetais	»	—	212	—	480
000 – 3299 – *De origem animal*	»	17	3	6.058	129
004 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	»	3	3	274	129
059 – Sêda em fio	»	14	—	5.784	—
000 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	1	—	40	—
350 – 3379 – *Rayon, viscose e semelhantes*	»	1	—	40	—
359 – Rayon, viscose e semelhantes em fio	»	1	—	40	—
000 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	68.007	60.097	282.513	309.885
000 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	68.007	60.097	282.513	309.885
119 – Anilinas e semelhantes	»	170	—	1.280	—
121 – Tintas para escrever	»	20	8	403	400
124 – Tintas preparadas a base de verniz	»	—	2	—	56
129 – Tintas, n. e.	»	432	448	6.133	4.471
156 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	3	—	174	—
184 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	1	—	21	—
194 – Leveduras e fermentos industriais	»	118	55	2.345	692
197 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	66.167	59.132	265.187	289.520
199 – Não especificadas	»	1.096	452	6.970	14.745
000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3.105	2.821	7.949.890	9.413.713
000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	2.532.506	2.092.083	5.636.803	5.957.265
000 – 4099 – *Bebidas*	»	24.326	30.378	80.268	150.603
009 – Águas minerais, exceto as medicinais	»	2.110	100	4.524	300
021 – Aguardente	Litro	15	413	50	2.570

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.(1)	Kg		213		1.895
4032 – Cerveja	Garrafa	11.723	22.105	58.845	146.467
4035 – Guaraná	Kg	4.274	8.255	11.166	27.000
4069 – Sumos e sucos de frutas	»	860	515	2.916	3.156
4070 – Vinhos	»	52	1.050	170	7.557
4099 – Não especificadas	»	1.807	1.092	7.297	1.089
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.411.491	985.567	2.396.236	2.518.137
4100 – Arroz com casca	»	—	60	—	180
4101 – Arroz sem casca	»	369.356	335.910	817.681	891.107
4102 – Aveia	»	893	50	6.672	132
4106 – Milho	»	338.359	75.976	351.751	105.107
4107 – Trigo em grão	»	—	100	—	229
4112 – Ervilhas	»	645	95	1.202	930
4114 – Feijão	»	101.942	46.682	161.485	113.377
4116 – Lentilhas	»	301	259	1.206	989
4121 – Cangica de arroz	»	—	600	—	1.200
4126 – Cangica de milho	»	6.443	1.219	10.915	3.183
4129 – Cereais, n. e.	»	18	156	246	1.122
4139 – Legumes frescos ou sêcos	»	—	1	—	5
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	127	724	1.208	5.803
4160 – Fécula de araruta	»	15	10	120	50
4165 – Polvilho	»	—	1.753	—	4.655
4172 – Farinha de aveia	»	158	626	875	7.858
4175 – Farinha de mandioca	»	284.177	120.382	276.061	176.932
4176 – Farinha de milho	»	32.963	15.593	37.816	30.981
4177 – Farinha de trigo	»	302.074	364.846	685.470	1.091.852
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	3.696	—	6.112	—
4185 – Fubá de mandioca	»	—	249	—	750
4186 – Maizena	»	341	116	1.406	1.011
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	9.826	6.995	78.829	77.955
4303 – Castanhas de cajú	»	28	—	89	—
4329 – Frutas sêcas ou verdes	»	—	80	—	300
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	480	—	4.540	—
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	9.142	6.908	72.080	77.476
4365 – Côcos ralados	»	170	1	2.029	13
4399 – Não especificadas	»	6	6	100	166
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	1.056.863	1.069.343	3.084.479	3.380.560
4400 – Açúcar branco	»	511.140	10.764	1.088.672	50.723
4403 – Açúcar cristal	»	210.428	497.610	518.579	1.271.270
4404 – Açúcar demerara	»	—	12.627	—	29.550
4405 – Açúcar mascavo	»	—	2.450	—	2.500
4408 – Açúcar refinado	»	18.000	363.694	45.000	758.702
4413 – Chocolate	»	645	833	3.848	5.611
4417 – Toddy e semelhantes	»	30	345	265	8.978
4423 – Café em grão	Saca	3.247	—	737.547	—
4425 – Café torrado ou moído	Kg	3.552	2.543	19.887	16.870
4439 – Chá	»	8.262	3.068	180.384	59.081
4449 – Especiarias, n. e.	»	152	27	7.701	1.646
4452 – Mate beneficiado	»	6.741	15.273	16.746	51.773
4453 – Mate cancheado	»	1.628	285	3.505	774
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	449	4.616	3.497	33.600
4469 – Azeites, n. e.	»	8.014	794	53.123	7.293
4480 – Alhos	»	1.504	239	11.051	6.430
4482 – Cebolas	»	16.631	10.802	43.575	49.287
4487 – Pimentas e pimentões	»	252	78	4.667	2.632
4491 – Batatas	»	23.314	18.119	47.343	56.757
4494 – Gordura de côco	»	20	—	135	—
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	33.985	110.197	223.620	865.519
4497 – Rapadura	»	520	320	1.300	950
4499 – Não especificados	»	7.756	15.259	57.030	101.917
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	219.879	337.934	1.841.785	2.997.719
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	31.356	10.129	245.658	92.545
4523 – Carne de porco, em salmoura	»	2.010	39	10.050	273
4531 – Carne sêca ou charque	»	29.333	7.031	198.420	53.288
4554 – Presuntos	»	21	10	444	130
4557 – Salsicharia	»	1.036	529	14.409	7.521
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	1.837	2.529	20.760	31.333
4563 – Línguas em conserva	»	5	—	75	—
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	64	—	1.590	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	59.544	23.402	550.580	414.597
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	—	1	—	26
4666 – Sardinhas em conserva	»	56.483	23.401	518.540	414.561
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	3.026	—	32.040	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	126.009	301.403	1.045.547	2.460.577
4709 – Banha de porco	»	60.612	173.500	435.227	1.366.330
4710 – Leite condensado	»	26.340	128.581	184.211	1.049.665
4712 – Leite em pó	»	2.587	5	16.841	100
4719 – Leite, não especificado	»	4.850	—	31.349	—
4729 – Manteiga	»	24.855	1.275	323.511	20.442
4739 – Queijos	»	1.239	633	16.254	10.452
4781 – Toucinho defumado	»	1.239	313	8.375	4.921

(1) Classe aberta em 1945

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7 – Toucinho em salmoura	Kg	90	—	730	—
5 – Mel de abelhas	»	—	96	—	667
9 – Não especificados	»	4.196	—	29.045	—
0 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	308.581	384.386	439.743	479.891
5 – Massa de tomate	»	810	963	7.512	10.408
7 – Sal para uso culinário	»	254.853	348.398	219.867	278.993
8 – Vinagre	»	3.377	3.876	7.870	14.237
9 – Condimentes e molhos temperados, n. e	»	524	393	4.471	2.453
2 – Confeitos, balas e bombons	»	982	530	9.369	7.004
9 – Doces de confeitaria, n. e	»	715	451	7.579	4.661
0 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	»	46.405	28.408	121.610	146.617
1 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	3.023	1.137	20.790	13.515
9 – Massas alimentícias, n. e	»	400	61	1.370	85
3 – Conservas e extratos	»	3.412	12	38.675	168
9 – Não especificados	»	80	157	630	2.440
0 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	44.686	6.133	31.559	8.833
6 – Farelo de milho	»	1.102	535	1.209	600
3 – Farelo de arroz	»	—	150	—	150
8 – Farelo de trigo	»	24.997	—	12.416	—
9 – Farelos, n. e	»	6.660	40	4.030	40
0 – Alfafa	»	12.497	5.358	13.943	8.043
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.211	834	36.956.381	21.093.613
0 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	9.111	3.737	469.379	127.001
0 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	782	224	80.359	14.825
9 – Escôvas	»	87	15	3.888	1.391
1 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	12	—	984	—
9 – Pincéis, brochas e semelhantes, n. e	»	730	208	75.342	13.374
9 – Não especificadas	»	3	1	145	60
0 – 5299 – *De despojos animais*	»	148	105	18.997	17.009
3 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	14	9	1.463	670
7 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	89	12	7.860	867
3 – Botões ou marcas de madrepérola	»	45	84	9.674	15.472
0 – 5599 – *De corpos graxos*	»	2.034	2.505	21.661	22.828
8 – Velas	»	2.034	2.505	21.661	22.828
0 – 5699 – *De peles e couros*	»	6.147	903	288.362	72.339
9 – Calçados	»	5.629	542	248.900	44.570
9 – Artigos de peles e couros para confecções	»	—	233	—	15.137
9 – Acessórios para máquinas	»	394	—	22.544	—
4 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	8	—	762	—
9 – Artigos de peles e couros de uso pessoal, n. e	»	54	69	1.753	11.624
9 – Não especificadas	»	662	59	14.403	1.003
0 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	87.531	14.137	1.435.478	534.485
0 – 6099 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	12.886	2.908	422.964	115.221
9 – Obras de cortiça	»	2	15	55	907
3 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	87	—	11.552	—
3 – Charutos	Um	46.250	—	33.554	—
5 – Cigarros	Kg	12.401	2.893	377.788	114.314
6 – Rapé ou tabaco em pó	»	1	—	55	—
0 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive a têxteis*	»	1.044	1.090	13.165	28.253
9 – Escôvas	»	13	7	586	115
9 – Pincéis, brochas e semelhantes	»	3	0	16	5
4 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	213	151	3.838	18.418
4 – Cordoalha	»	186	66	2.571	861
8 – Vassouras	»	597	866	4.413	8.854
9 – Não especificadas	»	32	—	1.741	—
0 – 6599 – *De madeiras*	»	41.343	6.414	191.319	60.382
1 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	240	—	800
9 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	14.362	2.875	98.770	13.933
9 – Artigos para confecções	»	1.400	1.700	2.612	4.800
0 – Brinquedos	»	159	—	9.679	—
4 – Objetos para cima de de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	14.000	250	24.000	1.000
5 – Artigos de colégio e escritório	»	1	748	69	25.838
6 – Objetos de uso doméstico	»	14	3	514	40
3 – Cabos para vassouras	»	0	1	1	3
9 – Não especificadas	»	11.407	597	56.274	13.968
0 – 6699 – *Papel*	»	858	266	8.913	7.362
1 – Papel para escrever	»	84	7	2.004	168
4 – Papel para embrulho	»	510	94	2.713	605
3 – Papel crepon, gaufré, sêda e semelhantes	»	4	1	295	12
5 – Papel em tiras para cigarros	»	12	101	876	5.384
2 – Papel higiênico	»	209	54	1.375	383
9 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e	»	25	5	745	35
2 – Cartão para carteiras de cigarros e outros usos	»	2	—	169	—
9 – Papel, n. e	»	12	4	736	755
0 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	2.200	1.104	66.464	33.343
0 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	247	34	2.053	844
5 – Livros para leitura	»	12	—	1.890	—
0 – Cadernos escolares	»	1	21	24	646

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6722 – Envelope para cartas, ofícios e semelhantes	Kg	1	3	97	178
6725 – Mortalhas para cigarros	»	7	1	900	11
6780 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	—	9	—	137
6790 – Alouns, capas e pastas	»	4	32	108	784
6797 – Obras impressas	»	1.912	926	59.256	27.392
6799 – Não especificados	»	16	78	2.156	3.291
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	20.200	2.355	737.053	240.921
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	17	49	7.444	5.501
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de rayon	»	—	143	—	14.993
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	—	279	—	97.203
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	—	228	—	15.791
6845 – Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	»	6.240	—	145.085	—
6851 – Correias de borracha para máquinas	»	23	—	196	—
6859 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	—	10	—	489
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	5.594	84	173.257	1.642
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	768	1.118	95.059	14.086
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	45	63	8.376	7.475
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	—	1	—	313
6887 – Tubos de borracha	»	3.471	20	73.235	368
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	13.012	350	230.021	31.472
7000 – 7099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	305.296	303.663	1.422.320	1.121.327
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	189.330	295.138	119.022	894.925
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	—	246.470	—	877.468
7031 – Caçarolas, formas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila	»	375	125	2.593	1.801
7032 – Telhas de argila	»	140.720	24.000	61.450	12.850
7035 – Tijolos de alvenaria	»	24.450	18.000	2.493	2.232
7039 – Manufaturas de argila, n. e.	»	8.642	3.065	9.281	1.960
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	13.100	1.500	15.931	2.120
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	123	3	1.990	210
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	0	—	8
7090 – Não especificadas	»	1.911	1.975	25.279	1.336
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	93.351	11.008	994.403	126.389
7410 – Alfinetes	»	2	572	160	17.839
7412 – Arame farpado	»	250	20	1.900	230
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	59	51	924	658
7417 – Tela de arame	»	40	44	2.490	3.280
7419 – Manufaturas de arame, n. e.	»	213	102	13.816	1.301
7439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	388	362	8.239	7.344
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	1.115	167	40.901	6.334
7447 – Pregos	»	3.669	421	38.746	3.204
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	1.196	3.901	9.560	41.579
7452 – Fogões a gás	»	295	—	5.650	—
7453 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	206	103	2.170	1.082
7455 – Artigos para escritório	»	401	1	3.023	40
7483 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	2.958	121	30.978	4.142
7488 – Tuoos, exclusive os flexíveis	»	3.039	912	35.765	5.332
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	66	3.500	450	20.240
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	49	18	1.254	799
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	42.829	—	558.218	—
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	3.646	28	121.122	1.305
7499 – Não especificadas	»	37.900	685	119.028	10.980
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.535	889	132.389	76.933
7509 – Manufaturas de chumbo	»	5	120	56	855
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	83	206	3.022	7.899
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	—	6	—	431
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	172	114	36.133	22.611
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	4	91	170	21.650
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	0	—	151	—
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	11	—	945
7573 – Fogareiros (1)	»	—	252	—	20.502
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	300	—	52.785	—
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	414	21	24.780	660
7589 – Obras de zinco	»	557	58	15.792	1.580
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	1.408	103	72.941	2.344
7608 – Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	1.284	103	71.049	2.344
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	124	—	1.892	—
7800 – 7839 – *De louça e vidro*	»	15.672	1.525	103.065	15.736
7819 – Lâminas de vidro para vidraça, clarabóias, navios e outros usos	»	768	—	10.153	—
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	4.996	—	16.289	—
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	1.556	393	10.403	3.175
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	116	—	1.219	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	2.987	1.023	22.976	10.060
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	425	—	4.060	—
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	6	1	54	60
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	373	—	7.783	—
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	65	12	773	1.397

(1) Classe aberta em 1945.

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	Kg	1.284	71	14.416	944
889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	3.096	25	14.939	100
000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	342.581	349.513	20.036.828	23.501.983
000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	335.172	339.809	18.272.518	21.127.990
000 – 8099 – *De algodão*	»	330.448	339.304	18.212.165	21.120.598
009 – Tecidos brancos	»	19.299	57.547	939.934	3.017.301
019 – Tecidos crus	»	2.042	2.651	81.169	111.894
024 – Tecidos estampados	»	61.879	87.043	4.145.836	6.784.530
027 – Tecidos tintos	»	77.638	154.244	4.498.571	8.826.576
030 – Pelúcia, veludos e semelhantes	»	31	—	1.542	—
031 – Tecidos com mescla	»	779	10.358	31.131	585.860
034 – Lonas	»	480	1.838	14.104	53.353
037 – Fitas isolantes	»	5	—	409	—
039 – Tecidos, n. e.	»	125.092	10.551	6.713.979	746.508
040 – Passamanaria	»	—	2	—	368
047 – Rendas	»	158	23	52.332	1.880
049 – Artigos para confecções, n. e.	»	124	775	9.462	67.869
077 – Meias	»	2.335	1.039	182.399	165.777
078 – Roupa feita	»	4.555	1.111	317.153	103.179
079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1.460	1.668	94.299	189.250
081 – Cobertores	»	12.560	746	308.732	26.355
084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	11.087	5.998	392.220	245.145
086 – Toalhas e guardanapos	»	587	169	31.347	5.646
089 – Artigos de uso doméstico	»	4.202	2.858	184.857	140.828
091 – Manufaturas de algodão com mescla	»	—	37	—	9.575
092 – Rêdes	»	2.305	621	81.097	13.777
094 – Cordoalha	»	1.770	1	72.142	64
097 – Oleados	»	1.794	6	43.281	108
099 – Não especificadas	»	266	18	16.169	17.817
100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	4.724	505	60.353	7.392
133 – Sacos de juta	»	1.712	472	18.000	6.000
169 – Tecidos de linho	»	—	10	—	825
194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	3.010	21	42.233	255
199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	»	2	2	120	312
200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	2.636	2.720	992.730	1.112.730
209 – Tecidos de lã	»	150	1.646	10.122	321.138
232 – Chapéus simples de feltro	»	218	156	14.224	34.273
233 – Chapéus de feltro enfeitados	»	128	—	76.200	—
244 – Peças de lã para máquinas	»	171	—	15.823	—
249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	520	—	68.780	—
259 – Tecidos de sêda	»	626	282	155.904	38.496
264 – Fitas de sêda	»	114	2	25.530	346
277 – Meias de sêda	»	707	634	630.853	718.442
289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	2	0	294	35
300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	4.773	6.984	771.580	1.261.268
350 – 8389 – *De rayon, viscose e semelhantes*	»	4.773	6.984	771.580	1.261.268
359 – Tecidos de rayon, viscose e semelhantes	»	2.900	3.188	428.288	538.899
377 – Meias de rayon, viscose e semelhantes	»	1.518	1.630	272.439	454.236
389 – Manufaturas de rayon, viscose e semelhantes, n. e.	»	355	2.166	70.853	268.133
400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	5	4	130	400
417 – Crampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	»	5	—	130	—
499 – Não especificadas	»	—	4	—	400
500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	7.742	7.388	254.178	645.742
503 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	445	242	4.034	2.045
515 – Glicerina	»	15	—	165	—
519 – Álcoois, n. e.	»	50	—	304	—
545 – Carbureto de cálcio	»	360	90	3.205	750
599 – Não especificados	»	20	152	360	1.295
600 – 8699 – *Sais minerais*	»	129	41	1.117	438
601 – Bicarbonato de sódio	»	29	2	345	32
699 – Não especificados	»	100	39	772	436
700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	706	292	4.783	1.030
737 – Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»	76	—	730	—
758 – Alvaiade de zinco, (óxido de zinco)	»	160	—	1.665	—
799 – Não especificados	»	470	292	2.388	1.030
800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	3.851	3.157	168.660	558.319
814 – Clorierato de emetina	»	—	1	—	19.151
819 – Alcalóides, n. e.	»	1	—	9.019	—
829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	90	1	240	32
839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	19	15	5.186	5.355
849 – Injeções medicinais	»	208	1.255	37.845	426.284
859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterápêuticas e outros produtos opoterápicos	»	11	—	1.290	—
871 – Creolina e semelhantes	»	254	118	1.867	859
889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	178	—	25.551	—
892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	248	326	11.816	9.590
896 – Gotas medicinais	»	—	1	—	137

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8897 – Sabonete medicinais	Kg	21	—	166	—
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	—	209	—	33.000
8899 – Não especificados	»	2 821	1.231	75 730	63.911
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	2.611	3.656	75 584	83 880
8949 – Massas ou pastas	»	1	—	40	—
8957 – Sabonete	»	1.016	581	15.305	11.157
8959 – Perfumarias, n. e.	»	1.321	2.921	55.176	70 462
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	172	109	1.960	2.149
8979 – Preparações, n. e.	»	46	59	1.065	170
8993 – Colas preparadas	»	—	6	—	42
8999 – Não especificados	»	55	—	2.040	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	457.485	150.671	13.398.068	5.167.070
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	26	0	1.385	26
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	1.448	55	192.226	5.692
9130 – Algodão hidrófilo	»	—	2	—	39
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	—	1	—	71
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	6	—	194	—
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	—	52	—	5.563
9199 – Não especificados	»	1.442	0	192.032	19
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	168	445	13.232	54.873
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	122	444	5.582	53.973
9379 – Relógios	»	46	1	7.650	900
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	5.189	5.459	206.108	354.755
9401 – Canivetes	»	5	2	165	168
9402 – Facas	»	111	207	5.484	11.727
9405 – Navalhas (1)	»	—	8	—	941
9408 – Tesouras	»	1.060	3.330	89.718	289.765
9409 – Cutelaria, n. e.	»	35	4	9.658	400
9419 – Ferramentas grossas	»	2.152	1.222	44.049	22.970
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	747	36	4.545	330
9445 – Maçaricos	»	—	8	—	500
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, n. e.	»	660	602	47.129	22.306
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	397	14	4.680	1.820
9499 – Não especificados	»	22	26	690	3.528
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	37.345	6.419	1.022.037	298.509
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	58	490	640	11.035
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	89	34	3.369	1.398
9554 – Ferros de engomar	»	9	—	120	—
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	—	594	—	92.622
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	6.971	245	184.956	3.952
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	»	26.063	31	704.489	1.558
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	318	107	2.000	1.600
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	270	525	1.800	4.200
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	502	369	18.552	11.595
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	155	3.154	3.173	119.362
9599 – Não especificados	»	2.910	880	103.158	51.970
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	5.297	363	71.203	3.363
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	408	344	18.783	2.318
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	24	—	2.750	—
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	559	—	10.950	—
9698 – Tijelinhas para recolher borracha	»	4.300	—	38.572	—
9699 – Não especificados	»	6	19	165	1.050
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	12.425	7.342	314.943	232.027
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	—	1.300	—	29.109
9770 – Bombas hidráulicas	»	—	1.760	—	50.000
9780 – Maquinas de costura	»	2.785	300	100.950	13.800
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	1.174	1.013	56.379	42.075
9791 – Balanças	»	733	7	13.581	200
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	136	—	1.438	—
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	10	1	2.608	50
9799 – Não especificados	»	7.557	2.961	159.987	97.402
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	365.730	114.600	10.921.015	3.546.324
9829 – Acessórios para automóveis	»	1.405	11	54.035	810
9841 – Carros de tração animal	»	6.177	620	20.967	4.200
9892 – Câmaras de ar	»	23.950	7.843	800.036	353.921
9893 – Pneumáticos	»	324.550	105.587	9.959.484	3.177.141
9899 – Não especificados	»	9.588	539	86.493	10.212
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	29.857	15.988	655.919	670.896
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	1.026	80	47.601	39.753
9916 – Fósforos	»	2.756	639	45.233	15.992
9932 – Lápis	»	2.398	6.576	81.536	200.674
9938 – Penas de escrever	»	0	0	60	19
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	100	22	2.043	1.251
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	—	0	—	67
9944 – Artigos de armarinho	»	123	144	20.716	18.290
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	20	4.916	17.000	296.844
9953 – Espelhos e quadros	»	55	53	955	822
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e.	»	1.121	—	49.241	—
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	350	—	8.225	—

(1) Classe aberta em 1945.

BOLÍVIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9969 – Artigos para fumantes	Kg	7	2	297	204
9972 – Chapéus simples, n. e.	»	21	145	2.812	21.876
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	20	5	1.494	949
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	131	99	17.184	10.089
9980 – Brinquedos, n. e.	»	450	35	19.017	966
9984 – Lixa	»	72	19	1.434	745
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	383	52	10.436	1.153
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	5.498	1.562	63.755	8.086
9987 – Artigos para toucador	»	85	—	2.731	—
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	—	40	—	550
9990 – Amostras	»	59	—	778	—
9991 – Artigos de bazar	»	5	165	431	4.927
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	30	186	60	7.268
9999 – Não especificados	»	15.165	1.246	262.489	49.389
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	43	12	113.840	38.209
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.557	463	3.309.299	824.976
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.105	2.821	7.949.890	9.413.713
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.211	834	36.956.381	31.098.013
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	5.916	4.135	48.329.410	41.374.902

CHILE

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.189	1.242	20.905.984	28.175.821
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	81	338	18.615	82.947
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	81	320	18.615	77.550
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto	»	81	320	18.615	77.550
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	18	—	5.397
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	4	—	1.120
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	—	14	—	4.277
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	426.444	207.699	2.756.856	2.088.136
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.607	—	18.763	—
1009 – Plantas vivas	»	160	—	2.097	—
1083 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	»	1.247	—	14.177	—
1099 – Não especificados	»	200	—	2.489	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	500	5.989	3.777	35.121
1226 – Piaçava	»	500	1.000	3.777	6.448
1246 – Paina	»	—	4.989	—	28.673
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	69.766	67.920	1.650.122	1.451.051
1312 – Cêra de carnaúba	»	36.111	34.140	1.093.074	953.192
1318 – Cêra de ouricurí	»	13.655	12.660	345.795	286.471
1331 – Manteiga de cacau	»	16.000	17.320	160.483	170.001
1345 – Óleo de oiticica	»	4.000	3.000	50.770	32.164
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	—	800	—	9.223
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	130.255	92.641	413.368	394.193
1546 – Pinho	»	18.549	—	27.244	—
1584 – Madeiras de imbuia, compensadas	»	—	4.086	—	25.419
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	108.706	88.555	372.783	368.774
1599 – Não especificadas	»	3.000	—	13.341	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas grãos, frutos e semelhantes*	»	221.030	40.020	434.665	69.724
1640 – Amendoim	»	121.030	—	266.841	—
1667 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	100.000	40.020	167.824	69.724
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.286	1.129	236.161	138.047
1909 – Carvões	»	1.960	—	14.912	—
1970 – Essências de frutas cítricas	»	624	356	58.169	34.000
1973 – Essências para perfumaria	»	108	15	25.682	530
1993 – Outras essências	»	594	755	137.398	103.517
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	66.331	95.151	525.124	748.934
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	500	25.500	2.054	56.954
2057 – Mármore	»	—	22.500	—	47.130
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	500	—	2.054	—
2087 – Talco em bruto	»	—	3.000	—	9.824
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	1	1	226.444	146.066
2162 – Diamantes lapidados	Grama	10	5	122.481	65.106
2171 – Águas marinhas	»	359	340	87.816	67.038
2172 – Ametistas	»	23	—	1.535	—

CHILE (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO PORTO (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2175 – Topázios	Grama	4	—	248	—
2176 – Turmalinas	»	6	—	1.431	—
2178 – Citrinos	»	191	252	11.018	14.588
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	34	—	2.917	—
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	30.000	2 000	15.582	8.968
2201 – Bauxita	»	30.000	—	15.582	—
2277 – Rútilo	»	—	2 000	—	8.968
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	7.080	—	40.000	—
2330 – Alcatrão em bruto	»	7.080		40.000	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	28.750	67.650	241.013	536.953
2910 – Azul ultramar	»	28.750	67.450	241.013	527.953
2914 – Cores metálicas em pó (purpurinas ou bronzes côres)	»	—	200		9.000
3000 – 3299 – TÊXTEIS	»	695.382	937.743	16.955.896	21 891.642
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	684.729	936.255	16.270.423	23.836.039
3000 – 3099 – *Algodão*	»	684.729	936.255	16.270.423	23.836.039
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	10.930	9.424	469.328	384.235
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	661.432	699.256	15.561.426	18.017 576
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	6.507	182.380	217.033	5.063.643
3093 – Estopa de algodão	»	5.860	—	19.581	—
3094 – Algodão em rama	»	—	45.195	—	311.585
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	1.488	—	1.055.603
3259 – Sêda em fio	»	—	1.488	—	1.055.603
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	10.653	—	685.473	—
3350 – 3379 – *Rayon, viscose e semelhantes*	»	10.653	—	685.473	—
3356 – Rayon, viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	10.000	—	613.548	—
3359 – Rayon, viscose e semelhantes em fio, n. e.	»	653	—	71.925	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	984	1.155	649.493	361.159
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas as indústrias*	»	984	1.155	649.493	361.159
3975 – Mentol	»	984	1.034	649.493	335.989
3976 – Perfumes sintéticos	»	—	53	—	2.899
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	—	38	—	5.890
3999 – Não especificadas	»	—	30	—	9.381
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	13.618	17.053	39.911.620	63.682.127
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	13.618.081	17.052.307	39.911.620	63.681.527
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	—	15	—	150
4079 – Vinhos	»	—	15	—	150
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	14.848	17.000	60.013	71.915
4114 – Feijão	»	59	—	130	—
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	490	—	5.332	—
4175 – Farinha de mandioca	»	49	—	80	—
4188 – Tapioca	»	14.250	17.000	54.471	71.915
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	315.600	251.371	377.416	1.051.159
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	»	—	500	—	5.241
4314 – Laranjas	Caixa	10.000	5.300	335.650	242.849
4365 – Côcos ralados	Kg	5.600	60.600	41.766	720.710
4372 – Farinha de bananas	»	—	3.271	—	82.359
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	13.287.613	16.783.921	39.474.191	62.568.303
4413 – Cacau em amêndoas	»	577.740	729.000	2.514.787	3.291.040
4423 – Café em grão	Saca	99.700	166.192	21.748.943	40.353.871
4425 – Café torrado ou moído	Kg	500	—	3.300	—
4439 – Chá	»	3.000	74.950	51.767	1.182.249
4452 – Mate beneficiado	»	6.722.562	6.006.479	15.140.820	17.705.115
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	1.810	—	14.554	—
4469 – Azeites, n. e.	»	—	1.498	—	17.146
4487 – Pimentas e pimentões	»	1	—	20	—
4499 – Não especificados	»	—	474	—	5.882
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	72	—	600
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4.311	3.267	122.065.906	157.226.795
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.161	7.281	273.240	440.568
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	2.550	5.124	216.458	351.894
5119 – Escôvas	»	115	—	21.008	—
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas usos semelhantes	»	—	725		52.189
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes, n. e.	»	2.165	4.399	195.450	299.705
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	581	71	61.782	11.576
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	513	71	53.372	11.576
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	68	—	8.410	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	2.086	—	77.098
5669 – Acessórios para máquinas	»	—	2.086	—	77.098

CHILE (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	52.559	84.718	3.482.693	6.481.171
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	—	3	—	400
6033 – Charutos	Um	—	325	—	400
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	Kg	—	7.631	—	169.991
6294 – Cordoalha	»	—	7.631	—	169.991
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	2.025	1.244	130.254	66.133
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	40	—	1.800	—
6545 – Cabos de madeira para chapéus de chuva ou sol	»	—	304	—	5.421
6549 – Artigos para confeções	»	215	—	2.508	—
6580 – Brinquedos	»	275	—	14.554	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	694	194	69.029	23.759
6585 – Artigos de colégio e escritório	»	705	746	30.754	36.953
6586 – Objetos de uso doméstico	»	59	—	635	—
6599 – Não especificadas	»	37	—	10.974	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	2.884	5.866	128.407	224.614
6614 – Papel para embrulho	»	—	1.188	—	42.861
6623 – Papel crepon, gaufre, séda e semelhantes	»	2.884	2.933	128.407	102.341
6699 – Papel, n. e	»	—	1.745	—	79.412
6700 – 6799 – *Aplicações de papel*	»	263	49	10.972	4.209
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	32	—	560
6705 – Livros para leitura	»	—	—	—	25
6797 — Obras impressas	»	263	17	10.972	3.624
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	47.387	69.925	3.213.060	6.015.824
6829 – Borracha em fio	»	2.600	1.493	300.107	623.773
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	6.745	12.736	688.773	1.366.598
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	1.805	1.620	260.826	531.572
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e	»	520	—	96.422	—
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	1.194	—	78.902	—
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e	»	54	7.274	6.862	463.595
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	440	8.326	44.175	514.634
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	5.177	5.251	488.205	633.854
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e	»	205	4.375	29.800	654.340
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido inferior	»	1.855	27	130.750	3.050
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	1.090	2.468	52.950	121.243
6887 – Tubos de borracha	»	15.061	16.369	387.780	519.466
6889 – Manufaturas de borracha, n. e	»	10.641	9.986	647.508	583.699
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	1.975.621	657.526	7.368.323	7.570.000
7000 – 7099 – *Pedras e de outras matérias minerais*	»	10.558	42.849	58.373	232.520
7054 – Objetos de alabastro, mármore, porfiro e pedras semelhantes para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	190	—	12.957
7057 – Manufaturas de mármore, n. e	»	96	—	4.919	—
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	10.067	41.542	30.047	139.618
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	226	826	13.907	59.145
7099 – Não especificadas	»	169	291	9.500	20.800
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	8	3	31.437	29.781
7129 – Manufaturas de prata	Grama	6.500	—	47.527	—
7190 – Adereços e objetos semelhantes para adôrno pessoal	»	500	3.009	3.910	29.781
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	1.933.367	591.852	5.832.391	4.589.908
7410 – Alfinetes	»	—	114	—	4.780
7439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	1.164	—	68.861	—
7447 – Pregos	»	—	206	—	12.252
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	621	7.245	40.052	149.689
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	904	11.241	31.266	232.605
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	1.522.826	22.410	2.861.531	78.121
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	84	46	11.556	17.379
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	82	—	5.694	—
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	407.686	550.590	2.813.431	4.095.082
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	10.992	18.362	1.204.397	2.452.032
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	—	293	—	19.949
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	5.147	9.005	830.830	1.254.320
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	298	28	48.022	5.928
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	32	—	24.083
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	233	394	37.101	51.840
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	5.265	8.560	277.475	1.068.779
7579 – Obras de cobre, n. e	»	49	110	10.969	27.133
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	—	11	—	4.211
7608 – Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	—	11	—	4.211
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	20.696	4.449	221.725	261.548
7819 – Lâminas de vidro para vidraça, clarabóias, navios e outros usos	»	9.240	—	47.604	—
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	—	2.882	—	13.702
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	10.357	—	93.693	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	335	—	24.483
7879 – Manufaturas de louça, n. e	»	434	713	56.725	140.178
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	125	46	15.824	5.100

CHILE (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1944	1945	1944	1945
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	Kg	490	451	6.680	50.291
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	50	19	1.199	21.824
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.448.737	1.931.018	85.864.539	122.666.595
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.436.615	1.917.766	81.117.817	120.101.304
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.436.335	1.917.766	81.070.971	120.101.304
8009 – Tecidos brancos	»	77.112	103.387	5.992.921	11.091.858
8019 – Tecidos crus	»	492.907	981.915	13.069.176	26.998.820
8024 – Tecidos estampados	»	329.322	341.419	27.772.101	33.109.714
8027 – Tecidos tintos	»	265.433	379.437	21.384.710	38.305.390
8030 – Pelúcia, veludos e semelhantes	»	9.165	8.453	654.015	701.440
8031 – Tecidos com mescla	»	227	4.891	41.217	247.654
8034 – Lonas	»	19.418	17.598	502.249	525.572
8039 – Tecidos, n. e.	»	171.403	3.713	9.621.240	505.401
8040 – Passamanaria	»	—	148		63.491
8047 – Rendas	»		353		40.533
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	7	234	4.116	27.423
8050 – Alcatifas e tapetes	»	4.211	93	204.847	7.063
8077 – Meias	»	525	61	82.666	4.839
8078 – Roupa feita	»	145	—	22.767	—
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	18.960	36.104	3.187.269	6.483.765
8081 – Cobertores	»	229	—	4.169	—
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	610	1.891	53.086	101.244
8086 – Toalhas e guardanapos	»	359	192	14.777	20.674
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	243	270	14.006	19.917
8091 – Manufaturas de algodão com mescla	»	—	71		46.643
8097 – Oleados	»	45.724	37.536	1.405.788	1.411.866
8098 – Manufaturas de lona	»	253	—	29.028	—
8099 – Não especificadas	»	82	—	10.790	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	280	—	46.846	—
8169 – Tecidos de linho	»	280		46.846	
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	10.911	12.644	1.429.166	2.292.236
8209 – Tecidos de lã	»	5.014	7.648	697.802	1.494.833
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	5.021	4.376	343.355	435.116
8244 – Peças de lã para máquinas	»	213	—	27.531	—
8259 – Tecidos de sêda	»	496	598	221.349	330.811
8264 – Fitas de sêda	»	96	16	70.197	15.281
8277 – Meias de sêda	»	71	6	68.932	16.195
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	1.211	638	317.556	269.965
8350 – 8389 – *De rayon, viscose e semelhantes*	»	1.211	638	317.556	269.965
8359 – Tecidos de rayon, viscose e semelhantes	»	1.007	638	269.663	269.965
8389 – Manufaturas de rayon, viscose e semelhantes, n. e.	»	204	—	47.893	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	2.347	381	306.763	68.633
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	106	—	54.485	—
8465 – Galalite e semelhantes em lâminas	»	215	—	6.939	—
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes, n. e.	»	1.781	381	224.289	68.633
8470 – Adereços e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal	»	12	—	11.031	—
8499 – Não especificadas	»	233	—	10.019	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	54.716	13.457	597.508	670.121
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	100	10.000	165	262.076
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	50.027	1.608	129.849	65.497
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	4.589	1.849	467.503	342.548
8814 – Clorierato de emetina (1)	»	—	3	—	58.385
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	910	1.056	73.940	113.017
8849 – Injeções medicinais	»	609	252	224.275	74.898
8896 – Gotas medicinais	»	86	—	17.216	—
8899 – Não especificados	»	2.984	538	152.072	96.248
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	773.487	572.681	24.167.840	19.329.797
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	0	0	6.638	856
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	5.517	5.871	341.403	581.704
9130 – Algodão hidrófilo	»	900	—	13.532	—
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	2.517	1.466	133.960	79.355
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	2.100	4.326	193.911	493.181
9199 – Não especificados	»	—	79	—	9.168
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	183	3.297	27.962	281.181
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	178	3.297	27.203	281.181
9379 – Relógios	»	5	—	759	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	10.127	8.762	687.793	545.595
9402 – Facas	»	3.750	2.410	232.830	120.723
9408 – Tesouras	»	5.174	5.165	393.022	358.754

(1) Classe aberta em 1945.

CHILE (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1945
9419 – Ferramentas grossas	Kg	—	209	—	4.367
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	1.038	954	50.441	61.563
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	165	24	11.500	5.188
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	69.326	75.916	1.608.769	1.773.611
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	39.741	24.653	526.177	258.481
9554 – Ferros de engomar	»	—	5.268	—	151.895
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	17.713	34.217	605.871	1.044.987
9567 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas	»	—	8.152	—	136.274
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	»	6.313	—	257.140	—
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	4.832	2.328	166.014	90.197
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	104	0	24.567	839
9599 – Não especificados	»	623	1.298	29.000	90.938
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	930	31.956	40.980	740.419
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	80	—	1.770	—
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	800	—	29.814	—
9686 – Teares	»	50	31.740	9.396	728.344
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	—	216	—	12.075
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	11.111	27.242	311.342	761.573
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	632	678	11.290	10.019
9770 – Bombas hidráulicas	»	2.490	—	29.900	—
9780 – Máquinas de costura	»	2.360	—	88.374	—
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	—	306	—	12.880
9791 – Balanças	»	5.386	10.455	172.015	340.564
9799 – Não especificados	»	243	15.803	9.763	398.110
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	625.799	332.328	18.681.241	10.512.294
9892 – Câmaras de ar	»	35.866	26.355	1.321.652	1.083.736
9893 – Pneumáticos	»	589.933	305.973	17.359.589	9.428.558
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	50.494	87.309	2.461.712	4.132.564
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	465	628	63.970	105.378
9932 – Lápis	»	22.130	46.816	569.266	1.421.308
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	215	314	19.555	19.523
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	—	3	—	4.957
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	1.801	2.442	99.493	174.933
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e.	»	13.456	23.153	711.201	1.369.014
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	275	127	34.259	10.840
9969 – Artigos para fumantes	»	4	—	616	—
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	8.045	12.613	554.052	884.999
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	294	73	48.413	7.280
9980 – Brinquedos, n. e.	»	1.044	—	89.989	—
9984 – Lixa	»	233	—	2.835	—
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	422	—	68.432	—
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	89	210	10.997	24.336
9987 – Artigos para toucador	»	1.342	589	177.195	70.482
9988 – Artigos religiosos	»	—	118	—	34.189
9990 – Amostras	»	668	223	10.870	5.325
9991 – Artigos de bazar	»	11	—	569	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.189	1.242	20.905.984	28.175.821
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	13.618	17.053	39.911.620	63.682.127
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4.311	3.267	122.065.906	157.226.795
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	19.118	21.562	182.883.510	249.084. 74

CHINA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	6.525	—	46.442.056
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	18.000	—	159.494
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	18.000	—	159.494
1331 – Manteiga de cacau	»	—	18.000	—	159.494
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	6.506.852	—	46.282.562
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	6.506.852	—	46.282.562
3094 – Algodão em rama	»	—	6.505.852	—	46.282.562
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	8	—	57.408
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	—	8.000	—	57.408
4414 – Cacau em pasta	»	—	8.000	—	57.408

CHINA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	1	—	[illegible]
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	669	—	48.622
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	669	—	48.622
8054 – Tecidos de algodão estampados	»	—	669	—	48.622
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	6.525	—	[illegible]
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	8	—	77.408
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	1	—	48.622
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	6.534	—	[illegible]

COLÔMBIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	9.364	1.013	66.849.137	[illegible]
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	89.626	52.520	473.705	467.418
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, Indústria e outros usos*	»	60	—	3.060	—
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	»	60	—	3.000	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	3.000	4.080	23.902	31.286
1226 – Piaçava	»	3.000	4.080	23.902	31.286
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	18.600	30.240	200.301	276.941
1312 – Cêra de carnauba	»	816	—	25.877	—
1318 – Cêra de ouricuri	»	750	—	22.020	—
1331 – Manteiga de cacau	»	17.040	—	152.404	—
1363 – Óleo de côco	»	—	10.000	—	87.962
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	—	20.340	—	188.979
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	67.966	—	246.502	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	—	18.000	—	168.403
1871 – Dextrina	»	—	18.000	—	168.403
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as Indústrias*	»	—	100	—	788
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	3	5	575.386	539.307
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	3	5	575.386	539.307
2162 – Diamantes lapidados	Grama	19	—	330.505	—
2171 – Águas marinhas	»	701	1.155	175.063	134.818
2172 – Ametistas	»	343	1.551	31.674	90.669
2175 – Topázios	»	611	1.215	13.833	81.494
2176 – Turmalinas	»	86	7	1.639	285
2178 – Citrinos	»	938	1.073	14.912	15.951
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	161	108	4.760	6.750
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	9.192.731	3.988.985	65.628.361	[illegible]
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	9.099.533	3.889.165	57.850.576	[illegible]
3000 – 3099 – *Algodão*	»	9.699.029	3.889.165	57.819.677	[illegible]
3064 – Algodão em fio para bordar, coser croche, tricó e semelhantes	»	—	296	—	4.965
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	8.435	—	451.336
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	5.804	—	276.181
3093 – Estôpa de algodão	»	100	—	700	—
3094 – Algodão em rama	»	9.098.929	3.865.630	57.818.977	[illegible]
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	504	—	30.899	—
3109 – Cânhamo em fio	»	504	—	30.899	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	75.143	83.720	6.812.451	7.402.024
3206 – Lã em fio para tecelagem		40.173	55.000	2.681.190	5.046.315
3209 – Lã em fio, n. e.		34.970	28.357	4.131.261	2.022.745
3259 – Sêda em fio	»	—	2.363	—	332.964
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	17.855	25.000	965.334	920.223
3350 – 3379 – *"Rayon" viscose e semelhantes*	»	17.855	25.000	965.334	920.223
3356 – Rayon, viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	—	25.000	—	920.223
3359 – Rayon, viscose e semelhantes em fio, n. e.	»	17.855	—	965.334	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	22.172	1.677	171.985	544.544
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as Indústrias*	»	22.172	1.677	171.985	544.544
3929 – Tintas	»	—	10	—	932

COLÔMBIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3975 - Mentol	Kg	150	1.667	99.740	543.612
3997 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	22.022	—	72.245	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	458	395	1.269.628	2.829.497
4000 - 4499 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	390.690	360.543	855.890	2.293.789
4000 - 4099 - *Bebidas*	»	1.390	—	11.234	
4079 - Vinhos	»	1.290	—	10.154	—
4099 - Não especificadas	»	100	—	1.080	—
4100 - 4199 - *Cereais, legumes e seus produtos*	»	267.466	21.000	336.218	34.300
4101 - Arroz sem casca	»	91.700	—	170.163	—
4102 - Aveia	»	248	—	2.576	—
4106 - Milho	»	2.733	—	3.889	—
4114 - Feijão	»	2.160	—	5.508	—
4159 - Cereais e legumes em conserva	»	50	—	603	—
4175 - Farinha de mandioca	»	168.510	21.000	151.434	34.300
4179 - Farinhas, sêmolas e esmolinhas, n. e.	»	2.000	—	1.517	—
4186 - Maizena	»	65	—	540	—
4300 - 4399 - *Frutas de mesa e seus produtos*	»	281	—	2.284	—
4354 - Goiabas em doces e geléias	»	216	—	1.708	—
4359 - Outras frutas em conserva, n. e.	»	65	—	576	—
4400 - 4499 - *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	121.553	339.543	506.154	2.259.489
4402 - Açucar branco	»	19.800	—	38.412	—
4403 - Açucar cristal	»	55.060	1.770	103.708	3.932
4408 - Açucar refinado	»	2.773	—	6.160	—
4415 - Cacau em amêndoas	»	36.000	60.000	132.608	344.150
4439 - Chá	»	7.820	1.300	224.161	23.860
4462 - Azeite de caroço de algodão	»	—	276.473	—	1.887.547
4480 - Alhos	»	90	—	900	—
4499 - Não especificados	»	10	—	205	—
4500 - 4799 - DE ORIGEM ANIMAL	»	47.297	32.792	383.466	534.626
4500 - 4599 - *Produtos de matadouro e caça*	»	4.393	14.922	42.695	172.455
4551 - Carne de boi, em conserva	»	3.578	9.631	30.680	93.913
4554 - Presuntos	»	—	522	—	7.702
4557 - Salsicharia	»	500	4.655	7.200	68.414
4558 - Carne de porco, em conserva	»	90	16	1.440	261
4559 - Carnes em conserva, n. e.	»	225	66	2.375	1.109
4563 - Línguas em conserva	»	—	32	—	1.056
4600 - 4699 - *Produtos de pesca*	»	1.735	16.250	37.400	346.643
4612 - Camarões sêcos	»	30	—	750	—
4666 - Sardinhas em conserva	»	1.655	16.250	35.900	346.643
4669 - Peixes em conserva, n. e.	»	50	—	750	—
4700 - 4799 - *Outros produtos animais*	»	41.169	1.620	303.371	15.528
4709 - Banha de porco	»	39.590	1.620	286.542	15.528
4710 - Leite condensado	»	795	—	6.240	—
4719 - Leite, não especificado	»	400	—	3.169	—
4729 - Manteiga	»	384	—	7.420	—
4800 - 4899 - PRODUTOS DIVERSOS	»	19.629	1.950	30.272	1.082
4817 - Sal para uso culinário	»	18.875	1.950	8.625	1.082
4818 - Vinagre	»	70	—	150	—
4819 - Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	48	—	350	—
4822 - Confeitos, balas e bombons	»	636	—	21.147	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	2.295	1.731	78.737.904	73.678.938
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.661	3.503	176.761	268.850
5100 - 5199 - *De cabelos e pêlos*	»	488	959	58.358	133.635
5121 - Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	146	266	18.951	45.478
5129 - Pincéis, brochas e semelhantes, n. e.	»	342	737	39.407	86.976
5139 - Tecidos de cabelos e pêlos	»	—	16	—	1.181
5200 - 5299 - *De despojos animais*	»	202	—	24.214	—
5247 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	174	—	18.587	—
5253 - Botões ou marcas de madrepérola	»	28	—	5.627	—
5300 - 5399 - *De corpos graxos*	»	316	—	5.170	—
5398 - Velas	»	316	—	5.170	—
5600 - 5699 - *De peles e couros*	»	1.655	2.544	89.019	135.215
5609 - Calçados	»	1.291	—	57.412	—
5669 - Acessórios para máquinas	»	300	2.474	15.134	108.227
5679 - Artigos de peles e couros de uso pessoal	»	—	70	—	26.988
5699 - Não especificados	»	64	—	16.473	—
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	23.200	18.520	3.361.890	2.705.087
6000 - 6099 - *De cocos e de outras partes de vegetais*	»	400	40	2.400	3.786
6019 - Obras de cortiça	»	—	40	—	3.786
6099 - Não especificadas	»	400	—	2.400	—
6200 - 6299 - *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	118	—	1.019	—
6274 - Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	10	—	180	—
6294 - Cordoalha	»	28	—	499	—

COLÔMBIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6298 – Vassouras	Kg	80		340	
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	1.120	1.650	129.635	90.773
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	29	—	600	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia		37	—	1.806	—
6585 – Artigos de colégio e escritório	»	40	1.018	1.169	42.327
6586 – Objetos de uso doméstico	»	—	38	—	1.591
6599 – Não especificadas	»	1.314	594	126.426	46.855
6600 – 6699 – *Papel*	»	340	—	2.510	—
6611 – Papel para escrever	»	60	—	1.250	—
6614 – Papel para embrulho	»	250	—	1.260	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	1.159	128	16.562	7.649
6700 – Almanaques ou folinhas, jornais e revistas	»	—	18	—	320
6705 – Livros para leitura	»	180	—	15.000	—
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	—	42	—	2.439
6797 – Obras impressas	»	979	68	1.562	4.880
6800 – 6899 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*		19.793	16.702	3.209.764	2.602.879
6829 – Borracha em fio	»	1.022	320	214.543	224.029
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	1.476	471	268.676	68.508
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	7.415	8.320	1.693.848	1.669.542
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e	»	2.788	535	485.782	125.620
6851 – Correias de borracha para máquinas	»	445	—	78.082	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	537	—	27.534
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	1.094	249	117.210	9.655
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e	»	—	1.925	—	261.141
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	—	1.202	—	55.592
6887 – Tubos de borracha	»	2.257	2.095	68.833	62.131
6889 – Manufaturas de borracha, n. e	»	3.296	1.048	282.790	99.127
7000 – 7999 – DE MATERIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	68.190	218.099	2.871.037	6.000.136
7000 – 7099 – *Pedras e de outras matérias minerais*	»	965	61.303	55.238	495.963
7031 – Caçarolas, formas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila	»	—	246	—	11.641
7039 – Manufaturas de argila, n. e	»	202	—	19.278	—
7089 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	—	60.066	—	428.778
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	762	991	35.960	55.544
7100 – 7499 – *De ferro e aço*	»	37.785	99.020	490.589	1.216.589
7410 – Alfinetes	»	—	2.200	—	131.627
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	96	460	4.347	38.125
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	—	2.470	—	88.422
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	731	—	42.656	—
7485 – Artigos para escritório	»	—	1.075	—	38.009
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	250	6.769	6.354	277.730
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	—	56.000	—	262.068
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	581	353	44.881	13.347
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	35.932	29.693	383.896	367.261
7497 – Obras esmaltadas, n. e	»	95	—	3.392	—
7499 – Não especificadas	»	100	—	5.153	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	18.396	38.169	2.028.663	4.072.936
7509 – Manufaturas de chumbo	»	3.127	460	39.604	9.784
7519 – Manufaturas de estanho	»	14	—	474	—
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	3.102	54	93.382	8.960
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	3.273	16.782	87.390	582.305
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e	»	—	122	—	6.645
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	8.438	11.765	1.708.198	1.942.154
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	302	1.590	84.578	374.217
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	2	48	6.148	39.204
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	64	—	2.816
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	4.279	—	647.697
7573 – Fogareiros (1)	»	—	1.274	—	79.026
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	1.499	—	366.882
7579 – Obras de cobre, n. e	»	138	212	8.886	12.533
7589 – Obras de zinco	»	—	20	—	713
7800 – 7899 – *De louça e vidro*	»	11.644	19.607	296.547	214.648
7821 – Mosáicos de porcelana	»	—	17.967	—	127.728
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	649	—	13.505	—
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	1.864	1.400	96.146	75.537
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	7.195	172	124.677	3.000
7879 – Manufaturas de louça, n. e	»	175	68	9.867	8.383
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	1.000	—	27.345	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e	»	161	—	25.007	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	200.253	420.561	8.906.927	22.017.506
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	185.089	405.154	7.085.566	20.257.552
8000 – 8099 – *De algodão*	»	184.999	404.347	7.083.571	20.248.048
8009 – Tecidos brancos	»	7.729	20.206	341.319	1.257.186
8024 – Tecidos estampados	»	4.746	46.672	307.883	3.302.94

(1) Classe aberta em 1945

COLÔMBIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
027 – Tecidos tintos	Kg	101.521	210.079	3.920.442	9.889.558
030 – Pelúcia, veludos e semelhantes	»	—	2.050	—	167.510
031 – Tecidos de algodão com mescla	»	—	777	—	58.197
034 – Lonas	»	15.782	56.944	441.593	1.746.965
037 – Fitas isolantes	»	—	679	—	25.114
039 – Tecidos, n. e.	»	2.645	—	96.420	—
047 – Rendas	»	1.615	4.224	147.216	361.927
049 – Artigos para confecções, n. e.	»	548	226	35.512	38.000
050 – Alcatifas e tapetes	»	275	—	16.430	—
077 – Meias	»	289	310	54.142	57.371
078 – Roupa feita	»	643	—	64.964	—
079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	31	17.345	9.641	1.244.745
081 – Cobertores	»	457	—	12.181	—
084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	2.879	1.651	178.360	98.214
086 – Toalhas e guardanapos	»	—	910	—	73.840
089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	73	—	3.188	—
091 – Manufaturas de algodão com mescla	»	48	246	11.759	71.093
092 – Redes	»	2.274	—	26.040	—
094 – Cordoalha	»	1	2.084	26	113.446
097 – Oleados	»	43.276	45.681	1.277.624	1.624.845
099 – Não especificadas	»	173	263	28.825	117.603
100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	90	807	1.995	9.504
133 – Sacos de juta	»	—	807	—	9.504
189 – Manufaturas de linho	»	90	—	1.995	—
200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	12.149	14.687	984.796	1.599.906
209 – Tecidos de lã	»	960	2.590	112.369	459.635
222 – Chapéus simples de feltro	»	10.252	11.686	598.256	917.750
249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	27	—	8.247	—
259 – Tecidos de sêda	»	140	59	107.649	28.467
264 – Fitas de sêda	»	62	—	12.149	—
277 – Meias de sêda	»	—	72	—	128.832
289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	708	280	146.186	65.222
300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	3.015	720	836.565	160.048
350 – 8389 – *De "rayon" viscose e semelhantes*	»	3.015	720	836.565	160.048
359 – Tecidos de "rayon" viscose e semelhantes	»	1.971	496	486.235	85.228
377 – Meias de "rayon" viscose e semelhantes	»	18	—	9.824	—
389 – Manufaturas de "rayon" viscose e semelhantes, n. e.	»	1.026	230	340.506	74.820
400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	63	275	7.680	49.669
443 – Botões ou mareas de matérias plásticas	»	—	10	—	4.570
469 – Manufaturas de galalite e semelhantes	»	63	—	7.680	—
499 – Não especificadas	»	—	265	—	45.099
500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	44.388	48.121	5.722.854	7.928.236
500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	90	75	13.832	10.528
532 – Cloreto de etila	»	90	75	13.832	10.528
800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	44.202	47.840	5.704.927	7.903.333
814 – Cloridrato de emetina (1)	»	—	94	—	141.679
819 – Alcalóides, n. e.	»	8	—	133.990	—
829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	180	—	1.874	—
839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	10.275	7.969	1.109.089	1.040.299
849 – Injeções medicinais	»	21.936	21.818	3.736.439	5.262.460
859 – Medicamentos opoterápicos, e substâncias organoterapênticas, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	—	821	—	66.600
889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	351	308	48.854	69.122
892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	4.870	4.357	89.196	88.758
896 – Gotas medicinais	»	404	636	90.379	104.419
899 – Não especificados	»	6.178	11.857	495.115	1.129.996
900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	96	206	4.095	14.375
957 – Sabonete	»	76	—	3.663	—
959 – Perfumarias, n. e.	»	—	206	—	14.375
969 – Inseticidas e semelhantes	»	20	—	432	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.866.623	1.021.389	57.710.755	34.709.454
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	10	—	1.726
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, odontologia e veterinária*	»	—	20	—	1.086
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	—	20	—	1.086
9300 – 9399 – *Instrumentos de música ,relojoaria e aparelhos de mecanisco delicado*	»	1.106	2.442	94.559	226.774
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	1.106	2.442	94.559	226.774
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	13.956	27.688	1.554.797	2.055.200
9401 – Cavivetes	»	—	1.371	—	125.236
9402 – Facas	»	1.398	10.280	74.790	608.307
9405 – Navalhas (1)	»	—	142	—	74.395
9408 – Tesouras	»	7.705	8.685	699.782	865.930
9409 – Cutelaria, n. e.	»	3.478	2.967	732.670	145.722

(1) Classe aberta em 1945.

COLÔMBIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NA [illegible] (Cr$	
		1944	1945	1944	1945
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios	Kg	1 375	4.151	47 555	215.315
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	80	—	1 657
9499 – Não especificados	»	—	12	—	5 640
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	9.271	25.059	447 636	901 143
9584 – Ferros de engomar	»	2.304	6.807	150 960	293 268
9586 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	—	1.050	—	29 111
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	—	225	—	8 971
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas	»	1.904	—	62.425	—
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	737	6.545	21 767	141 289
9588 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	4.326	9.530	212.538	420 069
9599 – Não especificados	»	—	902	—	71 620
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	9.053	10 270	176 481	275 462
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produto agrícola	»	—	6 800	—	43 300
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	6.699	3 470	132 981	213 162
9699 – Não especificados	»	2.354	—	43.500	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	7.504	2.926	240 826	128 184
9780 – Máquinas operatrizes	»	2.800	—	77.700	—
9791 – Balanças	»	4.704	2 926	163.126	128.184
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.772.660	896.828	53.128.823	28 175.504
9892 – Câmaras de ar	»	108.760	62.540	3.895.313	2.344.587
9893 – Pneumáticos	»	1.663 888	834.288	49.238.736	25 830 917
9899 – Não especificados	»	12	—	4.774	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	53.073	56.146	2.057.629	2 871 077
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	72	198	1.328	54 360
9916 – Fósforos	»	616	—	14.051	—
9932 – Lápis	»	27.618	35.629	625.485	1.052 071
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	—	147	—	5 849
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	—	6	—	1 418
9944 – Artigos de armarinho	»	3	258	2.400	31.002
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	395	1.865	13 390	148.783
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e.	»	8.597	3.463	358.295	158.980
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	1.868	5	135.821	1.848
9969 – Artigos para fumantes	»	154	97	17.707	8.668
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	9.499	10.075	661.357	850.413
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	1.463	—	208.755
9980 – Brinquedos, n. e.	»	2.691	334	182 793	53.838
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	—	309	—	31.088
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	101	466	3.343	68.371
9987 – Artigos para toucador	»	28	—	5.839	—
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	—	111	—	42.742
9990 – Amostras	»	1.198	288	3.711	1.629
9991 – Artigos de bazar	»	200	1.430	26.131	74 370
9999 – Não especificados	»	33	2	5.988	891
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	9.304	4.043	66.849.137	36.248 803
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	458	295	1.269.628	2 829 197
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.205	1.731	78.757.904	73.678 938
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	11.967	6.169	146.876.969	112 757 238

COSTA RICA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	1	128.559	67.041
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	911	1.009	113.738	60.947
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	911	1.009	113.738	60.947
0661 – Couros vaccuns curtidos ou sola	»	263	610	32.962	42 216
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	530	—	62.553	—
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	—	69	—	8 951
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granecados ou não	»	—	330	—	9.780
0699 – Peles e couros, preparadas, n. e.	»	118	—	18.223	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	12	—	557
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	12	—	557
1009 – Plantas vivas	»	—	12	—	557
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	0	7.384	5.537
2100 – 2199 – *Minerais preciosos semipreciosos e raros*	»	0	0	7.384	5.537
2171 – Águas marinhas	Grama	9	7	5.287	2.219

COSTA RICA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2172 – Ametistas	Grama	16	2	1.301	80
2173 – Granadas	»	—	0	—	14
2175 – Topázios	»	—	11	—	681
2176 – Turmalinas	»	—	6	—	2.469
2178 – Cítrinos	»	19	2	796	74
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	Kg	10	—	7.437	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	10	—	7.437	—
3975 – Mentol	»	10	—	7.437	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	5	9	1.192.996	1.398.122
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	5	—	2.934
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	5	—	2.934
5679 – Artigos de peles e couros de uso pessoal	»	—	5	—	2.934
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.155	1.102	123.296	187.245
6800 – 6899 – *De borracha, guta-percha ebonite e semelhantes*	»	1.155	1.102	123.296	187.245
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de Rayon	»	—	1	—	467
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	161	78	54.158	39.860
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e	»	—	33	—	6.793
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	368	130	13.734	5.793
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	488	399	37.504	54.237
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e	»	—	280	—	54.252
6889 – Manufaturas de borracha, n. e	»	128	181	17.900	25.843
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	154	113	50.560	20.711
7500 – 7599 – *De metais de uso corrente*	»	154	113	50.560	20.711
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	106	104	38.224	13.882
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	48	—	12.336	—
7550 – Aderços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	9	—	6.829
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	3.806	3.237	1.005.338	887.079
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	2.287	1.088	100.089	49.477
8000 – 8099 – *De algodão*	»	2.211	1.088	95.627	49.477
8040 – Passamanaria	»	—	0	—	475
8049 – Artigos para confecções, n. e	»	—	37	—	3.982
8077 – Meias	»	160	—	62.577	—
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	—	63	—	13.493
8081 – Cobertores	»	2.051	—	33.650	—
8097 – Oleados	»	—	968	—	31.527
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta ,linho e outras fibras vegetais*	»	76	—	4.453	—
8130 – Alcatifas e tapetes de juta	»	38	—	2.122	—
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e	»	38	—	2.331	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	439	781	478.454	534.937
8277 – Meias de sêda	»	439	778	478.454	532.214
8289 – Manufaturas de sêda, n. e	»	—	3	—	2.723
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	1.080	1.368	426.804	282.665
8300 – 8389 – *De Rayon ,viscose e semelhantes*	»	1.080	1.368	426.804	282.665
8359 – Tecidos de Rayon, viscose e semelhantes	»	—	1.093	—	209.769
8377 – Meias de Rayon, viscose e semelhantes	»	1.080	275	426.804	72.896
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	64	2.352	13.802	82.378
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	64	84	13.802	53.140
8814 – Cloridrato de emetina (1)	»	—	1	—	19.172
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	57	—	7.206	—
8849 – Injeções medicinais	»	—	10	—	2.202
8889 – Serums, vacinas e semelhantes	»	7	73	6.596	31.766
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	2.268	—	29.238
8959 – Perfumarias	»	—	2.268	—	29.238
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	2.313	—	217.775
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	780	—	77.267
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	—	780	—	77.267
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	60	—	15.688
9408 – Tesouras	»	—	60	—	15.688

1) Classe aberta em 1945

COSTA RICA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9900 - 9999 - *Vários artigos*	Kg	—	1.473	—	124.820
9939 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	—	84	—	11.148
9974 - Chapéus de chuva ou sol	»	—	1.106	—	101.483
9980 - Brinquedos, n. e	»	—	282	—	11.689
9999 - Amostras	»	—	1	—	200
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	1	1	128.556	67.041
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	5	9	1.192.999	1.398.122
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6	10	1.321.555	1.465.163

CUBA

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	19	119	1.367.390	1.699.456
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	17	—	7.366
0600 - 0699 - *Peles e couros preparados*	»	—	17	—	7.366
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	—	17	—	7.366
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	2.467	118.326	29.197	1.088.938
1300 - 1399 - *Corpos graxos*	»	—	117.976	—	1.053.734
1312 - Céra de carnauba	»	—	2.841	—	84.768
1363 - Óleo de côco	»	—	23.812	—	228.059
1367 - Óleo de mamona palma cristi ou rícino	»	—	2.186	—	20.415
1369 - Óleos fixos líquidos, n. e	»	—	89.137	—	720.492
1500 - 1599 - *Madeiras*	»	2.067	—	13.005	—
1586 - Madeiras de pinho, compensadas	»	2.067	—	13.005	—
1800 - 1899 - *Outros produtos*	»	400	—	16.192	—
1855 - Goma laca	»	400	—	16.192	—
1900 - 1999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	350	—	35.204
1970 - Essências de frutas cítricas	»	—	110	—	11.501
1993 - Outras essências	»	—	240	—	23.703
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	8	8	614.213	533.163
2100 - 2199 - *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*		8	8	614.213	533.163
2170 - Ágatas	Grama	1	—	9	—
2171 - Águas marinhas	»	1.515	1.361	260.993	220.555
2172 - Ametistas	»	2.903	3.260	134.367	140.792
2173 - Granadas	»	15	101	1.326	6.625
2175 - Topázios	»	2.084	1.536	136.274	81.972
2176 - Turmalinas	»	30	55	6.054	6.607
2178 - Citrinos	»	1.768	947	64.921	37.502
2179 - Pedras semipreciosas, n. e	»	87	642	10.269	59.110
3000 - 3399 - TÊXTEIS	Kg	16.387	—	661.126	—
3000 - 3099 - *Algodão*	»	16.387	—	661.126	—
3064 - Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	16.387	—	661.126	—
3400 - 3999 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	100	222	62.764	69.989
3900 - 3999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	100	222	62.764	69.989
3975 - Mentol	»	100	222	62.764	69.989
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	3.600	—	14.234.518
4400 - 4499 - AÇUCAR, CACAU, CAFÉ E OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	Kg	—	3.600.000	—	14.234.518
4423 - Café em grão	Saca	—	60.000	—	14.234.518
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	57	83	7.124.415	10.360.624
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	85	407	7.875	44.365
5100 - 5199 - *De cabelos e pêlos*	»	—	56	—	6.030
5129 - Pincéis, brochas e semelhantes	»	—	56	—	6.030
5200 - 5299 - *De despojos animais*	»	85	351	7.875	38.335
5247 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	85	351	7.875	38.335

CUBA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5.745	6.441	1.558.911	2.129.988
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	—	50	—	2.131
6585 – Artigos de colégio e escritório	»	—	50	—	2.131
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	29	0	115	30
6705 – Livros para leitura	»	—	0	—	30
6797 – Obras impressas	»	29	—	115	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	5.716	6.391	1.558.796	2.127.827
6829 – Borracha em fio	»	—	125	—	115.661
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	356	—	45.935	—
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de Rayon	»	1.188	278	358.901	97.255
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	2.044	2.403	516.193	989.379
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e	»	2.128	3.206	637.767	885.533
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	270	—	10.967
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e	»	—	22	—	5.833
6889 – Manufaturas de borracha, n. e	»	—	87	—	23.199
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	7.560	14.466	742.555	1.242.087
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	6	—	720	—
7039 – Manufaturas de argila	»	6	—	720	—
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	8	9	80.488	106.376
7190 – Adereços e objetos semelhantes para adôrno pessoal	Grama	8.345	9.603	80.488	106.376
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	0	25	1.173	4.800
7449 – Artigos para confecções e instalações	»	—	16	—	369
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	9	—	4.431
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas	»	0	—	1.173	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	1.648	4.426	545.469	1.071.827
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	1.551	4.411	505.486	1.035.396
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	97	—	39.983	—
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	15	—	36.431
7800 – 7899 – *De louça e vidro*	»	5.898	10.006	114.705	59.084
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	3.074	—	89.092	—
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	2.824	10.006	25.613	59.684
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	12.885	36.606	1.311.429	3.386.140
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	4.647	27.926	477.148	2.363.012
8000 – 8099 – *De algodão*	»	4.647	27.926	477.148	2.363.012
8009 – Tecidos brancos	»	2.508	2.887	299.162	241.768
8024 – Tecidos estampados	»	—	4.691	—	312.086
8027 – Tecidos tintos	»	868	16.660	73.865	1.084.637
8039 – Tecidos, n. e	»	812	630	60.260	32.067
8049 – Artigos para confecções	»	134	—	7.517	—
8077 – Meias	»	83	332	14.198	122.238
8078 – Roupa feita	»	97	—	8.635	—
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	—	1.421	—	369.775
8081 – Colchas, fronhas, lençois e semelhantes	»	92	41	9.420	5.382
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	53	45	4.081	6.129
8097 – Oleados	»	—	1.042	—	36.163
8099 – Não especificadas	»	—	237	—	93.867
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	8.185	8.680	816.212	1.083.128
8209 – Tecidos de lã	»	374	890	165.705	121.611
8232 – Chapéus simples de feltro	»	7.780	6.318	612.768	618.513
8249 – Manufaturas de lã, n. e	»	8	1.377	2.550	155.348
8259 – Tecidos de sêda	»	23	—	35.189	—
8277 – Meias de sêda	»	—	95	—	188.256
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	53	—	18.069	—
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	53	—	18.069	—
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	53	—	18.069	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	170	—	30.083
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	24.207	14.604	3.120.261	3.043.166
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	24.193	14.049	3.117.275	3.003.167
8814 – Cloridrato de emetina (1)	»	—	14	—	250.652
8819 – Alcalóides, n. e	»	29	—	328.246	—
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	30	7	507	—
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	6.935	3.560	322.320	217.432
8849 – Injeções medicinais	»	10.761	7.778	1.984.932	2.247.510
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	84	564	105.177	162.960
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	129	86	34.730	24.119
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	2.558	1.083	69.944	23.815

(1) Classe aberta em 1945.

CUBA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
8896 – Gotas medicinais	Kg	34	98	8.520	16.317
8899 – Não especificados		3 657	866	262.899	61.362
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*		14	555	2.986	39.999
8959 – Perfumarias		14	555	2.986	39.999
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS		7.007	10.631	383.384	184.795
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	1	1	1 612	2 112
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	144		18.460
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	—	144	—	18 460
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*		25	—	3 296	
9349 – Instrumentos de música e acessórios		25		3.296	
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*		23	273	10 998	51 603
9408 – Tesouras		23	273	10 998	51.603
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*		3.154	1.078	173.480	111.579
9892 – Câmaras de ar		1.109	390	117.884	35.308
9893 – Pneumáticos		2 045	1 288	55.596	76.271
9900 – 9999 – *Vários artigos*		3.854	8 535	193.998	298.041
9932 – Lápis		3.141	7.733	104.512	235.567
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e		124		35.005	—
9969 – Artigos para fumantes		535	750	16.796	49.000
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e		4	52	7 665	13 498
9990 – Amostras		0		20	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	19	119	1.367.300	1.699.456
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	3.600	—	14.234.518
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	57	83	7.124.415	10.360.624
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	76	3.802	8.491.715	26.294.598

DANTZIG

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	3.093	—	13.454.028
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	—	3.092.880	—	13.454.028
4423 – Café em grão	Saca	—	51.548	—	13.454.028
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	3.093	—	13.454.028
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	3.093	—	13.454.028

DINAMARCA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	3.346	—	28.547.420
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	489.649	—	6.875.710
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, industria e outros usos*	»	—	487.299	—	6.863.202
1033 – Fumo em fôlhas	»	—	487.299	—	6.863.202
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, frutos e semelhantes*	»	—	2.350	—	12 508
1678 – Urucum	»	—	2.350	—	12.508
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	2.856.796	—	21.671.710
3090 – 3099 – *Algodão*	»	—	2.856.796	—	21.671.710
3094 – Algodão em rama	»	—	2.797.012	—	21.359.704
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	59.784	—	312.006

DINAMARCA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	Ton	—	16.722	—	35.737.954
4[illegible] – 4499 – *De origem vegetal e bebidas*.....	Kg	—	16.721.631	—	35.737.954
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*.....	»	—	4.081.020	—	23.818.739
4423 – Café em grão.....	Saca	—	68.017	—	23.818.739
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.....	Kg	—	12.640.611	—	11.919.215
4982 – Torta de caroço de algodão.....	»	—	12.640.611	—	11.919.215
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	—	3.346	—	28.547.420
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	—	16.722	—	35.737.954
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	—	20.068	—	64.285.374

EGITO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	Ton	1.986	0	3.539.583	653.401
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL.....	Kg	1.986.454	—	3.453.478	—
1500 – 1599 – *Madeiras*.....	»	1.986.454	—	3.453.478	—
1546 – Pinho.....	»	1.918.872	—	3.190.891	—
1586 – Madeiras de pinho, compensadas.....	»	67.582	—	262.587	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL.....	»	—	0	—	653.401
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*.....	»	—	0	—	653.401
2162 – Diamantes lapidados.....	Grama	—	12	—	653.401
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS.....	Kg	150	—	86.105	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as industrias*.....	»	150	—	86.105	—
3975 – Mentol.....	»	150	—	86.105	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	2.033	—	8.005.103	—
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*.....	Kg	2.032.620	—	8.005.103	—
4423 – Café em grão.....	Saca	33.877	—	8.005.103	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS.....	Ton	0	74	24.300	4.969.112
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS.....	Kg	—	73.749	—	4.969.112
8000 – 8099 – *De algodão*.....	»	—	73.749	—	4.969.112
8009 – Tecidos brancos.....	»	—	14.962	—	898.419
8019 – Tecidos crus.....	»	—	2.748	—	103.009
8024 – Tecidos estampados.....	»	—	50.388	—	3.611.371
8027 – Tecidos tintos.....	»	—	5.651	—	356.313
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES.....	»	106	—	24.300	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*.	»	106	—	24.300	—
8849 – Injeções medicinais.....	»		—	24.300	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	1.986	0	3.539.583	653.401
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	2.033	—	8.005.103	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	0	74	24.300	4.969.112
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	4.019	74	11.568.986	5.622.513

EQUADOR

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	Ton	6	7	161.885	579.554
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL.....	Kg	—	3.000	—	13.636
0800 – 0899 – *Produtos*.....	»	—	3.000	—	13.636
0862 – Cola, exclusive a de peixe.....	»	—	3.000	—	13.636

EQUADOR (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BÔRDO NO BRASIL (Cr$	
		1944	1945	1944	1945
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg.	4.100	0	14.739	5.402
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*		—	0	—	5.402
2171 – Águas marinhas	Grama	—	7	—	1.045
2172 – Ametistas	»	—	12	—	884
2176 – Turmalinas	»	—	1	—	722
2178 – Citrinos		—	30	—	1.334
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	—	11	—	1.907
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	4.100	—	14.739	—
2910 – Azul ultramar	»	1.100	—	10.251	—
2988 – Terras coloridas	»	3.000	—	4.488	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	2.113	4.341	118.064	501.049
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	2.113	171	118.064	14.348
3000 – 3099 – *Algodão*	»	2.113	171	118.064	14.348
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	1.834	—	94.652	—
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	171	—	14.348
3069 – Algodão em fio, n. e.		279	—	23.412	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	4.170	—	189.701
3206 – – Lã em fio para tecelagem		—	3.000	—	382.860
3209 – Lã em fio, n. e.		—	1.170	—	106.841
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS		269	110	29.082	56.467
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	269	110	29.082	56.467
3975 – Mentol	»	23	110	17.670	56.467
3994 – Leveduras e fermentos industriais		246	—	11.412	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3	—	123.539	—
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.678	—	105.709	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	2.678	—	105.709	—
4439 – Chá	»	2.678	—	105.709	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	870	—	17.830	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	870	—	17.830	—
0466 – Sardinhas em conserva	»	870	—	17.830	—
5600 – 9999 – CLASSE IV MANUFATURAS	Ton	283	554	15.706.204	37.334.937
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	9.195	975	402.787	97.595
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	3.000	—	68.437	—
6294 – Cordoalha	»	3.000	—	68.437	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	—	16	—	412
6585 – Artigos de colégio e escritório	»	—	16	—	412
6700 – 6799 – *Aplicações de papel*	»	107	—	4.331	—
6797 – Obras impressas	»	31	—	433	—
6799 – Não especificadas	»	76	—	3.918	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, chonite e semelhantes*	»	6.088	965	329.959	97.183
6829 – Borracha em fio	»	853	—	98.094	—
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	—	20	—	3.323
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de rayon	»	23	—	9.215	—
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	85	45	14.651	10.562
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	5	5	1.529	1.831
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	376	—	18.854	—
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	275	121	32.098	8.252
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal n. e.	»	—	183	—	31.595
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	392	381	17.435	19.059
6887 – Tubos de borracha	»	148	—	8.089	—
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	3.931	210	130.014	22.561
70 00 – 7099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	13.697	30.982	465.978	1.026.441
70 7000 – 7099 *Pedras e de outras matérias minerais*	»	187	—	11.383	—
84 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	187	—	11.383	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	10.324	28.105	191.879	706.743
7449 – Artigos para confecções e instalações	»	100	684	7.858	38.755
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	542	—	33.145	—
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	675	23.450	35.796	587.399
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n.e.	»	—	107	—	5.408
7596 – Obras para instalações sanitárias	»	9.007	3.864	115.080	75.181
7400 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.482	2.877	245.794	319.698
7528 – Torneiras, registros e valvulas de cobre	»	7	—	716	—
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	118	—	5.597	—
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	848	650	193.079	122.997
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	—	263	—	58.510

EQUADOR (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	Kg	166	334	22.212	35.531
7573 – Fogareiros (1)	»	—	1.690	—	102.660
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	403	—	24.196	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.704	—	16.922	—
7826 – Artigos sanitário de louça e vidro	»	934	—	9.009	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	770	—	7.913	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	122.126	308.304	9.475.818	28.237.177
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	94.760	224.569	6.219.786	15.803.039
8000 – 8099 – *De algodão*	»	94.760	224.569	6.219.786	15.803.039
8009 – Tecidos brancos	»	4.967	16.056	289.529	1.145.653
8024 – Tecidos estampados	»	20.333	34.945	1.481.715	3.090.749
8027 – Tecidos tintos	»	26.533	162.667	1.629.586	10.622.174
8034 – Lonas	»	—	973	—	29.505
8039 – Tecidos, n. e.	»	32.115	1.385	1.912.160	169.301
8047 – Rendas	»	83	265	9.285	31.790
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	110	168	8.222	31.490
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	45	—	1.840
8077 – Meias	»	1.892	1.870	283.336	302.843
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	2.518	522	387.504	106.649
8081 – Cobertores	»	961	151	25.504	10.192
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	1.099	513	37.583	24.120
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	263	1.395	24.118	88.960
8091 – Manufaturas de algodão com mescla	»	—	135	—	31.113
8097 – Oleados	»	3.886	3.479	131.244	116.660
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	26.654	82.072	3.119.599	12.098.849
8209 – Tecidos de lã	»	26.649	81.828	3.103.374	11.759.664
8264 – Fitas de sêda	»	—	16	—	4.146
8277 – Meias de sêda	»	5	228	16.225	335.039
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	712	1.663	136.433	335.289
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	712	1.663	136.433	335.289
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	351	784	72.640	81.134
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes	»	127	417	29.557	144.635
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	234	462	43.836	109.520
8500 – 8999 PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	6.953	9.672	1.172.517	1.418.148
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	6.953	9.505	1.172.517	1.398.131
8814 – Cloridrato de emetina (1)	»	—	59	—	172.828
8819 – Alcóides, n. e.	»	16	—	10.090	—
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	494	247	99.286	42.064
8849 – Injeções medicinais	»	4.474	5.406	965.884	970.449
8889 – Soruns, vacinas e semelhantes	»	14	82	6.510	30.906
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	605	1.019	18.061	26.985
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	549	—	18.786
8896 – Gotas medicinais	»	47	342	4.836	25.404
8898 – Ácido ascórbico, vitamina C, e outras vitaminas	»	—	135	—	16.740
8899 – Não especificados	»	1.303	1.666	67.850	93.969
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	167	—	20.017
8959 – Perfumarias	»	—	167	—	20.017
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	131.143	203.770	4.189.104	6.555.576
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	19	—	4.330
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	31	—	2.446
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	—	31	—	2.446
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	76	90	11.486	8.353
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	76	90	11.486	8.353
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.671	3.124	169.148	302.627
9402 – Facas	»	—	398	—	52.693
9405 – Navalhas (1)	»	—	59	—	23.924
9408 – Tesouras	»	1.218	2.667	132.318	226.010
9409 – Cutelaria, n. e.	»	296	—	19.681	—
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, n. e.	»	157	—	8.149	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	1.199	3.188	33.162	90.376
9554 – Ferros de engomar	»	196	1.705	6.657	60.725
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	768	—	20.412	—
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	235	1.483	6.093	29.651
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	4.140	—	47.900
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	4.140	—	47.900
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.564	265	54.057	9.939
9780 – Máquinas de costura	»	99	265	3.900	9.399
9791 – Balanças	»	1.400	—	46.800	—
9799 – Não especificados	»	65	—	3.357	—
9800 – 9899 – *Veículos e e acessórios*	»	117.891	189.640	3.639.341	5.994.150
9829 – Acessórios para automóveis	»	—	986	—	13.802
9892 – Câmaras de ar	»	3.985	10.914	160.966	401.750
9893 – Pneumáticos	»	113.906	177.740	3.478.375	5.578.598

(1) Classe aberta em 1945

EQUADOR (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1945
9900 – 9992 – *Vários artigos*	Kg	8.742	3.273	290.910	95.455
9932 – Lápis	»	5.414	3.065	149.202	76.152
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	1.670	—	44.475	—
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e.	»	728	—	27.736	—
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	340	—	19.447	—
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	409	203	35.028	18.893
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	137	—	14.928	—
9990 – Amostras	»	44	5	100	500
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	6	7	161.885	579.554
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4	—	122.539	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	283	554	15.706.204	37.334.937
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	293	561	15.991.628	37.914.491

ESPANHA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS-PRIMAS	Ton	30.799	23.104	178.825.702	164.965.822
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	126.372	—	636.940
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	—	123.378	—	271.602
0289 – Pontas ou chifres	»	—	123.378	—	271.602
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	—	2.568	—	260.327
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto	»	—	2.508	—	260.327
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	486	—	105.611
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	—	486	—	105.611
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	18.686.813	8.489.921	89.394.761	58.108.152
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	16.977.121	8.201.400	82.227.166	54.894.434
1033 – Fumo em fôlhas	»	16.977.121	8.201.400	82.227.166	54.894.434
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	90.667	133.979	836.833	888.883
1226 – Piaçava	»	—	64.000	—	285.438
1246 – Paina	»	90.661	69.979	836.808	603.445
1291 – Caroá	»	6	—	25	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	55.259	43.638	1.598.234	1.398.248
1312 – Cêra de carnauba	»	24.259	27.473	855.630	1.034.892
1318 – Cêra de ouricurí	»	31.000	16.165	742.604	363.356
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	300	—	500	—
1591 – Madeira em bruto	»	300	—	500	—
1600 – 1699 – *Sementes bagas, frutos e semelhantes*	»	10	—	60	—
1667 – Mamona, palma Cristi ou rícino	»	10	—	60	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	1.563.200	107.410	4.684.710	549.440
1814 – Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	»	1.331.000	—	2.813.046	—
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.	»	170.950	102.330	533.323	320.178
1851 – Goma arábica	»	—	5.080	—	29.262
1853 – Jatobá	»	7.000	—	49.420	—
1855 – Goma laca	»	15.000	—	621.596	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	39.250	—	667.325	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	256	3.494	47.258	577.147
1973 – Essências para perfumarias, n. e.	»	—	2.897	—	489.907
1993 – Outras essências	»	256	597	47.258	87.240
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	12.110.634	14.485.734	88.170.087	105.620.893
3000 – 3099 – *Algodão*	»	12.110.634	14.485.734	88.170.087	105.620.893
3094 – Algodão em rama	»	12.110.634	14.485.734	88.170.087	105.620.893
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.996	1.594	1.260.854	599.837
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.996	1.594	1.260.854	599.837
3975 – Mentol	»	1.996	1.594	1.260.854	599.837
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	17.953	9.183	40.203.166	34.589.938
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	17.939.746	9.118.290	40.139.522	34.438.467
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	13.718.153	4.695.609	23.149.658	7.966.519
4101 – Arroz sem casca	»	5	—	15	—
4102 – Aveia	»	3	—	15	—

ESPANHA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4114 – Feijão	Kg	12.941.140	4.053.600	21.931.619	7.444.384
4116 – Lentilhas	»	677.600	—	911.432	—
4177 – Farinha de trigo	»	5	—	25	—
4188 – Tapioca	»	100.000	42.000	306.553	156.135
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	12.000	1.120	92.476	15.377
4365 – Côcos ralados	»	12.000	1.150	92.476	15.377
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	4.209.553	5.021.530	16.887.388	26.822.511
4403 – Açúcar branco	»	5	—	9	—
4416 – Chocolate	»	2	—	20	—
4423 – Café em grão	Saca	69.463	82.925	15.974.323	25.879.708
4425 – Café torrado ou moído	Kg	1	—	6	—
4439 – Chá	»	40.000	46.000	923.000	942.803
4469 – Azeites, n. e.	»	5	—	30	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	12.782	14.380	63.638	142.531
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	12.782	14.380	63.638	142.531
4564 – Tripas sêcas	»	1.172	3.415	33.332	113.909
4565 – Tripas salgadas	»	11.610	10.965	30.306	28.622
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3	3	710.151	1.368.674
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	25	—	1.976
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	25	—	1.976
8500 – 8899 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	2.572	3.010	709.504	1.366.338
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	1.000	—	22.000	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.572	3.010	687.504	1.366.338
8811 – Cafeína e seus sais	»	1.570	3.015	656.784	1.344.215
8814 – Cloricrato de emetina (1)	»	—	1	—	22.123
8819 – Alcalóides, n. e.	»	2	—	30.920	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	195	3	647	360
9500 – 9999 – *Vários artigos*	»	195	3	647	360
9509 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	—	3	—	360
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	2	—	180	—
9990 – Amostras	»	193	—	467	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	30.799	23.104	178.825.702	164.965.822
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	17.953	9.133	40.203.160	34.580.938
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3	3	710.151	1.368.674
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	48.755	32.240	219.739.013	200.915.434

ESTADOS UNIDOS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	402.129	586.269	1.899.545.749	1.924.536.596
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	12.692.981	7.142.178	231.500.341	230.049.674
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	248.734	208.430	13.224.893	9.731.153
0119 – Cerdas	»	16.579	16.838	1.790.672	1.693.145
0129 – Crina ou cabelo animal	»	231.222	191.592	11.405.706	8.038.008
0199 – Não especificados	»	933	—	28.515	—
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	1.218.456	296.881	1.368.859	316.299
0209 – Barbatanas	»	—	453	—	8.136
0229 – Cascos ou unhas	»	22.053	—	17.940	—
0268 – Ossos	»	1.188.297	296.428	1.147.949	308.163
0299 – Não especificados	»	8.106	—	202.970	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	603.903	511.943	9.730.702	8.417.468
0310 – Cêra de abelha	»	594.570	497.119	9.521.531	7.981.160
0359 – Óleos de peixes e de animais marinhos	»	9.333	14.824	209.121	436.308
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	8.014.687	3.712.760	121.338.783	98.258.388
0511 – Peles de ariranha, arminhi, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	»	11.300	10.958	1.509.813	1.688.324
0512 – Peles de caetetu ou queixada, em bruto	»	470.487	451.399	21.234.237	24.284.189
0513 – Peles de capivara, em bruto	»	137.659	222.820	2.679.279	6.153.239
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	26.170	23.770	12.232.779	10.413.644
0518 – Peles de veado, em bruto	»	292.020	236.686	4.744.323	4.181.871
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	»	44.858	4.293	3.022.386	650.176

(1) Classe aberta em 1945

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0541 – Couros vacuns, salgados	Kg	3.466.748	623.583	16.732.205	3.537.013
0548 – Couros de porco, salgados	»	357.910	53.661	2.937.111	437.185
0561 – Couros vacuns, sêcos	»	45.631	—	260.926	—
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	1.269.949	872.643	28.903.658	19.998.207
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	727.310	673.150	13.149.786	13.105.898
0568 – Couros de porco, sêcos	»	29.801	108.482	910.480	828.020
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto	»	291.432	116.264	10.821.820	11 575.226
0589 – Peles de peixe, em bruto	»	25.881	—	109.104	—
0591 – Aparas de couro em bruto	»	681.624	282.987	1.005.486	631.204
0592 – Peles conservadas por picklage ou processo semelhante	»	93.615	1.377	794.484	71.286
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.	»	42.292	30.687	290.906	702.906
0600 – 0699 – *Peles e couros preparadas*	»	1.437.505	1.502.131	81.713.987	103.791.170
0612 – Peles de caetetu ou queixada, preparadas	»	21.328	17.791	1.107.323	953.258
0618 – Peles de veado, preparadas	»	6.000	2.384	97.557	172.943
0619 – Peles de animais selvagens preparadas, n. e.	»	10.981	2.275	421.899	112.225
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	471.658	209.695	15.368.582	8.091.220
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	524	50	12.608	19.988
0666 – Peles, de carneiro, preparadas	»	82.032	10.600	1.383.390	231.412
0668 – Couros de porco, curtidos	»	610.391	1.086.906	45.909.398	79.490.216
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	34.051	47.375	12.078.349	18.478.194
0691 – Aparas de couro preparado	»	32.843	77.286	829.697	234.321
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	190	—	2.824	—
0693 – Vaqueta	»	44.620	5.491	1.536.924	230.300
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	62.863	41.628	488.443	721.253
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	—	650	—	55.840
0699 – Peles e couros, preparadas, n. e.	»	60.024	—	2.476.993	—
0700 – 0799 – *Penas*	»	15	6.482	1.520	157.942
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	1.169.651	903.551	4.121.597	4.377.254
0817 – Ossos calcinados em branco	»	45.235	—	44 255	—
0809 – Adubos, n. e.	»	651.229	60.576	1.402.843	132.872
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	416.950	577.489	2.260.138	2.568.916
0892 – Cálculos biliares	»	—	2.166	—	77.804
0893 – Fel de boi	»	26.029	15.384	158.862	483.696
0895 – Glândulas	»	20.879	31.979	131.911	278.574
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	7.033	168.998	92.436	729.499
0899 – Não especificados	»	5.226	38.048	31.152	105.493
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	222.671.359	266.941.104	1.052.922.051	1.090.406.436
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.818.327	1.784.519	12.619.887	12.791.168
1099 – Plantas vivas	»	761	3.104	32.071	228.029
1333 – Fumo em fôlhas	»	536.113	427.571	3.377.050	3.883.419
1044 – Fôlhas de jaborandi	»	30.691	84.159	46.792	139.116
1057 – Piretro	»	936 497	1.058 618	6.013.610	6.794.598
1064 – Ipecacuanha	»	9.338	—	1.351.159	—
1081 – Araroba em pó	»	1.788	126	43.171	3.617
1086 – Timbó em rama	»	—	25.260	—	144.911
1087 – Timbó em pó	»	258.725	107.766	1.509.572	749.586
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina, n. e.	»	80.150	5.339	41.976	37.830
1099 – Não especificados	»	14.374	73.191	204.495	813.862
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	1.313	119.747	7.894	710.418
1119 – Cana da Índia, bambú e semelhantes	»	1.313	119.747	7.894	710.418
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	1.452.611	2.354.499	5.574.745	9.181.664
1201 – Caroá em fio	»	160.000	29.699	368.051	103.378
1226 – Piaçava	»	524.314	1.468.691	2.465.730	6.357.082
1243 – Paiana	»	388.454	145.768	1.671.954	575.348
1291 – Caroá	»	440.143	740.284	1.057.333	2.144.397
1299 – Não especificadas	»	100	57	11.674	1.459
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	31.681.487	32.092.592	391.744.097	376.253.479
1312 – Cêra de carnaúba	»	6.488.463	7.621.700	252.528.850	219.749.363
1318 – Cêra de ouricuri	»	1.192.434	1.249.004	21.552.138	21.927.235
1331 – Manteiga de cacau	»	5.024.281	179.940	38.191.522	1 445.575
1345 – Óleo de oiticica	»	6.325.584	10.276.095	39.653.941	75.138.158
1360 – Óleo de andiroba	»	—	3.000	—	20.750
1361 – Óleo de babaçu	»	400.000	1.620.959	1.597.413	6.435.876
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	961.882	7.748.272	3.233.586	33.595.439
1365 – Óleo de copaíba	»	35.605	39.583	661.510	959.025
1366 – Óleo de cumaru	»	21.500	—	265.478	—
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	7.060.126	2.439.160	26.287.526	11.730.704
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	863.514	496.106	5.315.081	2.668.733
1387 – Sebo de murumuru	»	368.158	115.470	2.357.146	754.452
1388 – Sebo usumba	»	—	303.302	—	1.118.169
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	8.282.936	11.295.745	6.856.111	10.231.287
1504 – Massaranduba	»	3.000	23.600	25.251	97.322
1507 – Peroba	»	—	27.875	—	11.793
1522 – Jacarandá	»	421.329	3.126.914	459.306	3.735.560
1524 – Pau Brasil	»	—	6.100	—	9.968
1536 – Gonçalo Alves	»	—	71.014	—	54.190
1541 – Aguano	»	6.983.432	7.683.131	5.484.976	6.608.772
1589 – Madeiras compensadas	»	800	—	1.263	—
1501 – Madeiras em bruto	»	233.379	161.218	320.659	158.731
1599 – Não especificadas	»	543.990	105.893	564.676	124.951
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	156.669.085	190.892.923	202.732.709	295.011.947
1611 – Babaçu	»	6.780.160	44.292.436	15.862.856	89.776.607
1615 – Murumuru	»	400.040	511.899	522.076	830.256
1618 – Tucum	»	1.279.933	6.355.000	2.236.184	12.041.389

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1619 – Frutos e sementes oleoginosas, de palmeiras, próprios para extração de óleos industriais, n. e.	Kg	—	96	—	2.769
1640 – Amendoim	»	—	100.000	—	473.783
1647 – Sésamo ou gergelim	»	—	234.081	—	959.346
1663 – Castanhas-do-pará, com casca	»	—	363.800	—	2.684.247
1665 – Oiticica	»	54.026	—	436.894	—
1666 – Cumaru	»	2.500	49.635	48.920	878.048
1667 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	142.156.283	138.909.035	183.430.072	185.552.226
1679 – Outros frutos e sementes oleaginosas, n. e.	»	1.020	20.237	16.350	465.113
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	25.023	56.803	179.363	1.348.163
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	27.767.850	27.499.220	375.067.259	363.123.281
1807 – Resíduos	»	—	23.106	—	21.253
1814 – Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	»	6.296.514	8.150.636	12.104.378	18.163.460
1821 – Latex, borracha líquida ou seringa	»	272.650	775	3.385.854	19.048
1822 – Borracha fina	»	9.253.147	7.705.559	180.436.985	158.466.096
1823 – Borracha fina crepe	»	570.500	2.396.694	12.713.135	53.895.936
1824 – Borracha entre fina	»	444.338	332.883	10.790.166	7.431.337
1825 – Sernambí	»	2.409.187	2.276.942	46.763.342	41.764.996
1826 – Sernambí crepe	»	403.197	121.541	7.979.146	2.578.648
1827 – Caucho	»	282.795	524.682	5.939.902	11.072.045
1828 – Sernambí de caucho	»	142.589	1.752	2.696.946	39.640
1829 – Borracha, n. e.	»	2.827.768	888.765	50.523.143	15.491.762
1841 – Chicle	»	60.328	91.200	565.841	868.622
1842 – Borracha coquirana	»	371.830	466.681	3.640.654	5.510.654
1843 – Gutapercha	»	38.681	—	674.846	—
1844 – Borracha maniçoba	»	1.398.823	1.458.547	20.143.983	25.979.490
1845 – Borracha mangabeira	»	104.552	178.333	1.441.068	3.107.559
1846 – Borracha massaranduba	»	717.004	607.839	7.751.760	5.332.581
1848 – Borracha sorva	»	1.746.952	1.637.790	12.411.168	11.216.834
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	17.256	134.440	62.543	1.105.504
1893 – Glicose de milho	»	489.458	499.271	1.027.142	1.075.145
1894 – Guaraná	»	500	1.790	15.257	42.671
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*		967.316	961.859	58.319.349	32.103.192
1909 – Carvões		1.200	—	250	—
1970 – Essências de frutas cítricas		230.874	253.352	8.330.046	7.856.604
1971 – Essência de pau rosa		305.577	50.484	37.863.854	9.032.149
1973 – Essências para perfumaria	»	517	475.011	222.088	8.672.438
1993 – Outras essências		429.376	177.972	11.903.071	6.449.795
1999 – Não especificadas		42	5.049	40	92.206
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL		165.267.986	257.675.919	454.403.735	376.031.601
2000 – 2099 – *Pedras e terras*		1.717.913	1.576.032	182.984.000	124.268.275
2038 – Argilas refratárias	»	85.000	—	50.206	—
2039 – Argilas, n. e.		50.000	122.000	29.453	72.508
2045 – Quartzo ou cristal de rocha		863.142	549.383	151.938.805	96.162.648
2053 – Granito ou cantária		—	135.863	—	65.120
2070 – Ágata		16.000	31.867	253.803	627.858
2079 – Pedras, n. e.		1.446	—	79.160	—
2085 – Gêsso em bruto		—	2	—	10
2095 – Grafite ou plombagina		—	6	—	30
2097 – Mica ou malacacheta		682.325	736.911	30.620.714	27.340.101
2099 – Não especificadas	»	20.000	—	11.859	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*		476	1.829	171.402.533	152.525.747
2161 – Diamantes em bruto (1)	Grama	—	9.570	—	21.709.371
2162 – Diamantes lapidados	»	37.170	7.741	142.057.755	89.078.084
2170 – Ágatas	»	19.224	520.463	261.184	288.589
2171 – Águas marinhas		62.453	93.716	9.611.363	10.336.724
2172 – Ametistas	»	120.568	152.954	5.632.751	7.039.761
2173 – Granadas	»	31.854	79.827	1.845.997	5.070.803
2174 – Olhos de gato	»	—	119	—	179.358
2175 – Topázios	»	12.376	117.477	785.333	389.478
2176 – Turmalinas	»	8.798	18.425	739.431	1.350.443
2178 – Citrianos	»	121.495	108.255	4.939.668	4.768.151
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	55.679	739.495	1.775.181	11.071.751
2191 – Carbonados		2.159	742	3.753.870	1.243.234
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	163.519.447	255.498.058	100.016.702	99.237.579
2219 – Minérios de cromo	»	4.720.780	1.489.800	1.591.025	453.744
2249 – Minérios de ferro	»	2.506.000	—	441.328	—
2259 – Minérios de manganês	»	146.782.500	244.548.948	35.197.505	59.976.797
2274 – Ilmenita e areia de ferro titânico	»	2.500.000	5.000.000	438.853	872.100
2277 – Rútilo	»	1.542.857	106.960	3.078.022	212.532
2281 – Areias monazíticas	»	—	1.000.000	—	734.400
2286 – Zircênio	»	2.117.190	708.500	1.018.984	439.991
2288 – Tantalita	»	201.000	30.000	12.576.320	1.333.548
2290 – Berilo	»	1.184.690	510.230	2.972.899	1.514.718
2298 – Minérios de volfrâmio	»	1.989.166	2.038.526	42.645.919	36.556.975
2299 – Não especificados	»	4.264	65.100	55.937	174.774
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	150	—	500	—
2411 – Ferro em barras, vergalhões verguinhas	»	150	—	500	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	1.184.138	54.694.798	4.405.254	115.765.644
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	1.096.271	53.918.041	2.492.755	73.331.137
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.079.191	53.839.155	2.176.392	72.460.526
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	39.498	—	1.333.272

(1) Classe aberta em 1945.

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3069 – Algodão em fio, n. e.	Kg	—	22.558	—	465.488
3092 – Disperdícios de algodão	»	—	10.376	—	117.526
3093 – Estôpa de algodão	»	144.159	1.934.027	422.179	5.908.758
3094 – Algodão em rama	»	—	3.094.944	—	3.448.104
3096 – Línters	»	896.340	42.742.335	1.648.171	51.818.450
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	38.692	5.965.417	306.042	9.368.928
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	17.089	78.856	316.363	870.611
3153 – Estôpa de linho	»	—	3.500	—	199.519
3159 – Linho, n. e.	»	16.730	40.476	313.388	578.638
3193 – Estôpa de outras fibras vegetais	»	—	33.143	—	68.408
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	»	350	2.267	2.975	24.046
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	87.867	776.757	1.912.499	42.434.507
3221 – Lã em bruto	»	—	155.835	—	1.829.185
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	21.712	24.611	221.941	465.363
3223 – Resíduos do beneficiamento da lã	»	—	14.523	—	167.894
3229 – Lã, n. e.	»	11.764	13.855	229.077	53.894
3259 – Sêda em fio	»	—	78.259	—	30.473.420
3273 – Borra de sêda, em bruto	»	54.391	323.623	1.461.481	6.628.268
3279 – Sêda animal em bruto, n. e.	»	—	166.069	—	2.816.573
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	312.301	415.339	156.314.368	103.283.241
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	312.361	415.339	156.314.368	103.283.241
3975 – Mentol	»	270.222	256.978	153.818.026	103.017.361
3976 – Perfumes sintéticos	»	3.079		1.839.456	—
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	39.000	14.445	656.886	229.748
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	—	43.916	—	36.132
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	839.015	824.599	3.696.534.544	3.862.096.390
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	789.576.466	786.176.552	3.648.174.045	3.818.708.100
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	10.274	5.238	47.395	83.250
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e. (1)	»	—	5.238	—	83.250
4099 – Não especificadas	»	10.274	—	47.395	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.046.373	17.086.354	1.744.745	33.225.518
4114 – Feijão	»	—	2.199.786	—	1.088.585
4116 – Lentilhas	»	—	162.000	—	324.000
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	1.003	—	7.676	—
4160 – Fécula de araruta	»	166.226	102.600	496.339	341.940
4165 – Polvilho	»	190.044	12.210.749	348.481	24.130.873
4169 – Féculas, n. e.	»	—	180.000	—	437.132
4175 – Farinha de mandioca	»	600.100	309.890	734.877	402.728
4188 – Tapioca	»	80.000	1.621.925	157.372	3.500.260
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	479.022	2.320.880	7.866.281	43.587.759
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	»	—	1.310.360	—	28.388.419
4308 – Castanhas de caju	»	252.927	381.880	5.033.409	8.301.811
4310 – Abacaxis	»	52	400	120	1.500
4314 – Laranjas	Caixa	—	3.000	—	109.840
4359 – Outras frutas em conserva	Kg	78.007	65.525	553.668	694.766
4365 – Côcos ralados	»	29.050	258.280	299.680	2.815.578
4372 – Farinha de bananas	»	118.976	175.960	1.979.404	3.052.304
4399 – Não especificadas	»	—	22.975	—	223.541
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	789.040.797	766.744.110	3.638.815.624	3.741.811.573
4413 – Cacau em amendoas	»	91.082.379	69.233.585	267.418.555	184.131.240
4414 – Cacau em pasta	»	110.040	3.055.659	539.742	22.091.607
4416 – Chocolate	»	—	139.580	—	1.557.482
4419 – Cacau, n. e.	»	70.026	80.000	203.909	88.138
4423 – Café em grão	Saca	11.611.440	11.690.554	3.370.165.459	3.553.435.457
4452 – Mate beneficiado	Kg	91.958	2.000	188.159	7.015
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	—	126.046	—	500.634
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	2.427.315	1.092.389	19.703.114	19.186.844
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	2.395.312	986.966	19.072.281	18.775.995
4511 – Carne de boi, congelada	»	98.454	—	414.751	—
4521 – Carne de boi em salmoura	»	7.959	—	32.179	—
4551 – Carne de boi, em conserva	»	116.239	35	734.715	292
4554 – Presuntos	»	—	209.628	—	2.519.439
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	1.778.264	37.000	11.250.775	295.560
4564 – Tripas sêcas	»	75	492	1.339	12.787
4565 – Tripas salgadas	»	165.731	330.412	507.649	1.831.472
4567 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	962	—	2.564	—
4568 – Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas	»	9.611	12.116	31.504	41.641
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	1.895	15.542	34.131	133.031
4573 – Extratos de carne	»	216.152	382.345	6.082.874	13.942.003
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	27.014	15.363	563.454	410.849
4666 – Sardinhas em conserva	»	19.600	15.350	518.000	410.612
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	7.414	13	45.454	237
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	4.989	—	67.379	—

(1) Classe aberta em 1945.

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	Kg	47.011.891	37.350.407	28.657.385	24.201.446
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	44.627.417	35.825.883	27.249.307	25.239.975
4982 – Torta de caroço de algodão	»	2.245.305	1.524.524	1.151.199	961.471
4983 – Torta de castanhas	»	85	—	179	—
4993 – Carnaúba	»	139.084	—	256.700	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2.331	4.648	97.218.149	233.246.654
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	329	11.096	89.317	3.227.493
5000 – 5099 – *Animais e partes de animais com preparo especial*	»	—	8	—	35.764
5092 – Animais dissecados	»	—	8	—	35.764
8600 – 5699 – *De peles e couros*	»	329	11.088	89.317	3.191.729
5609 – Calçados	»	294	6.070	61.959	1.371.427
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	26	234	24.193	189.783
5679 – Artigos de peles e couros de uso pessoal, n. e.	»	9	1.646	3.165	1.581.135
5699 – Não especificadas	»	—	3.138	—	279.381
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	77.534	270.338	1.582.067	3.255.084
6000 – 6099 – *De cocos e de outras partes de vegetais*	»	125	112	9.410	10.845
6019 – Obras de cortiça	»	—	1	—	851
6033 – Charutos	Um	7.800	9.475	9.410	9.994
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	Kg	—	7.230	—	57.013
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	43.615	4.997	852.339	142.628
6272 – Chapéus simples de palha do chile e semelhantes	»	2.910	—	42.062	—
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	40.705	4.933	810.277	142.565
6295 – Esteiras e esterinhas	»	—	14	—	63
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	17.191	46.321	257.710	1.061.407
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	112	1.310	6.861	13.859
6545 – Cabos de madeira para chapéus-de-chuva ou sol	»	17.076	44.349	249.597	1.010.575
6580 – Brinquedos	»	—	14	—	268
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	3	187	1.252	15.163
6585 – Artigos de colégio e escritório	»	—	9	—	1.306
6586 – Objetos de uso doméstico	»	—	441	—	18.150
6599 – Não especificadas	»	—	11	—	2.085
6600 – 6699 – *Papel*	»	613	70.000	16.621	126.425
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	613	—	16.621	—
6699 – Papel, n. e.	»	—	70.000	—	126.425
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	622	2.319	134.963	438.402
6700 – Almanaques ou folinhas, jornais e revistas	»	—	6	—	200
6705 – Livros para leitura	»	540	922	18.000	38.315
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	0	—	98	—
6797 – Obras impressas	»	31	103	105.865	11.493
6798 – Selos e outras formas de franquia postal ou telegráfica. (1)	»	—	1.286	—	388.294
6799 – Não especificadas	»	51	2	11.000	100
6800 – 6839 – *De borracha guta percha, ebonite e semelhantes*	»	15.368	139.359	311.024	1.418.364
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	—	7.840	—	155.567
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	31.162	—	999.461
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido inferior	»	15.228	—	307.644	—
6887 – Tubos de borracha	»	14	—	350	—
6888 – Disperdícios de borracha	»	126	109.000	3.030	233.053
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	—	357	—	30.283
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	171.854	209.519	1.445.394	4.034.723
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	279	3.405	11.855	93.079
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	279	3.405	11.855	93.079
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	0	3	5.850	18.272
7129 – Manufaturas de prata	Grama	45	2.514	400	18.272
7190 – Adereços e objetos semelhantes para adôrno pessoal	»	104	—	5.450	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	165.400	178.761	935.719	1.277.349
7439 – Obras de fôlhas-de-flandres	»	33.147	16.245	103.261	54.149
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	281	—	8.363
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	676	—	700	—
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	7.234	—	34.020	—
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	124.189	162.235	796.738	1.214.825
7499 – Não especificadas	»	154	—	1.000	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	6.165	22.564	491.599	2.388.972
7509 – Manufaturas de chumbo	»	3.880	3.800	52.836	52.562
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	2.283	14.388	438.443	1.619.346
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	—	3.285	—	496.687
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	9	66	320	90.945
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	4	—	628
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	2	—	229
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	534	—	62.119
7599 – Não especificadas	»	—	485	—	66.456
7800 – 7899 – *De louça e vidro*	»	12	4.786	371	257.060
7819 – Lâminas de vidro para vidraça, clarabóias, navios e outros usos	»	—	7	—	310
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	—	35	—	5.099
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	12	—	371	—

(1) Classe aberta em 1945.

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	Kg	—	147	—	9.355
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro		—	1.012	—	15.139
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	1.635	—	93.533
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	980	—	18.639
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	—	940	—	114.784
8000 – 8398 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	46.728	2.627.239	3.198.879	139.476.121
8000 – 8199 – *De têxteis origem vegetal*	»	37.092	2.584.858	1.836.727	123.775.986
8000 – 8099 – *De algodão*	»	29.000	2.584.819	1.689.032	123.764.765
8009 – Tecidos brancos	»	—	153.514	—	11.140.764
8019 – Tecidos crus	»	—	1.718.860	—	66.745.652
8024 – Tecidos e tampados	»	10.146	146.573	651 091	12 242.225
8027 – Tecidos tintos	»	8.986	378.207	410.643	23.472.879
8031 – Tecidos com mescla	»	—	2.288	—	114.484
8034 – Lonas	»	6.043	127.567	187.980	3.301.484
8039 – Tecidos, n. e.	»	552	10.582	58.552	730.499
8047 – Rendas	»	—	8	—	1.688
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	92	—	14 735
8059 – Alcatifas e tapetes	»	—	8.963	—	466 222
8077 – Meias	»	216	5.809	61.585	2.126.378
8078 – Roupa feita	»	0	285	300	63.127
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	366	15.618	146.294	2 464.963
8081 – Cobertores	»	—	8	—	331
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	442	—	46.600
8086 – Toalhas e guardanapos	»	2.691	10.318	169.647	544.644
8090 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	6.972	—	314.697
8092 – Redes	»	—	1.311	—	38.113
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	8.092	39	156.635	11.221
8169 – Tecidos de linho	»	8.092	38	156.635	..879
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	—	1	—	7.342
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	9.629	41.323	1.246.793	15.329.799
8209 – Tecidos de lã	»	1.067	2.896	184.693	559.353
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	—	8.776	—	613.579
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	7.684	15.955	113.239	376.406
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	3	1	350	1.535
8259 – Manufaturas de seda	»	874	13.304	947.087	13.415.477
8277 – Meias de seda	»	1	365	1.424	277.849
8289 – Manufaturas de seda, n. e.	»	—	26	—	85.599
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	7	1.058	15.359	370.336
8350 – 8389 – *De Rayon viscose e semelhantes*	»	7	1.058	15.359	370.336
8359 – Tecidos de Rayon, viscose e semelhantes	»	—	30	—	5.522
8377 – Meias de Rayon, viscose e semelhantes	»	0	824	23	218.287
8389 – Manufaturas de Rayon, viscose e semelhantes, n. e.	»	7	204	15.336	146.527
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	26	—	4.892
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.023.725	982.884	63.404.247	64.350.209
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	480	45	97.895	9.178
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	176.789	232.722	62.042.502	62.929.896
8811 – Cafeína e seus sais	»	146.598	142.792	55.933.124	43.686.051
8814 – Clorierato de emetina (1)	»	—	175	—	3.164.508
8818 – Teobromina e seus sais	»	7.904	81.460	1.424.974	15.286.499
8819 – Alcalóides, n. e.	»	231	2	3.517.306	4.009
8839 – Capsulas, grânulos e semelhantes	»	1.257	2.409	72.367	78.438
8849 – Injeções medicinais	»	954	271	204.875	132.463
8851 – Cerebro, glândulas e semelhantes	»	—	2.189	—	20.451
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	14.065	2	768.299	210.574
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	5.355	1.438	99.825	25.656
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	430	—	124.186
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	320	—	7.255	—
8899 – Não especificados	»	105	1.554	14.477	197.081
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	846.456	750.117	1.263.850	1.411.135
8902 – Farinha de sangue	»	845.107	744.905	1.141.297	1.128.104
8957 – Sabonete	»	1	—	12	—
8959 – Perfumarias, n. e.	»	1.323	2.927	92.178	211.795
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	25	—	30.863	—
8975 – Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento	»	—	285	—	63.170
8979 – Preparações, n. e.	»	—	2.000	—	8.066

(1) Classe aberta em 1945.

ESTADOS-UNIDOS (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.011.096	547.232	27.598.245	18.898.132
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	2	599	2.160	66.755
9300 – 9399 – *Instrumentos de musica, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	6.127	21.847	596.232	2.066.852
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	4	13	188	662
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	6.123	21.623	596.044	1.990.148
9379 – Relógios	»	—	211	—	76.042
9400 – 9499 – *Cutelária, ferramentas e outros utensílios*	»	57	24	11.040	10.367
9402 – Facas	»	—	24	—	10.367
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	48	—	10.200	—
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	9	—	840	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as Indústrias*	»	—	10	—	253.232
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	—	10	—	253.232
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	743	329	33.508	9.398
9780 – Máquinas de costura	»	90	—	6.000	—
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	653	—	32.508	—
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	—	329	—	9.398
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	967.514	433.569	25.649.051	11.690.609
9829 – Acessórios para automóveis	»	26	—	100	—
9892 – Câmaras de ar	»	55.512	14.002	1.758.393	433.005
9893 – Pneumáticos	»	911.976	419.567	23.890.558	11.257.604
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	36.653	90.854	1.301.254	4.800.919
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos desportivos e ortopédicos	»	—	210	—	52.819
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	—	1	—	1.171
9944 – Artigos de armarinho	»	11	3	1.304	3.376
9953 – Espelhos e quadros	»	39	149	6.500	13.910
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e.	»	28.546	85.317	1.136.307	4.278.341
9959 – Artigos para decoração e orçamentação, n. e.	»	518	326	78.240	31.367
9969 – Artigos para fumantes	»	1	37	88	9.405
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	161	580	24.109	59.940
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	13	6	27.434	23.887
9980 – Brinquedos	»	10	2.238	818	266.705
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	7	187	1.956	11.538
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	—	170	—	44.252
9990 – Amostras	»	7.348	1.630	23.369	4.208
9999 – Não especificados	»	8	—	1.129	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATERIAS PRIMAS	»	402.129	586.269	1.899.545.749	1.924.536.596
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	839.015	824.509	3.696.534.544	3.862.096.390
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.331	4.048	97.218.149	233.246.654
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.243.475	1.415.426	5.693.298.442	6.019.879.640

FINLÂNDIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	1.393	—	10.366.094
0100 – 0999 – ORIGEM ANIMAL	Kg	—	24.554	—	134.902
0500 – 0599 – *Pelcs e couros em bruto*	»	—	24.554	—	134.902
0561 – Couros vacuns, secos	»	—	24.554	—	134.902
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	20.000	—	71.256
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as Indústrias*	»	—	20.000	—	71.256
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	1.348.364	—	10.159.936
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	1.348.364	—	10.159.936
3094 – Algodão em rama	»	—	1.348.364	—	10.159.936
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1.936	—	1.885.025
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	—	420	—	2.843
4423 – Café em grão	Saca	—	7	—	2.843
4900 – 4999 – *Produtos alimenticios para animais*	Kg	—	1.985.850	—	1.882.182
4982 – Torta de caroço de algodão	»	—	1.985.850	—	1.882.182

FINLÂNDIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	3		880.040
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	—	3.000		880.040
8300 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*			3.000	—	880.040
8811 – Cafeína e seus sais	»		2.000	—	580.160
8818 – Teobromina e seus sais	»	—	1.000	—	299.880
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATERIAS PRIMAS	»	—	1.393	—	10.366.994
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1.986	—	1.885.025
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	3	—	880.040
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	3.382	—	13.131.159

FRANÇA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	2.757	—	34.734.343
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	2.749.684	—	31.521.715
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	2.093.754	—	26.095.928
1033 – Fumo em fôlhas	»	—	2.093.754	—	26.095.928
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	648.430	—	4.998.964
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	5.000	—	142.439
1345 – Óleo de oiticica	»	—	533.430	—	4.504.609
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	—	110.000	—	351.916
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as industrias*	»	—	7.500	—	425.823
1970 – Essências de frutas cítricas	»	—	5.000	—	212.567
1993 – Outras essências	»	—	2.500	—	214.256
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	180	—	120.000
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	180	—	120.000
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	—	180	—	120.000
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	1.600	—	914.508
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	1.600	—	914.508
3259 – Sêda em fio	»	—	1.600	—	914.508
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	6.000	—	2.178.120
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	6.000	—	2.178.120
3975 – Mentol	»	—	6.000	—	2.178.120
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1.521	—	3.438.665
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.505.820	—	2.911.447
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	1.505.820	—	2.911.447
4405 – Açucar mascavo	»	—	1.500.000	—	2.875.000
4423 – Café em grão	Saca	—	97	—	36.447
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	15.648	—	527.218
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	15.648	—	527.218
4573 – Extratos de carne	»	—	15.648	—	527.218
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	51	—	7.375.415
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	38.996	—	2.060.678
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	38.996	—	2.060.678
8019 – Tecidos crus	»	—	38.996	—	2.060.678
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	11.565	—	5.314.737
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	11.565	—	5.314.737
8811 – Cafeína e seus sais	»	—	9.000	—	3.667.561

FRANÇA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3814 – Clorierato de emetina (1)	Kg	—	50	—	872.041
3818 – Teobromina e seus sais	»	—	2.500	—	700.095
3819 – Alcalóides, n. e	»	—	15	—	75.040
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	2.757	—	34.734.343
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1.521	—	3.438.665
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	51	—	7.375.415
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	4.329	—	45.548.423

GRÃ-BRETANHA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	354.486	491.407	720.935.000	996.656.454
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	15.884.557	11.614.894	100.865.905	82.423.423
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	194.724	71.221	6.167.091	2.924.964
0119 – Cerdas	»	8.442	—	13.392	—
0129 – Crina ou cabelo animal	»	186.282	71.221	6.153.699	2.924.964
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	4.910	41.647	3.685	29.599
0229 – Cascos ou unhas	»	—	28.136	—	14.416
0289 – Pontas ou chifres	»	4.910	13.336	3.685	11.203
0299 – Não especificados	»	—	175	—	3.980
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	10.774.139	6.168.946	53.869.625	35.566.962
0512 – Peles de caetetu ou queixada, em bruto	»	—	3.342	—	237.988
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	145	1.126	53.896	847.037
0518 – Peles de veado, em bruto	»	—	1.000	—	22.100
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e	»	306	—	11.027	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	10.357.497	6.075.290	51.964.821	34.057.608
0561 – Couros vacuns, secos	»	35.772	59.971	297.565	338.534
0566 – Peles de carneiro, secas	»	—	1.263	—	22.010
0591 – Aparas de couro em bruto	»	25.823	23.634	17.001	26.266
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e	»	354.596	3.320	1.615.315	15.427
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	3.739.184	3.820.142	37.374.395	40.942.051
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	3.696.842	3.500.565	37.352.148	40.709.723
0668 – Couros de porco, curtidos	»	—	8	—	300
0691 – Aparas de couro preparado	»	—	37.508	—	26.092
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	42.342	276.061	22.247	184.936
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	1.171.600	1.512.938	3.451.109	2.989.847
0809 – Adubos	»	1.124.417	1.312.980	2.816.005	1.779.180
0861 – Cola de peixe	»	26.187	22.767	343.831	314.697
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	20.996	—	291.223	—
0895 – Glândulas	»	—	13.632	—	123.978
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	—	161.931	—	768.383
0899 – Não especificados	»	—	1.628	—	3.609
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	59.259.887	54.831.977	137.499.300	151.912.826
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	234.812	53.290	4.524.720	482.018
1033 – Fumo em fôlhas	»	153.837	—	590.426	—
1044 – Fôlhas de Jaborandi	»	50.001	48.545	102.550	89.881
1064 – Ipecacuanha	»	23.789	770	3.725.306	110.154
1081 – Araroba em pó	»	7.185	552	106.438	12.048
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina, n. e	»	—	3.423	—	269.935
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.163.756	2.611.994	7.953.307	10.919.824
1226 – Piaçava	»	2.163.542	2.611.994	7.952.534	10.919.824
1291 – Caroá	»	214	—	773	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	9.009.473	6.629.434	61.223.926	58.217.878
1312 – Cêra de carnaúba	»	1.016.997	1.162.711	26.992.019	31.449.655
1318 – Cêra de ouricuri	»	224.290	226.061	4.093.026	4.075.801
1345 – Óleo de oiticica	»	—	213.372	—	1.801.861
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	7.387.848	5.026.274	28.443.187	20.863.667
1365 – Óleo de copaiba	»	—	1.016	—	27.493
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	356.336	—	1.390.161	—
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e	»	25.002	—	305.533	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	34.401.770	21.497.553	40.216.379	38.403.079
1507 – Peroba	»	2.557.678	324.318	1.424.092	187.758
1516 – Louro vermelho	»	—	34.848	—	35.748
1522 – Jacarandá	»	21.350	122.400	23.525	156.006
1534 – Jequitibá	»	799.420	—	538.909	—
1542 – Capiuba	»	—	64.986	—	48.483
1546 – Pinho	»	25.334.020	9.049.142	22.609.982	8.225.351
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	4.826.347	10.971.549	14.918.384	23.826.180
1589 – Madeiras compensadas, n. e	»	26.421	40.731	98.409	78.259
1599 – Não especificadas	»	836.534	889.579	603.087	845.294
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	3.142.031	11.499.340	4.010.812	14.026.192
1666 – Cumaru	»	—	1.485	—	24.468
1667 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	3.142.031	11.497.855	4.010.812	14.001.784
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	10.103.481	11.710.782	19.166.703	24.108.236
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	9.895.061	11.554.597	15.554.517	21.479.061

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1829 – Borracha	Kg	50.000	64.219	941.905	1.203.998
1842 – Borracha Coquirana	»	29.000	—	299.497	—
1846 – Borracha massaranduba	»	129.420	91.966	2.367.781	1.425.177
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	201.564	829.584	403.453	5.755.599
1950 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	»	199.980	—	317.724	—
1970 – Essências de frutas cítricas	»	—	12.785	—	676.744
1971 – Essência de pau rosa	»	—	9.460	—	1 575.373
1973 – Essências para perfumaria, n. e.	»	—	9.031	—	141.251
1993 – Outras essências	»	4.584	43.892	85.729	2.063.013
1999 – Não especificadas	»	—	754.416	—	1.299.188
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	205.824.863	293.042.243	162.699.058	79.079.864
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	492.133	302.653	143.586.965	51.016.907
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	258.892	55.150	128.174.819	35.209.992
2095 – Grafite ou plumbagina	»	5.000	—	15.210	—
2097 – Mica ou malacacheta	»	228.241	247.503	15.396.936	15.806.915
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	0	0	30.375	841.754
2161 – Diamantes em bruto (1)	Grama	—	232	—	771.080
2162 – Diamantes lapidados	»	8	—	30.375	—
2171 – Águas marinhas	»	—	27	—	2.356
2172 – Ametistas	»	—	34	—	2.095
2173 – Granadas	»	—	5	—	251
2178 – Citrinos	»	—	31	—	1.796
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	—	51	—	941
2191 – Carbonados	»	—	40	—	63.235
2200 – 2299 – *Minerios metálicos*	Kg	205.331.528	292.737.160	18.826.718	26.681.203
2201 – Bauxita	»	1.699.202	4.337.234	242.588	638.180
2243 – Nematita	»	122.903.344	115.700.729	11.056.602	10.868.183
2249 – Minerios de ferro, n. e.	»	80.388.932	172.339.097	7.241.819	14 830.248
2281 – Areias monazíticas	»	—	30.480	—	35.709
2286 – Zircônio	»	35.000	24.700	40.693	27.563
2299 – Não especificados	»	305.050	304.920	235.011	281.320
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	1.202	2.430	255.000	540.000
2823 – Cinzas de ourivezaria	»	1.202	2.430	255.000	540.000
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	73.511.067	131.843.153	316.948.966	661.383.132
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	73.501.368	131.843.153	316.904.967	661.383.132
3000 – 3099 – *Algodão*	»	73.501.368	131.823.305	316.904.967	661.209.151
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	27	13	1.196	629
3093 – Estôpa de algodão	»	544.015	344.127	1.409.483	1.059.273
3094 – Algodão em rama	»	48.313.800	96.618.905	280.833.722	604.396.260
3095 – Línters	»	22.059.177	31.671.631	28.427.875	43.211.586
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	1.584.349	3.188.629	6.232.691	12.571.403
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	19.848	—	113.981
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	—	14.565	—	87.406
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	»	—	5.283	—	26.575
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	9.699	—	43.999	—
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	3.995	—	17.684	—
3223 – Resíduos do beneficiamento de lã	»	5.704	—	26.315	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	5.800	74.715	2.921.771	21.857.209
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.800	74.715	2.921.771	21.857.209
3975 – Mentol	»	5.800	74.715	2.921.771	21.857.209
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	176.100	164.889	627.796.563	478.272.945
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	121.052.907	94.435.438	309.061.300	260.894.639
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	101.663.575	75.227.137	219.285.864	176.490.801
4100 – Arroz com casca	»	—	1.016	—	2.009
4101 – Arroz sem casca	»	100.310.807	73.105.801	217.004.655	173.258.858
4120 – Quirera de arroz	»	1.139.548	1.496.080	1.953.696	2.231.730
4121 – Canjica de arroz	»	203.220	299.640	305.140	415.383
4165 – Polvilho	»	—	324.600	—	582.316
4188 – Tapioca	»	10.000	—	22.373	—
4300 – 4499 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	3.572	3.745.000	3.583	4.909.417
4313 – "Grape fruits"	Caixa	100	—	2.883	—
4314 – Laranjas	»	—	107.000	—	4.909.417
4359 – Frutas em conserva, n. e.	Kg	22	—	180	—
4372 – Farinha de bananas	»	50	—	520	—
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	19.385.760	15.463.301	89.771.853	79.494.421
4423 – Café em grão	Saca	323.096	252.303	89.771.853	78.066.007
4439 – Chá	Kg	—	1	—	48
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	—	325.120	—	1.428.366

(1) Classe aberta em 1945

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	50.028.370	29.806.773	315.744.840	190.908.434
500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	50.028.370	29.806.772	315.744.840	190.908.406
511 – Carne de boi, congelada	»	7.658.042	867.773	32.083.178	3.407.811
512 – Carne de boi, resfriada	»	995.495	—	4.118.734	—
516 – Carne de carneiro, frigorificada	»	530.310	302.136	2.123.793	996.102
518 – Carne de porco, frigorificada	»	23.910	897.362	122.369	4.948.527
551 – Carne de boi, em conserva	»	25.560.625	18.904.419	173.799.307	120.692.818
557 – Salsicharia	»	24	—	100	—
559 – Carnes em conserva, n. e.	»	13.963.568	7.452.842	84.882.265	43.458.820
560 – Línguas congeladas	»	9.375	5.095	46.879	24.590
563 – Línguas em conserva	»	549.436	721.004	10.126.838	14.747.598
567 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	473.245	649.337	1.981.050	2.450.804
569 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	54.164	—	871.250	—
573 – Extratos de carne	»	210.176	6.804	5.589.077	181.336
700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	1	—	28
729 – Manteiga	»	—	1	—	28
800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	81.649	137.894	385.198	639.551
873 – Conservas e extratos	»	—	137.894	—	639.551
899 – Não especificados	»	81.649	—	385.198	—
900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	4.936.932	40.508.854	2.605.225	25.830.327
932 – Farelo de caroço de algodão	»	—	5.862.657	—	3.672.204
934 – Farelo de linhaça	»	—	1.039.616	—	402.870
982 – Torta de caroço de algodão	»	4.936.932	31.622.581	2.605.225	20.986.411
984 – Torta de linhaça	»	—	1.984.000	—	768.836
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	502	1.202	7.585.027	9.050.272
000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2	5.587	150	9.070
600 – 5699 – *De peles e couros*	»	2	5.587	150	9.070
609 – Calçados	»	2	—	150	—
669 – Acessórios para máquinas	»	—	3.202	—	5.090
699 – Não especificadas	»	—	2.385	—	3.980
000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	3.905	9.380	144.145	576.449
000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	3.525	8.823	128.349	529.641
033 – Charutos	Un	500.000	1.025.000	108.229	529.641
035 – Cigarros	Kg	593	—	20.120	—
700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	380	16	15.796	930
703 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	9	10	400	130
705 – Livros para leitura	»	371	—	15.396	—
799 – Não especificadas	»	—	6	—	800
800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	—	541	—	45.878
889 – Manufaturas de borracha, D. e	»	—	541	—	45.878
000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	21.064	2	1.194.228	2.258
000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	21.064	—	1.194.228	—
030 – 8099 – *De algodão*	»	21.064	—	1.194.228	—
027 – Tecidos tintos	»	21.064	—	1.194.228	—
200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	2	—	2.258
277 – Meias de sêda	»	—	2	—	2.258
500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	474.692	1.185.713	6.200.431	8.459.638
800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.179	14.504	5.595.179	6.860.624
811 – Cafeína e seus sais	»	861	318	349.720	95.042
814 – Cloriero de emetina (1)	»	—	423	—	6.664.321
819 – Alcalóides, n. e.	»	318	3	5.245.459	4.969
851 – Cérebro, glândulas e semelhantes	»	—	13.760	—	96.292
900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	473.513	1.171.209	605.252	1.599.014
902 – Farinha de sangue	»	473.513	1.171.209	605.252	1.599.014
000 – 9939 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2.342	1.671	46.073	2.857
000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	2	—	3.001	—
100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	116	—	2.000	—
500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	1	—	1.000	—
600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	13	—	847
688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	—	13	—	847
800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	34	—	400
893 – Pneumáticos	»	—	34	—	400

(1) Classe aberta em 1945.

GRÃ-BRETANHA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1945
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	2.223	1.624	40.072	1.610
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	2		350	
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	4		500	
9990 – Amostras	»	1.732	1.624	14.226	1 610
9993 – Não especificados	»	485	—	24.996	-
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton				
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	354.486	491.407	720.935.000	993.650.454
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	176.100	164.889	627.796.563	478.272 945
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURA	»	502	1.202	7.585.027	9.050.272
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	531.088	657.498	1.356.316.590	1.483.979.671

GRÉCIA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	932	—	2.967.532
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	Kg	—	932.004	—	2.967.532
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	932.004	—	2.967.532
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	—	932.004	—	2.967.532
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	6.484	—	8.300.665
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.140.000	—	4.425.350
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	180.000	—	249.350
4114 – Feijão	»	—	180.000	—	249.350
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	960.000	—	4.176.000
4423 – Café em grão	Saca	—	16.000	—	4.176 000
4500 – 4199 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	5.343.827	—	3.875.315
4600 – 4699 – *Produtos da pesca*	»	—	141.600	—	637.221
4666 – Sardinhas em conserva	»	—	141.600	—	637 221
4900 – 4999 – *Produtos alimentícios para animais*	»	—	5.202.227	—	3.238.094
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	—	5.202.227	—	3.238.094
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	932	—	2.967.532
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	6.484	—	8.300.665
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	7.416	—	11 268.197

GUATEMALA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	0	29.343	40.945
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	143	—	24.842
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	143	—	24.842
0662 – Peles de cabra, prepraradas	»	—	116	—	19.235
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes preparadas	»	—	27	—	5.607
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	30	—	1.846
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	30	—	1.846
1009 – Plantas vivas	»	—	30	—	1.846
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	—	7.229	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	0	—	7.229	—
2171 – Águas marinhas	Grama	11	—	6.960	—
2176 – Turmalinas	»	1	—	269	—

GUATEMALA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	400	—	22.114	
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	400	—	22.114	—
3109 – Cânhamo em fio	»	400	—	22.114	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	27	—	14.257
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	27	—	14.257
3975 – Mentol	»	—	27	—	14.257
4000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	13	40	912.135	3.158.662
4600 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	503	—	103.596
4500 – 6599 – *De madeiras*	»	—	76	—	5.233
4545 – Cabos de madeira para chapéus-de-chuva ou sol	»	—	14	—	417
4584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	62	—	4.816
4800 – 6899 – *De borracha, guta percha ebonite e semelhentes*	»	—	427	—	98.363
4835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	—	73	—	39.497
4877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	—	268	—	48.771
4885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	—	37	—	3.184
4889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	—	49	—	6.911
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	138	886	44.759	199.151
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	42	—	3.910
7449 – Artigos para confecções e instalações	»	—	42	—	3.910
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	138	844	44.759	185.241
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	138	824	44.759	151.249
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	19	—	34.720
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	1	—	172
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	11.812	27.624	759.177	1.859.850
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	10.258	26.570	583.857	1.463.899
8000 – 8099 – *De algodão*	»	10.258	26.570	583.857	1.463.899
8009 – Tecidos brancos	»	1.760	261	81.868	15.577
8024 – Tecidos estampados	»	1.204	1.050	116.237	123.939
8027 – Tecidos tintos	»	5.942	21.897	347.825	1.148.942
8031 – Tecidos com mescla	»	913	—	22.810	—
8039 – Tecidos, n. e.	»	439	—	15.117	—
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	37	—	2.558
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	24	—	7.699
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	1.526	—	89.092
8097 – Oleados	»	—	1.761	—	64.874
8099 – Não especificados	»	—	14	—	5.218
8200 – 8299 – *De têxteis ee origem animal*	»	1.554	1.054	175.320	395.951
8209 – Tecidos de lã	»	—	913	—	135.139
8232 – Chapéus simples de feltro	»	1.426	—	104.579	—
8277 – Meias de sêda	»	128	141	70.741	260.812
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES,	»	763	1.566	78.067	185.975
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	763	706	78.067	173.215
8811 – Cafeína e seus sais	»	—	12	—	4.143
8814 – Cloridrato de emetina (1)	»	—	1	—	18.723
8818 – Teobromina e seus sais	»	—	7	—	2.361
8819 – Alcaloides, n. e.	»	0	—	22.761	—
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	127	—	16.454
8849 – Injeções medicinais	»	328	489	29.884	119.344
8896 – Gotas medicinais	»	—	3	—	130
8899 – Não especificados	»	435	67	25.422	12.660
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	860	—	12.760
8959 – Perfumarias	»	—	860	—	12.760
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	431	8.939	30.132	819.090
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	12	—	1.616
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	12	—	1.616
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	329	—	66.210
9401 – Canivetes	»	—	9	—	1.548
9405 – Navalhas (1)	»	—	38	—	13.330
9408 – Tesouras	»	—	278	—	49.751
9499 – Não especificados	»	—	4	—	1.581
9500 – 9599 – *Máquinas aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	95	—	4.505
9554 – Ferros de engomar	»	—	60	—	2.918
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	—	35	—	1.587

(1) Classe aberta em 1945

GUATEMALA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	393	91	29.260	5.952
9892 – Câmaras de ar	»	127	31	10.021	2.566
9893 – Penumáticos	»	266	60	19.239	3.386
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	38	8.412	872	740.897
9932 – Lápis	»	—	324	—	11.766
9953 – Espelhos e quadros	»	—	7	—	501
9969 – Artigos para fumantes	»	—	10	—	877
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	—	7.953	—	722 710
9980 – Brinquedos, n. e.	»	—	118	—	4.613
9990 – Amostras	»	38	0	872	340
RESUMO POR CLASSES					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1	0	29.343	40.945
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	13	40	912.135	3.158.662
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	14	40	941.478	3.199.607

HAITI

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	2	—	114.642
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	2.072	—	114.642
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	1.072	—	109.335
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	—	1.072	—	109.335
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	1.000	—	5.307
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	—	1.000	—	5.307
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	10	—	91.693
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	—	9.624	—	91.698
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	—	9.624	—	91.698
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	2	0	50.700	22.968
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	1.343	—	50.640	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.343	—	50.640	—
8027 – Tecidos tintos	»	1.343	—	50.640	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	140	—	22.243
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	140	—	22.243
8849 – Injeções medicinais	»	—	115	—	16.915
8899 – Não especificados	»	—	25	—	5.328
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1	12	60	725
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1	12	60	725
9944 – Artigos de armarinho	»	—	12	—	725
9990 – Amostras	»	1	—	60	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	2	—	114.642
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	10	—	91.698
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2	0	50.700	22.968
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2	12	50.700	229.303

HOLANDA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	7.961	—	52.128.034
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	2.883.837	—	13.678.253
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	2.883.837	—	13.678.253
1033 - Fumo em folhas	»	—	2.883.837	—	13.678.253
3000 - 3399 - TÊXTEIS	»	—	5.077.177	—	38.449.781
3000 - 3099 - *Algodão*	»	—	5.077.177	—	38.449.781
3094 - Algodão em rama	»	—	5.077.177	—	38.449.781
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	4.998	—	28.338.458
4300 - 4399 - *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	—	2.000	—	700
4312 - Bananas	Cacho	—	100	—	700
4400 - 4499 - *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	—	4.995.660	—	28.337.758
4423 - Café em grão	Saca	—	83.261	—	28.337.758
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	—	15	—	1.105.851
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	10.168	—	742.499
5600 - 5699 - *De peles e couros*	»	—	10.168	—	742.499
5609 - Calçados	»	—	10.168	—	742.499
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	12	—	425
6000 - 6099 - *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	—	12	—	425
6033 - Charutos	Um	—	850	—	425
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	5.315	—	362.927
9100 - 9199 - *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinaria*	»	—	3.545	—	266.987
9191 - Artigos de borracha para uso em medicina	»	—	3.545	—	266.987
9800 - 9899 - *Veículos e acessórios*	»	—	1.770	—	95.940
9892 - Câmaras de ar	»	—	378	—	83.760
9893 - Pneumáticos	»	—	1.392	—	12.180
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3399 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	7.961	—	52.128.034
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	4.998	—	28.338.458
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	15	—	1.105.851
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	12.974	—	81.572.343

HONDURAS

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	1	14.870	45.984
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	254	1.053	14.870	38.785
0600 - 0699 - *Peles e couros preparadas*	»	254	1.053	14.870	38.785
0661 - Couros vacuns curtidos ou sola	»	254	1.053	14.870	38.785
3400 - 3999 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	20	—	7.199
3900 - 3999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	20	—	7.199
3975 - Mentol	»	—	20	—	7.199
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	17	35	790.028	1.911.598
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	27	—	2.851
5200 - 5299 - *De despojos animais*	»	—	27	—	2.851
5247 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	—	27	—	2.851
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	254	—	10.163
6500 - 6599 - *De madeiras*	»	—	67	—	3.054
6585 - Artigos de colégio e escritório	»	—	67	—	3.054
6800 - 6889 - *De borracha, gutapercha, ebonite e semelhantes*	»	—	187	—	7.109
6876 - Calçados e galochas de borracha	»	—	187	—	7.109

HONDURAS (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	45	—	16.963
7500 – 7599 – *Metais de uso corrente*	»	—	45	—	16.963
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	—	45	—	16.963
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	16.641	29.049	748.716	1.717.113
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*		16.641	29.031	748.716	1.668.368
8000 – 8099 – *De algodão*	»	16.641	28.966	748.716	1.661.659
8009 – Tecidos brancos	»	313	—	17.351	—
8024 – Tecidos estampados	»	—	55	—	4.541
8027 – Tecidos tintos	»	16.291	26.637	663.462	1.527.828
8031 – Tecidos com mesela	»	—	848	—	72.385
8039 – Tecidos, n. e	»	1.342	—	56.077	—
8081 – Cobertores	»	695	—	11.826	—
8097 – Oleados	»	—	1.426	—	56.905
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	65	—	6.709
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais	»		65	—	6.709
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	18	—	49.075
8277 – Meias de sêda	»	—	18	—	49.075
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	205	4.052	41.312	100.206
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	205	181	41.312	46.776
8814 – Clorierato de emetina (1)	»	—	7	—	8.924
8819 – Alcalóides, n. e	»	74	—	23.388	—
8839 – Cápsulas, grânulos e semélhantes	»	—	1	—	1.408
8849 – Injeções medicinais	»	131	173	17.924	33.444
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	3.871	—	53.430
8959 – Perfumarias	»	—	3.871	—	53.430
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	1.253	—	63.972
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	1.253	—	63.972
9932 – Lápis	»	—	984	—	40.390
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	—	269	—	23.582
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	1	14.870	45.984
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	17	35	790.028	1.911.598
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	17	36	801.898	1.957.582

IRAQUE

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	22	—	38.213
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	22.260	—	38.213
4114 – Feijão	»	—	22.260	—	38.213
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	22	—	38.213
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	22	—	38.213

(1) Classe aberta em 1945

IRLANDA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.795	847	25.911.019	29.013.728
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.102.314	—	8.361.757	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	81.566	—	418.117	—
1226 – Piaçava	»	81.566	—	418.117	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	962.560	—	7.571.455	—
1312 – Cêra de carnaúba	»	1.000	—	31.492	—
1318 – Cêra de ouricuri	»	10.000	—	248.214	—
1331 – Manteiga de cacau	»	951.560	—	7.291.749	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	58.140	—	363.258	—
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	58.140	—	363.258	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	18	—	8.927	—
1993 – Essências	»	48	—	8.927	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	692.257	846.557	17.517.087	29.013.728
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	692.257	844.897	17.517.087	27.972.883
3000 – 3099 – *Algodão*	»	692.257	844.897	17.517.087	27.972.883
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, (crochê, tricô e semelhantes	»	—	614	—	44.358
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	521.514	586.844	13.930.490	19.546.126
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	170.743	257.439	3.586.597	8.382.399
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	1.660	—	1.040.845
3259 – Sêda em fio	»	—	1.660	—	1.040.845
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	50	—	32.175	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	50	—	32.175	—
3975 – Mentol	»	50	—	32.175	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.516	1.575	7.491.926	2.404.785
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	753.440	90.540	2.701.484	313.093
4101 – Arroz sem casca	»	140.000	—	608.472	—
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas	»	72.000	—	235.247	—
4188 – Tapioca	»	541.440	90.450	1.857.765	313.093
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	1.045.835	—	1.358.876
4314 – Laranjas	Caixa	—	29.881	—	1.358.876
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	763.180	32.800	4.790.442	502.262
4413 – Cacau em amêndoas	»	711.180	—	3.829.611	—
4439 – Cha	»	52.000	32.800	960.831	502.262
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	406.380	—	230.554
4982 – Torta de caroço de algodão	»	—	406.380	—	230.554
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.329	1.869	67.909.226	118.493.508
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	25.449	191.054	1.354.793	10.842.558
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	28	—	521
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	—	28	—	521
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	25.449	191.026	1.354.793	10.842.037
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	3.300	31.543	277.762	2.425.276
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de Rayon	»	350	885	119.424	331.804
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	218	4.093	45.516	1.100.603
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer materia têxtil, n. e.	»	—	903	—	217.623
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	21.581	153.602	912.091	6.766.731
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.300.250	1.656.934	66.533.286	106.448.865
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.288.893	1.583.596	61.526.510	94.607.562
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.288.893	1.583.596	61.526.510	94.607.562
8009 – Tecidos brancos	»	69.359	138.074	3.801.564	8.188.293
8019 – Tecidos crus	»	460.793	193.025	18.786.969	7.007.965
8024 – Tecidos estampados	»	90.869	437.240	7.782.881	35.471.170
8027 – Tecidos tintos	»	607.233	720.258	28.846.928	39.496.831
8031 – Tecidos com mescla	»	3.902	4.106	184.769	254.159
8034 – Lonas	»	1.223	28.354	37.024	718.018
8039 – Tecidos, n. e.	»	26.858	7.615	912.513	463.422
8077 – Meias	»	—	614	—	159.421
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	326	3.097	17.728	145.689
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	6.899	49.487	290.574	2.621.724
8097 – Oleados	»	21.431	1.726	865.560	80.870
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	8.373	47.828	4.153.123	5.863.797
8209 – Tecidos de lã	»	—	42.927	—	4.898.902
8249 – Manufaturas de lã	»	—	3.635	—	410.010
8277 – Meias de sêda	»	8.373	1.276	4.153.123	554.885

IRLANDA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1944	1945	1944	1945
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	Kg	2.981	25.500	853.653	5.977.500
8350 – 8389 – *De Rayon, viscose e semelhantes*		2.984	25.500	853.653	5.977.500
8359 – Tecidos de Rayon, viscose e semelhantes	»	1.244	16.061	264.784	3.736.810
8377 – Meias de Rayon, viscose e semelhantes	»	1.740	9.439	588.869	2.240.695
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2.980	21.211	21.147	1.202.085
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	-	—	17.752		980.375
9892 – Câmaras de ar	-	-	2.075	-	151.596
9893 – Pneumáticos	-	—	15.677		824.779
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	2.980	3.459	21 147	215 710
9949 – Artigos para confecções	-	—	3.409		215 164
9974 – Chapéus de chuva ou sol	-	280		20 458	—
9990 – Amostras	»	2.700	50	689	546
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.795	847	25.911.019	29.013.728
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.516	1.575	7.491.926	2.404.785
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.329	1.869	67.909.226	118.493.508
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.640	4.291	101.312.171	149.912.021

ISLÂNDIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	884	927	3.280.256	4.495.377
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	883.680	927.000	3.280.256	4.495.377
4423 – Café em grão	Saca	14.728	15.450	3.280.256	4.495.377
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	73.148	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	440	—	73.148	—
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	342	—	43.381	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	342	—	43.381	—
8077 – Meias	»	342	—	43.381	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	104	—	29.767	—
8350 – 8389 – *De rayon viscose e semelhantes*	»	104	—	29 767	—
8377 – Meias de rayon, viscose e semelhantes	»	104	—	29.767	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	884	927	3.280.256	4.495.377
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	73.148	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	884	927	3.353.404	4.495.377

ITÁLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	6.135	—	45.751.236
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	6.134.965	—	45.751.236
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	6.134.965	—	45.751.236
3094 – Algodão em rama	»	—	6.134.965	—	45.751.236
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	67	—	306.240
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	—	66.900	—	306.240
4423 – Café em grão	Saca	—	1.115	—	506.240
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	6.135	—	45.751.236
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	67	—	306.240
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	6.202	—	46.057.476

LÍBANO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	22	—	596.374
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	592	—	126.178
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	592	—	126.178
0692 – Camurça, marroquim e semilhantes	»	—	592	—	126.178
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	21.072	—	470.196
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	21.072	—	470.196
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	—	574	—	32.236
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	20.498	—	437.960
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	40	—	2.250.764
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	40.247	—	2.250.764
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	—	40.246	—	2.250.564
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	40.246	—	2.250.564
8009 – Tecidos brancos	»	—	3.464	—	181.185
8019 – Tecidos crus	»	—	1.931	—	55.860
8024 – Tecidos estampados	»	—	19.755	—	1.373.471
8027 – Tecidos tintos	»	—	15.096	—	640.048
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	1	—	200
8209 – Tecidos de lã	»	—	1	—	200
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	22	—	596.374
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	40	—	2.250.764
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	62	—	2.847.138

LIBÉRIA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	—	99.279	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	414	—	70.825	—
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	414	—	70.825	—
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	414	—	70.825	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	539	—	28.454	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	539	—	28.454	—
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	539	—	28.454	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	99.279	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	99.279	—

MARROCOS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.643	3.276	11.079.814	20.180.681
1000 – 1199 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.642.528	3.276.174	11.079.814	20.180.681
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	2.639.528	3.276.174	10.958.614	20.180.681
1033 – Fumo em fôlhas	»	2.637.528	3.276.174	10.928.654	20.180.681
1099 – Não especificados	»	2.000	—	29.960	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	3.000	—	121.200	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	3.000	—	121.200	—

MARROCOS (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	405	550	1.590.752	2.711.964
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	405.020	549.960	1.590.752	2 711.964
4423 – Café em grão	Saca	6.667	9.166	1.399.830	2 711.964
4439 – Chá	Kg	5.000	—	190.922	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	26	49.113	1.549.335
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	114	—	49.113	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	114	—	49.113	—
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	114	—	49.113	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	26.571	—	1 549.335
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	26.571	—	1.549.335
8009 – Tecidos brancos	»	—	26.571	—	1 549.335
RESUMO POR CLASSES					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRISS PRIMAS	»	2.643	3.276	11.079.814	20.180.681
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	405	550	1 590.752	2.711.964
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	26	49.113	1 549.335
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.048	3.852	12.719.679	24 441.980

MÉXICO

0000 – 0099 – CLASSE I ANIMAIS VIVOS	Ton	—	48	—	1.200.000
0051 – Gado vacum para reprodução (1)	Um	—	120	—	1.200.000
0100 – 3999 – CLASSE II – MATERIAS PRIMAS	Ton	3	1.114	15.561.870	22.600.926
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.526	20.652	42.160	344.084
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	—	438	—	53.849
0231 – Esponjas ordinárias	»	—	438	—	53.849
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	19.904	—	180.478
0338 – Sebo prensado branco (oleostearina)	»	—	19.904	—	180.478
0600 – 0699 – *Peles e couros preparadas*	»	—	310	—	109.757
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	—	120	—	64.976
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	—	190	—	44.781
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	1.526	—	42.160	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	2	1.083.903	237	9.013.404
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	60	—	6.645
1009 – Plantas vivas	»	—	60	—	6.645
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	1	1.082.098	21	8.848.495
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	4.480	—	146.673
1318 – Cêra de ouricurí	»	1	—	21	—
1331 – Manteiga de cacau	»	—	392.980	—	3.878.462
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	—	684.638	—	4.823.360
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1	1.745	216	158.264
1971 – Essências de pau rosa	»	1	—	216	—
1993 – Outras essências	»	—	1.745	—	158.264
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	16	37	14.843.701	9.787.683
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	16	37	14.843.701	9.787.683
2162 – Diamantes lapidados	Grama	1.095	605	13.528.885	7.801.994
2170 – Agatas	»	—	90	—	1.138
2171 – Águas marinhas	»	3.555	2.886	657.031	676.381
2172 – Ametistas	»	1.273	4.088	108.204	170.439
2173 – Granadas	»	164	302	9.619	14.734
2175 – Topázios	»	5.709	13.178	348.837	734.298
2176 – Turmalinas	»	193	608	28.856	86.655
2178 – Citrinos	»	3.355	8.926	147.203	226.879
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	82	6.747	15.066	75.165
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	116	8.582	7.986	3.054.143
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	—	3.159	—	219.513
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	3.159	—	219.513
3109 – Cânhamo em fio	»	—	3.159	—	219.513

(1) Classe aberta em 1945.

MÉXICO (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	—	5.423	—	2.834.630
3250 – Sêda em fio	»	—	5.423	—	2.834.630
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	116	—	7.986	—
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	116	—	7.986	—
3350 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio	»	116	—	7.986	—
3400 – 3999 – SINTÉTICOS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS		1.110	1.398	667.786	401.612
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*		1.110	1.398	667.786	401.612
3975 – Mentol	»	1.110	1.398	667.786	401.612
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	2	11.970	8.606
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	917	2.040	11.970	8.606
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	917	—	11.970	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	2.040	—	8.606
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinhas	»	—	2.040	—	8.606
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	83	87	11.302.254	17.794.879
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL		—	630	—	81.460
5500 – 5599 – *De peles e couros*		—	630	—	81.460
5509 – Calçados		—	630	—	81.460
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL		18.459	23.062	2.195.581	3.780.884
6500 – 6599 – *De madeiras*		112	1.089	15.435	42.396
6545 – Cabos de madeira para chapéus-de-chuva ou sol		16	959	5.337	36.776
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia		96	—	10.148	—
6585 – Artigos de colégio e escritório		—	130	—	5.620
6700 – 6799 – *Aplicações de papel*		514	49	25.510	2.334
6705 – Livros para leitura		142	—	25.310	—
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel		—	48	—	2.283
6797 – Obras impressas		372	—	200	—
6799 – Não especificadas		—	1	—	51
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	17.833	26.924	2.155.536	3.736.154
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	953	50	116.257	6.784
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	11.752	21.670	1.764.867	3.220.713
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.		—	1.569	—	226.323
6861 – Correias de borracha para máquinas		4.930	—	224.903	—
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	167	121	49.409	13.226
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	1	3.514	150	269.108
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL		15.595	17.003	1.373.059	2.825.186
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*		996	283	24.632	17.515
7031 – Caçarolas, formas e semelhantes para o fogo, alguidares potes e semelhantes de argila		996	—	24.632	—
7059 – Manufaturas de argila, n. e.		—	283	—	17.515
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*		—	1	—	7.847
7129 – Manufaturas de prata	Grama	—	970	—	7.847
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	—	463	—	74.744
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	183	—	29.351
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	138	—	16.272
7485 – Artigos para escritório	»	—	25	—	13.624
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	15	—	2.578
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas	»	—	5	—	741
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	97	—	12.178
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	5.568	15.481	1.088.603	2.626.660
7529 – Artigos de cobre para instalações	»	6	—	1.924	—
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	4.810	14.773	905.252	2.369.193
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	752	27	181.427	4.217
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	34	—	93.256
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	1	—	102
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	619	—	149.354
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	27	—	5.538
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	9.031	775	259.824	98.420
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	8.931	—	246.707	—
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	100	429	13.117	72.363
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	346	—	26.057
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	7.006	8.577	1.495.604	4.751.933
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	5.971	7.144	628.478	1.799.053
8000 – 8099 – *De algodão*	»	4.789	7.144	559.486	1.799.053
8009 – Tecidos brancos	»	266	75	27.520	23.067
8027 – Tecidos tintos	»	1.085	1.553	143.469	354.215
8039 – Tecidos, n. e.	»	1.541	898	161.959	144.741

MÉXICO (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8077 – Meias	Kg	—	55		18.857
8078 – Roupa feita	»	313	—	60.571	—
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	100	4.031	19.867	1.108.713
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	284	—	32.209	—
8086 – Toalhas e guardanapos	»	893	—	79.362	—
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	170	282	17.175	24.788
8099 – Não especificadas	»	137	250	17.354	124.672
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	1.182	—	68.992	—
8130 – Alcatifas e tapetes de juta	»	1.182	—	68.992	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	619	1.669	723.081	2.931.109
8209 – Tecidos de lã	»	73	—	24.254	—
8249 – Manufaturas de lã	»	112	72	11.529	8.156
8259 – Tecidos de sêda	»	173	110	132.871	129.359
8277 – Meias de sêda	»	227	1.471	511.615	2.768.533
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	31	16	42.812	25.052
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	416	64	144.045	21.780
8350 – 8389 – *De Rayon, viscose e semelhantes*	»	416	64	144.045	21.780
8359 – Tecidos de Rayon, viscose e semelhantes	»	148	18	37.063	9.878
8389 – Manufaturas de Rayon, viscose e semelhantes	»	268	46	106.982	11.902
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	93	—	11.535	—
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes	»	93	—	11.535	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	28.397	18.724	5.001.229	4.839.549
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	28.397	18.666	5.001.229	4.834.476
8814 – Cloriorato de emetina (1)	»	—	36	—	659.109
8819 – Alcalóides, n. e.	»	41	—	666.940	—
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	3.788	1.788	161.546	128.693
8849 – Injeções medicinais	»	21.228	14.667	3.818.037	3.712.070
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâneias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	33	—	69.000	—
8889 – Serums, vacinas e semelhantes	»	126	8	53.411	43.710
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	290	1.206	7.774	29.760
8896 – Gotas medicinais	»	406	133	78.847	38.275
8899 – Não especificados	»	2.485	828	145.674	222.859
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	58	—	5.073
8959 – Perfumarias	»	—	58	—	5.073
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	18.371	13.449	1.224.246	1.515.867
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	2	—	5.016
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	55	—	13.318
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	—	43	—	10.543
9199 – Não especificados	»	—	12	—	2.775
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	60	211	20.295	87.248
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	60	211	20.295	87.248
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	402	3.064	137.464	763.501
9402 – Facas	»	—	28	—	10.558
9405 – Navalhas	»	—	300	—	119.189
9908 – Tesouras	»	399	2.510	137.164	555.451
9409 – Cutelaria, n. e.	»	—	171	—	61.962
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, n. e.	»	—	6	—	3.492
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	3	—	300	—
9499 – Não especificados	»	—	49	—	12.849
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	8	—	3.211
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares	»	—	8	—	3.211
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.284	6.411	76.705	406.480
9892 – Câmaras de ar	»	184	1.118	16.000	109.559
9893 – Pneumáticos	»	1.094	5.293	58.197	296.921
9899 – Não especificados	»	6	—	2.508	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	16.625	3.698	989.782	237.093
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	—	135	—	17.980
9932 – Lápis	»	—	575	—	20.278
9953 – Espelhos e quadros	»	—	3	—	182
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e.	»	15.501	2.839	898.412	168.408
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	235	10	26.805	4.415
9980 – Brinquedos, n. e.	»	735	7	55.445	2.424

(1) Classe aberta em 1945

MÉXICO (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	Kg	—	122	—	23.386
9990 – Amostras	»	121	7	3.000	20
9999 – Não especificados	»	33	—	6.120	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	48	—	1.200.000
0100 – 3999 – CLASSE II – MATERIAS PRIMAS	»	3	1.114	15.561.870	22.600.926
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	2	11.970	8.606
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	88	87	11.302.254	17.794.879
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	92	1.251	26.876.094	41.604.411

NICARÁGUA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	4	3	229.725	251.374
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.505	3.118	138.316	251.374
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	1.505	3.118	138.316	251.374
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	1.122	1.468	108.681	109.415
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	24	—	4.892	—
0693 – Vaquetas	»	359	—	24.743	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	—	1.650	—	141.959
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	2.000	—	91.409	—
1800 – 1899 – *Produtos*	»	2.000	—	91.409	—
1855 – Goma laca	»	2.000	—	91.409	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Tod	2	13	354.837	508.365
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	181	200	52.565	8.593
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	200	—	8.593
7410 – Alfinetes	»	—	200	—	8.593
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	181	—	52.565	—
7544 – Fecho de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	181	—	52.565	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.186	9.239	61.804	122.730
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.186	9.239	61.804	122.730
8009 – Tecidos brancos	»	—	305	—	16.274
8027 – Tecidos tintos	»	1.186	8.919	61.804	98.311
8099 – Não especificados	»	—	15	—	8.145
8500 – 8999 – PRIDUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	785	3.714	240.468	377.042
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	785	942	240.468	332.420
8814 – Cloridrato de emetina (1)	»	—	1	—	10.170
8819 – Alcalóides, n. e.	»	2	—	28.488	—
8849 – Injeções medicinais	»	782	941	210.200	322.250
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	0	—	1.680	—
8899 – Não especificados	»	1	—	100	—
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	2.772	—	44.622
8959 – Perfumarias	»	—	2.772	—	44.622
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	4	3	229.725	251.374
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2	13	354.837	508.365
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6	16	584.562	759.739

(1) Classe aberta em 1945.

NORUEGA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	5.022	—	31.701.224
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	801.086	—	8.289.564
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	801.086	—	8.289.564
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	801.086	—	8.289.564
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	1.040.857	—	8.001.023
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	10.333	—	94.286
1033 – Fumo em fôlhas	»	—	10.333	—	94.286
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	30.000	—	166.140
1226 – Piaçava	»	—	30.000	—	166.140
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	1.000.524	—	7.740.597
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	24.327	—	701.910
1331 – Manteiga de cacau	»	—	124.980	—	1.073.508
1345 – Óleo de oiticica	»	—	444.817	—	3.838.321
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	—	406.400	—	2.126.858
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	3.179.993	—	15.410.637
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	3.179.993	—	15.410.637
3069 – Algodão em fio	»	—	132.000	—	2.046.128
3094 – Algodão em rama	»	—	3.047.993	—	13.364.509
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	6.558	—	28.749.727
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	5.541.840	—	28.088.032
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	52.500	—	71.201
4314 – Laranjas	Caixa	—	1.500	—	71.201
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	—	5.489.340	—	28.016.831
4415 – Cacau pulverizado	»	—	7.500	—	39.181
4423 – Café em grão	Saca	—	91.364	—	27.977.650
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	Kg	—	1.016.676	—	661.695
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	—	1.016.676	—	661.695
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	—	23	—	492.422
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS TÊXTEIS	Kg	—	22.866	—	492.422
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	22.866	—	492.422
8019 – Tecidos de algodão crus	»	—	22.866	—	492.422
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	5.022	—	31.701.224
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	6.558	—	28.749.727
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	23	—	492.422
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	11.603	—	60.943.373

PANAMÁ

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	30	816.614	516.238
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.000	—	39.262	—
1800 – 1899 – *Produtos*	»	1.000	—	39.262	—
1855 – Goma laca	»	1.000	—	39.262	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	2	29.603	777.352	501.890
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	29.600	—	102.739
2057 – Mármore	»	—	29.600	—	102.739
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	2	3	777.352	399.151
2162 – Diamantes lapidados	Gramas	29	14	689.306	257.217
2171 – Águas marinhas	»	408	350	37.224	89.178
2172 – Ametistas	»	453	24	18.339	1.411
2173 – Granadas	»	0	0	23	21
2175 – Topázios	»	—	242	—	14.494
2176 – Turmalinas	»	58	9	8.718	6.297
2178 – Citrinos	»	354	2.019	16.050	23.295
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	776	417	7.492	7.238

PANAMÁ (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3399 – TÊXTEIS	Kg	—	213	—	14.348
3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	213	—	14.348
Cânhamo em fio	»	—	102	—	6.805
Outras fibras vegetais	»	—	111	—	7.543
4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	0	—	21.349	—
4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	625	—	21.349	—
Chá	»	625	—	21.349	—
9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	22	25	6.799.522	20.838.302
5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	220	—	27.613	—
5199 – *De cabelos e pêlos*	»	200	—	16.980	—
Pincéis, brochas e semelhantes	»	200	—	16.980	—
5699 – *De peles e couros*	»	20	—	10.633	—
Carteiras, charuteiras, porta moedas e semelhantes	»	20	—	10.633	—
6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL		2.522	3.800	189.537	210.689
6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*		—	210	—	9.041
Charutos	Um	—	25.000	—	9.041
6599 – *De madeiras*	Kg	1.891	3.255	116.873	151.572
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	71	—	880
Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	280	—	6.534
Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.891	1.564	116.873	83.028
Artigos de colégio e escritório	»	—	27	—	1.847
Objetos de uso doméstico	»	—	427	—	35.756
Não especificadas	»	—	886	—	26.527
6799 – *Aplicações do papel*	»	—	131	—	7.024
Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	—	0	—	205
Obras impressas	»	—	131	—	6.819
6899 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*		631	204	72.664	40.052
Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	138	—	20.006	—
Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	17	141	6.858	31.756
Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	476	—	45.800	—
Artigos de borracha de uso pessoal n. e.	»	—	39	—	5.126
Artigos de borracha para colégio e escritório	»	—	24	—	3.170
7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	1.741	1.632	460.434	1.078.528
7099 *De pedras e de outras matérias minerais*	»	179	—	11.817	—
Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	179	—	11.817	—
7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	0	—	6.180	—
Adereços e objetos semelhantes para adôrno pessoal	Grama	40	—	6.180	—
7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	1.562	1.632	442.437	1.078.528
Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	632	846	189.307	154.915
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	196	547	189.504	842.798
Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	734	79	63.626	6.560
Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	47	—	23.969
Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	113	—	50.286
8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	6.029	9.587	4.326.394	18.014.079
8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	4.003	904	121.252	53.686
8099 – *De algodão*	»	4.003	904	121.252	53.686
Tecidos estampados	»	200	—	14.660	—
Tecidos tintos	»	533	—	47.934	—
Tecidos, n. e.	»	12	—	3.924	—
Rendas	»	5	—	1.263	—
Artigos para confecções, n. e.	»	3	—	3.409	—
Colchas, fronhas, lençois e semelhantes	»	—	31	—	4.442
Artigos de uso doméstico n. e.	»	—	411	—	39.165
Redes	»	462	462	10.144	10.079
Não especificadas	»	2.788	—	39.918	—
8299 – *De têxteis de origem animal*	»	2.026	8.683	4.205.142	17.960.393
Meias de sêda	»	2.026	8.683	4.205.142	17.603.393
8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.706	1.402	91.128	66.963
8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	386	1.337	14.565	60.170
Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	1.074	—	39.586
Injeções medicinais	»	4	43	909	11.978
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	382	220	13.656	8.606
8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	1.320	65	76.563	6.793
Perfumarias	»	1.320	65	76.563	6.793

PANAMÁ (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	9.579	8.504	1.701.416	1.468.043
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	251	864	25.135	90.305
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	251	864	25.135	90.305
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	1.210	—	123.369
9408 – Tesouras	»	—	1.198	—	120.995
9409 – Cutelaria, n. e.	»	—	12	—	2.374
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	9.328	6.430	1.678.981	1.254.369
9932 – Lápis	»	—	501	—	12.510
9953 – Espelhos e quadros	»	—	427	—	28.401
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e.	»	—	646	—	34.068
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	8.246	2.244	775.356	264.095
9969 – Artigos para fumantes	»	23	244	6.933	34.911
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	58	925	9.172	68.500
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	932	528	885.279	718.842
9980 – Brinquedos, n. e.	»	18	320	2.191	41.183
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	554	—	39.962
9987 – Artigos para toucador	»	—	30	—	10.523
9990 – Amostras	»	1	11	50	1.344
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0999 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	30	816.614	516.238
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	—	21.349	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	22	25	6 799.522	20.838.302
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	23	55	7.637.485	21.354 540

PARAGUAI

0000 – 0999 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	6	36	16.450	86.300
0051 – Gado vacum para reprodução (1)	Cabeça	—	130	—	81.500
0061 – Gado vacum	»	20	—	16.000	—
0063 – Gado cavalar	»	1	6	400	1.800
0065 – Gado muar	»	1	—	50	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	383	87	336.628	631.101
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	359.500	58.384	185.627	231.983
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	20.000	—	3.000
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	5.000	15.000	47.996	136.987
1201 – Caroá em fio	»	5.000	15.000	47.996	136.987
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	2.040	—	41.939
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	110	—	6.866
1318 – Cêra de ouricurí	»	—	730	—	22.959
1331 – Manteiga de cacau	»	—	1.200	—	12.114
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	350.000	—	50.000	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, frutos e semelhantes*	»	—	20.269	—	37.089
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	4.500	1.075	87.631	12.968
1851 – Goma arábica	»	300	—	2.239	—
1854 – Jutaícica	»	3.000	1.025	27.037	10.968
1855 – Goma laca	»	1.200	50	58.355	2.000
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	23.000	6.375	120.471	73.130
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	10.500	—	9.020	—
2039 – Argilas	»	10.000	—	4.768	—
2099 – Não especificadas	»	500	—	4.252	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	—	2.000	—	9.772
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	—	2.000	—	9.772
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	—	375	—	25.172
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	12.500	4.000	111.451	38.186
2910 – Azul ultramar	»	12.500	4.000	111.451	38.186
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	106	21.703	10.466	290.735
3000 – 3099 – *Algodão*	»	106	1.603	10.466	117.228
3064 – Algodão em fio para bordar, coser crochê tricô e semelhantes	»	106	936	10.466	91.504
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	517	—	17.467
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	150	—	8.257
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	20.100	—	173.507
3109 – Cânhamo em fio	»	—	100	—	7.193
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	—	20.000	—	166.314

(1) Classe aberta em 1945.

PARAGUAI (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	Kg	308	181	20.064	35.253
0 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	308	181	20.064	35.253
9 – Anilinas e semelhantes	»	—	10	—	1.580
2 – Tinta para impressão	»	—	101	—	5.175
4 – Tintas preparadas a base de verniz	»	1	—	100	—
0 – Tintas, n. e.	»	15	—	1.024	—
5 – Mentol	»	—	70	—	28.498
6 – Perfumes sintéticos	»	200	—	17.690	—
8 – Vernizes	»	17	—	350	—
0 – Não especificadas	»	75	—	900	—
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	546	419	2.204.526	1.971.490
0 – 4499 – ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	546.150	408.479	2.204.526	1.735.332
0 – 4099 – *Bebidas*	»	—	624	—	5.679
0 – Sumos e sucos de frutas	»	—	624	—	5.679
0 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	1.115	—	17.675
5 – Côcos ralados	»	—	1.115	—	17.675
0 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	546.150	406.740	2.204.526	1.711.978
8 – Cacau em amendoas	»	18.000	9.000	69.138	37.500
5 – Cacau pulverizado	»	—	240	—	1.833
8 – Café em grão	Saca	8.800	6.600	2.128.507	1.645.646
0 – Chá	Kg	150	1.500	6.881	26.999
0 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	11.072	—	236.158
0 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	11.072	—	236.158
5 – Sardinhas em conserva	»	—	11.072	—	236.158
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.401	1.422	62.378.831	72.659.543
0 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.190	1.627	211.674	89.994
0 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	391	225	28.805	20.903
0 – Escôvas	»	—	106	—	10.343
1 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	—	119	—	10.560
0 – Pincéis, brochas e semelhantes, n. e.	»	391	—	28.805	—
0 – 5299 – *De despojos animais*	»	3.651	1.402	174.977	69.091
3 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	2.960	982	111.124	27.833
7 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	675	385	59.471	36.855
3 – Botões ou marca de madrepérola	»	16	35	4.382	4.403
0 – 5699 – *De peles e couros*	»	148	—	7.892	—
0 – Calçados	»	148	—	7.892	—
0 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	161.341	11.190	949.813	681.542
0 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	224	15	21.471	1.531
3 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	224	15	21.471	1.531
0 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	0	1.434	38	21.086
9 – Escôvas	»	—	74	—	1.121
9 – Pincéis, brochas e semelhantes	»	—	167	—	3.381
4 – Cordoalha	»	0	1.000	38	15.025
8 – Vassouras	»	—	193	—	1.559
0 – 6599 – *De madeiras*	»	138.721	45	202.408	1.844
1 – Caixas para encaixotamento ,armadas ou não	»	138.000	—	177.000	—
5 – Artigos de colégio e escritório	»	228	45	10.413	1.844
6 – Objetos de uso doméstico	»	493	—	14.995	—
0 – 6699 – *Papel*	»	73	1.408	3.768	68.485
1 – Papel para escrever	»	1	—	32	—
3 – Papel crepon, gaufre, sêda e semelhantes	»	—	282	—	15.367
2 – Cartão para carteiras de cigarros e outros usos	»	18	—	2.570	—
9 – Papel, n. e.	»	54	1.126	1.166	53.118
0 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	1.687	4	4.285	50
2 – Envelope para cartas, ofícios e semelhantes	»	1	—	6	—
0 – Albuns, capas e pastas	»	1	—	12	—
7 – Obras impressas	»	1.613	4	1.967	50
9 – Não especificadas	»	72	—	2.300	—
0 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	20.636	8.284	717.843	588.546
0 – Borracha em tecidos de algodão	»	63	—	4.455	—
3 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de rayon	»	—	159	—	58.758
5 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	47	687	6.620	168.541
9 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	77	27	9.500	16.265
5 – Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	»	8.171	1.592	202.755	52.853
1 – Correias de borracha para máquinas	»	869	180	50.676	12.252
9 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	41	22	3.000	7.980
7 – Calçados e galochas de borracha	»	1.047	2.961	49.292	137.847
7 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	150	405	24.518	49.249
0 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	261	53	31.238	7.963
3 – Lâminas de borracha com ou sem tecido inferior	»	—	216	—	6.303
5 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	388	106	21.646	6.540
7 – Tubos de borracha	»	7.663	1.734	215.679	51.094
9 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	1.859	142	98.464	12.901

PARAGUAI (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	58.885	88.915	648.177	1.421.751
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	7.061	1.472	53.657	6.843
7054 – Objetos de alabastro, mármore, pórfiro e pedras semelhantes para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	330		16.827	—
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	6.486	1.472	29.236	6.843
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	58	—	4.262	—
7099 – Não especificados	»	187	—	3.332	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	17.171	47.812	270.081	933.401
7410 – Alfinetes	»	50	—	2.386	—
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	—	663	—	18.957
7439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	18	21	103	2.599
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	2.264	4.127	48.314	85.859
7447 – Pregos	»	1.600	800	36.110	11.459
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	4.546	6.749	81.636	196.946
7485 – Artigos para escritório	»	20	103	1.273	4.031
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	3.787	33.138	25.751	515.971
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	—	507	—	15.250
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas	»	257	1.608	13.283	79.670
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	4.542	—	59.570	—
7499 – Não especificadas	»	87	96	1.355	2.665
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	341	1.026	12.143	56.508
7009 – Manufaturas de chumbo	»	34	—	450	—
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	59	153	1.480	3.600
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	611	—	20.704
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	—	70	—	7.940
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	—	104	—	20.486
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	248	88	10.213	3.778
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	—	237	—	35.157
7608 – Objetos de alumínio de uso doméstico	»	—	220	—	33.507
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	—	17	—	1.950
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	34.312	38.368	312.296	389.542
7819 – Lâminas de vidro para vidraça, clarabóias, navios e outros usos	»	7.158	—	45.109	—
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	9.798	20.546	47.243	95.105
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	4.195	—	41.424	—
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	180	894	3.864	37.722
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	277	—	9.109	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	12.359	16.701	159.787	254.460
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	—	175	—	1.072
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	52	—	1.183
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	345	—	5.760	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.055.448	1.194.969	56.499.144	66.408.852
8000 – 8199 – *De texteis de origem vegetal*	»	1.050.501	1.184.054	55.462.054	64.551.235
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.050.199	1.184.012	55.440.183	64.536.550
8009 – Tecidos brancos	»	79.680	84.892	4.491.460	4.776.836
8019 – Tecidos crus	»	84.287	69.459	2 908.061	2.370.740
7024 – Tecidos estampados	»	174.293	201.179	12.490.890	14.368.931
8027 – Tecidos tintos	»	629.994	804.076	31.682.062	41.421.853
8030 – Pelúcia, veludos e semelhantes	»	—	41	—	8.218
8031 – Tecidos de algodão com mescla	»	398	669	51.545	36.598
8034 – Lonas	»	12.083	8.993	447.388	401.918
8039 – Tecidos, n. e.	»	61.622	5.061	2.958.814	361.528
8047 – Rendas	»	—	443	—	58.660
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	207	979	17.750	93.477
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	75	—	8.640
8077 – Meias	»	1.073	1.008	124.331	136.586
8078 – Roupa feita	»	460	1.559	44.172	181.843
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	484	179	62.235	37.958
8081 – Cobertores	»	3.469	49	46.652	1.290
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	18	431	748	23.951
8086 – Toalhas e guardanapos	»	39	138	2.508	6.871
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	206	2.785	8.467	168.187
8091 – Manufaturas de algodão com mescla	»	293	—	37.633	—
8097 – Oleados	»	838	845	29.267	37.028
8099 – Não especificadas	»	755	1.151	36.500	35.537
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	302	42	21.571	14.685
8169 – Tecidos de linho	»	302	42	21.571	14.685
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	876	2.821	210.376	746.413
8209 – Tecidos de lã	»	462	2.691	142.038	679.067
8232 – Chapéus simples de feltro	»	9	—	1.301	—
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	184	—	14.315	—
8259 – Tecidos de sêda	»	221	41	52.722	20.187
8277 – Meias de sêda	»	—	87	—	46.508
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	—	2	—	651
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	4.071	8.094	826.714	1.111.204
8350 – 8389 – *De rayon, viacose e semelhantes*	»	4.071	8.094	826.714	1.111.204
8359 – Tecidos de rayon, viscose e semelhantes	»	4.014	7.764	811.542	1.037.407

PARAQUAI (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
377 – Meias de rayon, viscose e semelhantes	Kg	45	122	11.445	34.867
389 – Manufaturas de rayon, viscose e semelhantes, n. e.	»	12	208	3.727	38.930
400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	3	—	503
469 – Manufaturas de galalite e semelhantes	»	—	1	—	204
470 – Adereços e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal	»	—	2	—	299
500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	5.196	14.651	236.754	614.649
600 – 8699 – *Sais minerais*	»	46	—	1.400	—
654 – Sulfeto de carbono	»	20	—	400	—
699 – Não especificados	»	26	—	1.000	—
800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	5.010	13.404	231.248	587.264
839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	242	268	30.255	29.080
849 – Injeções medicinais	»	164	677	54.573	118.856
851 – Cérebro, glândulos e semelhantes	»	5	—	300	—
859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	67	—	12.082	—
889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	5	328	1.230	123.754
892 – Elexires, licôres, vinhos e xaropes medicinais	»	2.807	9.279	41.124	117.213
896 – Gotas medicinais	»	52	3	4.810	720
898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	—	44	—	26.580
899 – Não especificados	»	1.668	2.805	86.874	171.067
900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	140	1.247	4.106	27.385
959 – Perfumarias	»	40	822	300	15.198
979 – Preparações, n. e.	»	88	393	2.809	9.539
993 – Colas preparadas	»	12	32	997	2.648
000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	116.082	110.380	3.833.269	3.442.252
000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	529	—	21.500
100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	206	33	17.699	4.665
191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	206	33	17.699	4.665
300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	186	—	19.332
349 – Instrumentos de música e acessórios	»	—	186	—	19.332
400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	10.866	2.430	192.034	87.259
401 – Canivete	»	6	22	2.580	2.433
402 – Facas	»	441	538	26.907	44.313
408 – Tesouras	»	163	38	19.904	6.676
409 – Cutelaria, n. e.	»	216	1	4.250	369
419 – Ferramentas grossas	»	9.986	981	133.984	14.855
449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios	»	38	850	2.519	18.613
469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	1	—	30	—
499 – Não especificados	»	15	—	1.860	—
500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	8.438	25.857	161.135	617.000
520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	2.407	90	34.575	900
534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	5	—	950	—
563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	3.486	380	78.194	19.757
564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	—	15.484	—	296.428
569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	»	9	7.594	100	177.379
576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	1.970	1.820	30.433	24.502
589 – Peças para instalações elétricas	»	181	36	8.525	5.861
599 – Não especificados	»	380	453	8.358	92.173
600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	30.320	6.600	1.068.383	137.672
609 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	—	400	—	3.996
640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	2.055	—	30.162	—
689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	—	6.200	—	133.676
699 – Não especificados	»	28.265	—	1.038.221	—
700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	182	6.275	16.680	147.633
789 – Máquinas operatrizes	»	148	3.900	13.680	94.570
791 – Balanças	»	—	320	—	9.692
799 – Não especificados	»	34	2.055	3.000	43.371
800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	58.369	64.304	1.884.074	2.069.589
829 – Acessórios para automóveis	»	10	—	980	—
841 – Carros de tração animal	»	300	—	1.900	—
892 – Câmaras de ar	»	3.915	4.238	168.681	165.559
893 – Pneumáticos	»	54.144	60.066	1.712.513	1.904.030
900 – 9999 – *Vários artigos*	»	7.701	4.166	493.264	337.602
909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	41	70	17.181	10.680
932 – Lápis	»	1.313	933	58.474	33.655
939 – Artigos para escritório, n. e.	»	1.236	326	49.388	9.148
944 – Artigos de armarinho	»	—	10	—	630
949 – Artigos para confecções, n. e.	»	1.935	583	212.648	96.469
957 – Alcatifas e tapetes	»	452	162	26.970	11.605
959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	26	—	1.341	—
969 – Artigos para fumantes	»	—	5	—	457
972 – Chapéus simples, n. e.	»	—	65	—	16.200
974 – Chapéus de chuva ou sol	»	634	691	58.697	62.048
979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	25	—	2.420	—
980 – Brinquedos, n. e.	»	383	109	12.777	17.714
984 – Lixa	»	214	—	13.462	—
986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	67	—	8.575

PARAGUAI (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9987 – Artigos para toucador	Kg	—	90	—	5.701
9990 – Amostras	»	307	179	1.520	2.491
9991 – Artigos de bazar	»	105	—	8.852	—
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	1.030	—	29.534	—
9999 – Não especificados	»	—	876	—	62.226
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	6	36	16.450	86.300
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	383	87	336.628	631.101
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	546	419	2.204.526	1.971.490
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.401	1.422	62.378.831	72.659.543
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.336	1.964	64.936.435	75.348.434

PÉRSIA OU IRAN

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	12	—	191.660
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	10.980	—	103.406
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	10.980	—	103.406
1331 – Manteiga de cacau	»	—	10.980	—	103.406
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	675	—	88.254
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	675	—	88.254
3209 – Lã em fio	»	—	675	—	88.254
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	9	44.118	604.969
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	82	—	23.599
6800 – 6889 – *De borracha, gutapercha, ebonite e semelhantes*	»	—	82	—	23.599
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	—	82	—	23.599
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	172	2.206	44.118	238.151
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	129	—	14.280	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	129	—	14.280	—
8077 – Meias	»	129	—	14.280	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	43	2.192	29.838	232.511
8209 – Tecidos de lã	»	—	2.192	—	232.511
8277 – Meias de sêda	»	43	—	29.838	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	14	—	5.610
8300 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	14	—	5.610
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	14	—	5.610
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	232	—	74.991
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	232	—	74.991
8849 – Injeções medicinais	»	—	232	—	74.991
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	6.635	—	268.228
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	6.635	—	268.228
9892 – Câmaras de ar	»	—	1.322	—	83.243
9893 – Pneumáticos	»	—	5.313	—	184.985
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	12	—	191.660
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	9	44.118	604.969
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	21	44.118	796.629

PERU

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	364	455	3.923.838	4.463.819
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	7.700	87	56.660	10.756
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	2.700	87	36.347	10.756
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	2.700	87	36.347	10.756
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	5.000	—	20.313	—
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	5.000	—	20.313	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	203.500	302.636	2.585.342	3.121.205
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	10.560	—	86.974	—
1032 – Fumo em cordas	»	10.392	—	85.434	—
1033 – Fumo em fôlhas	»	168	—	1.540	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	184.205	246.741	2.308.382	2.775.472
1312 – Cêra de carnaúba	»	26.270	25.025	786.747	751.821
1318 – Cêra de ouricuri	»	2.500	—	60.045	—
1381 – Manteiga de cacau	»	131.950	129.900	1.279.438	1.286.983
1344 – Óleo de linhaça	»	100	—	1.320	—
1363 – Óleo de côco	»	1.397	32.736	13.917	256.524
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	21.988	52.080	166.915	447.019
1388 – Sêbo ucuuba	»	—	7.000	—	33.125
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	2.267	10.968	13.039	51.750
1581 – Madeiras de cedro, compensadas	»	—	726	—	2.534
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	2.267	10.242	13.039	49.216
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	130	15.000	1.579	39.000
1663 – Catanhas-do-pará, com casca	»	—	15.000	—	39.000
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	»	130	—	1.579	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	5.925	235	99.095	8.710
1851 – Goma arábica	»	875	—	5.300	—
1855 – Goma laca	»	2.050	205	85.220	8.500
1857 – Resina negra de pinho ou breu (1)	»	—	30	—	219
1871 – Dextrina	»	3.000	—	8.575	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	413	29.692	76.273	246.273
1963 – Extrato de quebracho	»	—	50	—	400
1970 – Essências de frutas cítricas	»	380	170	66.902	22.171
1971 – Essência de pau rosa	»	—	2	—	281
1973 – Essências para perfumaria, n. e.	»	3	455	1.078	15.968
1993 – Outras essências	»	30	115	8.293	30.628
1999 – Não especificadas	»	—	28.600	—	176.825
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	39.550	74.751	414.532	265.189
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	60.000	—	30.300
2098 – Sal marinho ou sal gema	»	—	60.000	—	30.300
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	0	1	209.168	148.567
2162 – Diamantes lapidados	Grama	1	2	36.920	56.718
2170 – Agatas	»	1	—	24	—
2171 – Aguas marinhas	»	556	304	113.981	72.165
2172 – Ametistas	»	191	49	10.001	3.366
2173 – Granadas	»	—	3	—	258
2175 – Topázios	»	325	—	7.759	—
2176 – Turmalinas	»	80	25	5.398	3.024
2178 – Cítrinos	»	539	85	21.242	7.487
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	209	46	13.843	5.549
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as Indústrias*	Kg	39.550	14.750	235.364	86.322
2910 – Azul ultramar	»	38.050	500	222.064	5.261
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	1.500	14.250	13.300	81.061
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	9.983	6.736	414.877	809.689
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	9.953	6.236	412.979	400.984
3000 – 3099 – *Algodão*	»	7.463	6.136	368.419	400.084
3064 – Algodão em fio para bordar, coser	»	7.463	2.086	368.419	270.884
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	4.050	—	129.200
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	2.490	100	44.560	900
3159 – Linho	»	2.450	—	44.200	—
3193 – Estôpa de outras fibras vegetais	»	40	100	360	900
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	30	500	1.898	408.705
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricó e semelhantes	»	30	—	1.898	—
3259 – Sêda em fio	»	—	500	—	408.705
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	103.645	71.212	422.427	256.980
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	—	10	—	453
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as Indústrias*	»	103.645	71.202	422.427	256.527
3921 – Tinta para escrever	»	1.200	—	4.200	—
3929 – Tintas, n. e.	»	1.000	—	12.000	—
3975 – Mentol	»	35	82	21.930	32.793

(1) Classe aberta em 1945.

PERU (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3976 – Perfumes sintéticos	Kg	45	—	8.648	—
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos, e semelhantes	»	100.800	71.070	372.949	208.966
3999 – Não especificados	»	565	50	2.700	14.768
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	890	1.024	1.942.756	1.888.258
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	673.133	673.054	1.287.616	1.499.911
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	652.335	571.103	1.183.109	1.216.767
4101 – Arroz sem casca	»	467.400	315.390	942.029	827.664
4102 – Aveia	»	125	—	1.250	—
4114 – Feijão	»	—	7.800	—	21.000
4175 – Farinha de mandioca	»	178.400	241.560	221.970	345.330
4177 – Farinha de trigo	»	6.000	5.500	14.400	16.500
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinhas, n. e.	»	30	—	400	—
4186 – Maizena	»	380	700	3.060	5.700
4188 – Tapioca	»	—	150	—	573
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	84.004	—	192.014
4314 – Laranjas	Caixa	—	2.500	—	110.191
4359 – Frutas em conserva	Kg	—	1.640	—	15.500
4365 – Côcos ralados	»	—	4.690	—	62.623
4399 – Não especificadas	»	—	174	—	3.700
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	20.798	17.950	104.507	91.130
4400 – Açucar branco	»	3.000	—	6.620	—
4403 – Açucar cristal	»	—	6.600	—	13.200
4416 – Chocolate	»	150	—	1.800	—
4423 – Café em grão	Saca	120	30	28.687	4.500
4462 – Azeite de caroço de algodão	Kg	3.330	8.150	22.041	60.950
4469 – Azeites, n. e.	»	7.118	1.400	45.359	12.480
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	61.273	24.214	582.547	215.617
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	28.758	840	223.008	8.789
4551 – Carne de boi, em conserva	»	27.850	840	212.824	8.789
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	908	—	10.184	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	1.350	3.894	23.400	60.668
4666 – Sardinhas em conserva	»	1.350	2.394	23.400	47.168
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	—	1.500	—	13.500
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	31.165	19.480	336.139	146.160
4709 – Banha de porco	»	6.490	3.600	38.592	26.000
4710 – Leite condensado	»	17.270	14.590	113.947	94.159
4729 – Manteiga	»	7.310	1.290	182.700	26.010
4787 – Toucinho em salmoura	»	95	—	900	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	155.500	326.568	72.593	172.730
4817 – Sal para uso culinário	»	155.500	326.000	72.593	167.630
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	—	568	—	5.100
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.088	724	33.518.506	39.222.238
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.064	165	81.653	22.999
5100 – 5199 – *De cabêlos e pêlos*	»	891	—	58.887	—
5119 – Escôvas	»	161	—	19.143	—
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes	»	113	—	15.665	—
5131 – Filtros de crina	»	617	—	24.079	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	150	—	20.133	—
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	150	—	20.133	—
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	—	112	—	1.500
5398 – Velas	»	—	112	—	1.500
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	23	53	2.633	21.499
5669 – Acessórios para máquinas	»	23	—	2.633	—
5679 – Artigos de peles e couros de uso pessoal	»	—	53	—	21.499
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	78.963	33.695	4.242.972	3.428.123
6000 – 6099 – *De cocos e de outras partes de vegetais*	»	409	—	21.284	—
6019 – Obras de cortiça	»	315	—	10.600	—
6033 – Charutos	Um	15.183	—	10.684	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	Kg	11.792	9.050	173.953	146.593
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	2.784	4.426	46.188	70.610
6294 – Cordoalha	»	8.838	3.852	126.329	68.501
6295 – Esteira e Esteirinhas	»	—	300	—	1.750
6298 – Vassouras	»	170	472	1.436	5.732
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	3.588	1.114	133.988	22.943
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	775	—	6.400
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	500	—	4.775	—
6580 – Brinquedos	»	653	—	19.185	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	214	—	19.801	—
6585 – Artigos de colégio e escritório	»	2.141	150	81.096	7.625
6593 – Cabos para vassouras	»	—	115	—	918
6599 – Não especificadas	»	80	74	9.131	8.000
6600 – 6699 – *Papel*	»	2.492	—	120.147	—
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	517	—	100.467	—
6662 – Papel higiênico	»	545	—	4.880	—
6699 – Papel, n. e.	»	1.430	—	14.800	—

PERU (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	47	295	948	10.706
6700 – Almanaques ou folinhas, jornais e revistas	»	—	20	—	800
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	5	—	405	—
6797 – Obras impressas	»	42	263	543	8.595
6799 – Não especificadas	»	—	12	—	1.311
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	60.635	23.236	3.792.652	3.247.881
6829 – Borracha em fio	»	1.400	25	142.390	11.528
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	4.504	602	349.636	80.155
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de Rayon	»	219	598	53.618	139.252
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	4.735	7.400	824.878	1.490.335
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	1.786	2.923	493.695	636.578
6845 – Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	»	1.377	—	24.309	—
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	5.800	3.939	358.752	183.928
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	106	117	9.465	7.775
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	475	207	22.599	10.550
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	126	277	13.463	47.235
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	1.256	2.928	182.382	421.057
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido inferior	»	6.205	—	176.274	—
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	«	2.707	1.392	147.049	78.276
6887 – Tubos de borracha	»	13.837	2.392	378.803	50.235
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	16.102	436	615.634	40.977
7000 – 7999 – DE MATERIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	345.280	139.542	3.528.391	3.806.054
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	2.296	2.134	57.938	49.587
7039 – Manufaturas de argila	»	1.148	950	9.499	4.365
7069 – Manufaturas de granito	»	—	115	—	2.500
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	40	—	5.590	—
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	1.069	—	42.722
7099 – Não especificadas	»	1.108	—	42.849	—
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	0	—	150	—
7190 – Adereços e objetos semelhantes para adôrno pessoal	Grama	75	—	150	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	264.809	125.076	1.337.882	2.601.099
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	280	12	5.100	1.285
7447 – Pregos	»	80	200	2.800	2.000
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	2.494	966	52.064	88.058
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	845	110	928	5.640
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	561	54.130	28.672	1.920.093
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	158.000	—	472.728	—
7494 – Obras eromadas, douradas, niqueladas	»	—	123	—	4.011
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas, ou pintadas, n. e.	»	129	—	9.709	—
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	98.534	68.187	732.788	550.277
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	1.195	1.309	20.859	24.239
7499 – Não especificadas	»	2.688	39	12.243	5.496
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	7.857	8.015	1.454.907	1.054.171
7509 – Manufaturas de chumbo	»	—	170	—	3.344
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	20	2	2.195	298
7528 – Torneiras, registros e válvulas de	»	—	1.434	—	61.040
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	—	560	—	28.285
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas	»	5.806	5.381	1.124.196	858.437
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	931	339	148.061	77.034
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	13	3	12.747	6.045
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	88	—	27.663	—
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	999	126	140.045	19.688
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	—	3	—	875
7609 – Manufaturas de alumínio	»	—	3	—	875
7800 – 7899 – *De louça e vidro*	»	70.318	4.314	677.514	100.322
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	3.310	—	18.690	—
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	505	—	6.450	—
7851 – Empolas de vidro para laboratórios	»	1.160	—	54.798	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	60.389	3.666	486.785	41.950
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	1.455	648	64.851	58.372
7882 – Garrafas, frasco e potes de vidro	»	991	—	31.681	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	2.508	—	14.259	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	157.760	400.664	9.997.485	24.909.957
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	149.355	390.192	8.737.291	21.487.108
8000 – 8099 – *De algodão*	»	148.705	390.117	8.726.844	21.485.608
8009 – Tecidos brancos	»	4.820	2.920	327.708	328.232
8019 – Tecidos crus	»	5.013	4.183	97.698	91.490
8024 – Tecidos estampados	»	30.616	79.861	2.665.699	8.563.176
8027 – Tecidos tintos	»	19.822	32.239	1.381.775	3.285.674
8030 – Pelúcia, veludos e semelhantes	»	—	1.797	—	155.246
8031 – Tecidos de algodão com mescla	»	6.149	1.063	153.227	39.116
8034 – Lonas	»	13.524	115.508	220.395	1.960.036
8039 – Tecidos, n. e.	»	32.221	7.409	1.986.024	526.028
8040 – Passamanaria	»	136	15	12.563	4.817
8047 – Rendas	»	25	53	12.617	22.051
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	710	937	80.293	97.135
8050 – Alcatifas e tapetes	»	370	—	29.897	—
8077 – Meias	»	3.364	21.148	421.197	2.503.962
8078 – Roupa feita	»	—	10	—	1.323
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1.034	2.963	210.976	793.640

PERU (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8081 – Cobertores	Kg	1.640	3.485	35.400	90.580
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	7.636	26.794	278.118	941.449
8086 – Toalhas e guardanapos	»	225	—	7.447	—
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	1.177	1.062	49.744	40.728
8092 – Redes	»	6.943	17.488	182.187	375.742
8094 – Cordoalha	»	—	51.051	—	840.944
8097 – Oleados	»	12.622	20.073	542.216	795.199
8099 – Não especificadas	»	658	58	31.663	29.040
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	650	75	10.447	1.500
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	150	—	4.447	—
8192 – Redes de outras fibras vegetais	»	500	—	6.000	—
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	—	75	—	1.500
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	6.107	8.767	759.752	3.036.594
8209 – Tecidos de lã	»	4.964	6.814	603.405	1.275.190
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	904	437	56.425	41.414
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	84	—	27.745	—
8259 – Tecidos de sêda	»	1	238	1.891	60.870
8264 – Fitas de sêda	»	75	15	17.299	5.863
8277 – Meias de sêda	»	79	1.235	52.987	1.647.036
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	—	28	—	6.221
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	2.298	1.705	500.442	386.255
8350 – 8389 – *De rayon, viscose e semelhantes*	»	2.298	1.705	500.442	386.255
8359 – Tecidos de Rayon, viscose e semelhantes	»	989	1.240	221.289	270.264
8377 – Meias de Rayon, viscose e semelhantes	»	1.279	347	271.766	89.662
8389 – Manufaturas de Rayon, viscose e semelhantes, n. e.	»	30	118	7.387	26.329
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	832	—	137.989
8500 – 8999 – PRODUTOS QUIMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	7.411	9.162	1.071.122	1.664.607
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	—	280	—	1.220
8601 – Bicarbonato de sódio	»	—	50	—	185
8699 – Não especificados	»	—	230	—	1.035
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	—	60	—	330
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	7.377	8.822	1.068.097	1.662.457
8814 – Clorierato de emetina (1)	»	—	1	—	20.039
8819 – Alcalóides, n. e.	»	2	—	38.044	—
8839 – Capsulas, grânulos e semelhantes	»	1.331	1.361	107.827	203.610
8849 – Injeções medicinais	»	1.535	3.663	455.235	1.080.179
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	—	2	—	1.448
8871 – Creolina e semelhantes	»	100	—	440	—
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	1.292	—	20.588
8896 – Gotas medicinais	»	844	1.107	112.037	223.816
8897 – Sabonete medicinais	»	—	20	—	400
8899 – Não especificados	»	3.565	1.376	354.514	112.377
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	34	—	3.025	—
8959 – Perfumarias	»	34	—	3.025	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	497.607	139.414	14.596.883	5.253.109
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina odontologia e veterinária*	»	173	107	37.482	4.103
9130 – Algodão hidrófilo	»	—	90	—	1.500
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	40	—	24.413	—
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	133	17	13.069	2.603
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	254	1.411	14.534	149.659
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	254	1.411	14.534	149.659
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	9.488	9.652	245.253	607.002
9401 – Canivetes	»	—	24	—	4.200
9402 – Facas	»	295	380	15.829	20.195
9405 – Navalhas (1)	»	—	11	—	3.673
9408 – Tesouras	»	1.166	3.626	125.576	536.574
9409 – Cutelaria, n. e.	»	524	45	24.509	9.354
9419 – Ferramentas grossas	»	2.377	—	48.356	—
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	5.095	5.554	28.280	32.736
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e	»	21	2	2.703	270
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	34.125	52.446	811.188	1.549.111
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	189	—	2.493	—
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	132	468	10.440	32.820
9554 – Ferros de engomar	»	1.820	129	10.700	16.389
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	3.274	13.034	137.994	472.997
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e. *M*	»	1.608	—	45.714	—
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	2.303	2.364	15.570	17.152
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	21.246	20.571	456.962	489.782
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	3.553	15.873	131.315	519.571
9599 – Não especificados	»	—	7	—	400
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	24	2.415	1.813	62.066
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.987	2.403	65.599	80.550
9780 – Máquinas de costura	»	400	—	12.520	—
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	66	—	2.925	—
9791 – Balanças	»	1.521	2.403	50.154	80.550

(1) Classe aberta em 1945.

PERU (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	358.518	41.803	11.039.334	1.311.562
9841 – Carros de tração animal	»	1.200	—	10.500	—
9892 – Câmaras de ar	»	26.572	2.900	927.567	116.754
9893 – Pneumáticos	»	330.746	38.857	10.101.267	1.194.009
9899 – Não especificados	»	—	46	—	799
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	93.038	29.177	2.381.680	1.489.116
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e crotopédicos	»	764	203	117.662	28.917
9916 – Fósforos	»	240	—	3.900	—
9932 – Lápis	»	37.006	12.119	1.022.741	326.858
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	564	730	19.995	26.782
9944 – Artigos de armarinho	»	183	—	41.156	—
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	2.788	7.578	95.958	526.969
9957 – Alcatifas e tapêtes, n. e.	»	926	2.483	32.613	117.283
9969 – Artigos para fumantes	»	—	2	—	217
9972 – Chapéus simples, n. e.	»	2	—	3.799	—
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	774	—	71.790	—
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	68	—	22.856
9980 – Brinquedos, n. e.	»	2.906	2.249	114.794	92.310
9987 – Artigos para toucador	»	—	63	—	8.073
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	—	122	—	30.308
9990 – Amostras	»	306	20	7.914	50
9991 – Artigos de bazar	»	126	—	4.662	—
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	—	41	—	2.244
9999 – Não especificados	»	46.453	3.499	844.687	306.249
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	364	455	3.923.838	4.463.819
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	890	1.024	1.942.756	1.888.258
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1.088	724	33.518.506	39.222.238
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.342	2.203	39.385.100	45.574.315

POLÔNIA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	74	—	338.500
3000 – 3099 – TÊXTEIS	Kg	—	2.650	—	107.750
3060 – 3099 – *Algodão*	»	—	2.650	—	107.750
3069 – Algodão em fio	»	—	2.650	—	107.750
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	72.000	—	230.750
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	72.000	—	230.750
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	—	72.000	—	230.750
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	3.613	—	4.865.081
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.490.000	—	2.500.000
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	1.490.000	—	2.500.000
4114 – Feijão	»	—	1.490.000	—	2.500.000
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	2.122.944	—	2.365.081
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	306.466	—	1.295.396
4666 – Sardinhas em conserva	»	—	306.466	—	1.295.396
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	1.816.478	—	1.069.685
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	—	1.816.478	—	1.069.685
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	—	129	—	5.143.683
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	122.351	—	4.870.638
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	122.351	—	4.870.638
8009 – Tecidos brancos	»	—	7.826	—	218.230
8024 – Tecidos estampados	»	—	41.442	—	1.866.865
8027 – Tecidos tintos	»	—	47.734	—	1.758.815
8031 – Tecidos com mescla	»	—	4.125	—	118.920
8039 – Tecidos, n. e.	»	—	21.224	—	907.808

POLÔNIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	6.650	—	273.045
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	6.650	—	273.045
9909 – Artigos para confecções	»	—	6.650	—	273.045
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	73	—	338.500
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	5.613	—	4.865.081
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	129	—	5.143.683
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	3.816	—	10.347.264

PORTUGAL

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.823	6.814	14.978.452	24.148.865
0100 – 0959 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	286.849	275.430	2.689.169	2.005.627
0160 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	—	3.516	—	222.109
0119 – Cerdas	»	—	516	—	58.479
0129 – Crina ou cabelo animal	»	—	3.200	—	163.630
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	149.529	—	1.247.430	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	149.529	—	1.247.430	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	1.026	—	122.941
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	—	78	—	34.446
0693 – Vaqueta	»	—	948	—	88.495
0760 – 0799 – *Penas*	»	60	—	11.209	—
0742 – Penas de ema	Grama	60.000	—	11.209	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	Kg	137.260	270.888	1.436.530	1.660.577
0861 – Cola de peixe	»	—	204	—	6.099
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	126.000	269.834	789.768	1.628.499
0826 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	8.160	—	545.485	—
0899 – Não especificados	»	3.100	850	95.277	25.979
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.543.264	4.566.728	5 627.369	6.647.374
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	5.753	59.451	55.518	619.716
1033 – Fumo em fôlhas	»	5.753	53.832	55.518	537.666
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	»	—	519	—	6.474
1099 – Não especificados	»	—	5.100	—	75.576
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	495.492	432.108	2.427.899	2.295.480
1226 – Piaçava	»	452.039	395.406	2.025.398	1.899.312
1228 – Tucum	»	2.500	3.999	106.030	184.107
1246 – Paina	»	30.953	26.703	252.907	191.922
1291 – Caroá	»	2.000	5.000	7.522	14.910
1299 – Não especificadas	»	8.000	1.000	35 952	5.229
1300 – 1399 – *Corpos grazos*	»	31.744	26.516	1.563.609	580.608
1312 – Cêra de carnaúba	»	41.744	14.520	1.390.581	492.489
1318 – Cêra de ouricuri	»	—	990	—	29.403
1331 – Manteiga de cacau	»	—	1.000	—	8.676
1345 – Óleo de oiticica	»	10.000	—	173.028	—
1388 – Sebo ucuuba	»	—	10.000	—	50.049
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	956.265	3.857.276	669.979	1.986.577
1504 – Massaranduba	»	259.981	730.969	143.961	314.570
1505 – Pau darco	»	—	5.660	—	2.576
1507 – Peroba	»	—	6.271	—	3.136
1514 – Imbuia	»	356	—	200	—
1515 – Itaúba	»	248.070	31.762	59.526	7.623
1516 – Louro vermelho	»	—	48.816	—	21.703
1522 – Jacarandá	»	50.000	25.615	214.033	6.148
1523 – Macacaúba	»	142.885	790.434	70.726	400.728
1527 – Sucupira	»	31.889	608.588	18.364	302.535
1531 – Cedro	»	—	163.647	—	61.178
1532 – Freijo	»	—	152.806	—	163.010
1537 – Pau amarelo	»	—	121.538	—	65.809
1540 – Andiroba	»	—	40.114	—	32.563
1544 – Guaruba	»	—	141.251	—	72.072
1551 – Madeiras em bruto	»	—	956.575	—	519.625
1599 – Não especificadas	»	223.090	93.230	163.059	74.271
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, frutos e semelhantes*	»	20 000	7.240	60.651	42.780
1678 – Urucum	»	—	7.000	—	37.980
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	»	20.000	240	60 651	4.800
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	15.626	162.893	158.925	816.555
1814 – Amido ou fécula de mandioca, (polvilho)	»	—	9.853	—	27.267

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.	Kg	10.000	49.089	30.264	93.960
1855 – Goma-laca	»	3.500	8.160	163.621	296.130
1871 – Dextrina	»	—	94.960	—	293.198
1894 – Guaraná	»	120	—	5.040	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	330	21.250	51.078	305.658
1963 – Extrato de quebracho	»	—	20.000	—	89.220
1970 – Essências de frutas cítricas	»	—	150	—	21.365
1971 – Essências de pau rosa	»	—	180	—	31.356
1993 – Outras essências	»	330	920	51.078	163.719
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	3.666	2.003	243.793	148.324
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	2.741	2.062	82.443	60.025
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	925	1	161.350	88.299
2120 – Prata em bruto	Grama	165.000	—	70.956	—
2129 – Prata, n. e.	»	160.000	—	90.400	—
2171 – Águas marinhas	»	—	60	—	21.026
2172 – Ametistas	»	—	160	—	16.619
2176 – Turmalinas	»	—	60	—	18.022
2178 – Citrinos	»	—	215	—	33.232
3000 – 3359 – TÊXTEIS	»	989.304	1.967.747	6.551.273	14.646.473
3060 – 3199 – *De origem vegetal*	Kg	989.304	1.966.202	6.551.273	13.399.466
3000 – 3099 – *Algodão*		981.086	1.962.702	6.448.510	13.377.089
3094 – Algodão em rama	»	981.086	1.613.164	6.448.510	11.809.428
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	349.538	—	1.567.652
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	8.218	3.500	102.763	22.386
3109 – Cânhamo em fio	»	1.078	—	72.472	—
3193 – Estôpa de outras fibras vegetais	»	7.140	5.500	30.291	22.386
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	1.545	—	1.247.007
3259 – Sêda em fio	»	—	1.545	—	1.247.007
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	709	2.080	466.648	701.067
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	709	2.080	466.648	701.067
3975 – Mentol	»	709	1.480	466.648	693.567
3988 – Vernizes	»	—	600	—	7.500
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.826	1.213	10.939.189	15.616.181
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.710.639	1.033.806	3.308.479	4.272.059
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	1.708	1.475	46.529	6.747
4021 – Aguardente	Litro	—	900	—	6.747
4099 – Não especificadas	Kg	1.768	—	46.529	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.093.604	906.440	1.627.164	2.541.754
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	4	12	30	160
4169 – Féculas	»	—	15.040	—	73.396
4175 – Farinha de mandioca	»	756.720	517.540	736.079	724.015
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	250.000	—	287.753	—
4186 – Maisena	»	86.880	80.668	603.362	616.908
4188 – Tapioca	»	—	293.240	—	1.127.185
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	50.257	108.252	537.354	1.591.118
4354 – Goiabas em doces e geleias	»	9.615	16.916	86.286	107.537
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	2.162	3.066	20.748	29.343
4365 – Cócos ralados	»	38.480	94.330	430.320	1.364.238
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	565.070	17.639	1.097.432	222.431
4403 – Açúcar cristal	»	528.000	—	890.001	—
4417 – Toddy e semelhantes	»	4.430	13.760	89.514	201.193
4423 – Café em grão	Seca	509	—	108.917	—
4452 – Mate beneficiado	Kg	2.100	3.524	18.000	17.628
4499 – Não especificados	»	—	355	—	3.610
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	115.300	159.089	7.630.716	11.256.185
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	110.656	157.935	7.419.072	11.197.739
4554 – Presuntos	»	240	—	6.296	—
4557 – Salsicharia	»	100	—	2.848	—
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	30	18	280	180
4561 – Línguas sêcas	»	150	—	3.540	—
4564 – Tripas sêcas	»	109.320	157.097	7.378.582	11.169.333
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	—	4	—	40
4573 – Extratos de carne	»	816	816	27.566	28.186
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	1	—	20
4666 – Sardinhas em conserva	»	—	1	—	20
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	4.644	1.155	211.638	58.426
4712 – Leite em pó	»	—	4	—	20
4729 – Manteiga	»	1	3	10	30
4781 – Toucinho defumado	»	491	—	4.998	—
4799 – Não especificados	»	4.152	1.146	206.630	58.376

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	20.063	—	87.946
4869 – Massas alimentícias	»	—	19.863	—	77.766
4899 – Não especificados	»	—	200	—	10.180
5000 – 5999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	112	347	5.618.687	14.831.067
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.639	2.012	217.377	99.290
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	4.140	—	218.349	—
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	851	—	21.410	—
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes, n. e.	»	2.500	—	90.189	—
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	1.089	—	93.750	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	199	26	29.028	6.726
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	199	26	29.028	6.726
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	1.986	—	92.564
5669 – Acessórios para máquinas	»	—	1.972	—	85.963
5679 – Artigos de peles e couros de uso pessoal	»	—	14	—	5.601
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	61.759	100.034	2.397.192	4.937.649
6000 – 6099 – *De cocos e de outras partes de vegetais*	»	10.805	16.233	570.750	1.191.634
6033 – Charutos	Um	1.279.286	2.206.475	570.750	1.178.704
6034 – Cigarrilhas	»	—	50.000	—	12.930
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	Kg	7.576	665	333.200	66.000
6229 – Pincéis, broxas e semelhantes	»	7.576	665	333.200	66.000
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	38.142	54.333	949.943	1.554.488
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	30	—	800	—
6705 – Livros para leitura	»	38.057	54.333	944.143	1.554.488
6797 – Obras impressas	»	55	—	5.000	—
6899 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	5.236	28.893	543.299	2.125.527
6829 – Borracha em fio	»	—	500	—	76.830
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão		—	109	—	17.177
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	1.055	80	72.000	18.690
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	—	20.966	—	1.146.035
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	3.511	4.005	355.794	444.803
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	195	1.404	42.255	276.942
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	—	656	—	31.647
6887 – Tubos de borracha	»	—	528	—	15.741
6885 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	475	615	73.250	98.262
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	50	34	1.600	10.194
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	50	—	1.600	—
7482 – Fogões a gás	»	50	—	1.600	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	—	34	—	10.194
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	—	29	—	6.766
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	5	—	3.428
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TEXTEIS	»	23.567	70.933	1.781.673	4.181.758
8000 – 8199 – *Têxteis de origem vegetal*	»	22.437	69.287	1.680.610	3.763.977
8000 – 8099 – *De algodão*	»	22.437	69.287	1.680.610	3.763.977
8009 – Tecidos brancos	»	4.162	4.566	616.252	562.326
8024 – Tecidos estampados	»	—	1.951	—	106.002
8027 – Tecidos tintos	»	2.218	6.709	288.492	500.562
8030 – Pelúcia, veludos e semelhantes	»	—	444	—	35.475
8031 – Tecidos com mescla	»	—	4.190	—	389.651
8034 – Lonas	»	1.090	—	85.924	—
8039 – Tecidos, n. e.	»	1.254	253	111.855	12.258
8050 – Aleatifas e tapêtes	»	100	—	3.000	—
8081 – Cobertores	»	—	7.249	—	215.625
8097 – Oleados	»	13.585	44.825	567.242	1.950.078
8099 – Não especificados	»	28	—	7.935	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	1.097	148	94.731	121.836
8209 – Tecidos de lã	»	253	—	23.920	—
8244 – Peças de lã para máquinas	»	844	—	70.811	—
8277 – Meias de sêda	»	—	148	—	121.836
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	33	1.498	6.332	298.945
8350 – 8389 – *De "rayon" viscose e semelhantes*	»	33	1.498	6.332	298.945
8359 – Tecidos de "rayon" viscose e semelhantes	»	33	1.498	6.332	298.945
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	11.608	102.919	389.062	779.991
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	2.000	—	17.464	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.506	2.556	329.635	588.020
8811 – Cafeína e seus sais	»	395	590	154.872	237.272
8818 – Teobromina e seus sais	»	110	25	63.517	13.117
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	23	140	2.125	13.480
8849 – Injeções medicinais	»	749	1.139	72.496	165.900

PORTUGAL (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
389 – Séruns, vacinas e semelhantes	Kg	150	286	31.700	109.881
396 – Gotas medicinais	»	18	—	1.125	—
399 – Não especificados	»	61	376	3.800	57.370
000 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	8.102	100.363	41.963	191.971
002 – Farinha de sangue	»	—	100.000	—	160.692
057 – Sabonete	»	2	—	58	—
059 – Perfumarias, n. e.	»	0	363	12	31.279
053 – Colas preparadas	»	8.100	—	41.893	—
000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	10.173	71.445	831.783	4.819.185
000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	25	88	9.000	44.520
100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	380	5.881	66.666	706.245
191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	380	5.764	66.666	633.245
199 – Não especificados	»	—	117	—	73.000
300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	651	—	35.467
343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	—	633	—	28.088
349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	—	18	—	7.379
400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.350	100	342.415	7.205
409 – Cutelaria	»	1.350	—	342.415	—
449 – Ferramentas e utensílios navais para artes e ofícios	»	—	100	—	7.205
700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	670	—	14.000
719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	—	320	—	6.000
789 – Máquinas operatrizes	»	—	350	—	8.000
900 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	5.537	66.202	233.484	3.585.670
992 – Câmaras de ar	»	1.024	7.000	67.782	676.778
993 – Pneumaticos	»	4.513	53.202	165.702	2.908.892
000 – 9999 – *Vários artigos*	»	2.881	3.853	180.218	426.078
009 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	—	384	—	96.159
049 – Artigos para confecções, n. e.	»	2.000	2.645	125.706	278.875
057 – Alcatifas e tapêtes, n. e.	»	—	815	—	50.964
079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	20	—	19.340	—
086 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	192	—	28.600	—
090 – Amostras	»	669	9	7.172	80
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.823	6.814	14.978.452	24.148.865
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.826	1.213	10.939.189	15.616.181
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	112	347	5.648.687	14.831.067
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.761	8.374	31.566.328	54.596.113

REPÚBLICA DOMINICANA

00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	1	22.292	19.641
100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	894	—	6.915
300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	894	—	6.915
338 – Sebo prensado branco (Oleostearina)	»	—	894	—	6.915
000 — 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	4	—	923
000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	4	—	923
009 – Plantas vivas	»	—	4	—	923
000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	0	—	7.384
100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	—	0	—	7.384
171 – Águas marinhas	Grama	—	33	—	7.384
000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	403	—	22.292	—
100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	403	—	22.292	—
109 – Cânhamo em fio	»	403	—	22.292	—
400 – 3499 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	10	—	4.419
900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	10	—	4.419
975 – Mentol	»	—	10	—	4.419

REPÚBLICA DOMINICANA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	Ton	—	3		35.760
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*...	Kg	—	2.823		35.760
4531 – Carne de boi, em conserva	»	—	2.779	—	34.628
4557 – Salsicharia	»	—	44	—	1.132
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	62	77	3.331.902	4.438.629
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	745	2.247	62.411	144.766
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	745	2.247	62.411	144.766
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	745	2.247	62.411	144.766
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	361	40	70.892	9.001
6800 – 6899 – *De borracha, guta-percha ebonite e semelhantes*	»	361	40	70.892	9.001
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de "rayon"	»	24	—	8.046	—
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	337	40	62.846	9.001
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	1.654	—	85.560
7500 – 7599 – *De metais de uso corrente*	»	—	1.654	—	85.560
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	—	7	—	488
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	1.493	—	56.832
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	—	36	—	5.029
7544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	—	118	—	23.211
8900 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	55.724	70.373	2.840.307	3.874.299
8900 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	54.348	70.091	2.721.169	3.754.862
8000 – 8099 – *De algodão*	»	54.348	70.091	2.721.169	3.754.862
8009 – Tecidos brancos	»	3.893	938	196.302	56.938
8024 – Tecidos estampados	»	2.421	—	148.246	—
8027 – Tecidos tintos	»	40.424	65.839	2.075.322	3.562.551
8039 – Tecidos, n. e.	»	7.460	—	295.312	—
8077 – Meias	»	—	101	—	20.337
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	113	—	3.544
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	150	—	5.987	—
8097 – Oleados	»	—	3.097	—	109.858
8099 – Não especificadas	»	—	3	—	1.634
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	1.376	229	119.138	165..104
8209 – Tecidos de lã	»	—	213	—	71.050
8232 – Chapéus simples de fêltro	»	1.376	—	119.138	—
8277 – Meias de sêda	»	—	16	—	34.054
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	53	—	14.333
8350 – 8389 – *De "rayon" viscose e semelhantes*	»	—	53	—	14.333
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	53	—	14.333
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.298	1.951	306.827	286.913
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	3.298	1.951	306.827	286.913
8819 – Alcalóides	»	42	—	16.446	—
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	167	87	22.511	14.618
8849 – Injeções medicinais	»	637	581	151.022	217.275
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	778	560	27.088	19.984
8896 – Gotas medicinais	»	—	13	—	1.860
8899 – Não especificados	»	1.674	710	89.760	33.176
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.571	445	51.465	38.090
9800 – 9899 – *Veículos e e acessórios*	»	1.571	—	51.465	—
9892 – Câmaras de ar	»	117	—	4.152	—
9893 – Pneumáticos	»	1.454	—	47.313	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	445	—	38.090
9969 – Artigos para fumantes	»	—	186	—	18.040
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	—	257	—	20.027
9990 – Amostras	»	—	2	—	23
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	1	22.292	19.641
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	—	3	—	35.760
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	62	77	3.331.902	4.438.629
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	62	81	3.354.194	4.494.030

SÃO SALVADOR

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2	—	195.211	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.289	—	144.119	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	1.289	—	144.119	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	1.205	—	127.634	—
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	84	—	16.485	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.000	—	51.092	—
1890 – 1899 – *Produtos*	»	1.000	—	51.092	—
1855 – Goma-laca	»	1.000	—	51.092	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	6.479	—
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	548	—	6.479	—
4873 – Conservas e extratos	»	548	—	6.479	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	6	42.547	671.899
6006 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	601	1.567	30.151	155.831
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	601	1.567	30.151	155.831
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	—	165	—	86.124
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	601	—	30.151	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	1.402	—	69.707
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	678	—	140.494
7500 – 7599 – *De metais de uso corrente*	»	—	678	—	140.494
7544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	—	678	—	140.494
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	561	—	212.098
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	45	—	129.618
8277 – Meias de sêda	»	—	45	—	129.618
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	516	—	82.480
8350 – 8389 – *De "Rayon" viscose e semelhantes*	»	—	516	—	82.480
8359 – Tecidos de Rayon, viscose e semelhantes	»	—	516	—	82.480
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	358	2.601	12.396	138.998
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	358	443	12.396	108.523
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	358	12	12.396	16.572
8849 – Injeções medicinais	»	—	431	—	91.951
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	2.158	—	30.475
8959 – Perfumarias	»	—	2.158	—	30.475
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	270	—	24.478
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	14	—	4.098
9469 – Cutelaria	»	—	14	—	4.098
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	256	—	20.389
9892 – Câmaras de ar	»	—	62	—	6.258
9893 – Pneumáticos	»	—	194	—	14.122
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2	—	195.211	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	6.479	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	6	42.547	671.899
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	4	6	244.237	671.899

SUÉCIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	36.385	14.833	246.219.283	121.508.688
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	8.432	93.290	163.969	3.082.815
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	—	18.767	—	680.985
0119 – Cerdas	»	—	3.367	—	383.625
0129 – Crina ou cabelo animal	»	—	15.400	—	297.360
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	8.426	62.541	163.542	1.251.700
0310 – Cêra de abelha	»	8.426	62.541	163.542	1.251.700
0530 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	—	4.954	—	521.775
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	—	674	—	568.875

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	Kg	—	188	—	41.540
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	—	4.092	—	111.360
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	6	1.078	427	113.321
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	2	—	20	—
0668 – Couros de porco, curtidos	»	—	1.078	—	113.321
0699 – Peles e couros, preparadas	»	4	—	407	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	5.950	—	515.034
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	2.468.768	3.172.357	23.721.822	33.984.176
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	831.782	1.581.895	8.078.817	19.433.635
1033 – Fumo em fôlhas	»	831.782	1.581.895	8.078.817	19.433.635
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	231.150	343.216	1.216.926	1.767.941
1226 – Piaçava	»	175.750	283.216	942.350	1.469.456
1246 – Paina	»	55.400	60.000	274.576	298.485
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	1.364.536	1.044.405	13.658 095	10.159.736
1312 – Cêra de carnaúba	»	94.526	66.837	2.817.273	2.076.545
1318 – Cêra de ouricuri	»	—	1.579	—	34.674
1331 – Manteiga de cacau	»	1.170.010	896.060	10.314.712	6 894.597
1345 – Óleo de oiticica	»	—	110.110	—	882.456
1367 – Óleo de mamona, palma-cristi ou ricino	»	100.000	65.819	526.110	362.064
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	120.293	—	218.186
1503 – Ipê	»	—	50.000	—	87.509
1536 – Gonçalo Alves	»	—	14.743	—	22.045
1546 – Pinho	»	—	2.550	—	2.405
1599 – Não especificadas	»	—	53.000	—	106.227
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	5.000	10.193	15.893	54.657
1678 – Urucum	»	5 000	10.193	15.893	54.657
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	35.000	40.000	517 433	553.748
1842 – Borracha coquirana	»	30.000	30.000	368.533	378.378
1846 – Borracha massaranduba	»	—	10.000	—	175.370
1855 – Goma laca	»	5.000	—	148.900	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.300	32.355	234.658	1.796.273
1970 – Essências de frutas cítricas	»	300	3.393	49.288	306.843
1973 – Essências para perfumarias, n. e.	»	—	300	—	55.380
1993 – Outras essências	»	1.000	17.662	185.370	1.374.167
1999 – Não especificadas	»	—	11.000	—	59.883
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	15.000	—	14.122
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	—	15.000	—	14.122
2286 – Zircônio	»	—	15.000	—	14.122
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	33.902.972	11.534.970	219.159.787	89.210.931
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	33.902.972	11.529.931	219.159.787	80.164.773
3009 – 3099 – *Algodão*	»	33.892.972	11.529.931	218.947.150	80.164.773
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricó e semelhantes	»	—	5	—	548
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	5.500	22.000	127.081	624.559
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	2.037	—	75.658
3093 – Estôpa de algodão	»	—	287.880	—	1.191.608
3094 – Algodão em rama	»	33.887.472	10.724.090	218.820.069	76.133.656
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	493.919	—	2.139.344
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	10.000	—	212.637	—
3159 – Linho	»	10.000	—	212.637	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	35	—	15.506
3259 – Sêda en fio	»	—	35	—	15.506
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	—	5.004	—	30.652
3350 – 3379 – *"Rayon" viscose e semelhantes*	»	—	5.004	—	30.652
3373 – Borra de "rayon", viscose e semelhantes, em bruto	»	—	5.604	—	30.652
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS AMTÉRIAS PRIMAS	»	5.147	17.160	3.173.705	4.216.644
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.147	17.160	3.173.705	4.216.644
3975 – Mentol	»	5.108	16.152	3.173.373	4.199.864
3988 – Vernizes	»	—	1.008	—	16.780
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	39	—	332	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	25.544	33.835	121.122.987	148.861.308
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	25.543.984	33.801.092	121.122 110	147.989.830
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	—	13.848	—	112.458
4069 – Sumos e sucos de frutas	»	—	13.848	—	112.458
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	4.529.067	1.500.289	10.615.779	2.251.248
4101 – Arroz sem casca	»	4.528.957	189	10.615.593	750
4114 – Feijão	»	60	1.500.000	96	2.250.274
4175 – Farinha de mandioca	»	50	—	90	—
4177 – Farinha de trigo	»	—	100	—	224

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	20.059	2.797.451	5.755	4.769.259
2 – Bananas	Cacho	1.130	135.594	5.085	3.209.120
4 – Goiabas em doces e geléias	Kg	10	—	89	—
0 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	40	204.988	590	1.559.174
2 – Farinha de bananas	»	—	20	—	200
0 – Não especificadas	»	—	39	—	765
0 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	20.994.867	29.489.513	110.500.576	140.856.865
0 – Açúcar branco	»	60	—	168	—
8 – Açúcar cristal	»	60	—	144	—
8 – Açúcar refinado	»	—	180	—	459
3 – Cacau em amêndoas	»	499.980	—	1.708.064	—
6 – Chocolate	»	5	—	30	—
9 – Cacau, n. e.	»	—	81	—	1.396
8 – Café em grão	Saca	341.533	491.392	108.769.674	140.894.958
0 – Chá	Kg	—	32	—	1.968
2 – Mate beneficiado	»	2.782	1.500	22.496	13.119
0 – Não especificados	»	—	4.200	—	34.965
0 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	13	8.515	480	613.017
0 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	26	—	1.904
8 – Extratos de carne	»	—	26	—	1.904
0 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	18	—	480	—
2 – Camarões secos	»	8	—	180	—
6 – Sardinhas em conserva	»	5	—	300	—
0 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	8.489	—	611.113
0 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	41	25.002	397	258.461
5 – Massa de tomate	»	—	25.002	—	258.461
6 – Doces de confeitaria	»	21	—	137	—
1 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	20	—	260	—
0 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	139	30	4.200.959	4.855.271
0 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	746	—	138.159	—
0 – 5299 – *De despojos animais*	»	746	—	138.159	—
3 – Botões ou marcas de madrepérola	»	746	—	138.159	—
0 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	152	18.217	13.661	1.627.622
0 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	152	2.074	13.661	130.609
3 – Charutos	Um	8.425	153.750	13.038	128.109
5 – Cigarros	Kg	12	17	623	2.500
0 – 6899 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	—	16.143	—	1.497.013
5 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	—	519	—	155.064
1 – Correias de borracha para máquinas	»	—	11.170	—	486.304
7 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	—	3.018	—	434.798
9 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	—	1.436	—	420.847
0 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	4.244	—	693.072
0 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	—	4.244	—	693.072
4 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	—	4.244	—	693.072
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	35.602	2.600	935.770	1.102.321
0 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	35.594	1.032	933.115	203.842
0 – 8999 – *De algodão*	»	35.594	1.032	933.115	203.842
4 – Lonas	»	11.430	—	242.445	—
6 – Tecidos, n. e.	»	24.164	—	690.670	—
9 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	1.032	—	203.842
0 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	8	1.268	2.655	698.188
9 – Tecidos de lã	»	8	—	2.655	—
2 – Chápéus simples de fêltro	»	—	13	—	2.836
7 – Meias de sêda	»	—	1.255	—	695.352
0 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	300	—	200.291
0 – 8386 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	300	—	200.291
7 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	300	—	200.291
0 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	4.985	4.010	2.281.114	1.362.726
0 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	4.986	4.010	2.281.034	1.362.726
1 – Cafeína e seus sais	»	2.000	1.700	826.486	596.831
8 – Teobromina e seus sais	»	2.980	2.310	1.454.548	765.895
0 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	5	—	80	—
9 – Preparações, n. e.	»	5	—	80	—
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	96.847	1.494	832.255	69.530
0 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	30.000	—	388.719	—
0 – Algodão hidrófilo	»	30.000	—	388.719	—

SUÉCIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	—	1.350	—	65.000
9898 – Pneumáticos	»	—	1.350	—	65.000
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	66.847	144	443.536	1.530
9972 – Chapéus simples, n. e.	»	—	6	—	3.537
9990 – Amostras	»	66.847	138	443.536	993
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	36.385	14.833	246.219.283	121.516.688
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	25.544	33.835	121.122.987	148.851.308
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	139	30	4.209.959	4.855.271
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	62.068	48.698	371.543.229	275.225.267

SUÍÇA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	4.947	9.173	25.047.345	67.603.357
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	9.075	123.012	630.631	3.160.784
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	—	40.706	—	1.277.093
0129 – Crina ou cabelo animal	»	—	40.706	—	1.277.093
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	37.000	—	540.149
0310 – Cêra de abelha	»	—	37.000	—	540.149
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	—	19.465	—	283.519
0541 – Couros vacuns, salgados	»	—	18.200	—	82.656
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto	»	—	1.265	—	200.863
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	24.908	—	1.093.074
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	9.876	—	664.051
0668 – Couros de porco, curtidos	»	—	650	—	59.135
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	—	10.049	—	95.251
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	—	4.333	—	184.637
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	9.075	933	630.631	56.958
0803 – Fel de boi	»	—	933	—	56.958
0899 – Não especificados	»	9.075	—	630.631	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	2.323.163	3.894.366	12.344.026	25.706.491
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina indústria e outros usos*	»	1.058.687	2.250.627	6.137.003	13.882.032
1033 – Fumo em fôlhas	»	1.658.687	2.250.627	6.137.003	13.882.032
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	60.000	—	315.538
1226 – Piaçava	»	—	50.000	—	242.990
1246 – Paina	»	—	10.000	—	72.548
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	575.090	118.930	4.701.223	2.493.476
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	57.930	—	1.770.658
1331 – Manteiga de cacau	»	575.090	—	4.701.223	—
1345 – Óleo de oiticica	»	—	60.000	—	538.218
1369 – Óleos fixos líquidos	»	—	1.000	—	181.600
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	110.000	—	335.034	—
1663 – Castanhas-do-pará, com casca	»	110.000	—	335.034	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	574.366	194.134	1.160.495	564.244
1814 – Amido ou fécula de mandioca, (polvilho)	»	—	194.134	—	561.244
1893 – Glicose de milho	»	554.366	—	1.112.499	—
1895 – Glicoses	»	20.000	—	47.996	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.020	1.189.675	10.271	8.451 201
1922 – Álcool	Litro	—	890.000	—	5.018.274
1959 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	Kg	5.020	—	10.271	—
1963 – Extrato de quebracho	»	—	325.600	—	562.633
1970 – Essências de frutas cítricas	»	—	2.870	—	206.497
1971 – Essência de pau rosa	»	—	3.060	—	497.031
1973 – Essências para perfumaria, n. e.	»	—	6.906	—	219.342
1993 – Outras essências	»	—	5.657	—	429.321
1999 – Não especificadas	»	—	190.188	—	1.517.043
2000 – 2099 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	4	—	266.968
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raro*	»	—	4	—	266.968
2171 – Águas marinhas	Grama	—	160	—	68.674
2172 – Ametistas	»	—	1.522	—	78.208
2175 – Topázios	»	—	172	—	10.487
2176 – Turmalinas	»	—	225	—	20.495
2178 – Citrinos	»	—	2.049	—	64.025
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	—	224	—	25.079

SUÍÇA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	2.613.587	5.242.469	11.567.339	37.622.769
3100 – 3199 – *De origem vegetal*	»	2.613.587	5.128.070	11.567.339	27.745.020
3101 – 3099 – *Algodão*	»	2.613.587	5.128.070	11.567.339	27.745.020
3166 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	39.429	—	967.132
3194 – Algodão em rama	»	2.613.587	4.732.063	11.567.339	24.937.343
3196 – Línters	»	—	98.465	—	339.438
3197 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	258.113	—	1.501.107
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	114.399	—	9.877.749
3206 – Lã em fio, para tecelagem	»	—	66.960	—	5.414.355
3209 – Lã em fio, n. e.	»	—	1.000	—	85.839
3259 – Sêda em fio	»	—	11.496	—	3.662.788
3273 – Bôrra de sêda ,em bruto	»	—	34.943	—	714.767
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	800	2.499	505.349	846.345
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	800	2.499	505.349	846.345
3975 – Mentol	»	800	2.499	505.349	846.345
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	14.115	5.435	55.527.179	31.095.373
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	14.692.034	5.214.342	54.661.351	27.174.211
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	7.007.614	932.390	16.443.938	2.612.115
4101 – Arroz sem casca	»	6.530.834	—	14.987.946	—
4165 – Polvilho	»	4.980	251.940	16.189	629.117
4175 – Farinha de mandioca	»	59.000	—	115.166	—
4188 – Tapioca	»	412.890	680.450	1.330.637	1.982.998
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	119.870	90.632	1.005.432	714.307
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	»	39.572	—	350.984	—
4359 – Frutas em conserva	»	72.770	85.625	585.870	659.481
4372 – Farinha de bananas	»	7.528	5.007	68.578	54.826
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	6.964.550	4.191.320	37.211.981	23.847.789
4400 – Açúcar branco	»	250	—	888	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	328.620	283.020	1.117.806	1.635.264
4423 – Café em grão	Saca	168.928	65.005	35.646.743	22.895.141
4452 – Mate beneficiado	Kg	—	2.000	—	7.384
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	100.000	—	446.544	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL		22.562	229.723	865.828	3.921.162
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	19.062	210.852	849.571	3.854.923
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	108.860	—	774.938
4557 – Salsicharia	»	—	217	—	2.533
4564 – Tripas sêcas	»	6.361	16.484	562.607	1.372.885
4565 – Tripas salgadas	»	—	22.500	—	186.907
4573 – Extratos de carne	»	12.701	62.791	286.964	1.517.660
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	3.500	9.871	16.257	66.239
4795 – Mel de abelhas	»	3.500	9.871	16.257	66.239
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4	87	378.748	10.364.537
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.641	11.312	169.546	745.404
6001 – 6699 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	2.641	11.312	169.546	745.404
6033 – Charutos	Um	276.700	965.800	169.546	745.404
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	1.528	75.741	208.055	9.619.133
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	1.528	75.741	208.055	9.619.133
8209 – Tecidos de lã	»	1.528	41.860	208.055	6.230.401
8249 – Manufaturas de lã	»	—	33.881	—	3.388.732
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	271	—	1.147	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	271	—	1.147	—
9990 – Amostras	»	271	—	1.147	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0699 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4.947	9.173	25.047.345	67.603.357
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	14.115	5.435	55.527.179	31.095.373
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4	87	378.748	10.364.537
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	19.066	14.695	80.953.272	109.063.267

TCHECOSLOVÁQUIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1	—	5.871
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	—	1.200	—	5.871
4423 – Café em grão	Saca	—	20	—	5.871
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1	—	5.871
5000 – 9999 – CLASSE IV MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	1	—	5.871

TURQUIA (1)

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	58	—	4.360.722
3600 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	58.485	—	4.360.722
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	58.485	—	4.360.722
3209 – Lã em fio	»	—	58.485	—	4.360.722
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	56	756	1.411.827	26 355.260
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	56.062	755.711	1.410.827	26.355.260
8000 – 8199 – *De origem vegetal*		56.062	755.536	1.410.827	26.326.418
8000 – 8099 – *De algodão*	»	56.662	755.536	1.410.827	26.326.418
8009 – Tecidos brancos	»	—	53.547	—	1.861.726
8019 – Tecidos crus	»	41.768	535.807	1.054.783	14.188.469
8024 – Tecidos estampados	»	—	125.938	—	6.797.917
8027 – Tecidos tintos	»	—	36.780	—	3.346.965
8039 – Tecidos	»	14.294	3.464	356.044	131.341
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	175	—	28.842
8350 – 8389 – *De "rayon" viscose e semelhantes*	»	—	175	—	28.842
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	175	—	28.842
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	117	—	1.000	—
9500 – 9999 – *Vários artigos*	»	117	—	1.000	—
9990 – Amostras	»	117	—	1.000	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	58	—	4.360.722
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	56	756	1.411.827	26.355.260
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	56	814	1.411.827	30.715.982

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	23.331	—	58.845.660
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	154.399	—	883.472
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	—	154.399	—	883.472
0541 – Couros vacuns, salgados	»	—	154.399	—	883.472
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	11 229.744	—	56.783.939
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	1.724.710	—	12.700.673
1033 – Fumo em fôlhas	»	—	1.724.710	—	12.700.673
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	455.000	—	2.092.301
1226 – Piaçava	»	—	455.000	—	2.092.301
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	9.048.909	—	41.973.313
1331 – Manteiga de cacau	»	—	600.000	—	5.108.484
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	8.348.745	—	36.304.566
1367 – Óleo de mamona, palma-cristi ou ricino	»	—	100.164	—	560.263

(1) Incluídas neste item: Turquia Européia e Turquia Asiática

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1000 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	1.125	—	17.652
1973 – Essências para perfumaria	»	—	1.125	—	17.652
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	11.946.128	—	1.178.249
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	—	0	—	20.086
2171 – Águas marinhas	Grama	—	22	—	13.869
2172 – Ametistas	»	—	13	—	1.197
2176 – Turmalinas	»	—	2	—	875
2178 – Cítrinos	»	—	22	—	326
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	—	18	—	3.819
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	—	11.946.128	—	1.158.163
2423 – Hematita	»	—	11.946.128	—	1.158.163
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	23.588	—	109.732.484
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	18.747.200	—	103.423.503
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	50.000	—	129.220
4165 – Polvilho	»	—	50.000	—	129.220
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	43.200	—	57.060
4314 – Laranjas	Caixa	—	1.200	—	57.060
4400 – 4499 – *Açúcar cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	—	18.654.000	—	103.237.223
4423 – Café em grão	Saca	—	310 900	—	103.237.223
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	41.005	—	1.696.549
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	41.005	—	1.696.549
4573 – Extratos de carne	»	—	41.005	—	1.696.549
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	4.800.000	—	4.612.432
4982 – Torta de caroço de algodão	»	—	4.800.000	—	4.612.432
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	21.086
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	3	—	720
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	3	—	720
5609 – Calçados	»	—	1	—	270
5674 – Carteiras, charuteiras porta-moedas e semelhantes	»	—	2	—	450
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	33	—	3.900
6000 – 6099 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	—	33	—	3.900
6033 – Charutos	Um	—	2.250	—	3.900
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	7	—	16.466
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	7	—	16.466
8277 – Meias de sêda	»	—	7	—	16.466
RESUMO POR CLASSSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	23.331	—	58.845.660
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	23.588	—	109.732.484
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	21.086
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	46.919	—	168.599.230

U. R. S. S. (1)

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1.500	—	8.248.436
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	—	1.500	—	8.248.436
4423 – Café em grão	Saca	—	25.000	—	8.248.436
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1.500	—	8.248.436
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	1.500	—	8.248.436

(1) Incluídas neste item: Rússia Européia e Rússia Asiática.

URUGUAI

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	—	10.000	—
0061 – Gado vacum	Cabeça	2	—	10.000	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	57.817	48.388	82.041.624	96.713.118
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	11.332	39.315	313.058	1.092.668
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	—	9.621	—	474.222
0119 – Cerdas	»	—	3.902	—	345.951
0129 – Crina ou cabelo animal	»	—	5.719	—	128.271
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	—	7.021	—	13.991
0289 – Pontas ou chifres	»	—	7.021	—	13.991
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	2.000	6.005	36.601	120.331
0310 – Cêra de abelha	»	2.000	6.005	36.601	120.331
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	9.203	15.823	266.877	418.600
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, rapôsa e selhantes, em bruto	»	609	3.050	63.658	77.161
0512 – Peles de caetetu, ou queixada, em bruto	»	1.610	1.753	50.680	68.379
0513 – Peles de capivara, em bruto	»	5.099	3.063	99.581	74.931
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	192	153	12.117	17.040
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e	»	1.693	2.838	40.841	66.889
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	—	20	—	5.154
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto	»	—	4.946	—	109.046
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	129	845	9.580	65.524
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	349	—	18.504
0668 – Couros de porco, curtidos	»	129	175	9.580	17.285
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	—	321	—	29.735
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	46.193.434	46.944.442	61.545.757	74.290.509
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	2.715.770	1.411.236	14.859.261	12.830.885
1009 – Plantas vivas	»	—	1.000	—	3.597
1032 – Fumo em cordas	»	1.145.738	435.473	5.326.869	2.695.951
1033 – Fumo em fôlhas	»	1.566.282	966.394	9.531.082	10.124.232
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina, n. e	»	3.750	—	1.310	—
1099 – Não especificados	»	—	8.369	—	7.105
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	675.532	402.532	2.329.442	1.521.249
1201 – Caroá em fio	»	—	187.198	—	632.504
1226 – Piaçava	»	68.080	79.496	326.093	400.909
1291 – Caroá	»	527.372	135.838	1.935.185	487.836
1299 – Não especificadas	»	80.080	—	68.164	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	105.285	271.044	1.043.315	2.196.837
1312 – Cêra de Carnaúba	»	4.800	2.480	160.232	78.814
1318 – Cêra de ouricuri	»	3.775	2.130	84.031	42.123
1319 – Cêras, n. e	»	1.590	—	30.574	—
1345 – Óleo de oiticica	»	6.639	2.180	97.753	32.094
1363 – Óleo de côco	»	55.000	149.611	456.892	1.169.166
1367 – Óleo de mamona, palma-cristi ou rícino	»	32.465	4.643	185.588	24.520
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e	»	1.016	110.000	28.245	850.120
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	42.563.165	44.843.924	42.956.536	57.612.977
1503 – Ipê	»	594.594	503.360	348.818	361.398
1504 – Massaranduba	»	27.435	42.576	27.710	50.854
1507 – Peroba	»	—	46.636	—	41.472
1512 – Canela	»	603.415	94.630	410.222	67.292
1514 – Imbuia	»	16.325	1.477	121.585	22.764
1516 – Louro vermelho	»	361.805	695.545	355.372	683.739
1521 – Cabriúva	»	554.709	524.130	354.616	423.880
1530 – Baguaçu	»	200.500	—	61.281	—
1531 – Cedro	»	5.710.755	5.179.753	4.261.294	5.551.258
1533 – Guajuvira	»	230.050	61.070	125.587	43.052
1542 – Capiúba	»	—	11.330	—	7.534
1546 – Pinho	»	30.457.644	31.548.646	32.597.226	45.396.857
1572 – Dormentes	Um	3.630	22.709	61.031	879.093
1581 – Madeiras de cedro, compensadas	Kg	5.960	14.184	17.138	58.581
1584 – Madeiras de imbuia, compensadas	»	19.172	3.000	177.035	28.005
1585 – Madeiras, de lei, compensadas	»	162.500	—	83.734	—
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	873.344	518.257	2.536.220	1.413.966
1589 – Madeiras compensadas, n. e	»	30.197	29.000	84.511	91.106
1591 – Madeiras em bruto	»	1.210.547	2.398.677	658.863	1.915.660
1599 – Não especificadas	»	1.172.707	1.281.493	694.293	576.466
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, frutos e semelhantes*	»	84.236	7.200	154.210	10.661
1613 – Copra ou côco da Bahia	»	—	7.200	—	10.661
1663 – Castanhas-do-pará, com casca	»	3.000	—	11.040	—
1667 – Mamona, palma-cristi ou rícino	»	78.000	—	112.892	—
1679 – Outros frutos e sementes oleaginosas n. e	»	2.236	—	24.586	—
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e	»	1.000	—	5.692	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	9.080	7.828	92.445	31.863
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e	»	—	500	—	3.000
1853 – Jatobá	»	4.060	—	47.524	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e	»	1.000	—	31.942	—
1871 – Dextrina	»	4.020	7.021	12.979	28.022
1898 – Melaço	»	—	307	—	841
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	40.366	678	110.548	86.037
1993 – Outras essências	»	236	678	46.883	86.037
1999 – Não especificadas	»	40.130	—	63.665	—

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	10.921.452	698.050	2.019.456	762.347
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	7.270.858	49.400	723.767	48.618
2033 – Caulim	»	20.000	44.000	14.733	31.182
2038 – Argilas refratárias	»	—	3.600	—	3.900
2039 – Argilas, n. e.	»	1.500	—	2.133	—
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	1.758	2.400	6.973	13.536
2098 – Sal marinho ou sal gema	»	7.247.600	—	699.928	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	6	0	480.089	151.727
2162 – Diamantes lapidados	Grama	28	9	374.436	120.289
2171 – Águas marinhas	»	333	57	32.398	16.087
2172 – Ametistas	»	148	7	5.511	416
2175 – Topázios	»	99	8	4.892	378
2176 – Turmalinas	»	96	4	4.800	665
2178 – Citrinos	»	4.287	198	53.732	10.350
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	58	32	4.320	3.542
2200 – 229 – *Minérios metálicos*	Kg	200.000	600.000	100.000	230.882
2201 – Bauxita	»	—	600.000	—	230.882
2259 – Minérios de manganês	»	200.000	—	100.000	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	3.420.000	—	512.700	—
2321 – Carvão de pedra	»	3.420.000	—	512.700	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	7.000	20.000	64.108	155.235
2420 – Ferro manganês	»	—	10.000	—	55.207
2422 – Ferro silício	»	7.000	—	64.108	—
2499 – Não especificados	»	—	10.000	—	100.028
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	23.588	28.650	138.792	175.885
2910 – Azul-ultramar	»	20.000	26.450	133.570	172.171
2988 – Terras coloridas	»	3.588	2.200	5.222	3.714
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	687.619	705.583	17.935.698	20.314.221
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	687.019	704.177	17.485.318	19.204.198
3000 – 3099 – *Algodão*	»	686.906	703.622	17.478.672	19.169.959
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	5.298	45.073	270.310	1.347.108
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	625.923	523.881	16.019.070	14.394.525
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	45.885	132.684	1.138.432	3.418.664
3093 – Estôpa de algodão	»	9.800	1.984	50.860	9.662
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	113	555	6.646	34.239
3109 – Cânhamo em fio	»	—	435	—	25.356
3159 – Linho	»	113	—	6.646	—
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	»	—	120	—	8.883
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	600	1.406	450.380	1.110.023
3259 – Sêda em fio	»	600	1.406	450.380	1.110.023
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	2.706	794	227.655	253.373
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2.706	794	227.655	253.373
2929 – Tintas	»	1.860	—	21.140	—
3975 – Mentol	»	346	633	197.515	250.813
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	500	—	9.000	—
3999 – Não especificadas	»	—	161	—	2.560
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	69.860	58.261	121.920.462	115.218.789
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	69.858.547	58.203.536	121.886.243	114.857.779
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	—	4.122	—	36.949
4069 – Sumos e sucos de frutas	»	—	4.122	—	36.949
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.191.048	1.458.078	1.315.270	1.855.268
4114 – Feijão	»	204.900	212.666	327.862	435.955
4116 – Lentilhas	»	—	10.000	—	9.731
4165 – Polvilho	»	13.500	10.000	18.409	20.196
4169 – Féculas, n. e.	»	600	—	1.943	—
4175 – Farinha de mandioca	»	956.298	1.155.314	941.148	1.142.601
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	9.750	—	11.396	—
4188 – Tapioca	»	6.000	70.098	14.512	246.785
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	7.689.752	9.366.506	2.758.954	4.030.031
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	»	4.000	—	14.147	—
4305 – Cócos	Cento	150	—	18.294	—
4308 – Castanhas de caju	Kg	7.720	12.766	95.020	159.898
4310 – Abacaxis	»	167.835	180.142	215.885	385.022
4312 – Bananas	Cacho	443.403	477.763	1.953.643	3.366.718
4354 – Goiabas em doces e geleias	Kg	10.512	8.120	79.920	61.845
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	3.837	—	31.436	—
4365 – Cócos ralados	»	52.150	4.020	350.609	56.548
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	60.977.747	47.374.830	117.812.019	108.935.531
4400 – Açúcar branco	»	—	630.000	—	1.318.275
4403 – Açúcar cristal	»	31.031.280	9.887.820	56.402.558	17.565.351
4404 – Açúcar demerara	»	2.400.000	—	3.560.000	—
4405 – Açúcar mascavo	»	—	5.020.000	—	11.443.934
4408 – Açúcar refinado	»	—	6.000.000	—	11.756.520
4413 – Cacau em amendoas	»	834.000	876.120	2.935.553	3.324.033

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4423 – Café em grão	Saca	67.824	52.821	13.526.501	12.236.980
4439 – Chá	Kg	9.000	36.284	157.651	593.904
4452 – Mate beneficiado	»	19.596.890	19.368.804	36.481.165	45.728.441
4453 – Mate cancheado	»	3.036.707	2.385.362	4.747.407	4.966.093
4497 – Rapadura	»	—	1.000	—	2.000
4499 – Não especificados	»	430	—	1.384	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	1.700	56.870	34.219	361.010
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	45.275	—	200.050
4559 – Carnes em conserva	»	—	45.275	—	200.050
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	1.700	11.595	34.219	160.960
4612 – Camarões secos	»	600	1.000	8.316	19.978
4666 – Sardinhas em conserva	»	1.100	10.595	25.903	140.982
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4.045	3.093	91.943.365	101.532.183
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	954	213	87.541	18.672
5100 – 5199 – *De cabelos e pelos*	»	879	205	76.739	17.185
5121 – Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	487	—	39.179	—
5129 – Pincéis, broxas e semelhantes, n. e.	»	392	205	37.560	17.185
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	75	8	10.802	1.487
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	75	8	10.802	1.487
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.294.556	743.410	3.677.762	4.763.289
6000 – 6099 – *De cocos e de outras partes de vegetais*	»	1.267	1.459	97.712	104.924
6019 – Obras de cortiça	»	—	65	—	2.400
6033 – Charutos	Um	141.610	117.250	95.514	102.524
6034 – Cigarrilhas	»	10.080	—	2.198	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	1.261.858	697.230	2.122.918	1.339.540
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	905.513	495.706	1.669.013	1.070.347
6545 – Cabos de madeira para chapéus-de-chuva ou sol	»	428	—	9.691	—
6549 – Artigos para confecções	»	1.476	931	31.105	10.740
6580 – Brinquedos	»	63	—	3.218	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	226	46	14.296	8.736
6585 – Artigos de colégio e escritório	»	13	129	422	7.497
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	206.351	54.562	308.289	125.972
6593 – Cabos para vassouras	»	147.000	145.815	76.794	110.024
6599 – Não especificadas	»	788	41	10.090	6.224
6600 – 6699 – *Papel*	»	200	163	4.000	54.357
6611 – Papel para escrever	»	200	—	4.000	—
6623 – Papel crepom, gaufre, séda e semelhantes	»	—	63	—	1.008
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	—	100	—	53.319
6700 – 6799 – *Aplicações de papel*	»	—	1.794	—	34.318
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	1.791	—	34.268
6797 – Obras impressas	»	—	3	—	50
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	31.231	42.764	1.453.132	3 239.150
6829 – Borracha em fio	»	363	2.703	33.721	423.167
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	1.963	1.289	182.076	165.465
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de "rayon"	»	68	179	40.194	70.575
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	65	3.587	17.730	611.264
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	107	1.409	23.827	365.133
6845 – Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	»	131	—	3.026	—
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	4.162	5.789	249.222	344.742
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	424	114	22.639	8.695
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	413	—	25.582
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	1.531	1.539	138.915	163.083
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	559	2.018	62.747	308.106
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	1.250	1.040	21.011	21.313
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	721	113	29.656	3.890
6887 – Tubos de borracha	»	18.280	21.565	491.200	546.503
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	1.607	1.006	137.168	112.632
7060 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	674.730	726.883	2.320.054	4.122.725
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	84.932	502.861	218.053	1.489.398
7028 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	14.500	47.877	18.873	67.950
7032 – Telhas de argila	»	17.850	—	7.216	—
7057 – Manufaturas de marmore	»	—	2.167	—	5.590
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias mineráis	»	51.567	452.660	153.849	1.410.476
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.015	97	38.115	5.282
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	503.476	59.209	1.178.281	949.562
7449 – Artigos para confecções e instalações	»	—	894	—	282.407
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	3.598	—	201.516
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	503.476	—	1.178.281	—
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	—	27.180	—	217.306
7499 – Não especificadas	»	—	7.637	—	248.333
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.161	2 440	298.172	459.321
7544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	483	1.139	101.382	194.723
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	1	—	2.374	—

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)		
		1944	1945	1944	1945	
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	Kg	670	960	186.655	242.000	9161
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	7	—	7.761	—	9169
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	—	341	—	22.598	
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	—	2	—	470	9191
7609 – Manufaturas de alumínio	»	—	2	—	470	9199
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	85.161	182.331	625.548	1.223.974	9300
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	—	40.382	—	168.008	
7851 – Ampôlas de vidro para laboratórios	»	352	387	11.450	11.885	9343
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	1.309	—	66.016	—	2349
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	32.153	120.761	238.486	868.858	9379
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	14	1.209	2.362	49.540	9400
7881 – Ampôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	51.033	19.412	301.714	123.339	9402
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	155	—	1.716	9408
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	300	25	5.520	628	9409
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.964.909	1.454.619	82.541.979	87.111.948	9449
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.949.847	1.397.161	79.981.684	77.707.116	9469
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.946.030	1.396.611	79.798.030	77.681.803	9499
8009 – Tecidos brancos	»	165.218	109.526	8.000.605	7.859.115	9500
8019 – Tecidos crus	»	776.587	440.023	23.236.391	14.674.839	9511
8024 – Tecidos estampados	»	278.659	352.042	15.867.560	24.319.136	9519
8027 – Tecidos tintos	»	521.782	438.084	24.256.157	27.809.391	9520
8031 – Tecidos com mescla	»	26.398	21.891	1.246.133	773.694	9576
8034 – Lonas	»	1.801	4.134	61.107	151.036	9587
8039 – Tecidos, n. e.	»	164.562	15.152	6.596.894	1.230.885	9589
8040 – Passamanaria	»	—	51	—	17.884	9599
8047 – Rendas	»	233	—	54.188	—	9600
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	555	5.738	51.540	267.032	9609
8050 – Alcatifas e tapêtes	»	2.400	—	116.214	—	9640
8078 – Roupa feita	»	—	4	—	1.783	9649
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	13	1.075	1.132	203.425	9686
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	380	—	24.855	—	9688
8086 – Toalhas e guardanapos	»	11	—	347	—	9689
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	95	—	6.981	—	9699
8091 – Manufaturas de algodão com mescla	»	1.472	30	37.896	7.810	9700
8092 – Redes	»	72	—	43.131	—	9719
8094 – Cordoalha	»	1.196	3.734	47.643	167.794	9770
8097 – Oleados	»	4.516	5.057	143.087	183.264	9789
8098 – Manufaturas de lona	»	80	—	6.169	—	9791
8099 – Não especificadas	»	—	70	—	14.715	9794
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	3.817	550	183.654	25.313	9799
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	3.288	—	172.023	—	9800
8129 – Tecidos de juta	»	—	242	—	10.984	9829
8130 – Alcatifas e tapêtes de juta	»	529	308	11.631	14.329	9892
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	5.134	3.853	945.024	1.016.200	9893
8209 – Tecidos de lã	»	68	105	8.288	13.161	9899
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã	»	1.938	692	134.898	57.231	9900
8232 – Chapéus simples de fêltro	»	875	—	77.502	—	9909
8244 – Peças de lã para máquinas	»	1.433	1.464	149.706	503.367	9932
8249 – Manufaturas de lã	»	—	953	—	58.685	9943
8259 – Tecidos de sêda	»	560	584	312.785	277.624	9944
8277 – Meias de sêda	»	260	50	261.845	96.524	9949
8289 – Manufaturas de sêda	»	—	5	—	9.608	9957
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	9.928	53.605	1.615.271	8.388.632	9969
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	9.928	53.605	1.615.271	8.388.632	9974
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	9.231	52.529	1.463.198	8.116.196	9979
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	697	1.076	152.073	272.436	9980
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	189	331	30.297	20.739	9984
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes, n. e.	»	189	97	30.297	14.326	9986
8499 – Não especificadas	»	—	234	—	6.413	9987
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	16.862	11.683	507.791	775.895	9988
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	300	—	6.300	—	9990
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	10.000	5.040	202.489	120.586	9999
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	6.562	6.550	299.002	628.786	
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	30	—	5.449	—	
8849 – Injeções medicinais	»	239	598	25.191	90.355	
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	1.320	2.152	223.944	498.037	
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	1.665	2.800	17.779	33.782	
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	1.778	1.000	12.752	6.615	
8899 – Não especificados	»	1.530	—	13.887	—	
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	93	—	26.525	
8959 – Perfumarias	»	—	93	—	26.525	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	92.915	156.578	2.777.941	4.718.915	0100 – 0100 –
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	2.871	6.979	195.257	378.473	0300 –
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	550	1.381	21.043	94.430	0334 –

URUGUAI (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9161 – Cadeiras para dentista	Kg	—	2.326	—	49.512
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos n. e.	»	—	882	—	49.733
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	1.858	2.350	139.175	179.518
9199 – Não especificados	»	463	40	35.039	5.280
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecânismo delicado*	»	447	811	115.017	68.565
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	60	—	2.454	—
2349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	387	279	112.563	14.184
9379 – Relógios	»	—	532	—	54.381
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	227	1.165	22.424	162.658
9402 – Facas	»	—	5	—	2.160
9408 – Tesouras	»	139	1.075	17.975	133.390
9409 – Cutelaria, n. e.	»	—	36	—	13.063
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	88	8	4.449	1.182
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	9	—	679
9499 – Não especificados	»	—	32	—	12.184
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	18.202	39.030	202.034	631.957
9511 – Aparelhos eletrodentários	»	—	65	—	6.209
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	—	96	—	29.019
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	—	8.545	—	93.117
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	11.429	4.546	85.944	34.217
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	6.729	10.544	107.127	220.310
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	44	5.121	8.963	183.581
9599 – Não especificados	»	—	10.113	—	65.504
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	2.370	15.690	20.048	376.760
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	370	—	1.950	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	2.000	5.089	18.098	36.976
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	—	1.130	—	3.323
9686 – Teares	»	—	3.000	—	71.632
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	—	360	—	122.866
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis n. e.	»	—	2.830	—	58.500
9699 – Não especificados	»	—	3.281	—	83.463
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	5.414	18.969	124.509	419.174
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	—	550	—	20.000
9770 – Bombas hidráulicas	»	2.400	5.600	27.540	92.252
9789 – Máquinas operatrizes	»	2.774	6.520	87.479	105.001
9791 – Balanças	»	240	2.002	9.490	67.726
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	—	940	—	3.918
9799 – Não especificados	»	—	3.357	—	130.277
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	46.475	44.317	1.238.825	1.400.283
9829 – Acessórios para automóveis	»	9.549	286	103.560	51.606
9892 – Câmaras de ar	»	2.894	2.499	87.267	89.673
9893 – Pneumáticos	»	34.032	39.132	1.047.998	1.207.004
9899 – Não especificados	»	—	2.400	—	52.000
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	16.909	29.617	859.827	1.281.045
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	812	—	95.003	—
9932 – Lápis	»	8.301	9.391	242.571	289.503
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	6	20	3.843	11.568
9944 – Artigos de armarinho	»	—	67	—	23.576
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	9.997	—	383.931
9957 – Alcatifas e tapêtes, n. e.	»	5.019	9.113	301.234	470.912
9969 – Artigos para fumantes	»	—	97	—	9.503
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	199	268	19.261	25.119
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	125	69	16.500	12.892
9980 – Brinquedos, n. e.	»	1.071	—	84.519	—
9984 – Lixa	»	565	178	17.811	14.800
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	36	254	3.074	25.687
9987 – Artigos para toucador	»	85	120	10.303	12.370
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	—	4	—	459
9990 – Amostras	»	40	39	450	425
9999 – Não especificados	»	650	—	65.258	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	—	10.000	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	57.817	48.388	82.041.624	96.713.118
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	69.860	58.261	121.920.462	115.218.789
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4.045	3.093	91.943.365	101.532.183
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	131.723	109.742	295.915.451	313.464.090

VENEZUELA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	173	1.749	2.124.722	15.900.932
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	412	17.484	40.657	1.738.240
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	180	—	8.789
0334 – Lanolina	»	—	180	—	8.789

VENEZUELA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	Kg	412	17.304	40.657	1.729.451
0661 – Couros vaeuns curtidos ou sola	»	303	5.725	16.502	343.528
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	—	6.073	—	913.797
0666 – Peles de earneiro, preparadas	»	—	10	—	2.536
0674 – Peles de cobra, jaearé, lagarto e semelhantes, preparadas	»	—	35	—	15.691
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	109	1.043	24.155	186.998
0693 – Vaqueta	»	—	339	—	16.056
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	—	50	—	3.012
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	—	4.029	—	247.833
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	150.487	707.220	525.375	3.846.449
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	25	143	3.765	10.956
1009 – Plantas vivas	»	25	143	3.765	10.956
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têrteis*	»	1.962	4.000	11.159	24.688
1246 – Paina	»	1.962	4.000	11.159	24.688
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	201.007	—	1.856.584
1312 – Cêra de earnaúba	»	—	2.000	—	71.807
1363 – Óleo de cêco	»	—	49.007	—	408.404
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e	»	—	150.000	—	1.376.373
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	5.140	—	33.820
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	5.140	—	33.820
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, frutos e semelhantes*	»	147.000	496.930	461.422	1.920.401
1647 – Sésamo ou gergelim	»	147.000	490.000	461.422	1.896.095
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	—	6.930	—	24.306
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	1.500	—	49.029	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	1.500	—	49.029	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	8.723	4.679	482.909	1.634.178
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	8.720	4.664	36.929	36.642
2053 – Granito ou cantaria	»	—	3.639	—	30.867
2057 – Mármore	»	8.720	—	36.929	—
2095 – Grafita ou plumbagina	»	—	1.005	—	5.003
2099 – Não especificadas	»	—	20	—	772
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	3	15	445.980	1.597.536
2171 – Águas marinhas	Grama	1.943	5.754	332.714	1.105.248
2172 – Ametistas	»	824	2.942	56.353	157.278
2173 – Granadas	»	7	59	1.441	3.007
2175 – Topázios	»	37	885	4.013	42.946
2176 – Turmalinas	»	3	432	276	45.785
2178 – Citrinos	»	705	4.127	20.646	149.639
2179 – Pedras semipreciosas, n. e	»	415	1.276	30.537	93.633
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	12.627	1.019.719	817.452	5.551.810
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	8.651	1.010.701	340.347	8.130.836
3000 – 3099 – *Algodão*	»	8.651	1.008.570	340.347	7.999.506
3064 – Algodão em fio para bordar, eoser, eroehê, tricô e semelhantes	»	8.651	1.746	340.347	212.988
3066 – Algodão em fio para teeelagem	»	—	14.164	—	809.325
3069 – Algodão em fio, n. e	»	—	14.500	—	701.510
3094 – Algodão em rama	»	—	862.831	—	5.850.482
3096 – Línters	»	—	49.000	—	118.796
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	66.329	—	306.405
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	2.131	—	131.330
3109 – Cânhamo em fio	»	—	2.131	—	131.330
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	3.976	9.000	477.105	415.350
3204 – Lã em fio para bordar, eroehê, tricô e semelhantes	»	—	5.000	—	230.750
3206 – Lã em fio para teeelagem	»	3.976	4.000	477.105	184.600
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	—	18	—	5.624
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	—	18	—	5.624
3359 – "Rayon", viseose e semelhantes em fio	»	—	18	—	5.624
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	363	391	253.329	130.255
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	363	391	253.329	130.255
3975 – Mentol	»	363	389	258.329	130.085
3999 – Não espeeificadas	»	—	2	—	170
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	133	156	337.823	1.132.862
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	132.660	72.630	300.685	222.507
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	129.990	70.020	225.052	210.060
4175 – Farinha de mandioea	»	129.990	70.020	225.052	210.060
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	2.670	2.610	75.633	12.447
4403 – Açúcar eristal	»	—	2.360	—	7.800
4439 – Chá	»	2.670	250	75.633	4.647

VENEZUELA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	678	46.995	37.138	872.555
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	46.995	—	872.555
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	1.674	—	22.588
4557 – Salsicharia	»	—	35.523	—	667.622
4558 – Carne de porco, em conserva	»	—	9.530	—	178.251
4559 – Carnes em conserva n. e.	»	—	268	—	4.094
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	678	—	37.138	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	36.000	—	37.800
4817 – Sal para uso culinário	»	—	36.000	—	37.800
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.354	4.297	68.327.609	214.075.578
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.212	12.550	356.808	735.252
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	679	458	85.442	51.605
5121 – Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	307	—	34.974	—
5129 – Pincéis, broxas e semelhantes, n. e.	»	372	458	50.468	51.605
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	3.533	303	271.366	28.990
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	804	—	22.109	—
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	2.729	303	248.957	28.990
5500 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	11.789	—	654.657
5609 – Calçados	»	—	10.400	—	592.960
5649 – Artigos de peles e couros para confecções	»	—	657	—	27.538
5679 – Artigos de peles e couros de uso pessoal	»	—	732	—	34.151
5699 – Não especificadas	»	—	0	—	8
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	20.225	72.954	1.824 633	5.510.516
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	582	31	31.943	1.382
6023 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	582	—	31.943	—
6035 – Cigarros	»	—	31	—	1.382
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	5.866	3.950	73.881	53.213
6294 – Cordoalha	»	5.866	3.950	73.881	53.213
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	1.903	1.730	33.258	119.198
6580 – Brinquedos	»	886	—	12.145	—
6584 – Objetos para cima de mesa ,parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	95	1.459	3.982	97.817
6585 – Artigos de colégio e escritório	»	31	—	1.325	—
6586 – Objetos de uso doméstico	»	891	4	15.805	836
6599 – Não especificadas	»	—	267	—	20.545
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	38.034	—	1.016.496
6623 – Papel crepon, gaufre, sêda e semelhantes	»	—	37.912	—	1.012.496
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenho ou plantas	»	—	122	—	4.000
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	540	1.256	1.856	80.071
6789 – Manufaturas de papelão ,cartão ou massa de papel	»	38	—	342	—
6797 – Obras impressas	»	502	685	1.514	22.785
6799 – Não especificadas	»	—	571	—	57.286
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantse*	»	11.334	27.953	1.683.695	4.240.156
6829 – Borracha em fio	»	500	200	70.382	110.298
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	3.034	5.703	344.551	515.518
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mesela de "rayon"	»	27	90	6.901	25.533
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	5.097	11.907	976.522	2.386.403
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil n. e.	»	22	1.498	9.338	395.521
6845 – Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	»	—	330	—	9.596
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	51	137	8.122	22.972
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	320	1.725	16.703	81.516
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	1.850	608	187.230	83.930
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	301	3.018	50.592	457.825
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	27	122	4.412	9.906
6887 – Tubos de borracha	»	3	1.436	1.576	35.323
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	99	1.179	7.366	75.815
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	57.679	916.082	2.027.259	6.322.916
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	307	792.755	11.687	1.201.983
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	—	58.520	—	160.027
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	277	1.909	10.487	96.019
7099 – Não especificadas	»	30	732.326	1.200	945.907
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	8	—	3.783	—
7129 – Manufaturas de prata	Grama	8.000	—	3.783	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	33.999	52.992	273.830	1.570.257
7410 – Alfinêtes	»	240	1.149	10.116	56.915
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	102	—	6.509
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	2.837	—	98.986
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	222	19.363	11.241	1.180.265
7495 – Obras envernizadas ,galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	840	—	13.832
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	33.537	28.700	252.473	213.630
7499 – Não especificadas	»	—	1	—	120
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	14.370	27.136	1.498.267	2.430.925
7509 – Manufaturas de chumbo	»	—	2	—	42
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	—	78	—	12.357

VENEZUELA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	Kg	7.710	19.049	240.824	670.267
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	—	663	—	64.004
7544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	4.727	3.783	1.137.713	696.667
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	75	1.933	12.643	532.817
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	7	28	15.859	16.386
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	3	9	6.220	3.826
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	1.591	—	434.559
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	1.820	—	82.586	—
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	28	—	2.422	—
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	—	4.906	—	482.711
7608 – Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	—	4.906	—	482.711
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	8.995	38.293	239.692	637.034
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	—	18.720	—	150.803
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	8.245	3.973	230.811	156.472
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	—	621	—	31.500
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	750	13.852	8.881	195.501
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	—	740	—	56.570
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	21	—	1.224
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	255	—	36.569
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	111	—	8.395
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	588.860	2.490.574	40.373.917	168.937.117
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	570.883	2.402.600	36.837.013	145.392.308
8000 – 8099 – *De algodão*	»	568.681	2.401.900	36.755.970	145.361.373
8009 – Tecidos brancos	»	81.852	444.819	4.474.089	26.731.454
8019 – Tecidos crus	»	4.388	5.073	121.762	199.995
8024 – Tecidos estampados	»	166.014	443.629	12.115.536	37.642.105
8027 – Tecidos tintos	»	228.816	1.139.808	15.775.383	65.474.001
8031 – Tecidos com mescla	»	—	9.634	—	642.650
8034 – Lonas	»	14.432	209.940	376.435	5.613.376
8039 – Tecidos, n. e.	»	29.026	24.692	1.318.935	2.047.992
8040 – Passamanaria	»	—	696	—	100.428
8047 – Rendas	»	—	478	—	72.050
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	735	—	197.624
8050 – Aleatifas e tapêtes	»	269	—	26.208	—
8077 – Meias	»	1.742	1.056	352.252	324.497
8078 – Roupa feita	»	330	949	79.875	277.972
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	3.309	8.605	691.881	1.933.663
8084 – Colchas, fronhas, lenções e semelhantes	»	9.708	40.587	393.711	1.644.190
8086 – Toalhas e guardanapos	»	51	318	2.280	26.752
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	1.177	1.613	97.351	80.725
8091 – Manufaturas de algodão com mescla	»	—	95	—	29.314
8097 – Oleados	»	27.567	69.145	930.272	2.304.704
8099 – Não especificadas	»	—	28	—	17.881
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	2.202	760	81.043	30.935
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	2.200	700	78.620	30.935
8189 – Manufaturas de linho	»	2	—	2.423	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	5.781	34.818	1.165.088	13.292.291
8209 – Tecidos de lã	»	5.192	24.936	485.242	4.105.396
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã	»	—	1.042	—	125.485
8238 – Roupa feita, de lã	»	—	22	—	9.635
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	180	7	48.766	2.446
8259 – Tecidos de sêda	»	31	47	63.686	54.986
8264 – Fitas de sêda	»	80	—	17.613	—
8277 – Meias de sêda	»	298	8.737	549.781	8.964.597
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	—	27	—	29.746
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	12.196	53.156	2.371.816	10.252.518
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	12.196	53.156	2.371.816	10.252.518
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	10.994	50.362	2.033.572	9.370.349
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes	»	891	1.976	286.866	658.729
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	311	818	51.378	223.440
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	63	—	12.728
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	43.074	59.461	4.712.612	6.544.271
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	42.874	50.421	4.707.604	6.536.754
8814 – Cloridrato de emetina	»	—	22	—	357.607
8819 – Alcalóides, n. e.	»	8	—	139.266	—
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	9.775	8.842	679.954	750.301
8849 – Injeções medicinais	»	9.045	9.452	2.584.364	3.268.515
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	1	—	22	—
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	114	460	35.356	260.498
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	4.607	7.561	226.528	285.650
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	38	790	1.200	19.344
8896 – Gotas medicinais	»	1.569	1.324	252.094	212.619

VENEZUELA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	Kg	3.250	5.440	106.120	314.519
8899 – Não especificados	»	14.467	16.530	682.700	1.067.701
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	200	40	5.008	7.517
8959 – Perfumarias	»	—	40	—	7.517
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	200	—	5.008	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	639.542	754.118	19.032.380	26.012.784
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	2	7	11.652	29.900
9066 – Óculos	»	—	7	—	29.900
9099 – Não especificados	»	2	—	11.652	—
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	314	—	45.910
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	—	158	—	24.090
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	—	156	—	21.820
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	216	—	52.010
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	—	116	—	38.777
9379 – Relógios	»	—	100	—	13.233
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	6.543	19.404	701.208	1.759.539
9402 – Facas	»	—	5.312		329.049
9405 – Navalhas (1)	»		19		13.723
9408 – Tesouras	»	4.991	13.414	462.032	1.358.811
9409 – Cutelaria, n. e.	»	1.296	251	217.294	26.706
9419 – Ferramentas grossas	»	70	—	4.671	—
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios	»	186	403	17.211	28.757
9499 – Não especificados	»	—	5		2.493
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	6.055	14.149	225.776	589.868
9519 – Aparelhos de eletricidade médica	»	—	60	—	10.219
9554 – Ferros de engomar	»	2.481	4.049	99.225	150.652
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	—	39	—	3.990
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	—	140	—	6.972
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	700	6.796	20.893	188.802
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	2.871	3.063	105.658	213.449
9599 – Não especificados	»	—	2	—	15.784
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	53.113	—	1.605.678
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares	»	—	2.200	—	55.678
9699 – Não especificados	»	—	50.913	—	1.550.000
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	8.378	—	274.980
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	—	2.630	—	65.000
9770 – Bombas hidráulicas	»	—	4.580	—	140.000
9791 – Balanças	»	—	1.053	—	63.503
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	—	115	—	6.477
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	539.547	640.965	16.734.212	20.220.476
9892 – Câmaras de ar	»	41.146	56.453	1.440.404	1.988.056
9893 – Pneumáticos	»	498.401	584.214	15.293.838	18.199.191
9899 – Não especificados	»	—	298	—	33.229
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	87.395	17.572	1.359.502	1.434.423
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	—	25	—	4.950
9916 – Fósforos	»	63.259	—	318.600	—
9932 – Lápis	»	11.092	909	342.190	44.042
9944 – Artigos de armarinho	»	—	2.941	—	442.842
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	5.581	2.506	228.461	225.985
9953 – Espelhos e quadros	»	—	5	—	240
9957 – Alcatifas e tapêtes, n. e.	»	4.454	3.527	231.028	182.586
9959 – Artigos para decoração e ornamentação n. e.	»	406	2	40.397	151
9969 – Artigos para fumantes	»	1.269	252	108.213	22.747
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	26	734	20.950	170.708
9980 – Brinquedos, n. e.	»	692	3.624	9.859	101.095
9984 – Liva	»	—	1	—	232
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	208	91	23.154	6.544
9987 – Artigos para toucador	»	—	9	—	627
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	—	117	—	57.637
9990 – Amostras	»	408	0	6.650	200
9991 – Artigos de bazar	»	—	2.829	—	173.867
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	173	1.749	2.124.722	15.900.932
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	133	156	337.823	1.132.862
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1.354	4.297	68.327.609	214.075.578
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.660	6.202	70.790.154	231.109.372

(1) Classe aberta em 1945.

AÇORES

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	—	4.635	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.386	—	4.635	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina indústria e outros usos*	»	1.386	—	4.635	—
1033 – Fumo em folhas	»	1.386	—	4.635	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	4	26	652.782	4.677.921
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	3.565	25.986	652.782	4.677.921
8000 – 8099 – *De algodão*	»	3.565	25.986	652.782	4.677.921
8009 – Tecidos brancos	»	3.565	21.308	652.782	3.913.837
8027 – Tecidos tintos	»	—	4.501	—	756.822
8034 – Lonas	»	—	177	—	7.262
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1	—	4.635	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	4	26	652.782	4.677.921
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	5	26	657.417	4.677.921

ANGOLA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	1	42.075	20.577
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.000	1.015	36.691	14.955
1800 – 1899 – *Produtos*	»	1.000	1.000	36.691	12.144
1855 – Goma-laca	»	1.000	1.000	36.691	12.144
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	15	—	2.811
1993 – Essências	»	—	15	—	2.811
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	80	—	5.384	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	80	—	5.384	—
3109 – Cânhamo em fio	»	80	—	5.384	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	15	—	5.622
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	15	—	5.622
3975 – Mentol	»	—	15	—	5.622
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	48.331	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	566	—	48.331	—
4564 – Tripas sêcas	»	566	—	48.331	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	194	157	10.649.686	9.017.126
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	193.858	151.366	10.608.724	8.849.431
8000 – 8099 – *De algodão*	»	193.858	151.366	10.608.724	8.849.431
8009 – Tecidos brancos	»	3.652	6.565	191.800	431.541
8019 – Tecidos crús	»	9.045	1.241	285.341	35.712
8024 – Tecidos estampados	»	75.955	51.700	5.020.718	3.763.766
8027 – Tecidos tintos	»	40.519	88.723	2.629.129	4.516.716
8034 – Lonas	»	2.763	—	124.307	—
8039 – Tecidos, n. e.	»	34.593	—	1.713.355	—
8081 – Cobertores	»	27.331	835	644.074	12.000
8097 – Oleados	»	—	2.302	—	89.696
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	350	272	40.912	41.380
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	350	272	40.912	41.380
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	56	—	4.017	—
8849 – Injeções medicinais	»	84	44	17.409	14.474
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	30	—	7.478	—
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	59	—	1.606	—
8899 – Não especificados	»	121	228	10.402	26.906

ANGOLA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1	5.632	50	126.315
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	66	—	9.465
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	—	66	—	9.465
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	5.566	—	116 850
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	5 566	—	116 850
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1	—	50	—
9990 – Amostras	»	1	—	50	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1	1	42.075	29 577
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	48.331	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	194	157	10.649.686	9.017.126
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	196	158	10.740.092	9.037.703

ANTÍGUA

5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	4	0	179.108	80.919
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	253	—	11.590	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	253	—	11.590	—
5609 – Calçados	»	253	—	11.590	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	3.941	396	167.518	80.919
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	3.941	361	167.518	19.410
8000 – 8099 – *De algodão*	»	3.941	361	167.518	19.410
8027 – Tecidos tintos	»	2.493	361	109.106	19.410
8089 – Artigos de uso doméstico	»	1.448	—	58.412	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	35	—	61.509
8277 – Meias de sêda	»	—	35	—	61.569
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	4	0	179.108	80.919
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	4	0	179.108	80.919

ANTILHAS BRITÂNICAS

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	17	—	179.473
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	—	16.824	—	179.473
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	15.300	—	167.387
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	—	1.524	—	12.086
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	0	52.942	3.126
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2	—	423	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	2	—	423	—
5609 – Calçados	»	2	—	423	—

ANTILHAS BRITÂNICAS (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	1.259	74	52.519	3.126
000 – 8099 – *De algodão*	»	1.259	74	52.519	3.126
027 – Tecidos tintos	»	361	74	17.600	3.126
039 – Tecidos	»	868	—	33.058	—
089 – Artigos de uso doméstico	»	30	—	1.861	—
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	17	—	179.473
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	0	52.942	3.126
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	17	52.942	182.599

ANTILHAS HOLANDESAS

100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	319	54	2.009.352	286.123
000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	298.103	54.027	1.946.576	186.424
300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	183.464	—	1.626.663	—
362 – Óleo de caroço de algodão	»	183.464	—	1.626.663	—
500 – 1599 – *Madeiras*	»	110.896	35.172	310.942	144.870
546 – Pinho	»	12.341	—	36.257	—
586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	98.555	35.172	274.685	144.870
600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	3.743	18.855	8.971	41.554
640 – Amendoim	»	3.743	18.855	8.971	41.554
000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	20.610	2	45.845	84.488
100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	0	2	23.990	84.488
171 – Águas marinhas	Grama	70	80	8.354	11.553
172 – Ametistas	»	151	729	7.491	28.631
173 – Granadas	»	—	1	—	52
175 – Topázios	»	5	184	1.506	9.068
176 – Turmalinas	»	—	1	—	303
178 – Citrinos	»	193	1.047	5.952	34.100
179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	9	4	687	781
900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	20.610	—	21.855	—
988 – Terras coloridas	»	20.610	—	21.955	—
000 – 3399 – TÊXTEIS	»	171	211	15.312	15.211
200 – 3299 – *De origem animal*	»	171	211	15.312	15.211
204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	»	171	—	15.312	—
209 – Lã em fio, n. e.	»	—	211	—	15.211
400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	50	—	1.619	—
900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	50	—	1.619	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	351	531	1.726.987	4.467.418
000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	325.223	489.600	1.418.215	3.917.920
000 – 4099 – *Bebidas*	»	—	38.223	—	212.291
029 – Bebidas alcoólicas (1)	»	—	4.511	—	49.538
069 – Sumos e sucos de frutas	»	—	33.712	—	162.753
100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	292.165	—	683.910	—
101 – Arroz sem casca	»	290.000	—	670.699	—
159 – Cereais e legumes em conserva	»	2.165	—	13.211	—
300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	48	549	258	3.894
359 – Frutas em conserva	»	48	549	258	3.894
400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	33.010	450.828	734.047	3.701.735
439 – Chá	»	33.010	—	734.047	—
462 – Azeite de caroço de algodão	»	—	428.040	—	3.492.346
469 – Azeites, n. e.	»	—	22.788	—	209.389
500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	24.561	41.700	300.741	548.128
500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	20.625	35.460	207.009	424.386
548 – Carne de porco, defumada	»	100	—	965	—
551 – Carne de boi, em conserva	»	6.301	4.490	50.251	52.439
554 – Presuntos	»	151	18	3.647	501

(1) Classe aberta em 1945.

ANTILHAS HOLANDESAS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4557 – Salsicharia	Kg	—	12.953	—	189.751
4558 – Carne de porco, em conserva	»	1.223	—	38.955	—
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	9.738	16.774	112.110	168.228
4563 – Línguas em conserva	»	60	1.225	674	13.467
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	48	—	299	—
4573 – Extratos de carne	»	4	—	108	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	3.888	5.749	93.516	113.404
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	3.438	3.125	83.762	73.290
4666 – Sardinhas em conserva	»	450	2.615	9.754	40.114
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	48	500	216	10.338
4739 – Queijos	»	—	500	—	10.338
4795 – Mel de abelhas	»	48	—	216	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	1.359	120	8.031	1.370
4819 – Condimentos e molhos temperados	»	9	120	95	1.370
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	13	—	479	—
4829 – Doces de confeitaria, n. e.	»	22	—	40	—
4873 – Conservas e extratos	»	1.315	—	7.417	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	144	114	6.197.159	7.688.133
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.003	4.410	254.463	365.334
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	184	299	15.415	30.519
5119 – Escôvas	»	33	—	3.367	—
5129 – Pincéis, broxas e semelhantes	»	16	299	3.266	30.519
5199 – Não especificadas	»	135	—	8.782	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	342	—	26.087	—
5247 – Crampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	342	—	26.087	—
5600 – 5699 – *De pêlos e couros*	»	2.567	4.111	212.961	334.815
5609 – Calçados	»	2.423	4.095	197.621	325.379
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	6	5	1.128	1.595
5679 – Artigos de peles e couros de uso pessoal, n. e.	»	40	11	6.743	7.841
5699 – Não especificadas	»	98	—	7.469	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	6.159	28.823	245.079	1.078.604
6000 – 6099 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	2.513	13.354	108.294	748.038
6033 – Charutos	Um	285.600	1.365.350	108.294	709.191
6034 – Cigarrilhas	»	—	300.000	—	23.260
6099 – Não especificadas	Kg	—	175	—	15.584
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	810	1.050	10.930	20.306
6500 – 6599 – *De malas e malotes*	»	1.946	3.009	68.929	102.094
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	120	—	4.829
6580 – Brinquedos	»	1.640	—	40.584	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	148	356	20.651	31.245
6585 – Artigos de colégio e escritório	»	—	46	—	3.941
6586 – Objetos de uso doméstico	»	—	1.970	—	33.332
6599 – Não especificadas	»	158	517	7.694	28.747
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	10	—	5.238
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	—	4	—	2.564
6790 – Álbuns, capas e pastas	»	—	3	—	660
6799 – Não especificadas	»	—	3	—	2.014
6800 – 6880 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	890	11.400	56.926	202.928
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	79	—	12.522	—
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	—	7.969	—	51.307
6845 – Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	»	461	—	13.310	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	3.384	—	148.573
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	—	47	—	2.771
6887 – Tubos de borracha	»	—	0	—	277
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	350	—	31.094	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	411	3.213	79.701	325.576
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	248	—	13.604	—
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	22	—	452	—
7099 – Não especificadas	»	226	—	13.152	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	118	672	8.411	26.604
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	672	—	26.604
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	118	—	8.411	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	45	532	57.686	166.367
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	—	7	—	1.385
7544 – Fechos de cobre para bôlsas, e malas e semelhantes	»	7	85	2.061	33.559
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	38	58	55.625	76.678
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	32	—	6.718
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	76	—	26.882
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	—	274	—	21.145
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	—	1 418	—	124.198
7608 – Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	—	1.417	—	124.083
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	—	1	—	115

ANTILHAS HOLANDESAS (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	Kg	—	591	—	8.407
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	591	—	8.407
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	11.178	8.761	986.992	3.683.703
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	10.096	5.624	522.467	382.426
8000 – 8099 – *De algodão*	»	10.096	5.483	522.467	361.948
8009 – Tecidos brancos	»	720	35	33.266	1.944
8024 – Tecidos estampados	»	57	2.541	6.617	218.385
8027 – Tecidos tintos	»	5.787	1.130	313.805	65.293
8039 – Tecidos, n. e.	»	1.437	—	73.021	—
8050 – Alcatifas e tapetes	»	39	—	1.475	—
8078 – Roupa feita	»	3	—	1.028	—
8081 – Cobertores	»	845	—	34.240	—
8084 – Colchas, fronhas, lençois e semelhantes	»	130	—	6.175	—
8086 – Toalhas e guardanapos	»	604	57	27.993	6.404
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	332	—	17.648	—
8097 – Oleados	»	142	1.720	7.199	69.922
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	141	—	20.478
8169 – Tecidos de linho	»	—	141	—	20.478
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	445	3.058	312.289	3.265.909
8238 – Roupa feita, de lã	»	—	450	—	89.273
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	—	14	—	1.497
8277 – Meias de sêda	»	445	2.594	312.289	3.175.139
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	637	79	152.236	35.368
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	637	79	152.236	35.368
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	608	32	146.284	4.602
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes	»	29	47	5.952	30.766
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	44	7	22.572	487
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes	»	44	7	22.572	487
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	500	—	3.643	—
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	500	—	3.643	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	122.870	68.511	4.604.709	2.234.429
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	28	—	9.670
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	640	506	88.828	52.938
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	640	506	88.828	52.938
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.482	1.030	97.340	107.892
9401 – Canivetes	»	—	130	—	12.144
9405 – Navalhas (1)	»	—	2	—	820
9408 – Tesouras	»	834	898	88.534	94.708
9419 – Ferramentas grossas	»	648	—	8.806	—
9499 – Não especificados	»	—	0	—	220
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	6.580	—	86.112
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	725	—	30.540	—
9780 – Máquinas de costura	»	725	—	30.540	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	112.946	52.924	3.750.549	1.680.367
9892 – Câmaras de ar	»	11.737	4.185	485.317	178.391
9893 – Pneumáticos	»	101.209	48.739	3.265.232	1.501.976
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	7.077	7.443	637.452	297.450
9916 – Fósforos	»	—	3.500	—	42.273
9932 – Lápis	»	78	25	2.989	880
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	62	2	5.350	432
9953 – Espelhos e quadros	»	53	776	2.211	57.403
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e.	»	—	346	—	17.386
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	4.152	736	292.029	45.090
9969 – Artigos para fumantes	»	184	86	15.661	10.354
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	205	14	218.867	27.097
9980 – Brinquedos, n. e.	»	824	1.948	53.989	93.694
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	235	—	9.530	—
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	6	8	132	2.741
9990 – Amostras	»	140	2	7.950	100
9991 – Artigos de bazar	»	218	—	16.779	—
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	920	—	11.965	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	319	54	2.009.352	286.123
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	351	531	1.726.987	4.467.418
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	144	114	6.197.159	7.688.133
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	814	699	9.933.498	12.441.674

(1) Classe aberta em 1946.

ARGÉLIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
0100 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	1.408		7.802.255
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.408 121		7.802.255
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	1.408.121		7 802.255
1033 - Fumo em fôlhas	»	—	1.391.115		7.792.333
1099 - Não especificados	»	—	13.979		9.922
5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	—	69	—	2.424.490
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	68.691	—	2.424.190
8800 - 8099 - *De algodão*	»	—	68.691	—	2.424.190
8009 - Tecidos brancos	»	—	361	—	11.555
8024 - Tecidos estampados	»	—	9 290	—	414.200
8027 - Tecidos tintos	»	—	59.043	—	1.998.735
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	1.408	—	7.802.255
4000 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	69	—	2.424.490
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	1.477	—	10.226.745

AUSTRÁLIA

0100 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	49	62	1.334.893	2.426.419
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	48.935	61.523	1.334.893	2.426.419
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	17.872	—	310.233
1033 - Fumo em fôlhas	»	—	17.872	—	310.233
1300 - 1399 - Corpos graxos	»	48.935	34.822	1.334.893	940.829
1312 - Cêra de carnaúba	»	48.935	34.822	1.334.893	940.829
1900 - 1999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para indústrias*	»	—	8.829	—	1.175.357
1970 - Essências de frutas cítricas	»	—	5.000	—	833.916
1973 - Essências para perfumarias, n. e.	»	—	225	—	5.063
1993 - Outras essências	»	—	3.604	—	336.378
4000 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	7.056	60	32.987.922	696.191
4000 - 4999 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	7.056.240	60.323	32.987.922	696.191
4000 - 4099 - *Bebidas*	»	—	10.019	—	109.921
4069 - Sumos e sucos de frutas	»	—	10.019	—	109.921
4300 - 4399 - *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	50.304	—	586.270
4359 - Outras frutas em conserva	»	—	50.304	—	586.270
4400 - 4499 - *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	7.056.240	—	32.987.922	—
4423 - Café em grão	Saca	117.604	—	32.987.922	—
5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	0	—	45.572	—
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	144	—	45.572	—
5200 - 5299 - *De despojos animais*	»	144	—	45.572	—
5253 - Botões ou marcas de madrepérola	»	144	—	45.572	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	49	62	1.334.893	2.426.419
4000 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7.056	60	32.987.922	696.191
5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	0	—	45.572	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	7.105	122	34.368.387	3.122.610

BAAMAS

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	0	0	300	8.170
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1	—	300	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	1	—	300	—
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	1	—	300	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	6	—	8.170
7500 – 7599 – *De metais de uso corrente*	»	—	6	—	8.170
7550 – Aderéços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	3	—	4.092
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	3	—	4.078
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	0	0	300	8.170
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	0	300	8.170

BARBADOS

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	17	—	100.420	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.477	—	16.729	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparadas*	»	1.477	—	16.729	—
0699 – Peles e couros, preparadas	»	1.477	—	16.729	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	15.212	—	83.691	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	15.212	—	83.691	—
1367 – Óleo de mamona, palma-cristi ou rícino	»	15.212	—	83.691	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3	—	11.009	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	3.000	—	11.009	—
4188 – Tapioca	»	3.000	—	11.009	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	13	6	415.788	222.479
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	8.166	5.287	265.321	164.156
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	8.166	5.287	265.321	164.156
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	8.166	5.287	265.321	164.156
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	3.849	1.053	143.190	58.323
8000 – 8099 – *De algodão*	»	3.849	1.053	143.190	58.323
8027 – Tecidos tintos	»	728	1.053	25.399	58.323
8089 – Artigos de uso doméstico	»	3.121	—	117.791	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.295	—	7.077	—
8800 – 8899 – *Drogas medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.295	—	7.077	—
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	1.295	—	7.077	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	10	—	200	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	10	—	200	—
9990 – Amostras	»	10	—	200	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	17	—	100.420	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTICÍOS		3	—	11.009	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	13	6	415.788	222.479
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	33	6	527.217	222.479

CABO VERDE

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	18	17	1.102.229	992.585
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	18.139	16.900	1.102.229	992.585
8000 - 8099 - *De algodão*	»	18.139	16.900	1.102.229	992.585
8009 - Tecidos brancos	»	5.121	126	282.303	5.436
8024 - Tecidos estampados	»	3.233	4.767	267.852	451.866
8027 - Tecidos tintos	»	9.785	11.162	552.074	502.385
8034 - Lonas	»	—	845	—	32.898
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	18	17	1.102.229	992.585
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	18	17	1.102.229	992.585

CAMERUM FRANCÊS

50009 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	2	7	130.307	522.781
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	471	1.058	11.691	22.100
6200 - 6299 - *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	—	1.058	—	22.100
6809 - 6889 - *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	471	—	11.691	—
6845 - Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	»	221	—	4.391	—
6876 - Calçados e galochas de borracha	»	250	—	7.300	—
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.291	5.738	118.616	500.681
8000 - 8099 - *De algodão*	»	1.291	5.738	118.616	500.681
8077 - Meias	»	611	—	58.261	—
8078 - Roupa feita	»	680	5.738	60.355	500.681
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2	7	130.307	522.781
TOTAL GERAL DAS EXPORTAÇÃO	»	2	7	130.307	522.781

CANADÁ

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	634	7.122	8.658.096	40.779.159
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	343	—	268.234
0500 - 0599 - *Peles e couros em bruto*	»	—	284	—	251.390
0515 - Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	—	283	—	250.246
0574 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto	»	—	1	—	1.144
0600 - 0699 - *Peles e couros preparados*	»	—	59	—	16.844
0662 - Peles de cabra, preparadas	»	—	15	—	2.473
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	—	19	—	8.977
0699 - Peles e couros, preparadas, n. e.	»	—	25	—	5.394
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	200.910	3.128.152	2.119.917	19.142.956
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	38	—	4.615
1009 - Plantas vivas	»	—	38	—	4.615
1200 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	4.000	—	22.731
1226 - Piaçava	»	—	4.000	—	22.741
1300 - 1399 - *Corpos graxos*	»	103.203	2.793.087	1.754.387	17.432.675
1312 - Cêra de carnauba	»	53.107	154.661	1.554.308	4.680.265
1318 - Cêra de ouricuri	»	1	—	21	—
1367 - Oleo de mamona, palma-cristi ou rícino	»	50.095	2.638.426	200.058	12.752.410
1600 - 1699 - *Sementes, bagas, frutos e semelhantes*	»	—	155.800	—	748.883
1640 - Amendoim	»	—	155.880	—	748.883
1800 - 1899 - *Outros produtos*	»	96.480	170.200	196.461	472.614
1814 - Amido ou fécula de mandioca, (Polvilho)	»	96.480	170.000	196.461	470.240
1841 - Chicle	»	—	100	—	1.146
1848 - Borracha sorva	»	—	100	—	1.228

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	1.227	5.027	169.069	461.438
1970 – Essências de frutas cítricas	»	1.000	2.020	130.053	206.270
1993 – Outras essências	»	227	3.007	39.016	255.168
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	7	84.454	2.188.955	4.686.919
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	84.450	—	690.980
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	—	4.450	—	654.668
2053 – Granito ou cantaria	»	—	80.000	—	36.312
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	7	4	2.188.955	3.995.939
2162 – Diamantes lapidados	Grama	77	185	1.494.869	3.767.784
2171 – Águas marinhas	»	649	135	200.927	31.902
2172 – Ametistas	»	3.094	1.539	209.532	88.753
2173 – Granadas	»	137	15	11.385	1.279
2174 – Olhos de gato	»	—	1	—	3.850
2175 – Topázios	»	576	263	55.166	27.182
2176 – Turmalinas	»	166	14	57.868	7.642
2178 – Citrinos	»	3.298	1.260	145.600	57.903
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	93	134	13.608	9.644
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	430.710	3.908.306	3.007.413	16.195.854
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	430.710	3.899.186	3.007.413	15.963.257
3000 – 3099 – *Algodão*	»	430.710	3.899.186	3.007.413	15.963.257
3094 – Algodão em rama	»	430.710	3.500.708	3.007.413	15.286.416
3096 – Línters	»	—	398.478	—	676.841
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	9.120	—	232.597
3229 – Lã	»	—	9.120	—	232.597
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	2.244	1.323	1.341.811	485.187
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2.244	1.323	1.341.811	485.187
3975 – Mentol	»	2.244	1.323	1.341.811	485.187
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	7.804	8.855	40.105.319	54.057.435
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	7.780.942	8.841.395	39.449.239	53.646.205
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	136.500	317.015	299.959	943.008
4165 – Polvilho	»	76.200	156.995	155.165	446.202
4175 – Farinha de mandioca	»	45.300	—	100.196	—
4188 – Tapioca	»	15.000	160.020	44.598	496.806
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	37.702	—	456.827	—
4359 – Frutas em conserva	»	17.878	—	146.907	—
4372 – Farinha de bananas	»	19.824	—	309.920	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	7.606.740	8.524.380	38.692.453	52.703.197
4423 – Café em grão	Saca	126.779	142.073	38.692.453	52.703.197
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	23.263	13.300	656.080	411.230
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	23.263	13.300	656.080	411.230
4573 – Extratos de carne	»	23.263	13.300	656.080	411.230
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	15	3	681.095	436.295
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	45	—	60.366
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	45	—	60.366
5679 – Artigos de peles e couros de uso pessoal	»	—	45	—	60.366
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1	—	62	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	1	—	62	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1	—	62	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	7.200	21	106.198	3.258
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	7.200	21	106.198	3.258
7509 – Manufaturas de chumbo	»	7.200	—	106.198	—
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	—	21	—	3.258
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	4.976	993	295.626	137.788
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	2.672	990	279.607	133.180
8000 – 8099 – *De algodão*	»	2.672	990	279.607	133.180
8027 – Tecidos tintos	»	—	95	—	20.284
8047 – Rendas	»	2.157	867	251.118	104.515
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	515	—	28.489	—
8077 – Meias	»	—	28	—	8.381
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	2.304	3	16.019	4.608
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	2.300	—	9.357	—
8277 – Meias de sêda	»	4	3	6.662	4.608

CANADÁ (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	2.544	1.218	260.307	142.567
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	2.544	1.218	260.307	142.567
8819 – Alcalóides	»	2	—	38.965	—
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	1.882	963	152.418	70.392
8849 – Injeções medicinais	»	240	13	23.000	47 127
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	150	—	21.994	—
8896 – Gotas medicinais	»	25	—	6.451	—
8899 – Não especificados	»	245	242	17.479	25.048
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	—	693	670	18.902	92.316
9000 – 9099 – *Aparelhos instrumentos, máquinas e objetos físicos, matemáticos e óticos*		168	—	16.442	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*		525	670	2.460	92.316
9980 – Brinquedos, n. e.	»	—	328	—	25.669
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	—	341	—	65.147
9990 – Amostras		525	1	2.460	1.500
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	634	7.122	8.658.096	40.779.150
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTICIOS	»	7.804	8.855	40.105.319	54.057.435
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	15	3	681 095	436 295
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	8.453	15.980	49.444.510	95.272.880

CANÁRIAS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	430	—	3.762.148
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	429 713	—	3.762.148
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	429.713	—	3.762.148
1033 – Fumo em fôlhas	»	—	429.713	—	3.762.148
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	500	—	1.897.338	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	499.980	—	1.897.338	—
4423 – Café em grão	Saca	8.333	—	1.897.338	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	430	—	3.762.148
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	500	—	1.897.338	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	500	430	1.897.338	3.762.148

CEILÃO

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	7.098	—	19.809.107	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	7.098.098	—	19.809.107	—
4101 – Arroz sem casca	»	7.098.098	—	19.809.107	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7.098	—	19.809.107	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	7.098	—	19.809.197	—

CONGO BELGA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2	—	22.495	—
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	484	—	7.335	—
1800 - 1899 - *Produtos*	»	484	—	7.335	—
1859 - Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	484	—	7.335	—
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	432	—	1.990	—
2000 - 2099 - *Pedras e terras*	»	432	—	1.990	—
2067 - Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	432	—	1.990	—
3400 - 3999 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.281	—	13.170	—
3900 - 3999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.281	—	13.170	—
3929 - Tintas	»	1.281	—	13.170	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	—	18.842	—
4500 - 4599 - *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.554	—	18.842	—
4557 - Salsicharia	»	372	—	4.185	—
4558 - Carne de porco, em conserva	»	163	—	2.232	—
4559 - Carnes em conserva, n. e.	»	1.019	—	12.425	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	420	208	13.020.273	6.560.300
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.424	—	177.479	—
5600 - 5699 - *De peles e couros*	»	3.424	—	177.479	—
5609 - Calçados	»	3.316	—	172.913	—
5699 - Não especificadas	»	108	—	4.566	—
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	12.731	—	179.695	—
6000 - 6099 - *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	9	—	1.500	—
6033 - Charutos	Um	370	—	1.500	—
6500 - 6599 - *De madeiras*	Kg	115	—	3.008	—
6585 - Artigos de colégio e escritório	»	115	—	3.008	—
6600 - 6699 - *Papel*	»	2.524	—	27.756	—
6669 - Papel em fôlhas, bobinas ou rolos	»	2.524	—	27.756	—
6700 - 6799 - *Aplicações do papel*	Kg	9.798	—	140.385	—
6797 - Obras impressas	»	9	—	132	—
6799 - Não especificadas	»	9.789	—	140.253	—
6800 - 6889 - *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	285	—	7.046	—
6845 - Crepe sola, lençol de crepe, salto e solas para calçados	»	171	—	3.681	—
6885 - Artigos de borracha para colégio e escritório	»	114	—	3.365	—
7000 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	160	—	39.867	—
7500 - 7599 - *De metais de uso corrente*	»	160	—	39.867	—
7544 - Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	160	—	39.867	—
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	397.788	199.981	12.469.267	6.465.601
8000 - 8099 - *De algodão*	»	397.788	199.981	12.469.267	6.465.601
8009 - Tecidos brancos	»	3.849	29.562	127.429	1.135.446
8019 - Tecidos crus	»	236.906	170.419	6.602.124	5.330.155
8024 - Tecidos estampados	»	139	—	8.177	—
8027 - Tecidos tintos	»	25.181	—	909.780	—
8039 - Tecidos, n. e.	»	129.356	—	4.654.518	—
8086 - Toalhas e guardanapos	»	1.634	—	141.062	—
8089 - Artigos de uso doméstico, n. e.	»	585	—	24.235	—
8097 - Óleados	»	138	—	1.942	—
8400 - 8499 - DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	49	—	15.081	
8439 - Manufaturas de celulóide	»	49	—	15.081	—
8500 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	5.793	—	125.547	—
8500 - 8599 - *Produtos químicos orgânicos*	»	1.080	—	21.500	—
8515 - Glicerina	»	1.080	—	21.500	—
8700 - 8799 - *Produtos químicos inorgânicos*	»	3.000	—	56.517	—
8800 - 8899 - *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.027	—	41.678	—
8839 - Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	313	—	18.098	—
8892 - Elixires, licores, vinhos e xaropes	»	537	—	18.180	—
8899 - Não especificados	»	177	—	5.400	—
8900 - 8999 - *Adubos químicos e outros produtos*	»	686	—	5.852	—
8993 - Colas preparadas	»	307	—	2.895	—
8999 - Não especificados	»	379	—	2.957	—
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	403	7.980	13.337	94.699
9900 - 9999 - *Vários artigos*	»	403	7.980	13.337	94.699
9916 - Fósforos	»	—	7.980	—	94.699

CONGO BELGA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9932 – Lápis	Kg	275	—	8.568	—
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	94	—	2.989	—
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	33	—	1.730	—
9990 – Amostras	»	1	—	30	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	2	—	22.495	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	—	18.842	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	420	208	13.020.273	6.560.300
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	424	208	13.061.610	6.560.300

CONGO FRANCÊS

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	—	2.028	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparadas*	Kg	100	—	2.028	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	100	—	2 028	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	5	—	88.857
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	—	4.824	—	88.857
4557 – Salsicharia	»	—	4.824	—	88.857
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	7	—	292.165	—
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	5	—	774	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	5	—	774	—
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	5	—	774	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	32	—	6.002	—
7500 – 7599 – *De metais de uso corrente*	»	32	—	6.002	—
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	32	—	6.002	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	7.239	—	285.389	—
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	7.188	—	266.079	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	7.188	—	266.079	—
8027 – Tecidos tintos	»	4.148	—	137.253	—
8089 – Artigos de uso doméstico	»	3.040	—	128.826	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	51	—	19.310	—
8232 – Chapéus simples de feltro	»	51	—	19.310	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	2.028	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	5	—	88.857
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	7	—	292.165	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	7	5	294.193	88.857

COSTA DO OURO

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	3	—	19.684	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.687	—	19.684	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparadas*	»	457	—	7.854	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	317	—	5.643	—
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	140	—	2.211	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	2.230	—	11.830	—
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	2.230	—	11.830	—

COSTA DO OURO (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	7	28	276.593	334.695
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	10	—	1.714	—
5200 - 5299 - *De despojos animais*	»	10	—	1.714	—
5253 - Botões ou marcas de madrepérola	»	10	—	1.714	—
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	6.483	213	198.461	6.409
6800 - 6889 - *De borracho, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	6.483	213	198.461	6.409
6876 - Calçados e galochas de borracha	»	6.483	213	198.461	6.409
7000 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	17	—	3.720
7500 - 7599 - *De metais de uso corrente*	»	—	17	—	3.720
7544 - Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	—	17	—	3.720
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	84	—	12.354	—
8200 - 8299 - *De têxteis de origem animal*	»	84	—	12.354	—
8232 - Chapéus simples de feltro	»	84	—	12.354	—
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	998	27.606	64.064	324.566
9400 - 9499 - *Cutelaria,ferramentas e outros utensílios*	»	486	—	40.432	—
9409 - Cutelaria	»	486	—	40.432	—
9900 - 9999 *Vários artigos*	»	512	27.606	23.632	324.566
9916 - Fósforos	»	—	27.606	—	324.566
9974 - Chapéus-de-chuva ou sol	»	512	—	23.632	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	3	—	19.684	—
4000 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	7	28	276.593	334.695
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	10	28	296.277	334.695

FALKLAND

4000 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	9	11	117.631	138.211
4000 - 4099 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	9.029	11.278	11.631	138.211
4000 - 4099 - *Bebidos*	»	9.029	9.374	117.631	120.451
4029 - Bebidas alcóolicas (1)	»	—	9.374	—	120.451
4099 - Não especificadas	»	9.029	—	117.631	—
4300 - 4399 - *Frutos de mesa e seus produtos*	»	—	1.904	—	17.760
4359 - Frutas em conserva	»	—	1.904	—	17.760
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	9	11	117.631	138.211
5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	9	11	117.631	138.211

GÂMBIA

5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	1	27	30.403	932.067
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	430	—	15.054	—
6800 - 6889 - *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	430	—	15.054	—
6876 - Calçados e galochas de borracha	»	430	—	15.054	—
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	128	26.936	15.349	932.067
8000 - 8199 - *De têxteis de origem vegetal*	»	—	26.936	—	932.067
8000 - 8099 - *De algodão*	»	—	26.936	—	932.067
8019 - Tecidos crus	»	—	26.936	—	932.067

(1) Classe aberta em 1945.

GÂMBIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8200 - 8299 - *De têxteis de origem animal*	Kg	128	—	15.349	—
8252 - Chapéus simples de feltro	»	128	—	15.349	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	1	27	30.403	932.067
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	27	30.403	932.067

GIBRALTAR

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	83	137	315.073	1.624.367
1000 - 1999 - DE ORIGEM VETETAL	Kg	83.659	137.523	315.073	1.624.367
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	83.659	137.523	315.073	1.624.367
1033 - Fumo em fôlhas	»	83.659	137.523	315.073	1.624.367
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	83	137	315.073	1.624.367
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	83	137	315.073	1.624.367

GRENADA

4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	12	—	119.403
4500 - 4599 - *Produtos de matadouro e caça*	Kg	—	12.240	—	119.403
4551 - Carne de boi, em conserva	»	—	12.240	—	119.403
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	6	2	247.208	77.495
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	6.038	1.292	247.208	77.495
8000 - 8099 - *De algodão*	»	6.038	1.292	247.208	77.495
8009 - Tecidos brancos	»	60	—	2.587	—
8027 - Tecidos tintos	»	4.025	1.292	168.639	77.495
8039 - Tecidos	»	382	—	13.218	—
8089 - Artigos de uso doméstico	»	1.571	—	62.764	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	12	—	119.403
5000 - 9999 - CLASSES IV - MANUFATURAS	»	6	2	247.208	77.495
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6	14	247.208	196.898

GUADELUPE

0100 - 3999 - CLASSE II - MATERIAS PRIMAS	Ton	128	46	942.778	341.235
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	65	—	36.977	—
1900 - 1999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	65	—	36.977	—
1993 - Essências	»	65	—	36.977	—

GUADELUPE (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	2.973	2.070	263.896	184.139
3000 – 3099 – *Algodão*	»	2.973	2.070	263.896	184.139
3064 – Algodão em fio para bordar, cozer, crochê, tricó e semelhantes	»	2.973	2.070	263.896	184.139
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	125.000	44.000	641.905	157.096
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	125.000	44.000	641.905	157.096
3997 – Sabões, sapóleos, saponáceos e semelhantes	»	125.000	44.000	641.905	157.096
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.820	951	3.102.480	2.208.813
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.819.730	950.980	3.102.480	2.208.813
4101 – Arroz sem casca	»	1.729.980	798.000	2.937.480	1.902.766
4106 – Milho	»	—	100.000	—	130.000
4114 – Feijão	»	—	49.980	—	166.870
4116 – Lentilhas	»	89.750	3.000	165.000	9.177
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	60	122	2.477.158	3.106.169
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	10.754	7.344	662.126	345.886
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	10.754	7.344	662.126	345.886
5609 – Calçados	»	10.487	7.322	632.376	334.687
5649 – Artigos de peles e couros para confecções	»	—	10	—	1.199
5669 – Acessórios para máquinas	»	267	—	29.750	—
5699 – Não especificadas	»	—	12	—	10.000
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	202	—	11.341
6800 – 6880 – *De borracha ,gáta-percha ebonite e semelhantes*	»	—	202	—	11.341
6869 – Acessórios de borracha para máquinas	»	—	68	—	5.287
6887 – Tubos de borracha	»	—	103	—	3.800
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	—	31	—	2.254
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	46.703	113.457	1.550.635	2.610.732
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	46.703	112.985	1.550.635	2.564.589
8000 – 8099 – *De algodão*	»	46.703	112.985	1.550.635	2.564.589
8009 – Tecidos brancos	»	5.660	—	338.097	—
8024 – Tecidos estampados	»	141	1.627	21.115	116.767
8027 – Tecidos tintos	»	14.762	24.654	810.971	1.288.458
8039 – Tecidos, n. e.	»	262	—	7.273	—
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	11	102	718	1.198
8078 – Roupa feita	»	15	—	61	—
8093 – Sacos	»	25.852	86.602	372.400	1.158.166
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	472	—	46.143
8209 – Tecidos de lã	»	—	472	—	46.143
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	2.710	299	253.991	115.941
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	2.710	299	253.991	115.941
8814 – Cloridrato de emetina (1)	»	—	26	—	63.250
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	2.589	—	169.071	—
8849 – Injeções medicinais	»	121	88	84.920	42.038
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	20	—	946
8899 – Não especificados	»	—	165	—	8.707
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	100	131	10.406	22.269
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	1	—	200
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios	»	—	1	—	200
9700 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	—	5	—	202
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	100	125	10.406	21.867
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	100	124	10.406	21.498
9949 – Artigos para confecções	»	—	1	—	369
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	128	46	942.778	341.235
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.820	951	3.102.480	2.208.813
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	60	122	2.477.158	3.106.169
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.008	1.119	6.522.416	5.656.217

1) Classe aberta em 1945

GUIANA FRANCESA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	461	477	2.036.989	4 [illegible]73.505
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	12.756	124.708	309.380	1.187.199
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	5	109.200	240	577.859
0336 – Margarina	»	—	21.200		228.779
0339 – Graxas sólidas ou semi-solidas, n. e	»	—	88.000		349.080
0359 – Óleos de peixes e de animais marinhos	»	3	—	240	
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	475	—	23.055	
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	12 178	15.508	285.385	600.340
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	10.357	11.577	153.926	207 446
0666 – Peles de carneiro, preparadas	»	—	61	—	5.711
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	—	350	—	68 934
0693 – Vaqueta	»	277	1 115	30.029	107.450
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	200	—	3.440	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados	»	—	200	—	11.744
0699 – Peles e couros, preparadas, n. e	»	1.344	2.205	97.900	228.055
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	100	—	700	—
1861 – Cola de peixe	»	100	—	700	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	70.599	508.663	496.870	2.516.123
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1	—	100	
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	»	1	—	100	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	70.560	305.663	490.525	1.401.376
1344 – Óleo de linhaça	»	—	600	—	7.200
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	70.560	89.063	490.525	691.684
1367 – Óleo de mamona, palma-cristi ou ricino	»	—	16.000	—	97.469
1388 – Sebo ucuuba	»	—	200.000	—	1.605.023
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	26	3.000	1.068	114.747
1851 – Goma arábica	»	20	—	600	—
1855 – Goma laca	»	6	3.000	468	111.747
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	12	—	5.177	—
1993 – Essências	»	12	—	5.177	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	100.453	12.611	180.699	72.381
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	169	—	2.578
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	—	9	—	276
2079 – Pedras	»	—	10	—	83
2085 – Gesso em bruto	»	—	150	—	2.219
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	—	2.000	—	16.740
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	2.000	—	16.740
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	—	2	—	162
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	403	—	63.599	—
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	100.000	—	117.000	—
2856 – Cimento Portland, comum	»	100.000	—	117.000	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	50	10.440	100	72.901
2910 – Azul ultramar	»	—	2.590	—	28.248
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	50	—	100	—
2919 – Cores ou corantes, n. e	»	—	2.550	—	15.140
2988 – Terras coloridas	»	—	5.300	—	9.513
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	3.796	5.793	154.264	289.475
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.621	5.793	103.359	289.475
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochet, tricoó e semelhantes	»	1.391	2.173	95.194	169.432
3069 – Algodão em fio, n. e	»	230	3.620	8.165	111.043
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	2.175	—	50.905	—
3109 – Cânhamo em fio	»	75	—	2.010	—
3159 – Linho	»	2.100	—	48.895	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	272.915	25.136	895.776	117.327
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	272.915	25.136	895.776	117.327
3921 – Tinta para escrever	»	—	5	—	350
3922 – Tinta para impressão	»	—	130	—	5.310
3988 – Vernizes	»	383	—	16.976	—
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	272.532	25.001	879.100	111.667
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.440	1.397	4.608.731	5 874.051
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.063.117	664.968	3.118.188	2.558.266
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	1.620	640	10.800	6.360
4079 – Vinhos	»	1.620	—	10.890	—
4099 – Não especificadas	»	—	640	—	6.360
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	936.140	443.598	2.471.375	1.052.902
4101 – Arroz sem casca	»	840.000	351.000	2.237.442	823.975
4106 – Milho	»	12.000	12.000	10.000	19.462
4114 – Feijão	»	50.580	42.450	119.881	101.196
4116 – Lentilhas	»	30.960	37.140	88.402	99.791
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	2.600	1.008	15 650	9.378

GUIANA FRANCESA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	125.357	220.730	636.013	1.499.004
4423 – Café em grão	Saca	1.275	1.765	306.505	500.495
4439 – Chá	Kg	500	1.500	16.100	49.868
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	48.357	113.330	313.408	948.641
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	102.425	334.737	1.252.147	3.888.569
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	49.894	271.454	479.669	2.717.583
4521 – Carne de boi em salmoura	»	—	114.129	—	1.039.529
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	—	38.739	—	251.671
4531 – Carne sêca ou charque	»	—	1.000	—	11.376
4548 – Carne de porco, defumada	»	—	2.955	—	49.152
4551 – Carne de boi, em conserva	»	16.144	64.271	141.118	655.719
4554 – Presuntos	»	3.900	20.095	42.838	378.502
4557 – Salsicharia	»	—	2.936	—	38.895
4559 – Carnes em conserva, n. e	»	29.850	27.329	295.713	292.739
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	5.000	7.500	145.000	140.481
4666 – Sardinhas em conserva	»	—	7.500	—	140.481
4669 – Peixes em conserva, n. e	»	5.000	—	145.000	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	47.531	55.783	627.478	1.030.505
4709 – Banha de porco	»	12.000	6.000	80.040	58.078
4710 – Leite condensado	»	2.400	5.000	15.200	70.322
4729 – Manteiga	»	9.250	18.548	165.890	491.873
4739 – Queijos	»	10.640	6.503	203.349	143.377
4781 – Toucinho defumado	»	2.241	7.732	34.180	122.960
4794 – Margarinas e semelhantes	»	11.000	12.000	128.819	143.895
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	274.720	397.811	238.396	427.216
4815 – Massa de tomate	»	9.720	9.061	89.910	85.382
4817 – Sal para uso culinário	»	265.000	388.750	148.486	341.834
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	297	662	10.339.657	10.058.723
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	49.854	30.308	1.716.033	1.583.938
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	26	20	720	3.189
5119 – Escôvas	»	—	29	—	3.189
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	26	—	720	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	—	356	—	12.254
5247 – Grampos, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	—	314	—	10.854
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	—	42	—	1.400
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	27.750	9.350	437.399	169.477
5398 – Velas	»	27.750	9.350	437.399	169.477
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	22.078	20.582	1.277.914	1.399.018
5609 – Calçados	»	21.909	20.581	1.272.022	1.398.905
5679 – Artigos de peles e couros de uso pessoal	»	69	—	3.520	—
5699 – Não especificadas	»	100	1	2.372	113
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	56.887	52.498	1.025.820	1.417.171
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	20.387	173	300.084	8.366
6019 – Obras de cortiça	»	2.154	173	36.210	8.366
6031 – Fumo desfiado	»	13.643	—	156.208	—
6033 – Charutos	Um	50.000	—	40.466	—
6035 – Cigarros	Kg	4.290	—	67.200	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	1.497	5.218	31.454	99.314
6219 – Escôvas	»	—	2	—	18
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	292	72	8.168	3.445
6294 – Cordoalha	»	1.205	5.144	23.286	95.851
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	1.524	25	10.256	2.060
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	1.500	—	8.600	—
6585 – Artigos de colégio e escritório	»	—	8	—	980
6586 – Objetos de uso doméstico	»	24	5	1.656	360
6599 – Não especificadas	»	—	12	—	720
6600 – 6699 – *Papel*	»	27.054	11.639	422.506	105.796
6611 – Papel para escrever	»	1.067	1.471	56.019	51.788
6614 – Papel para embrulho	»	17.898	10.000	96.954	50.701
6623 – Papel crepon, gaufre, seda e semelhantes	»	5.000	—	221.160	—
6662 – Papel higiênico	»	—	101	—	1.300
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e	»	3.089	67	48.373	2.007
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	2.190	1.849	138.301	56.625
6720 – Cadernos escolares	»	80	610	1.400	19.635
6722 – Envelope para cartas, ofícios e semelhantes	»	448	—	7.176	—
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	1.535	800	112.933	19.800
6790 – Álbuns, capas e pastas	»	—	125	—	2.568
6797 – Obras impressas	»	80	—	15.017	—
6799 – Não especificadas	»	47	314	1.775	14.622
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	4.235	33.594	123.219	1.145.010
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	1.341	—	57.675	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	2.700	30.952	60.000	1.052.007
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e	»	4	—	486	—
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido inferior	»	85	—	2.250	—
6887 – Tubos de borracha	»	105	2.642	2.808	93.003

GUIANA FRANCESA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	36.683	429.047	140.509	1.399.576
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	31.008	—	39.706	—
7032 – Telhas de argila	»	31.000	—	39.508	—
7099 – Não especificadas	»	8	—	198	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	2.631	403.936	47.673	1.095.328
7410 – Alfinetes	»	—	2	—	120
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	338	183	11.782	12.052
7447 – Pregos	»	2.260	1.000	32.676	10.800
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	—	83	—	7.569
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	20	1	2.802	44
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	—	394.857	—	1.016.928
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	100	—	3.350
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	—	329	—	3.060
7499 – Não especificadas	»	13	7.381	413	41.405
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	85	338	8.276	17.084
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	24	—	2.511	—
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	1	330	55	16.230
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	—	1	—	144
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	60	—	5.500	—
7573 – Fogareiros	»	—	4	—	130
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	—	3	—	580
7599 – Não especificadas	»	0	—	180	—
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	80	1	1.842	156
7608 – Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	80	1	1.842	156
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	2.879	24.772	43.012	287.008
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	—	2.000	—	33.442
7851 – Empolas de vidro para laboratórios	»	40	—	4.000	—
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	—	9	—	624
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	809	22.752	13.983	252.222
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	1.975	—	23.712	—
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	55	—	1.197	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	1	—	120
7889 – Manufaturas de vidro n. e.	»	0	10	120	600
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	126.905	58.334	6.678.456	3.604.928
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	126.807	57.578	6.667.446	3.479.633
8000 – 8099 – *De algodão*	»	126.897	56.656	6.667.416	3.465.329
8009 – Tecidos brancos	»	3.533	2.734	235.317	112.484
8019 – Tecidos crus	»	—	5.473	—	159.509
8024 – Tecidos estampados	»	2.734	—	253.883	—
8027 – Tecidos tintos	»	110.447	33.615	5.730.735	2.435.486
8034 – Lonas	»	18	6.338	1.040	152.696
8037 – Fitas isolantes	»	8	—	625	—
8039 – Tecidos, n. e.	»	4.995	2.384	289.406	169.276
8049 – Artigos para confecções	»	20	1.075	517	115.557
8077 – Meias	»	169	158	18.638	28.810
8078 – Roupa feita	»	1.155	201	42.220	14.103
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1.260	—	36.109	—
8081 – Cobertores	»	86	2.490	1.000	177.423
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	768	1.743	14.000	92.698
8092 – Rêdes	»	1.614	—	43.956	—
8094 – Cordoalha	»	—	295	—	6.807
8099 – Não especificados	»	—	150	—	180
8100 – 8199 – *De canhamo, juta, linho e fibras vegetais*	»	—	922	—	14.304
8194 – Cordoalha	»	—	922	—	14.304
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	98	756	11.010	125.295
8232 – Chapéus simples de feltro	»	98	756	11.010	125.295
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	2	—	760	—
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes	»	2	—	760	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	2.225	20.062	119.398	261.662
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	52	—	2.600	—
8515 – Glicerina	»	21	—	600	—
8532 – Cloreto de etila	»	1	—	200	—
8599 – Não especificados	»	30	—	1.800	—
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	7	5	2.450	23
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	—	1.000	—	16.500
8758 – Alvaiade de zinco (Oxido de zinco)	»	—	1.000	—	16.500
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	795	18.197	63.361	201.118
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	13	—	645	—
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	220	27	9.548	11.327
8849 – Injeções medicinais	»	1	142	324	26.964
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	—	6	—	187
8871 – Creolina e semelhantes	»	—	2.000	—	7.292
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	12	—	7.245
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	50	—	4.000

(1) Classe aberta em 1945.

GUIANA FRANCESA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
93 – Emulsões e óleos medicinais	Kg	—	13.940	—	82.346
96 – Gotas medicinais	»	1	—	400	—
99 – Não especificados	»	760	2.020	52.444	61.757
00 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	1.371	860	50.987	44.021
57 – Sabonete	»	745	—	18.842	—
59 – Perfumarias, n. e.	»	443	839	27.424	43.613
79 – Preparações	»	183	21	4.721	408
00 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	24.249	71.638	658.681	1.791.448
00 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	1	—	2.000	—
00 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	697	1.916	29.601	56.080
30 – Algodão hidrófilo	»	563	1.695	7.617	30.682
34 – Gaze em tiras e ataduras	»	115	116	9.505	9.670
39 – Curativos cirurgicos, n. e.	»	4	—	1.656	—
49 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	13	—	9.156
59 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	—	6	—	2.960
99 – Não especificados	»	15	86	10.823	3.612
00 – 9399 – *Instrumentos de musica, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	150	—	26.209	—
49 – Instrumentos de música e acessórios	»	150	—	26.209	—
00 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	377	210	18.273	22.227
02 – Facas	»	—	2	—	467
05 – Navalhas (1)	»	—	175	—	16.776
19 – Ferramentas grossas	»	377	—	18.273	—
45 – Maçaricos	»	—	6	—	2.010
49 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e	»	—	24	—	1.974
99 – Não especificados	»	—	3	—	1.000
00 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	58	1.101	2.261	64.240
24 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	—	358	—	24.300
54 – Ferros de engomar	»	—	5	—	140
53 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	48	233	1.730	13.400
59 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	»	—	375	—	16.900
67 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	—	26	—	700
89 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	10	99	531	7.050
99 – Não especificados	»	—	5	—	1.750
00 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	9	—	1.620
95 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	—	8	—	1.584
99 – Não especificados	»	—	1	—	36
00 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	8.156	20.845	236.733	668.593
32 – Câmaras de ar	»	712	1.148	23.439	43.690
93 – Pneumáticos	»	7.444	19.697	213.294	624.903
00 – 9999 – *Vários artigos*	»	14.810	47.557	343.604	978.688
09 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	5	15	1.114	5.170
16 – Fosforos	»	7.920	17.200	117.169	213.725
32 – Lápis	»	3	130	170	6.811
38 – Penas de escrever	»	—	1	—	390
39 – Artigos para escritório, n. e.	»	416	164	16.557	6.822
43 – Botões ou marcas, n. e.	»	30	—	3.714	—
44 – Artigos de armarinho	»	562	984	47.906	23.099
49 – Artigos para confecções, n. e.	»	20	17.461	1.857	380.168
53 – Espelhos e quadros	»	30	130	260	3.764
72 – Chapéus simples, n. e.	»	720	—	15.000	—
74 – Chapéus de chuva ou sol	»	168	161	15.027	21.371
79 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	944	—	20.803
84 – Lixa	»	46	439	888	9.130
85 – Artigos para iluminação n. e.	»	3.000	—	44.768	—
86 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	1.300	—	15.000
87 – Artigos para toucador	»	—	11	—	1.590
90 – Amostras	»	10	0	80	10
99 – Não especificados	»	1.880	8.617	79.094	270.835
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	461	477	2.036.989	4.173.505
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.440	1.397	4.608.731	6.874.051
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	297	662	10.339.657	10.058.723
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.198	2.536	16.985.377	21.106.279

(1) Classe aberta em 1945.

GUIANA HOLANDESA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	31	21	817.951	460.185
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	15.226	17.421	486.570	371.679
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	15.226	17.424	486.570	371.679
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	12.199	14.529	325.034	203.482
0693 – Vaqueta		972	1.820	81.570	119.396
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	1.304	873	18.480	18.483
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granecados ou não	»	—	202	—	30.318
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	751	—	61.486	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	5.868	6.683	39.653	49.345
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	5.868	5.963	39.653	39.252
1367 – Oleo de mamona, palma-cristi ou rícino	»	5.868	5.963	39.653	39.252
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»		720	—	10.093
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	7.275	1	167.966	27.044
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	—	1	—	27.044
2172 – Ametistas	Grama	—	243	—	11.151
2175 – Topázios	»	—	132	—	6.746
2178 – Cítrinos	»	—	211	—	9.147
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	Kg	1.300	—	147.109	—
2519 – Estanho	»	1.300	—	147.109	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.975	—	20.857	—
2910 – Azul ultramar	»	475	—	4.605	—
2988 – Terras coloridas	»	5.500	—	16.252	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	2.223	86	108.342	12.417
3000 – 3099 – *Algodão*	»	2.223	86	108.342	12.417
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	1.961	86	87.420	12.417
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	262	—	20.922	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	510	—	15.420	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	510	—	15.420	—
3988 – Vernizes	»	10	—	700	—
3999 – Não especificadas	»	500	—	14.720	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	454	1.802	891.968	3.736.176
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	451.385	1.801.680	844.523	3.736.176
4100 – 4199 – *Cereais, leaumes e seus produtos*	»	450.000	1.800.000	787.500	3.730.193
4101 – Arroz sem casca	»	450.000	1.800.000	787.500	3.730.193
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	1.385	1.680	57.023	5.983
4413 – Cacau em amêndoas	»	—	1.680	—	5.983
4439 – Chá	»	1.385	—	57.023	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	2.225	—	41.350	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	2.225	—	41.350	—
4666 – Sardinhas em conserva	»	2.225	—	41.350	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	500	—	6.095	—
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	500	—	6.095	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	80	24	2.272.411	763.328
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	9.071	362	571.667	6.000
5100 – 5199 – *De cabêlos e pêlos*	»	10	362	1.495	6.000
5119 – Escôvas	»	4	—	938	—
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	6	—	557	—
5199 – Não especificadas	»	—	362	—	6.000
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	425	—	14.020	—
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	372	—	11.902	—
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes	»	53	—	2.118	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	8.636	—	556.152	—
5609 – Calçados	»	8.421	—	529.661	—
5674 – Carteiras, charutarias, porta-moedas	»	24	—	5.702	—
5679 – Artigos de peles e couros de uso	»	67	—	8.141	—
5699 – Não especificadas	»	124	—	12.648	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	5.850	4.406	139.766	93.674
6000 – 6099 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	763	3	30.107	688
6033 – Charutos	Um	95.250	550	30.107	688
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	Kg	840	2.879	5.760	55.803
6219 – Escôvas	»	—	360	—	9.000

GUIANA HOLANDESA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	Kg	—	1.154	—	27.483
6295 – Esteiras e esterinhas	»	750	—	5.160	—
6298 – Vassouras	»	90	1.365	600	19.320
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	1.054	454	6.618	6.472
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	596	—	2.793	—
6585 – Artigos de colégio e escritório	»	—	130	—	5.512
6593 – Cabos para vassouras	»	—	324	—	960
6599 – Não especificadas	»	458	—	3.825	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	200	—	7.304	—
6623 – Papel crepon, gaufre, sêda e semelhantes	»	200	—	7.304	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	168	—	13.676	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	2.825	1.068	76.301	30.711
6835 – Borracha em outros artefatos e obras	»	66	—	14.151	—
6876 – Calçados e galhochas de borracha	»	2.759	1.068	62.150	30.711
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	32.280	2.711	306.776	200.571
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	108	—	504	—
7031 – Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila	»	108	—	504	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	26.118	51	256.724	3.918
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	12	3	469	182
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	89	48	4.730	3.736
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	15	—	352	—
7497 – Obras esmaltadas	»	26.002	—	251.173	—
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	—	2.660	—	196.653
7608 – Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	—	2.660	—	196.653
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	6.054	—	49.548	—
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	488	—	4.600	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	5.536	—	43.388	—
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	10	—	340	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	20	—	1.220	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	23.963	353	893.802	59.926
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	23.497	100	810.409	6.286
8000 – 8009 – *De algodão*	»	22.520	—	790.242	—
8009 – Tecidos brancos	»	1.014	—	51.363	—
8024 – Tecidos estampados	»	8	—	609	—
8027 – Tecidos tintos	»	648	—	30.248	—
8039 – Tecidos, n. e.	»	4.215	—	269.191	—
8047 – Rendas	»	12	—	2.265	—
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	216	—	20.222	—
8077 – Meias	»	2	—	201	—
8078 – Roupa feita	»	1.579	—	84.923	—
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	5	—	710	—
8081 – Cobertores	»	2.240	—	54.352	—
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	154	—	5.998	—
8092 – Rêdes	»	12.302	—	261.970	—
8097 – Óleados	»	125	—	8.190	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	977	100	20.257	6.286
8194 – Cordoalha de tibras vegetais	»	459	100	12.000	6.286
8199 – Manufaturas de fibras vegetais, n. e.	»	518	—	8.257	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	234	168	31.101	38.389
8209 – Tecidos de lã	»	5	—	1.382	—
8232 – Chapéus simples de feltro	»	223	168	28.969	38.389
8249 – Manufaturas de lã; n. e.	»	6	—	750	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	232	85	52.202	15.251
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	232	85	52.202	15.251
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	231	85	51.887	15.251
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	1	—	315	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.858	224	85.732	3.774
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	1.000	—	6.624	—
8800 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	224	—	3.774
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	26	—	444
8899 – Não especificados	»	—	198	—	3.330
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	858	—	79.108	—
8957 – Sabonete	»	212	—	3.615	—
8959 – Perfumarias, n. e.	»	646	—	75.493	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	6.749	16.296	274.668	399.383
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	35	—	2.954	—
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	35	—	2.954	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	351	—	21.982	—
9409 – Cutelaria	»	351	—	21.982	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	562	4.797	17.629	45.555
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	76	—	4.391	—
9563 – Fio de cobre para instalações elétricas	»	27	—	1.630	—
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	—	3.193	—	21.751
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	—	1.360	—	9.969

GUIANA HOLANDESA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	Kg	459		11.608	
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»		244		13.835
9809 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	4.736	11.499	141.530	53.828
9892 – Câmaras de ar	»	286	954	9.841	39.579
9893 – Pneumáticos	»	4.450	10.515	131.689	74.256
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.065	—	90.573	—
9953 – Espelhos e quadros	»	223	—	4.868	—
9972 – Chapéus simples, n. e.	»	505	—	12.877	—
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	27	—	2.996	—
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	3	—	765	—
9980 – Brinquedos, n. e.	»	160	—	1.163	—
9991 – Artigos de bazar	»	147	—	34.901	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	31	24	817.951	460.185
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	454	1.802	891.968	3.736.176
5000 – 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	80	24	2.272.411	763.328
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	565	1.850	3.982.330	4.959.989

GUIANA INGLÊSA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	23	6	83.298	40.121
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	23.442	6.188	83.298	40.121
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	2.278	6.188	14.883	40.121
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	2.278	6.188	14.883	40.121
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	21.164	—	68.415	—
1640 – Amendoim	»	21.044	—	68.003	—
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	»	120	—	412	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	487	95	924.039	425.545
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	486.720	94.760	924.039	425.545
4101 – Arroz sem casca	»	450.000	—	825.001	—
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas	»	36.720	—	99.038	—
4188 – Tapioca	»	—	94.760	—	425.545
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	151	2	7.100.433	20.732
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	17.946	—	1.029.445	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	17.946	—	1.029.445	—
5609 – Calçados	»	17.946	—	1.029.445	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	7.022	—	164.199	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	3.527	—	61.465	—
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	3.527	—	61.465	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha e balata e semelhantes*	»	3.495	—	102.734	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	3.495	—	102.734	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	946	—	5.096
7800 – 7899 – *De louça e vidro*	»	—	946	—	5.096
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	946	—	5.096
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	116.565	339	5.844.196	11.317
8009 – 8099 – *De algodão*	»	116.565	339	5.844.496	11.317
8027 – Tecidos tintos	»	98.327	—	5.456.347	—
8078 – Roupa feita	»	3.009	—	151.630	—
8081 – Cobertores	»	15.229	339	236.519	11.317
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	8.972	602	62.193	4.319
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	8.972	602	62.193	4.319
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	8.972	602	62.193	4.319

GUIANA INGLÊSA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	7	—	100	—
9900 - 9999 - *Vários artigos*	»	7	—	100	—
9990 - Amostras	»	7	—	100	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	23	6	83.298	40.121
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	487	95	924.039	425.545
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	151	2	7.100.433	20.732
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	661	103	8.107.770	486.398

GUINÉ PORTUGUÊSA

5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	33	5	2.137.394	369.323
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	32.886	5.214	2.137.394	369.323
8000 - 8099 - *De Algodão*	»	32.886	5.214	2.137.394	369.323
8009 - Tecidos brancos	»	9.703	—	586.806	—
8024 - Tecidos estampados	»	12.947	4.240	962.282	333.838
8027 - Tecidos tintos	»	8.976	974	522.623	35.485
8039 - Tecidos, n. e.	»	1.260	—	65.683	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	33	5	2.137.394	369.323
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	33	5	2.137.394	369.323

HAVAI

5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	0	0	249	592
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5	10	249	592
6000 - 6099 - *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	5	10	249	592
6033 - Charutos	Um	475	850	249	592
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	0	0	249	592
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	0	249	592

HONG-KONG

5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	—	0	—	12.130
7000 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	43	—	12.130
7500 - 7599 *Metais de uso corrente*	»	—	43	—	12.130
7549 - Artigos de cobre para confecções	»	—	43	—	12.130
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASS IV - MANUFATURAS	»	—	0	—	12.130
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	12.130

ÍNDIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	35	7	441.998	481.682
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.545	5.380	126.082	219.813
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	4.545	4.990	126.082	136.640
1312 – Cêra de carnaúba	»	4.545	4.990	126.082	136.640
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	390	—	83.173
1993 – Essências	»	—	390	—	83.173
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	30.090	—	315.916	—
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	30.090	—	315.916	—
2067 – Mica ou malacacheta	»	30.090	—	315.916	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	929	—	261.869
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	929	—	261.869
3975 – Mentol	»	—	929	—	261.869
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	0	122.904	75.600
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	451	277	122.904	75.600
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	451	277	122.904	75.600
8849 – Injeções medicinais	»	451	277	122.904	75.600
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	35	7	441.998	481.682
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	0	122.904	75.600
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	36	7	564.902	557.282

JAMAICA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	21.455
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	125	—	21.455
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	125	—	21.455
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	—	125	—	21.455
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	21.455
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	21.455

JAVA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	5	—	147.708
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	5.040	—	147.708
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	5.040	—	147.708
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	5.040	—	147.708
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	5	—	147.708
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	5	—	147.708

MADAGASCAR

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	—	46	—	1.199.277
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	30	—	13.143
6800 - 6889 - *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	30	—	13.143
6839 - Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	—	30	—	13.143
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	1.202	—	417.387
8000 - 8199 - *De têxteis de origem vegetal*	»	—	740	—	118.464
8000 - 8099 - *De algodão*	»	—	740	—	118.464
8077 - Meia	»	—	498	—	72.652
8078 - Roupa feita	»	—	113	—	35.844
8079 - Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	129	—	9.968
8200 - 8299 - *De têxteis de origem animal*	»	—	325	—	237.096
8238 - Roupa feita de lã	»	—	185	—	93.376
8249 - Manufaturas de lã	»	—	50	—	28.496
8277 - Meias de seda	»	—	90	—	115.224
8300 - 8399 - *De têxteis sintéticos*	»	—	137	—	61.827
8350 - 8389 - *De "rayon" viscose e semelhantes*	»	—	137	—	61.827
8377 - Meias de "rayon" viscose e semelhantes	»	—	112	—	39.154
8389 - Manufaturas de "rayon" viscose e semelhantes	»	—	25	—	22.673
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	44.842	—	768.747
9900 - 9999 - *Vários artigos*	»	—	44.842	—	768.747
9916 - Fósforos	»	—	44.712	—	714.774
9979 - Artigos de uso pessoal	»	—	130	—	53.973
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	46	—	1.199.277
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	46	—	1.199.277

MADEIRA

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	83	—	75.470
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	83.437	—	75.470
1500 - 1599 - *Madeiras*	»	—	83.437	—	75.470
1504 - Massaranduba	»	—	3.964	—	2.882
1523 - Macacaúba	»	—	12.665	—	11.477
1527 - Sucupira	»	—	15.821	—	14.313
1537 - Pau amarelo	»	—	6.812	—	6.985
1540 - Andiroba	»	—	44.175	—	39.813
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1	—	8.039
4100 - 4199 - *Cereais legumes e seus produtos*	Kg	—	1.320	—	8.039
4188 - Tapioca	»	—	1.320	—	8.039
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	7	49	742.977	7.595.890
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	7.082	48.854	742.977	7.595.890
8000 - 8099 - *De algodão*	»	7.082	48.854	742.977	7.595.890
8009 - Tecidos brancos	»	4.630	41.652	491.090	6.250.750
8024 - Tecidos estampados	»	—	941	—	162.189
8027 - Tecidos tintos	»	—	6.261	—	1.182.951
8039 - Tecidos	»	2.452	—	251.887	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	83	—	75.470
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1	—	8.039
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	7	49	742.977	7.595.890
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	7	133	742.977	7.679.399

MARTINICA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	652	29	4.118.677	398.082
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	43.789	18.153	948.609	322.613
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	43.789	3.153	948.609	224.437
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	40.000	974	639.622	73.757
0693 – Vaqueta	»	3.059	1.779	268.833	110.760
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granecados ou não	»	266	—	17.404	—
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	464	400	22.750	36.920
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	15.000	—	102.176
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	—	15.000	—	102.176
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	413.147	10.074	2.286.531	59.701
0800 – 1399 – *Corpos graxo*	»	380.897	10.074	2.136.975	59.701
1361 – Óleo babaçu	»	40.000	—	298.600	—
1363 – Óleo de côco	»	169.900	9.274	1.080.000	55.644
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	38.400	800	107.042	4.057
1388 – Sebo ucuuba	»	132.597	—	651.333	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	2.250	—	55.600	—
1855 – Goma-laca	»	2.250	—	55.600	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	30.000	—	93.956	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	30.875	—	239.934	—
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	5.000	—	7.040	—
2900 – 2996 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	25.875	—	232.894	—
2914 – Côres metálicas em pó, purpurinas ou bronzes côres	»	25.875	—	232.894	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	592	200	24.304	14.768
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	492	200	22.345	14.768
3000 – 3099 – *De algodão*	»	492	200	22.345	14.768
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	492	—	22.345	—
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	200	—	14.768
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	100	—	1.959	—
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	»	100	—	1.959	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	163.850	—	619.295	—
3900 – 3999 – *Matérios primas e preparações não classiftcadas para as indústrias*	»	163.850	—	619.295	—
3929 – Tintas	»	500	—	8.232	—
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	163.350	—	611.063	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.764	802	3.105.677	1.903.415
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.444.210	801.058	2.683.970	1.875.249
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	—	60	—	1.212
4029 – Bebidas alcoólicas,	»	—	40	—	683
4079 – Vinhos	»	—	20	—	529
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.438.250	799.000	2.640.170	1.850.037
4101 – Arroz sem casca	»	952.680	798.000	1.898.307	1.847.385
4106 – Milho	»	200.200	—	250.478	—
4114 – Feijão	»	104.850	—	156.900	—
4116 – Lentilhas	»	189.520	1.000	234.485	2.652
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau café e outros produtos vegetais*	»	5.960	1.998	43.800	24.000
4423 – Café em grão	Saca	66	—	19.800	—
4462 – Azeite de caroço de algodão	Kg	2.000	1.998	24.000	24.000
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	6.030	1.070	140.830	28.166
4500 – 4599 – *Produtos em matadouro e caça*	»	1.710	110	34.400	2.241
4554 – Presuntos	»	1.550	60	30.000	1.324
4557 – Salsicharia	»	160	50	4.400	917
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	600	300	15.200	7.200
4666 – Sardinhas em conserva	»	600	300	15.200	7.200
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	3.720	660	91.230	18.725
4729 – Manteiga	»	3.000	—	75.030	—
4739 – Queijos	»	720	660	16.200	18.725
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	314.181	—	280.877	—
4815 – Massa de tomate	»	4.000	—	47.000	—
4817 – Sal para uso culinário	»	300.000	—	176.501	—
4819 – Condimento e molhos temperados, n. e.	»	10.181	—	59.376	—

MARTINICA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	145	263	4.224.750	7.311.327
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	15.428	3.350	899.517	250.392
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	620	210	51.350	12.748
5129 – Pincéis, broxas e semelhantes	»	620	210	51.350	12.748
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	14.808	3.140	848.167	237.644
5609 – Calçados	»	14.616	3.140	824.562	237.644
5619 – Artigos de peles e couros para confecções	»	192	—	23.605	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	30.851	1.352	255.879	42.910
6000 – 6099 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	300	—	22.500	—
6019 – Obras de cortiça	»	300	—	22.500	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusivc as têxteis*	»	30.551	—	233.379	—
6294 – Cordoalha	»	30.551	—	233.379	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	6	—	50
6797 – Obras impressas	»	—	6	—	50
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha ebonite e semelhantes*	»	—	1.346	—	42.860
6887 – Tubos de borracha	»	—	1.346	—	42.860
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	5.643	32.976	66.972	413.859
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	5.510	688	63.199	10.560
7447 – Pregos	»	5.500	—	63.001	—
7449 – Artigos para confecções e instalações n. c	»	—	688	—	10.560
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	10	—	198	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	133	32.288	3.773	403.299
7819 – Lâminas de vidro para vidraça, clarabóias, navios e outros usos	»	—	4.584	—	80.367
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	133	—	3.773	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	23.500	—	266.532
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	4.204	—	56.400
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	60.451	50.477	2.543.929	1.221:469
8000 – 8199 – *De origem vegetal*	»	60.451	50.477	2.543.929	1.221.469
8000 – 8099 – *De algodão*	»	56.717	50.477	2.487.019	1.221.469
8009 – Tecidos brancos	»	498	—	30.778	—
8019 – Tecidos crus	»	6.507	2.441	278.685	76.979
8027 – Tecidos tintos	»	36.016	—	1.606.909	—
8034 – Lonas	»	9.451	—	397.623	—
8039 – Tecidos, n. e	»	2.931	—	78.430	—
8077 – Meias	»	35	—	1.864	—
8078 – Roupa feita	»	1.279	—	92.730	—
8093 – Sacos	»	—	43.270	—	923.000
8097 – Oleados	»	—	4.629	—	199.060
8099 – Não especificadas	»	—	137	—	22.430
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	3.734	—	56.910	—
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	60	—	1.800	—
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	3.674	—	55.110	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	20.456	60	211.802	800
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	9.910	60	39.057	800
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	546	—	132.745	—
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	7	—	8.278	—
8849 – Injeções medicinais	»	26	—	35.745	—
8899 – Não especificados	»	513	—	88.722	—
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	10.000	—	40.000	—
8993 – Colas preparadas	»	10.000	—	40.000	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	12.348	174.667	246.651	5.381:897
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirugia, medicina, odontologia e veterinária*	»	249	152	26.613	13.818
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	249	152	26.613	13.818
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.293	174.329	50.113	5.357.990
9892 – Câmaras de ar	»	—	19.403	—	696.096
9893 – Pneumáticos	»	1.293	154.926	50.113	4.661.894
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	10.806	186	169.925	10.089
9949 – Artigos para confecções	»	10.571	186	151.887	10.079
9953 – Espelhos e quadros	»	45	—	3.003	—
9990 – Amostras	»	0	0	43	10
9991 – Artigos de bazar	»	190	—	14.992	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	652	29	4.118.673	398.082
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.764	802	3.105.677	1.903.415
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	145	263	4.224.750	7.311.327
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.561	1.094	11.449.100	9.612.824

MAURÍCIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	50	—	302.586	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	49.980	—	302.586	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	49.980	—	302.586	—
1367 – Óleo de mamona, palma-cristi ou rícino	»	49.980	—	302.586	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	50	—	302.586	—
4600 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	50	—	302.586	—

MOÇAMBIQUE

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	3	0	71.485	5.945
0100 – 6999 DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.618	250	36.477	1.460
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	2.018	—	26.744	—
0661 – Couros vaccuns curtidos ou sola	»	2.018	—	26.744	—
0860 – 0899 – *Outros produtos*	»	600	250	9.733	1.460
0862 – Cola, exclusive a da peixe	»	600	250	9.733	1.460
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	690	—	35.008	—
1800 – 1899 – *Produtos*	»	690	—	35.008	—
1855 – Goma laca	»	690	—	35.008	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	51	—	4.485
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	51	—	4.485
3109 – Cânhamo em fio	»	—	51	—	4.485
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	20	2.064	243.974	15.536.375
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	19.410	52.047	198.954	548.088
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	5.000	6.000	18.669	23.304
4175 – Farinha de mandioca	»	2.500	2.500	5.215	5.717
4188 – Tapioca	»	2.500	2.500	13.454	17.587
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.080	—	11.285	—
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	1.080	—	11.285	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	13.330	46.647	169.000	524.784
4417 – Toddy e semelhantes	»	13.330	27.747	169.000	428.169
4423 – Café em grão	Saca	—	300	—	92.893
4452 – Mate beneficiado	Kg	—	300	—	3.722
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	600	2.011.926	45.020	14.988.287
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	600	2.011.926	45.020	14.988.287
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	2.010.863	—	14.974.028
4554 – Presuntos	»	—	627	—	10.089
4557 – Salsicharia	»	—	55	—	800
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	—	281	—	3.370
4564 – Tripas secas	»	600	—	45.020	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	144	245	9.183.220	15.488.625
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	148	—	11.190
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	148	—	11.190
5121 – Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	—	148	—	11.190
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	442	587	46.864	77.163
6000 – 6099 – *De cêcos e de outras partes de vegetais*	»	90	339	5.031	24.401
6033 – Charutos	Um	14.945	35.625	5.031	24.401
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	—	50	—	3.000
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	50	—	3.000
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	352	198	41.833	49.762
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de "rayon"	»	—	16	—	7.392
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	—	159	—	35.800

MOÇAMBIQUE (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6861 – Correias de borracha para máquinas	Kg	352	—	41.833	—
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal n. e.	»	—	23	—	6.570
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINETRAL	»	—	4.892	—	109.956
7500 – 7599 – *De metais de uso corrente*	»	—	715	—	56.783
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	1	—	708
7599 – Não especificadas	»	—	714	—	56.075
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	—	4.177	—	53.173
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	4.177	—	53.173
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	139.248	234.898	8.919.246	14.823.426
8000 – 8199 – *De origem vegetal*	»	138.985	234.877	8.836.036	14.796.446
8000 – 8099 – *De algodão*		138.985	234.877	8.836.036	14.796.446
8009 – Tecidos brancos	»	4.874	3.385	242.710	179.156
8019 – Tecidos crus	»	6.473	12.354	246.520	435.160
8024 – Tecidos estampados	»	64.425	194.001	4.145.788	7.721.336
8027 – Tecidos tintos	»	55.394	100.483	3.861.988	5.587.589
8034 – Lonas	»	659	376	30.172	12.727
8039 – Tecidos, n. e.	»	5.965	—	265.662	—
8049 – Artigos para confecções n. e.	»	—	231	—	15.400
8077 – Meias	»	—	168	—	7.117
8078 – Roupa feita	»	1.195	10.552	43.196	693.843
8081 – Cobertores	»	—	156	—	5.456
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	674	—	31.103
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	2.497	—	107.619
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	21	—	26.980
8277 – Meias de sêda	»	—	21	—	26.980
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	263	—	83.210	—
8350 – 8399 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	263	—	83.210	—
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	263	—	83.210	—
8500 – 8999 – PRONUTOS QUÍMICOS; FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.204	4.021	162.260	446.112
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.204	4.021	162.260	446.112
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	36	92	7.770	21.420
8849 – Injeções medicinais	»	294	377	56.388	86.360
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	96	35	11.150	5.470
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	100	—	2.700
8899 – Não especificados	»	778	3.417	86.952	330.162
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	3.302	340	54.850	20.778
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	329	—	20.100
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	—	329	—	20.100
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	3.302	—	54.850	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de de cereais e produtos agrícolas	»	3.302	—	54.850	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	11	—	678
9953 – Espelhos e quadros	»	—	11	—	678
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	3	0	71.485	5.945
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	20	2.064	243.974	15.536.375
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	144	245	9.183.220	15.488.625
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	167	2.309	9.498.679	31.030.945

NIGÉRIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	±	—	65.862	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.709	—	65.450	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	3.709	—	65.450	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	607	—	11.429	—
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	3.102	—	54.021	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	119	—	412	—
1800 – 1899 – *Produtos*	»	119	—	412	—
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	119	—	412	—

NIGÉRIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1944	1945	1944	1945
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	85	119	2.458.143	4.112.404
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	58	—	11.338	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	58	—	11.338	—
5257 – Botões ou marcas de madrepérola	»	58	—	11.338	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.700	—	46.656	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	1.700	—	46.656	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	1.700	—	46.656	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	155	19	29.183	4.030
7500 – 7599 – *Metais de uso corrente*	»	155	19	29.183	4.030
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	155	19	29.183	4.030
8966 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	70.604	114.964	2.101.757	4.058.531
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	69.878	114.964	1.978.773	4.058.531
8000 – 8999 – *De algodão*	»	69.878	114.964	1.978.773	4.058.531
8009 – Tecidos brancos	»	14.532	—	615.463	—
8019 – Tecidos crus	»	18.972	114.097	377.714	3.987.888
8024 – Tecidos estampados	»	—	867		70.643
8027 – Tecidos tintos	»	7.031	—	291.877	—
8039 – Tecidos	»	27.081	—	560.418	—
8077 – Meias	»	38	—	4.985	—
8078 – Roupa feita	»	2 110	—	117.647	—
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	114	—	10.669	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	726	—	122.984	—
8232 – Chapéus simples de feltro	»	726	—	122.984	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	12.944	4.050	269.209	49.843
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	12.944	4.050	269.209	49.843
9916 – Fósforos	»	12.000	4.050	209 085	49.843
9969 – Artigos para fumantes	»	112	—	10.386	—
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	776	—	46.659	—
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	54	—	3.049	—
9990 – Amostras	»	2	—	30	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4	—	65.862	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	85	119	2.458.143	4.112.404
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	89	119	2.524.005	4.112.404

NOVA GUINÉ

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	169.879
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	—	10	—	169.879
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	10	—	169.879
8814 – Cloridrato de emetina (1)	»	—	10	—	169.879
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	169.879
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	169.879

(1) Classe aberta em 1945

NOVA ZELÂNDIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	45	6	1.208.568	132.566
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	44.560	6.098	1.208.568	132.566
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	44.560	6.098	1.208.568	132.566
1312 – Cêra de carnaúba	»	44.560	4.560	1.208.568	119.344
1345 – Oleo de oiticica	»	—	1.538	—	13.222
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	45	6	1.208.568	132.566
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	45	6	1.208.568	132.566

PALESTINA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	422	—	14.158.485
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	422.075	—	14.152.757
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	422.075	—	14.152.757
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	189.750	—	6.363.662
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	227.325	—	7.777.504
3095 – Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas	»	—	5.000	—	11.591
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	10	—	5.728
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as Industrias*	»	—	10	—	5.728
3975 – Mentol	»	—	10	—	5.728
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	200	0	1.482.497	2.971
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	200.000	306	1.482.497	2.971
4416 – Chocolate	»	—	0	—	110
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	—	306	—	2.861
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	200.000	—	1.482.497	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	38	—	2.961.323
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	998	—	483.744
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	—	998	—	483.744
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de "rayon"	»	—	734	—	395.946
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	—	264	—	87.798
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	36.518	—	2.477.579
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	36.518	—	2.477.579
8009 – Tecidos brancos	»	—	5.617	—	359.456
8024 – Tecidos estampados	»	—	9.325	—	882.494
8027 – Tecidos tintos	»	—	21.576	—	1.235.629
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	422	—	14.158.485
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	200	0	1.482.497	2.971
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	38	—	2.961.323
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	200	460	1.482.497	17.122.779

PÔRTO RICO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	0	318	1.108
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	9	—	1.108
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	9	—	1.108
1009 – Plantas vivas	»	—	9	—	1.108

PÔRTO RICO (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	0	—	318	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos semi-preciosos e raros*	»	0	—	318	—
2171 – Águas marinhas	Grama	1	—	81	—
2172 – Ametistas	»	1	—	44	—
2175 – Topázios	»	3	—	97	—
2178 – Citrinos	»	2	—	80	—
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.	»	1	—	16	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1.000	—	1.831.122
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	999.960	—	1.831.122
4101 – Arroz sem casca	»	—	999.960	—	1.831.122
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3	42	614.961	3.041.152
5000 – 5699 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	20	—	20.739
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	20	—	20.739
5679 – Artigos de peles e couros de uso pessoal	»	—	20	—	20.739
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	40.501	—	2.649.864
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	—	39.810	—	1.225.427
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	39.810	—	1.225.427
8027 – Tecidos tintos	»	—	401	—	88.734
8034 – Lonas	»	—	39.409	—	1.136.693
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	691	—	1.424.437
8277 – Meias de sêda	»	—	691	—	1.424.437
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.030	1.763	612.558	370.549
8800 – 8899 – *Drogas medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	3.030	1.763	612.558	370.549
8849 – Injeções medicinais	»	3.030	1.763	612.558	370.549
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2	—	2.403	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	2	—	2.403	—
9959 – Artigos para decoração e ornamentação	»	0	—	59	—
9979 – Artigos de uso pessoal	»	2	—	2.314	—
9990 – Amostras	»	0	—	30	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	0	318	1.108
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1.000	—	1.831.122
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3	42	614.961	3.041.152
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3	1.042	615.279	4.873.382

REUNION

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	23	—	309.469
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	23.040	—	309.469
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	23.040	—	309.469
9916 – Fósforos	»	—	23.040	—	309.469
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	23	—	309.469
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	23	—	309 469

RODÉSIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	—	13.754	—
1000 – 1199 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	500	—	13.754	—
1300 – 1399 – *Corpos gravos*	»	500	—	13.754	—
1318 – Cêra de ouricuri	»	500	—	13.754	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	1	68.643	273.998
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	101	—	37.577	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	101	—	37.577	—
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	101	—	37.577	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	1.007	—	273.998
7500 – 7599 – *Metais de uso corrente*	»	—	1.007	—	273.998
7544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	—	1.007	—	273.998
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	368	—	31.066	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	368	—	31.066	—
8039 – Tecidos	»	249	—	12.050	—
8086 – Toalhas e guardanapos	»	119	—	19.016	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	—	13.754	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	1	68.643	273.998
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	1	82.397	273.998

SAINT CRISTOPHER

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	16.517
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	293	—	16.517
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	293	—	16.517
8027 – Tecidos tintos	»	—	293	—	16.517
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	16.517
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	16.517

SAINT VINCENT

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	2	—	21.920
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	—	2.198	—	21.920
4548 – Carne de porco, defumada	»	—	681	—	7.852
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	1.517	—	14.068
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3	0	105.043	12.969
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	2.638	190	105.043	12.969
8000 – 8099 – *De algodão*	»	2.638	190	105.043	12.969
8027 – Tecidos tintos	»	1.172	190	48.003	12.969
8039 – Tecidos	»	1.070	—	41.888	—
8089 – Artigos de uso doméstico	»	396	—	15.152	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	2	—	21.920
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3	0	105.043	12.969
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3	2	105.043	34.889

SANTA LÚCIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	0	50.973	7.945
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	249	—	11.534	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	249	—	11.534	—
5609 – Calçados	»	249	—	11.534	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	45	—	1.035	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	45	—	1.035	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	45	—	1.035	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	911	142	38.404	7.945
8000 – 8099 – *De algodão*	»	911	142	38.404	7.945
8027 – Tecidos tintos	»	640	142	26.177	7.945
8077 – Meias	»	8	—	911	—
8089 – Artigos de uso doméstico	»	263	—	11.316	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	0	50.973	7.945
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	0	50.973	7.945

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	14	2	837.452	136.880
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	13.682	2.431	837.452	136.880
8000 – 8099 – *De algodão*	»	13.682	2.431	837.452	136.880
8009 – Tecidos brancos	»	1.327	—	81.772	—
8019 – Tecidos crus	»	438	—	23.424	—
8024 – Tecidos estampados	»	4.091	401	311.028	39.177
8027 – Tecidos tintos	»	7.826	2.030	421.228	97.703
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	14	2	837.452	136.880
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	14	2	837.452	136.880

SENEGAL

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	133	—	2.602.108
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	133.559	—	2.602.108
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	133.559	—	2.602.108
8027 – Tecidos tintos	»	—	17.264	—	458.908
8081 – Cobertores	»	—	116.295	—	2.143.200
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	133	—	2.602.108
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	133	—	2.602.108

SIERRA LEONE

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	Ton	21	—	136.954	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*.	Kg	18.189	—	110.398	—
4521 – Carne de boi em salmoura	»	10.841	—	80.272	—
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	7.348	—	30.126	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	3.084	—	26.556	—
4787 – Toucinho em salmoura	»	3.084	—	26.556	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Tod	24	6	719.912	86.134
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	7.487	—	201.760	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	7.487	—	201.760	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	7.207	—	194.722	—
6889 – Manufaturas de borracha	»	280	—	7.038	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	2.454	—	177.237	—
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	2.345	—	162.449	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	2.345	—	162.449	—
8078 – Roupa feita	»	381	—	31.783	—
8089 – Artigos de uso doméstico	»	1.964	—	130.666	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	109	—	14.788	—
8232 – Chapéus simples de feltro	»	109	—	14.788	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	13.596	6.000	340.915	86.134
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	13.596	6.000	340.915	86.134
9916 – Fósforos	»	12.000	6.000	209.085	86.134
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	1.596	—	131.830	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	21	—	136.954	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	24	6	719.912	86.134
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	45	6	856.866	86.134

SÍRIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	5	—	204.491
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	5.142	—	204.491
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	5.142	—	204.491
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	—	3.113	—	163.491
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	2.029	—	41.000
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	28	—	1.291.652
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	28.383	—	1.291.652
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	28.383	—	1.291.652
8009 – Tecidos brancos	»	—	2.944	—	152.300
8019 – Tecidos crus	»	—	3.871	—	117.004
8024 – Tecidos estampados	»	—	8.062	—	437.648
8027 – Tecidos tintos	»	—	13.506	—	584.700
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Tod	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	5	—	204.491
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	28	—	1.291.652
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	33	—	1.496.143

SUDOESTE AFRICANO INGLÊS

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	7.313	—
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	1.500	—	7.313	—
4423 – Café em grão	Saca	25	—	7.313	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	7.313	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	7.313	—

TRANSJORDÂNIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	20	—	1.264.700
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	20.000	—	1.264.700
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	20.000	—	1.264.700
3069 – Algodão em fio	»	—	20.000	—	1.264.700
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	50	—	3.596.988
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	98	—	55.654
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha ebonite e semelhantes*	»	—	98	—	55.654
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de "rayon"	»	—	38	—	16.061
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	—	60	—	39.593
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	49.221	—	3.541.334
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	—	49.040	—	3.459.320
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	49.040	—	3.459.320
8009 – Tecidos brancos	»	—	3.644	—	232.283
8024 – Tecidos estampados	»	—	15.318	—	1.181.471
8027 – Tecidos tintos	»	—	21.691	—	1.437.431
8039 – Tecidos, n. e.	»	—	8.387	—	608.135
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	12	—	36.092
8277 – Meias de sêda	»	—	12	—	36.092
8300 – 8399 – *De têxteis e sintéticos*	»	—	169	—	45.922
8350 – 8389 – *De "rayon" viscose e semelhantes*	»	—	169	—	45.922
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	169	—	45.922
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	20	—	1.264.700
4000 – 4999 – CLASSE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	50	—	3.596.988
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	70	—	4.861.688

TRINIDAD

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	64	109	166.135	305.136
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	63.610	109.125	166.135	305.136
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	4.884	—	26.870	—
1367 – Óleo de mamona, palma-cristi ou rícino	»	4.884	—	26.870	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, frutos e semelhantes*	»	58.726	109.125	139.265	305.136
1640 – Amendoim	»	58.726	109.125	139.265	305.136

TRINIDAD (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	Ton	304	324	1.601.686	2.086.298
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	221.198	98.820	654.774	458.754
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	221.198	98.820	654.774	458.754
4116 – Lentilhas	»	107.578	—	245.628	—
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas	»	113.620	—	409.146	—
4188 – Tapioca	»	—	98.820	—	458.754
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	83.318	224.539	946.912	1.627.544
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	83.308	224.539	946.772	1.627.544
4521 – Carne de boi em salmoura	»	13.608	219.359	78.692	1.581.741
4551 – Carne de boi, em conserva	»	12.511	—	112.918	—
4557 – Salsicharia	»	17.542	—	234.915	—
4558 – Carne de porco, em conserva	»	4.368	—	39.593	—
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	30.827	4.901	419.744	42.381
4563 – Línguas em conserva	»	4.260	279	59.749	3.422
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	192	—	1.161	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	10	—	140	—
4739 – Queijos	»	10	—	140	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	26	3	1.547.991	959.865
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	43	—	33.436	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	43	—	33.436	—
5609 – Calçados	»	18	—	2.534	—
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	15	—	21.322	—
5679 – Artigos de peles e couros de uso pessoal, n. e.	»	10	—	9.580	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	15.465	2.450	659.058	346.065
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	1.068	2.450	86.696	346.065
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.068	2.450	86.696	346.065
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	14.397	—	572.362	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	14.397	—	572.362	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.919	442	660.458	601.201
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.503	—	57.853	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.503	—	57.853	—
8027 – Tecidos tintos	»	1.503	—	57.853	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	408	442	597.450	601.201
8277 – Meias de sêda	»	408	442	597.450	601.201
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	8	—	5.155	—
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	8	—	5.155	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	7.112	2	94.506	1.339
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	7.112	2	94.506	1.339
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	7.112	—	94.506	—
8899 – Não especificados	»	—	2	—	1.339
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.176	386	100.533	11.260
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	506	216	14.230	9.000
9892 – Câmaras de ar	»	51	36	1.527	1.500
9893 – Pneumáticos	»	455	180	12.703	7.500
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	670	170	86.303	2.260
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	634	—	84.443	—
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	3	—	1.010	—
9980 – Brinquedos, n. e.	»	3	—	650	—
9990 – Amostras	»	30	0	200	260
9999 – Não especificados	»	—	170	—	2.000
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	64	109	166.135	305.136
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	304	324	1.601.686	2.086.298
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	26	3	1.547.991	959.865
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	394	436	3.315.812	3.351.299

UNIÃO SUL-AFRICANA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	3.014	13.170	23.870.712	45.240.150
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	241.123	104.909	3.295.518	2.339.858
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	—	980	—	79.577
0129 – Crina ou cabelo animal	»	—	980	—	79.577
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	2.041	—	57.148
0334 – Lanolina	»	—	2.041	—	57.148
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	30.459	27 168	2.215.068	1.829.814
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	6.095	110	162.354	8.968
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	8.455	3.465	1.052.083	690.754
0666 – Peles de carneiro, preparadas	»	—	737	—	44.724
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	—	1.589	—	178.565
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	1.084	346	225.384	80.350
0693 – Vaqueta	»	1.666	—	159.157	—
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	12.743	19.826	567.591	707.463
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	—	1.095	—	118.990
0699 – Peles e couros, preparados, n. e	»	416	—	48.502	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	210.664	74.720	1.080.450	373.319
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	210.664	74.720	1.080.450	373.319
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	2.725.014	13.062.727	19.087.983	42.355.993
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	9	469	300	6.448
1033 – Fumo em fôlhas	»	—	469	—	6.448
1099 – Não especificados	»	9	—	300	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	15	7.478	200	27.433
1226 – Piaçava	»	—	7.478	—	27.433
1299 – Não especificadas	»	15	—	200	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	673.371	1.339.798	11.277.756	15.678.014
1312 – Cêra de carnaúba	»	221.375	172.482	6.528.478	4.765.994
1318 – Cêra de ouricuri	»	73.800	91.371	1.386.127	1.698.232
1331 – Manteiga de cacau	»	329.918	914.444	2.758.017	7.884.041
1345 – Óleo de oiticica	»	47.278	113.461	595.492	1.053.384
1367 – Óleo de mamona, palma-cristi ou rícino	»	—	48.040	—	276.363
1383 – Estearina ou margarina de algodão	»	1.000	—	9.642	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	1.991.870	11.691.035	4.150.100	23.772.766
1512 – Canela	»	245.352	130.503	411.157	216.154
1514 – Imbuia	»	1.264.115	7.886.700	2.253.996	13.913.564
1546 – Pinho	»	159.540	2.207.822	175.835	2.831.477
1584 – Madeiras de imbuia, compensadas	»	70.446	113.017	161.779	790.931
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	252.417	1.258.087	1.147.333	5.496.056
1589 – Madeiras compensadas, n. e	»	—	94.906	—	524.584
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	26.932	1.530	182.746	27.754
1663 – Castanhas-do-pará, com casca	»	26.767	750	178.669	8.605
1666 – Cumarú	»	165	780	4.077	19.149
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	13.000	—	41.971	—
1814 – Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	»	13.000	—	41.971	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	19.847	22.417	3.434.910	2.843.578
1970 – Essências de frutas cítricas	»	12.165	14.525	1.705.978	1.760.757
1971 – Essência de pau rosa	»	113	289	22.088	62.392
1973 – Essências para perfumaria, n. e	»	—	73	—	33.589
1993 – Outras essências	»	7.569	7.030	1.706.844	938.675
1999 – Não especificadas	»	—	500	—	48.165
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	25.000	0	186.465	145.213
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	—	0	—	145.213
2162 – Diamantes lapidados	Grama	—	7	—	98.153
2171 – Águas marinhas	»	—	35	—	23.285
2172 – Ametistas	»	—	40	—	4.108
2173 – Granadas	»	—	6	—	796
2174 – Ólhos de gato	»	—	1	—	876
2175 – Topázios	»	—	3	—	378
2176 – Turmalinas	»	—	6	—	2.889
2178 – Citrinos	»	—	154	—	12.398
2179 – Pedras semipreciosas, n. e	»	—	13	—	2.330
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	25.000	—	186.465	—
1910 – Azul ultramar	»	25.000	—	186.465	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	20.950	1.972	289.972	268.201
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	20.950	1.822	289.972	255.764
3000 – 3099 – *Algodão*	»	20.950	1.822	289.972	255.764
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	605	1.822	74.727	255.764
3069 – Algodão em fio, n. e	»	20.345	—	215.245	—

UNIÃO SUL-AFRICANA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	—	150	—	12.437
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	—	150	—	12.437
3359 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio, n. e.	»	—	150	—	12.437
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.850	516	1.010.774	130.885
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.850	516	1.010.774	130.885
3975 – Mentol	»	1.550	425	941.549	98.895
3976 – Perfumes sintéticos	»	300	91	69.225	31.990
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	20.546	8.712	47.820.032	21.074.980
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	20.507.951	8.701.694	47.118.684	20.985.835
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	19.623.157	8.568.076	43.499.115	19.876.120
4101 – Arroz sem casca	»	19.476.210	8.012.331	42.969.951	17.545.636
4120 – Quirera de arroz	»	50.000	—	189.542	—
4165 – Polvilho	»	—	2.000	—	5.952
4169 – Féculas, n. e.	»	—	3.000	—	8.916
4170 – Farinha de ervilha, sagu e semelhantes (1)	»	—	341.695	—	1.388.247
3179 – Farinhas, sêmolas e semolinhas, n. e.	»	96.947	—	339.622	—
4188 – Tapioca	»	—	209.050	—	927.369
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	46.710	59.250	483.217	723.034
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	»	46.590	59.260	482.056	723.034
4359 – Frutas em conserva, n. e.	»	120	—	1.161	—
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	838.084	74.368	3.136.352	386.681
4413 – Cacau em amêndoas	»	13.020	—	46.563	—
4414 – Cacau em pasta	»	8.124	8.368	59.627	63.091
4423 – Café em grão	Saca	13.599	1.100	3.012.643	323.590
4469 – Azeites	Kg	1.000	—	17.519	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	37.930	—	701.348	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	37.930	—	701.348	—
4666 – Sardinhas em conserva	»	37.930	—	701.348	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	10.116	—	89.145
4815 – Massa de tomate	»	—	10.116	—	89.145
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2.653	4.082	167.720.191	258.237.113
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	5.209	4.482	651.324	594.540
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	3.489	—	407.264
5121 – Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	—	1.872	—	166.919
5129 – Pincéis, broxas e semelhantes, n. e.	»	—	1.617	—	240.345
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	4.240	586	576.120	126.562
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	2.977	—	332.440	—
5253 – Botões ou marcas de madreperola	»	1.263	586	243.680	126.562
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	969	407	75.204	60.714
5609 – Calçados	»	188	407	26.078	60.714
5649 – Artigos de peles e couros para confecções	»	781	—	49.126	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	47.491	68.029	8.977.485	18.987.504
6000 – 6099 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	2.420	3.829	258.488	375.233
6023 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	2.187	2.158	248.590	243.249
6033 – Charutos	Um	20.000	162.745	9.898	131.984
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	Kg	45.071	64.200	8.718.997	18.612.271
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	367	161	80.004	35.709
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de "rayon"	»	6.330	9.509	2.197.343	4.202.438
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	14.608	32.673	3.688.481	9.398.001
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	7.489	17.980	2.213.796	4.566.311
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	15.814	—	494.267	—
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	287	1.782	28.881	246.661
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	176	2.095	16.225	163.151
7000 – 79999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	59.498	83.152	5.141.275	6.945.958
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	575	1.635	28.837	86.574
7410 – Alfinetes	»	9	—	2.254	—

(1) Classe aberta em 1945.

UNIÃO SUL-AFRICANA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7449 – Artigos para confecções e instalações	Kg	—	1.635	—	86.574
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas	»	283	—	15.118	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	283	—	11.135	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	19.710	42.224	1.636.803	6.742.668
7509 – Manufaturas de chumbo	»	—	4.117	—	149.760
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	19.606	37.983	4.618.463	6.383.772
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	32	94	14.398	30.136
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	72	—	6.812	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	39.213	39.293	475.635	316.716
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	32.347	39.293	367.275	316.716
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	4.386	—	50.397	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	2.480	—	57.963	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	2.491.466	3.828.322	150.444.677	227.735.850
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	2.435.097	3.740.916	131.541.617	199.429.971
8000 – 8099 – *De algodão*	»	2.435.075	3.740.916	131.537.617	199.429.971
8009 – Tecidos brancos	»	163.502	122.963	8.376.874	7.753.457
8019 – Tecidos crus	»	55.913	182.735	1.348.599	5.424.070
8024 – Tecidos estampados	»	971.525	790.588	60.556.673	55.969.957
8027 – Tecidos tintos	»	791.160	2.137.536	37.793.567	103.620.953
8030 – Pelúcia, veludos e semelhantes	»	5.226	—	416.549	—
8031 – Tecidos com mescla	»	634	12.233	30.608	695.306
8034 – Lonas	»	53.228	71.311	1.489.158	2.138.249
8039 – Tecidos, n. e.	»	159.796	23.375	9.106.129	1.356.165
8040 – Passamanaria	»	—	906	—	133.108
8047 – Rendas	»	—	979	—	106.767
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	5.754	10.072	429.605	738.573
8077 – Meias	»	13.160	36.416	1.179.733	4.219.665
8078 – Roupa feita	»	5.319	7.232	395.887	508.029
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	8.627	5.067	592.500	792.854
8081 – Cobertores	»	16.119	35.427	475.979	1.479.560
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	50.937	179.351	2.818.540	8.661.383
8086 – Toalhas e guardanapos	»	497	13.289	17.892	712.661
8089 – Artigo de uso doméstico, n. e.	»	78.345	101.773	3.028.903	4.733.910
8091 – Manufaturas de algodão com mescla	»	4	72	786	22.357
8097 – Oleados	»	—	9.572	—	329.637
8099 – Não especificadas	»	55.329	—	3.449.335	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	22	—	4.000	—
8189 – Manufaturas de linho	»	22	—	4.000	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	25.815	63.574	12.006.186	23.748.954
8209 – Tecidos de lã	»	3.538	2.753	432.783	293.839
8232 – Chapéus simples de feltro	»	5.207	16.638	719.372	2.774.097
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	15	5.454	4.635	788.508
8259 – Tecidos de sêda	»	235	119	108.083	80.012
8277 – Meias de sêda	»	16.816	38.610	10.736.403	19.812.588
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	4	—	4.910	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	30.554	23.832	6.896.874	4.556.925
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	30.554	23.832	6.896.874	4.556.925
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes		20.555	20.963	4.441.048	4.049.802
8377 – Meias de "rayon" viscose e semelhantes		6.167	2.669	1.627.861	460.329
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	3.832	200	777.965	46.794
8400 – 8199 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	742	799	110.081	124.070
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	645	756	97.548	116.716
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes	»	97	31	12.533	7.354
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	507	1.301	181.677	102.343
8800 – 8899 – *Drogas medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	507	1.301	181.677	102.343
8811 – Cafeína e seus sais	»	240	227	102.751	73.268
8818 – Teobrobina e seus sais	»	48	—	32.702	—
8819 – Alcalóides, n. e.	»	0	—	8.985	—
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	1.074	—	29.075
8849 – Injeções medicinais	»	19	—	4.560	—
8899 – Não especificados	»	200	—	32.679	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	47.946	96.136	2.213.672	3.716.848
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	1.256	—	97.819
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	—	96	—	18.589
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	—	1.169	—	79.230
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	129	—	36.364	—
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	129	—	36.364	—

UNIÃO SUL-AFRICANA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	Kg	5.860	3.559	499.649	291.880
9405 – Navalhas (1)	»	—	1.470	—	88.343
9408 – Tesouras	»	190	2.089	37.723	203.537
9409 – Cutelaria, n. e.	»	5.670	—	461.926	—
9700 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	502	—	20.830	—
9789 – Máquinas operatrizes	»	502	—	20.830	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	41.455	91.321	1.656.829	3.357.149
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	—	594	—	114.173
9916 – Fósforos	»	348	55.657	4.877	683.886
9932 – Lápis	»	840	—	43.520	—
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	324	—	34.395	—
9944 – Artigos de armarinho	»	346	—	31.376	—
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	234	1.022	19.592	88.299
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e.	»	9.849	26.603	494.697	1.403.388
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	3.573	4.319	310.279	498.216
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	48	3.126	46.286	569.187
9990 – Amostras	»	893	—	8.535	—
9999 – Não especificados	»	25.000	—	663.272	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3.014	13.170	23.870.712	45.240.150
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	20.546	8.712	47.820.032	21.074.980
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.653	4.082	167.720.191	258.237.113
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	26.213	25.964	239.410.935	324.552.243

(1) Classe aberta em 1945.

ÍNDICE POR PAÍSES

	IMPORTAÇÃO PÁGS.	EXPORTAÇÃO PÁGS.
Afganistão	—	76
Andórra	—	76
Argentina	1	76
Bolívia	8	83
Chile	9	90
China	11	94
Colômbia	12	95
Costa Rica	—	99
Cuba	12	101
Dantzig	—	103
Dinamarca	—	103
Egito	—	104
Equador	13	104
Espanha	14	107
Estados Unidos	16	108
Finlândia	31	114
França	32	115
Grã-Bretanha	32	116
Grécia	—	119
Guatemala	43	119
Haiti	—	121
Holanda	43	122
Honduras	—	122
Iraque	—	123
Irlanda	44	124
Islândia	44	125
Itália	—	125
Líbano	—	126
Libéria	—	126
Marrocos	—	126
México	45	127
Nicarágua	—	130
Noruega	46	131
Panamá	47	131
Paraguai	47	133
Pérsia ou Iran	—	137
Peru	48	138
Polônia	—	142
Portugal	49	143
República Dominicana	—	146
São Salvador	—	148
Suécia	52	148
Suíça	55	151
Tchecoslováquia	—	153
Turquia	59	153
União Belgo-Luxemburguesa	—	153
U. R. S. S.	—	154
Uruguai	59	155
Venezuela	62	159
Açores	—	164
Angola	—	154
Antígua	—	165
Antilhas Britânicas	—	165
Antilhas Holandesas	63	166
Argélia	—	169
Austrália	63	169
Baamas	—	170
Barbados	64	170
Bermudas	64	—
Cabo Verde	—	171
Camerum Francês	—	171
Canadá	64	171
Canárias	—	173
Ceilão	69	173
Congo Belga	—	174
Congo Francês	—	175
Costa do Ouro	—	175
Falkland	—	176
Gâmbia	—	176
Gibraltar	—	177
Grenada	—	177
Guadelupe	—	177
Guiana Francesa	69	179
Guiana Holandesa	70	183
Guiana Inglêsa	—	185
Guiné Portuguêsa	—	186
Havaí	—	186
Hong-Kong	—	186
Índia	70	187
Jamaica	—	187
Java	—	187
Madagascar	—	188
Madeira	71	188
Martinica	72	189
Maurícia	—	191
Moçambique	72	191
Nigéria	—	192
Nova Guiné	—	193
Nova Zelândia	—	194
Palestina	72	194
Pôrto Rico	—	194
Quênia	73	—
Reunion	—	195
Rodésia	73	196
Saint Cristopher	—	196
Saint Vincent	—	196
Santa Lúcia	—	197
São Tomé e Príncipe	—	197
Senegal	—	197
Sierre-Leone	—	198
Síria	—	198
Sudão Anglo-Egípcio	73	—
Sudoeste Africano Inglês	—	199
Terra Nova	73	—
Transjordânia	—	199
Trinidad	74	199
Túnis	74	—
União Sul-Africana	75	201
Zanzibar	75	—

ÍNDICE POR MERCADORIAS

IMPORTAÇÃO

A

Abrasivos 2009
Aceleradores na vulcanização da borracha 3948
Acessórios (V. Aparelhos).
» de aço (V. de ferro)
» de algodão para máquinas de indústria têxtil 8067
» de algodão para máquinas, n. e 8969
» de borracha para máquinas, n. e 6869
» de cobre para máquinas de indústria açucareira ... 7560
» de cobre para máquinas de indústria têxtil 7567
» de cobre para máquinas, n. e 7569
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para locomotivas 9736
» de ferro e aço para máquinas de indústria açucareira 7460
» de ferro e aço para máquinas de indústria de cimento 7461
» de ferro e aço para máquinas de indústria de calçados 7462
» de ferro e aço para máquinas de indústria de couros e peles 7463
» de ferro e aço para máquinas de indústria de mineração 7465
» de ferro e aço para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica 7466
» de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil ... 7467
» de ferro e aço para máquinas, n. e 7469
» de ferro e aço para veículos, n. e 9896
» de ferro e aço para velocípedes 9886
» de louça e vidro para máquinas 7869
» de madeira para máquinas de indústria têxtil 6567
» de madeiras para máquinas, n. e 6569
» de peles e couros para máquinas de indústria têxtil. 5667
» de peles e couros para máquinas, n. e 5669
» de vidro (V. de louça).
» para aeroplanos, n. e 9804
» para arados 9602
» para automóveis, n. e 9829
» para cinematógrafos 9088
» para embarcações 9890
» para fotografia, n. e 9089
» para geladeiras, refrigeradores e semelhantes 9765
» para instrumentos de corda (V. Instrumentos).
» para locomotivas, n. e 9737
» para máquinas de indústrias têxteis, n. e 9688
» para motores de aeroplanos 9802
» para pianos 9337
» para rádios 9506
» para trens-unidades 9832
» para vagões, n. e 9835
» para veículos (V. Veículos).
» para velocípedes, n. e 9888
» para vitrolas e semelhantes 9344
Acetato de cálcio 8571
» de celulose 1990
Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas 8898
» bórico 8701
» cítrico 8502
» fórmico 8503
» fosfórico 8706
» lático 8504
» oxálico 8505
» tânico 8507
» tartárico 8508
Ácidos, álcalis e anidridos para análise 8780
» , minerais, n. e 8709
» , orgânicos, n. e 8509

Aço, matérias primas de ..... 2400 a 2499

» , em barras, vergalhões e verguinhas 2431
» , em lâminas ou placas 2435
» , em tiras 2433
» , manufaturas de (V. Ferro).
Aços especiais 2449
» especiais para ferramentas 2443

Açúcares edulcorantes, naturais ou artificiais 8521
Acumuladores e baterias de acumuladores 9520
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal. 7550
» e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal. 7420
Adesivos e emplastros 8809
Adubos, n. e 1809
Adubos animais, n. e 0809

» químicos ..... 8900 a 8999

Agasalhos, tais como: boás, golas, "manchons" e semelhantes de peles, fechados e forrados de qualquer tecido 5670
Agave (V. Sisal).
Água oxigenada 8764
Aguarrás artificial 2980
» natural 1980
Agulhas de ferro e aço para costura, crochê, tricô e semelhantes 7480
» para injeções de ferro e aço 9104
» para injeções, exclusive de ferro e aço 9105
Alabastro, pórfiro e semelhantes 2050
Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes 9790
Albuminas 0819
Álcalis (V. Ácidos).
Alcalóides, n. e 8819
Alcatifas e tapêtes de lã 8220
» e tapetes de algodão 8050
Álcoois 8519
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes 8829
Alfanges 9410
Alfinêtes de ferro e aço 7410

Algodão, matérias primas de ..... 3000 a 3099

» em fio, n. e 3069
» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes. 3064
» em fio para tecelagem 3066

Algodão, manufaturas de ..... 8000 a 8099

Alhos 4180
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas 6700
Alumens (V. Sulfatos).

Alumínio, matérias primas de ..... 2600 a 2609

Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas 2601
» em lâminas ou placas 2605
» em resíduos e retalhos 2607

» , manufaturas de ..... 7600 a 7699

Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo) 8662
» de zinco (Óxido de zinco) 8758
Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros 2911
Ambulâncias (V. Caminhões).
Ameixas frescas 4321
» sêcas ou passadas 4361
Amêndoas 4300
Amianto ou asbesto 2019
» , manufaturas de 7019
Amidos ou féculas amiláceas 1819
» solúveis para a indústria têxtil 1950
Amônia comprimida 8790
» líquida ou em solução aquosa 8791

Amostras 9990
Amplificadores elétricos de som 9591
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira 6590
Anéis de borracha para máquinas (V. Gachetas).
Anidrido arsenioso ou arsênico branco 8712
Anidridos para análise (V. Ácidos).

Animais vivos ..... 0000 a 0099

Anis ou erva-doce comum 4440
Antidetonantes (V. Supercarburantes).
Antimônio para uso industrial 2790
Aparas de papel (V. Fragmentos).
Aparelhos (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e. 9519
» de intercomunicações e acessórios 9507
» de movimento e transmissão 9720
» de observação e ótica, n. e. 9069
» de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas 9505
» de sinalização 9702
» de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro 9592
» de transporte ou de transporte e elevação 9726
» e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos 9909
» e dispositivos sonoros 9092
» e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos 9049
» eletrodentários 9511
» eletrotérmicos (V. Fornos).
» instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária ..... 9100 a 9199
» instrumentos e objetos de cirurgia, n. e. 9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e. 9169
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos ..... 9000 a 9099
» ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios 9082
» ortopédicos 9124
» para demonstração e ensaio 9029
» para medicina, n. e. 9129
» para medida, calibração e verificação, n. e. 9059
» para medidas elétricas 9590
» receptores de rádiotelefonia e rádiotelegrafia 9504
» receptores de telefonia e telegrafia 9503
» sonoros para cinematografia 9087

Aplicações do papel ..... 6700 a 6799

Aquecedores de água e de ar para uso doméstico 9700
Arados e instrumentos aratórios 9600
Arame de ferro e aço farpado 7412
» de ferro e aço nu, simples ou galvanizado 7416
» nu de cobre 7536
Ardósia ou lousa natural ou artificial 2051
Ardósias para escrever 7041
Areias ou sílicas 2029
Areômetros (V. Densímetros).
Arestas, pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço 7445
Argilas 2039
Argônio 2700
Arquivos e fichários 7420
Armações para chapéus-de-chuva ou sol 9941
Arruelas de borracha para máquinas (V. Gachetas).
Arseniato de chumbo 8693
Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).
Artefatos ou amianto (V. Tecidos).
Artigos de aço (V. de ferro).
» de algodão de uso doméstico 8089
» de algodão de uso pessoal, n. e. 8079
» de algodão para confecções, n. e. 8049
» de algodão para decoração e ornamentação, n. e. 8059
» de borracha de uso na medicina 9191
» de borracha de uso pessoal, n. e. 6879
» de borracha para colégio e escritório 6885
» de borracha para confecções 6849
» de borracha para esporte 6881
» de cobre para confecções, n. e. 7549
» de cobre para escritório 7555
» de cobre para instalações, n. e. 7529
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e. 7449
» de ferro e aço para escritório 7485
» de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e. 8239
» de linho de uso pessoal 8179
» de louça e vidro para confecções, n. e. 7849
» de louça e vidro para escritório 7839
» de louça e vidro para laboratório, n. e. 7859
» de madeira para colégio e escritório 6585
» de madeira para esporte 6581

Artigos de matérias plásticas de uso pessoal 8479
» de matérias plásticas para escritório 8485
» de peles e couros de uso pessoal, n. e. 5679
» de peles e couros para confecções, n. e. 5649
» de séda para confecções, n. e. 8269
» de séda de uso doméstico ou pessoal 8279
» de uso doméstico, n. e. 9980
» de uso pessoal, n. e. 9979
de vidro (V. de louça).
» elétricos para iluminação, n. e. 9539
» eletrotérmicos (V. Máquinas).
» ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).
» para confecções, n. e. 9949
» para decoração e ornamentação, n. e. 9959
» para escritório, n. e. 9939
» para fumantes, n. e. 9969
» para iluminação, n. e. 9985
» para toucador, n. e. 9987
» religiosos, n. e. 9988
» sanitários de argila 7036
» sanitários de louça e vidro 7829
Artigos sanitários, n. e. 9996

» vários ..... 9000 a 9999

Asbesto (V. Amianto).
Asfalto ou betume 2309
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).
Ataduras (V. Gaze).
Autoclaves (V. Alambiques).
Automotrizes 9838
Automóveis para correr sôbre linhas férreas 9817
» para passageiros 9811
» providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante 9815
Aveia 4102
Avelãs 4302
Aves de canto ou de luxo 0029
» doméstica ou para alimentação 0039
» , n. e. 0049
Azeite de oliveira 4468
Azeitonas 4350
Azul ultramar 2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro 7820
» ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais 7080

B

Bacalhau 4643
Bagagens 9970
Bagas (V. Sementes).
Balanças 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes 8891
» naturais (V. Gomas).
Baquelite, galalite e semelhantes, matérias primas de 3419

» , galalite e semelhantes, manufaturas de ..... 8440 a 8499

Baralhos 6792
Barracas ou tendas de abrigo 9993
Barrilha (Carbonato neutro de sódio) 8607
Barris (V. Ancoretas).
Bastões de ardósia (V. lápis).
Batatas alimentícias 4491

Bebidas ..... 4000 a 4099

» alcoólicas, n. e. 4029
» amargas, aperitivas e quinadas 4020

Betume (V. Asfalto).
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).
» de sódio 8601
Bicicletas (V. Triciclos).
Bicos de cobre para gás 7521
Bilhetes de banco (V. Moeda-papel).
Bióxidos (V. Peróxidos).
Biscoitos (V. Bolachas).
Boás (V. Agasalhos).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos 4861
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes 8481
Bôlsas, cestas, cestojos de caules não lenhosos 6109
» , n. e. (V. Carteiras).
Bombas centrífugas 9771
» hidráulicas 9770
» , n. e. 9773
» para gasolina ou para álcool motor 9772

"Bombons" (V. Confeitos).
Boquilhas (V. Cachimbos).
Boratos ... 8695
Bórax natural ... 2081
Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem ... 3366
» de sêda em fio, n. e. ... 3269
Borracha em fio nu ... 6826
» em outros artefatos e obras com algodão ... 6835
» em tecidos de algodão ... 6830
» em tecidos de sêda ... 6831
» em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e. ... 6839
» líquida (V. Látex).
» preparada para dentista ... 6886
» , guta-percha, ebonite e semelhantes, manufaturas de ... 6800 a 6889
Botões ou marcas de louça e vidro ... 7843
» ou marcas de madrepérola ... 5253
» ou marcas de matérias plásticas ... 8443
» ou marcas, n. e. ... 9943
Brinquedos de celulóide ... 8436
» de fôlha-de-flandres ... 7430
» de madeira ... 6580
Brinquedos, n. e. ... 9980
Broxas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Bulbos para lâmpadas (V. Empólas).
» para medicina (V. Raízes).
Burras ou cofres de ferro e aço ... 7421
Buzinas para automóveis ... 9820

C

Cabelos e pêlos, matérias primas de ... 0100 a 0199
» e pêlos, manufaturas de ... 5100 a 5199
Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).
» ou cordoalha de cobre para instalações elétricas ... 9564
» ou cordoalha de ferro e aço ... 7414
Cabos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol ... 8445
» de madeira para chapéus-de-sol ... 6545
Cachimbos, boquilhas piteiras ... 9962
Cadarços, cordões e tranças de algodão ... 8044
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre. ... 7520
» , fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço ... 7440
Cadeiras para dentista ... 9161
Cadernais, moitões, polés e semelhantes ... 7492
Cadinhos de "grafite" ... 7095
Caixas, escrínios e estojos de madeiras ... 6509
» , escrínios e estojos, n. e. ... 9982
Caixilharia, grades e portões ... 7452
Cafeína e seus sais ... 8811
Cal ... 2850
Calçado de couro ... 5609
» e galochas de borracha ... 6876
Caldeiras ... 9792
Calhas (V. Tubos).
Câmaras de ar ... 9892
Caminhões ônibus, ambulâncias e semelhantes ... 9842
Camurça, marroquim e semelhantes ... 0692
Canela ... 4444
Cânfora sintética ... 8522
Cânhamo, matérias primas de ... 3100 a 3119
» em bruto ... 3111
» em fio para tecelagem ... 3106
» , manufaturas de ... 8100 a 8119
Canivetes ... 9401
Canos de chumbo ... 7507
Cantoneiras, tês e semelhantes ... 2490
Capachos ... 6252
Cápsulas (V. Obreias).
Cápsulas, grânulos e semelhantes ... 8839
Caramelo ou côr de açúcar ... 1921
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaiade de chumbo).
» neutro de potássio (V. Potassa).
» neutro de sódio (V. Barrilha).
» neutro e bicarbonato de amônio ... 8604
Carne sêca ou charque ... 4531
Carnes em conserva, n. e. ... 4559
» frigorificadas ... 4519

Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação ... 6767
» ou tubos de madeira para linha, barbante ou retrós ... 6591
Carros motores urbanos de tração elétrica ... 9837
Cartão cortado para etiquêtas e fichários ... 6676
Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos ... 6670
» fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto ... 7011
» manufaturas de (V. Papelão).
Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e. ... 9975
» charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro. ... 5674
Cartolina (V. Cartão).
Carvão de pedra ... 2321
Carvões ativos ... 1900
» para eletricidade ... 9572
Caseas, fôlhas e semelhantes para medicina ... 1089
Castanhas ... 4304
Castões (V. Cabos).
"Catgut" crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal ... 9132
Caules não lenhosos, matérias primas de ... 1100 a 1196
» não lenhosos, manufaturas de ... 6100 a 6199
Cavalos de corrida ... 0093
Cebolas ... 4482
Celotex, tretex e semelhantes ... 1598
Celulóide, matérias primas de ... 3132
» , manufaturas de ... 8400 a 8439
Celulose em blocos ou placas para filtrar ... 1992
» para fabricação de papel ... 1991
Cêra preparada para dentista ... 0316
Céras e resinas minerais ou fósseis ... 2319
Cerdas ... 0119
Cereais e legumes em conserva ... 4159
» legumes e seus produtos ... 4100 a 4199
» , n. e. ... 4129
» para alimentação de pássaros ... 4909
Cerveja ... 4032
Cestas (V. Bôlsas).
Cevada ... 4104
» torrefata ou malte ... 4184
Chá ... 4439
Chaminés de vidro (V. Mangas).
Champanha e semelhantes ... 4074
Chapas de aço (V. de ferro).
» de alumínio ... 7603
» de ferro e aço, corrugadas, onduladas, simples para confecções de portas e semelhantes ... 7403
» de ferro e aço galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estrada de ferro ... 7405
» de ferro e aço, galvanizadas para construção de boeiros ... 7404
» de ferro e aço, n. e. ... 7409
» de zinco ... 7583
» e telhas de amianto ... 7012
Chapéus-de-chuva ou sol ... 9974
» enfeitado, n. e. ... 9973
» simples, de fêltro ... 8232
» simples de palha de arroz e semelhantes ... 6274
» simples de palha do Chile e semelhantes ... 6272
» simples de papel ... 6772
» simples de pêlo de castor e semelhantes ... 5172
» simples, n. e. ... 9972
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Charutos ... 6033
Chás medicinais ... 8891
"Chassis" para caminhões, ônibus, ambulancias e semelhantes. ... 9822
» para automóveis de passageiros ... 9821
Chifre ou osso, manufaturas de ... 5249
Chumbo, matérias primas de ... 2500 a 2509
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas ... 2501
» em lençol, lâminas ou placas ... 2505
» , manufaturas de ... 7500 a 7509
Cianamida de cálcio ... 8903
Cianeto de potássio ... 8576
» de sódio ... 8577
Cigarros ... 6035
Cimento de ferro ... 2857

Cimento de magnésio 2854
» , n. e. 2858
» "Portland", branco 2855
» "Portland", comum 2856
Cinematógrafos 9084
Clorato de potássio 8620
» de sódio 8621
Cloreto de bário 8612
» de cal (V. Hipoclorito de cal).
» de cálcio 8613
» de cobalto 8610
» de estanho 8614
» de potássio 8925
» de zinco 8615
Clorobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorodinitrobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorofórmio 8531
Coalho 0993
Cobertores de lã 8231

Cobre, matérias primas de ..... 2522 a 2529

» coado ou fundido 2522
» laminado ou martelado 2525

» , manufaturas de ..... 7520 a 7579

Cocaína e seus sais 8812

Côcos e de outras partes de vegetais, manufaturas de ..... 6000 a 6099

Codeína e seus sais 8813
Cofres (V. Burras).
Conhaques 4024
Colas preparadas 8993
» vegetais 1839
Colofónia (V. Resinas).

Combustíveis, óleos e matérias betuminosas ..... 2300 a 2399

Cominho 4443
Compostos de ferro e aço 7455
Compressores (V. Tratores).
» de amônia ou para máquinas frigoríficas 9763
» de ar 9762
Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais 8832
Condensadores (V. Objetivas).
Condimentos ao natural (V. Temperos).
» e môlhos temperados, n. e. 4819
Confeitos, balas, "bonbons" e outros doces de confeitaria 4829
Congóleo (V. Linóleo).
Contadores e registadores de gás 9051
Coque 2323
Côr de açúcar (V. Caramelo).
Corantes (V. Côres).
» orgânicos, n. e. 3919
Cordoalha de aço (V. Cabo).
» de algodão 8094
» de cânhamo 8114
» de cobre (V. Cabo).
» de ferro (V. Cabo).
» de fibras 6294
» de linho 8184
» de outras fibras vegetais 8194
Cordões (V. Cadarços).
Côres de anilinas 3911
» metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres) 2914
» ou corantes minerais, n. e. 2919
» ou corantes vegetais, n. e. 1919
Corozo, jarina ou marfim vegetal 1692

Corpos graxos animais ..... 0300 a 0399

» graxos vegetais ..... 1300 a 1399

Correias de borracha para máquinas 6861
» de pêlo para máquinas 5161
Correntes de ferro e aço 7493
Cortiça 1019
Couros (V. Peles).
Cravo-da-índia 4442
Cremalheiras (V. Trilhos).
Creolina e semelhantes 8871
Crina para suturas (V. "Catgut").
Criolito 2082
Cromato de potássio 8690
» de sódio 8691
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes 6793

Crustáceos e moluscos, em conserva 4629
Curativos cirúrgicos, n. e. 9139
Curtins sintéticos (V. Sintanas).

Cutelaria ferramentas e outros utensílios ..... 9400 a 9499

» , n. e. 9409

D

Debulhadores 9603
Densímetros e areômetros 9052
Dentes artificiais 9162
Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão 9683
Desenhos (V. Cromos).
» esboços, "maquettes" ou modelos 9994
Desidratantes para álcool 8591
Desincrustantes de caldeiras 3991
Desnatadeiras 9674
Desperdícios de lã ou resíduos da fiação 3222
Despertadores 9369

Despojos animais, matérias primas de ..... 0200 a 0299

Despojos animais, manufaturas de ..... 5200 a 5299

Diesel oil (V. Óleo combustível para motores de explosão).
Diluentes (V. Dissolventes).
Discos de cortiça (V. Rôlhas).
Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais 7083
» para vitrolas e semelhantes 9343
Dispositivos sonoros (V. Aparelhos).
Dissolventes e diluentes, n. e. 3982
» e removedores de tintas 3985
Doces de confeitaria (V. Confeitos).
Dragas sêcas (V. Esvacadores).
Drágeas medicinais (V. Pílulas).
Drenos (V. Catgut).

Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ..... 8800 a 8899

Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).
Edulcorantes (V. Açúcares).
Eixos para vagões (V. Trucks).
Elevadores elétricos 9594
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais 8892
Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes 9859
» a remo 9879
» a vela, a óleo ou vapor 9869
Emplastros (V. Adesivos).
Empôlas de vidro para labiratórios 7851
» e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes. 9518
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas 7881
Emulsões de asfalto, etc. (V. Misturas).
» e óleos medicinais 8893
Enxadas 9412
Enxôfre em barra 2720
» moído 2721
» purificado 2724
Erva-doce comum (V. Anis).
Ervilhas 4112
Esboços (V. Desenhos).
Escadas de madeiras 6598
Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes 9793
Escôvas de cabelos e pêlos, n. e. 5119
» de cabelos e pêlos para cabeça, roupa e usos semelhantes 5111
» de cabelos e pêlos para dentes 5114
Escrínios (V. Caixas).
Esferas para mancais (V. Rolamentos).
Esmaltes vitrificáveis (V. Fritas).
Espaços para tipografia (V. Tipos).
Especiarias, n. e. 4449
Espelhos e quadros 9951
Esponjas ordinárias 0231
Espulas (V. Carretéis).
Essências, outras 1997
» para aromatizar fumo 3993
» para licores, "bonbons" e semelhantes 3933
» para perfumaria (Sintéticas) 3973
» para perfumaria (De origem vegetal) 1973
Estampas (V. Cromos).
Estanho, manufaturas de 7519

Estanho, matérias primas de ... 2510 a 2519
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas ... 2511
Esteres acéticos ... 3981
Estojos de eaules não lenhosos (V. Bôlsas).
» (V. Caixas).
Estôpa de eânhamo ... 3113
» de linho ... 3153
Estricnina e seus sais ... 8817
Estruturas completas e desarmadas para edificações ... 7453
Estufas (V. Alambiques).
Éteres e seus derivados, n. e ... 8539
Extintores portáteis de incêndio ... 9774
Extrato de quebracho ... 1963
Extratos colorantes ou curtientes ... 1994
» medicinais ... 8824

Facas ... 9402
Faeões de mato (V. Terçados).
» grosseiros sem gume para cortar cana ... 9413
Fáctis e produtos semelhantes ... 3941
Farinha de aveia ... 4172
» de trigo ... 4177
Farinhas sêmolas e semolinas, n. e ... 4179
Faróis, Faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos elétricos ... 9536
» faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos ... 9708
» faroletes e lanternas para automóveis ... 9828
Faroletes (V. Faróis).
Fechaduras (V. Cadeados).
Fechos de eobre para bôlsas, molas e semelhantes ... 7544
» de matérias plásticas para bôlsas e semelhantes ... 8444
Féculas amiláceas (V. Amidos).
Féltro de lã ... 8246
Fenol ... 8567
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas e utensílios manuais para artes e oficios, n. e ... 9419
Ferramentas elétricas ... 9353
» grossas, n. e ... 9419
» e utensílios para máquinas ... 9469
» e utensílios para uso doméstico ... 9459
» pneumáticas (V. Máquinas).

Ferro e aço, matérias primas de ... 2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas ... 2411
» em lâminas ou placas ... 2413
» em tiras ... 2413
» fundido ou gusa ... 2409
» manganês ... 2420
» níquel ... 2421
» silício ... 2422

» e aço, manufaturas de ... 7400 a 7499

Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).
» de sódio ... 8575
Ferros de engomar elétricos ... 9554
Fibra americana (V. Papelão).

Fibras, matérias primas de ... 1200 a 1299

» , manufaturas de ... 6200 a 6299

» vegetais (outras), matérias primas de ... 3000 a 3199

» vegetais (outras), manufaturas de ... 8000 a 8199

Fichários (V. Arquivos).
"Films" cinematográficos, impressos ... 9085
» cinematográficos, virgens ... 9086
Fio de eobre isolado para instalações elétricas ... 9563
» de eobre nu ou simples para instalações elétricas ... 9562
Fitas de medir (V. Trenas).
» de rayon, viscose e semelhantes ... 8364
» de sêda ... 8264
» isolantes de algodão ... 8037
» para máquinas de eserever e semelhantes ... 9795
Fixadores de perfume (V. Resinaromas).

Fixadores para fotografia (V. Reveladores).
Fogareiros de eobre ... 7573
» fornos e semelhantes de ferro e aço ... 7483
Foguetes para iluminação ... 9915
Fôlhas de eobre para prataar ou dourar ... 7575
» de louro ... 4184
» delgadas de cortiça para eigarros e usos semelhantes ... 6015
» para medicina (V. Cascas).
Folhinhas (V. Almanaques).
Formol ... 8525
Fornalhas industriais (V. Fornos).
Fornos (V. Fogareiros).
» , fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia ... 9593
» metalúrgicos ... 9686
Forragens verdes ou sêcas ... 4959
Fosfatos naturais ... 8916
Fósforos metalóides ... 2735
Fósforos ... 9916
Fragmentos, aparas ou retalhos de papel para fins industriais ... 6691
Fraseos (V. Garrafas).
Fritas metálicas (Esmaltes vetrificáveis) ... 3992

Frutas de mesa e seus produtos ... 4300 a 4399
» em conserva ... 4359
» frescas ou verdes, n. e ... 4329
» sêcas, n. e ... 4369
Frutos (V. Sementes).
Fumo em fôlhas ... 1033
» , manufaturas de ... 6039
Fuel oil (V. óleo combustível para caldeiras).

G

Gaehetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas ... 6863
Gado asinino para qualquer outro fim ... 0060
» asinino para reprodução ... 0050
» eaprino para reprodução ... 0052
» eavalar para qualquer outro fim ... 0063
» eavalar para reprodução ... 0053
» muar ... 0065
» ovino para qualquer outro fim ... 0066
» ovino para reprodução ... 0056
» suíno para reprodução ... 0058
» vacum para qualquer outro fim ... 0061
» vacum para reprodução ... 0051
Gaitas ... 9326
Galalite, manufaturas de (V. Baquelite).
Galochas (V. Calçados).
Garrafas, frascos e potes de vidro ... 7882
» térmicas e semelhantes ... 9493
Garrafões de vidro ... 7883
Gases compostos ... 8794
» comuns, comprimidos ou liqueifeitos ... 2703
» raros (V. Hélio).
Gasogênios ... 9095
Gasolina a granel ... 2353
» acondicionada ... 2354
Gaze de sêda engomada para peneiras ... 8254
» em tiras e ataduras ... 9134
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes ... 9764
Genebra ... 4026
Geradores e semelhantes ... 9522
» e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool ... 9524
» e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas ... 9523
Gêsso em bruto ... 2085
» para dentista ... 2086
Giz ou greda, em bruto ... 2064
» ou greda, preparada para qualquer fim ... 2067
Glicoses ... 1895
Glucosides ... 8895
Golas (V. Agasalhos).
Goma adragante ... 1850
Goma-arábica ... 1851
» -laca ... 1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e ... 1859
Gôtas medicinais ... 8896
Grades (V. Caixilharia).
"Grafite" ou plumbagina ... 2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes ... 9332
Grampos de ferro e aço galvanizados para cêrca ... 7413
» , pentes, travessas e semelhantes de celulóide ... 8417
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso ... 5247
Grandes depósitos ou tanques de ferro e aço para instalações industriais ... 7454
Grânulos (V. Cápsulas).
Grão-de-bico ... 4115
Grãos (V. Sementes).
Gravatas de algodão ... 8075
Graxa animal (V. Sebo).
» preta para lubrificação ... 2345

Graxas lubrificantes, consistentes e complexas ... 3995
» sólidas ou semi-sólidas, n. e. ... 0339
Greda (V. Giz).
Guano ... 0805
Guinchos manuais ... 9724
Guindastes, n. e. ... 9725
Gusa (V. Ferro fundido).
Guta-percha, manufaturas de (V. Borracha).

H

Harmônicas ... 9331
Hélio e outros gases raros ... 2705
Hidrômetros ... 9053
Hidrosulfitos (V. Sulfitos).
» estabilizados pelo formol ou acetona ... 8793
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).
» de sódio (V. Soda cáustica).
Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal) ... 8633
» de cálcio (V. de cal).
Hiposulfitos (V. Sulfitos).
Hóstias (V. Obreias).

I

Injeções medicinais ... 8849
Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e. ... 9779
Inseticidas e semelhantes para lavoura ... 8965
» semelhantes, n. e. ... 8969
Instrumentos (V. Aparelhos).
» aratórios (V. Arados).
» de corda e acessórios ... 9309
» de música e acessórios, n. e. ... 9349
» de percussão e acessórios ... 9319
» de sôpro e acessórios, n. e. ... 9329
» e máquinas agrícolas, n. e. ... 9609
» e objetos físicos para equipamento de aeroplanos 9803
» físicos para automóveis (V. Peças).
» físicos para embarcações ... 9891
» para desenho ... 9019
» para laboratórios industriais ... 9096
Intermediários para fabricação de anilinas, n. e. ... 8559
Intestinos (V. Línguas).
Iodeto de potássio ... 8616
Iodo bruto ou impuro ... 2716
» puro ... 2717
Isoladores de matérias cerâmicas ... 9576
» de vidro ... 9775

J

Jarina (V. Corozo).
Jogos ... 9929
Jornais (V. Almanaques).
Junco ou rotim em bruto ... 1141
» ou rotim em palhinha ... 1147

Juta, matérias primas de ... 3120 a 3139
» em bruto ... 3131
» manufaturas de ... 8120 a 8139

L

Lã, matérias primas de ... 3200 a 3229
» cardada, penteada ou preparada de qualquer forma ... 3227
» em bruto ... 3221
» em fio, n. e. ... 3209
» em fio para bordar, crochê, tricô, e semelhantes ... 3204
» em fio para tecelagem ... 3206
» lavadas, simples ou carbonizada ... 3228
» manufaturas de ... 8200 a 8249

Ladrilhos (V. Azulejos).
Lamé de algodão dourado ou prateado e tecidos semelhantes ... 8038
Lâminas de amianto (V. Cartão).
» de borracha com ou sem tecido interior ... 6883
» de celulóide ... 8435
» de fôlha-de-flandres ... 7435
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos ... 7819
de vidro polidas, sem aço ... 7815
Lâmpadas elétricas comuns para iluminação ... 9534
» elétricas especiais para iluminação ... 9535
» para aparelhos de raios X (V. Ampôlas).
Lanolina ... 0334

Lanternas V. Faróis).
Lápis ... 9932
» ou bastões de ardósia ... 7042
Latão e outras ligas de cobre ... 2569
Látex, borracha líquida ou seringa ... 1821
Latícinios (Outros) ... 4749
Leite em pó ... 4712
Leite, n. e. ... 4719
Legumes (V. Cereais).
» frescos ou secos ... 4139
Lentes (V. Objetivas).
Leveduras e fermentos para panificação ... 3934
» e fermentos industriais, n. e. ... 3994
Licores de qualquer qualidade ... 4049
» medicinais (V. Elixires).
Ligas especiais de metais de uso corrente ... 2579
Limalha grossa ... 2492
Limas de aço ... 9444
Línguas intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas ... 4569
» , intestinos e outras vísceras, exclusive para alimentação ... 0896
Linhaça (V. Sementes).

Linho, matérias primas de ... 3140 a 3159
» em fio, n. e. ... 3149
» em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes ... 3144
» em fio para tecelagem ... 3146
» manufaturas de ... 8140 a 8189

Linóleos, congóleo e semelhantes ... 9956
Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear ... 3984
Lisol e semelhantes ... 8872
Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo) ... 8752
Livros para contabilidade, notas e lembranças ... 6702
» para leitura ... 6705
Lixa ... 9984
Locomotivas, n. e. ... 9738
» para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas ... 9735
Locomóveis ... 9734
Lonas de algodão ... 8034

Louça e vidro, manufatura de ... 7800 a 7889
» , para resistir ao fogo ... 7871
» , manufaturas de ... 7879
Lousa (V. Ardósia).
Lúpulo ... 1054

M

Maçãs ... 4324
Machados ... 9415

Madeiras, matérias primas de ... 1500 a 1599
» compensadas ... 1589
» em bruto ... 1591
» serradas, em tabuas ... 1597
» , manufaturas de ... 6500 a 6599

Madrepérola ... 0259
Magnésia calcinada (Óxido de magnésio) ... 8756
Magnético (V. Óxido ferroso férrico).
Malas de couro ... 5695
» de madeira ... 6594
» de papelão ... 6785
Malte (V. Cevada torrefata).
Manchons (V. Agasalhos).
Mangas ou chaminés de vidro ... 7885
Mangueiras de outras fibras vegetais ... 8197
Manufaturas de prata com marfim e outras matérias ... 7128
Mapas geográficos e semelhantes ... 6794
Maquetes (V. Desenhos).
Máquinas (V. Aparelhos).
» a ar comprimido e rarefeito, n. e. ... 9769
» agrícolas (V. Instrumentos).
» aparélhos e utensílios para as indústrias ... 9600 a 9699

Maquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica ... 9665
» , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e. 9689
» , aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas ... 9640
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja. 9642
» , aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal ... 9662
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes ... 9643
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cimento. 9651
» , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool ... 9645
» , aparelhos e utensílios para indústria de borracha. 9630
» , aparelhos e utensílios para indústria de cacau ... 9644
» , aparelhos e utensílios para indústria de calçados. 9626
» , aparelhos e utensílios para indústria de celulose. 9631
» , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro ... 9619
» , aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles ... 9624
» , aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e. ... 9675
» , aparelhos e utensílios para indústria de mineração. 9655
» , aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados ... 9635
» , aparelhos e utensílios para indústria de papel ... 9636
» , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo ... 9656
» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e. ... 9649
» , aparelhos e utensílios para indústria extrativa, n. e. 9659
» , aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e. 9639
» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e rochas ... 9669
» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos ... 9500 a 9599
» centrífugas ... 9744
» de calcular, "Hollerith" e outros sistemas ... 9782
» de costura ... 9780
» de escrever ... 9781
» de germinar e incubar ... 9783
» e aparelhos (Outras) ... 9700 a 9799
» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e. ... 9556
» e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e. ... 9557
» e ferramentas pneumáticas ... 9741
» elétricas para encerar, varrer e semelhantes ... 9555
» ferramentas ... 9743
» fotográficas ... 9080
» "Hollerith" (V. Máquinas de calcular).
» motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente. 9750
» motrizes a vapor, n. e. ... 9739
» motrizes, n. e. ... 9759
» operatrizes, n. e. ... 9789
» para acondicionamento de ar ... 9760
» para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).
» para conservação de estradas ... 9796
» para construção, execução e exploração de fornecimento de água, luz e outros serviços públicos e semelhantes ... 9797
» para escritório, n. e. ... 9785
» para usos profissionais ... 9784
» para registrar pagamentos ... 9787
» para tipografia ... 9788
Máquinas para trabalhos de engenharia ... 9798
» para uso doméstico, n. e. ... 9786
Maquinismos para relógios (V. Peças).
Marcas (V. Botões).
Marfim vegetal (V. Corozo).
Mármore ... 2057
Marroquim (V. Camurça).
Massa de papel (V. Papelão).
Massas alimentícias, n. e. ... 4869
» ou pastas ... 8949
Mata-borrão ... 6663
Matérias gelatinosas ... 0869
» plásticas ou resinas sintéticas ... 3400 a 3499
» plásticas, manufaturas de ... 8400 a 8499
» primas e preparações para curtume, n. e. ... 3969
» primas e preparações para perfumaria, n. e. ... 3979
Medicamentos (V. Drogas).
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos ... 8859
Meias de algodão ... 8077
Mercúrio em bruto ... 2651
» refinado ... 2658
Mesas para operações ... 9144
Metais de uso corrente, matérias primas ... 2500 a 2599
» de uso corrente, manufaturas de ... 7500 a 7599
» de uso especial, matérias primas de ... 2600 a 2699
» de uso especial, manufaturas de ... 7600 a 7699
» e metalóides coloidais ... 8866
» preciosos em preparações químicas. 8867
Metalóides, n. e. ... 2759
» coloidais (V. Metais).
» para análise ou uso científico. 2796
Micrómetros ... 9054
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas de ... 2100 a 2199
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de ... 7100 a 7199
Minérios metálicos ... 2200 a 2299
Mínio (V. Litárgírio).
Misturas emulsões de asfalto, pixe e alcatrão ... 2379
Mobílias, móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e. ... 7429
» , móveis e peças avulsas de madeira ... 6529
Modelos (V. Desenhos).
» de papelão ou massa de papel para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios ... 6786
Moeda-papel ou bilhete de banco ... 6795
Moinhos de vento ... 9755
» , exceto os de vento ... 9794
Moitões (V. Cadernais).
Molas (V. Cadeados).
» para vagões (V. "Trucks").
Moldes de papel para artes e ofícios ... 6791
Mólhos temperados (V. Condimentos).
Molibdênio em fio ... 7604
Moluscos (V. Crustáceos).
Morfina e seus sais ... 8815
Mortalhas para cigarros ... 6725
Motocicletas ... 9880
Motores elétricos ... 9525
» para automóveis ... 9823
Móveis (V. Mobílias).
Músicas ... 6796

N

Naftalina ... 8547
Navalhas ... 9405
Negro de fumo ou pó de sapato ... 2916
Níquel ... 2679
» , manufaturas de ... 7679
Nitrato de amónio ... 8640
» de chumbo ... 8642
» de potássio ... 8646
Nitrato de potássio impuro (V. Salitre).
» de sódio ... 8647
» de sódio impuro (V. Salitre do Chile).
Nitratos e nitritos, n. e. ... 8649
Nitritos (V. Nitratos).
Nitrobenzol, nitroluóis, clorobenzóis e clorodinitrobenzóis ... 8552
Nitroluóis (V. Nitrobenzol).
Níveis comuns de bôlhas de ar ... 9446
Nozes ... 4306

O

Objetivas oculares, condensadores e lentes ... 9065
Objetos (V. Aparelhos).
» (V. Instrumentos).
» de arte, n. e. ... 9954
» de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 7554
» de cobre para serviço de mesa ... 7556
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal ... 7486
» de ferro e aço para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 7484
» de louça para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia ... 7847

Objetos de louça para serviço de mesa 7876
» de madeira de uso doméstico 6586
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 6584
» de matérias plásticas de uso doméstico 8496
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7884
» de vidro para serviço de mesa 7886
Obras de aço (V. de ferro).
» de bronze e outras ligas de cobre 7574
» de eobre, n. e 7579
» de cortiça, n. e 6019
» de ferro e aço eromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e 7494
» de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. 7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e 7497
» de ferro e aço para construção, n. e 7459
» de ferro e aço para instalações sanitárias 7496
» de fôlha-de-flandres, n. e 7439
» de malacacheta (V. de mica).
» de mica ou malacacheta 7097
» de zinco, n. e 7589
» impressas 6797
Obreias, cápsulas e hóstias 9997
Oculares (V. Objetivas).
Óculos 9066
Oleados de algodão 8097
Óleos combustível para caldeiras (Fuel oil) 2356
» combustível para motores de explosão (Diesel oil) 2357
» de amêndoas 1352
» de fígado, de bacalhau, em bruto 0353
» de linhaça 1344
» de oliveira, em bruto 1368
» de palma 1356
» fixos líquidos, n. e 1369
» medicinais (V. Emulsões).
» para fabricação de gás 2366
» para lamparinas (Signal oil) 2367
» para lubrificação com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais 0365
» para transformadores e outros aparelhos elétricos 2368
» provenientes da distilação do petróleo, n. e 2369
» refinados, lubrificantes 2365
Ônibus (V. Caminhões).
Ópio em bruto ou sólido 9334
Osso (V. Chifre).
Ourelas (V. Trapos).
Órgãos 1887
Ouro, matérias primas de ..... 2100 a 2109
» em eubos, esponjas ou lâminas 2103
» em fôlhas para dourar 7105
» manufaturas de 7109
Ovas em conserva 4759
Óxido de antimônio 8751
» de cobalto 8750
» de chumbo (V. Litargírio).
» de ferro férrico (V. Vermelho de ferro).
» de magnésio (V. Magnésia calcinada).
» de titânio 8757
» de zinco (V. Alvaiade de zinco).
» ferróso férrico (Magnético) 8755
Óxidos, n. e 8759

P

Painéis para instalações elétricas 9378
Palha ou filamentos toscos de ferro e aço 2495
» para cigarros 1269
» para vassouras e fins semelhantes 1279
Palitos de madeiras para dentes, fósforos, unhas e semelhantes 6587
Panos de algodão para encapar livros 8036
Panos de algodão para forros 8032
Papel ..... 6600 a 6699
» earbono 6660
» celofane e semelhantes 6694
» eom preparo superficial, n. e 6629
» "crépon", "gaufré", de sêda e semelhantes 6623
» eristal ou glacine 6622
» em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e 6669
» em peças para forrar salas 6639
» em tiras, n. e 6649
» em tiras para eartões perfuráveis 6645
» em tiras para eigarros 6655
» em tiras para máquinas registradora e semelhantes 6642
» filtro 6652
» forrado de tecido de algodão ou linho 6696
» higiênico 6662
» para desenho 6610
» para escrever 6611
» para embalagem de frutas 6653
» para fotografia e eópias de desenhos ou plantas 6668
» para impressão 6612
» para impressão de jornais 6613
» para usos industriais, n. e 6659
» provido de eola ou goma 6690
Papel, aplicações do ..... 6700 a 6799
» manufaturas de 6729
Papelão de amianto (V. Cartão).
» em fôlhas 6680
» para cobertura de casas e usos semelhantes 6681
» para padrões de máquinas de tecer 6687
» prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana 6685
» . cartão ou massa de papel, manufaturas de 6789
Parafina em bruto 2347
» purificada 2348
Parafusos, porcas e semelhantes de cobre 7524
» , porcas e semelhantes de ferro e aço 7444
Pára-raios 9598
Pás e picaretas 9416
Passamanaria de algodão 8040
» » dourada e prateada 9940
Passas (V. Uvas).
Pastas (V. Massas).
» (V. Líquidos).
Pastilhas comprimidas (V. Comprimidos).
» e tabletes medicinais 8836
Peças aparelhadas para aviação 1566
» aparelhadas para construções 1559
» aparelhadas para obras, n. e 1579
» de argila para construções de estufas e fornos 7038
» de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas 9581
» de cobre para instalações elétricas 9582
» de cobre para instalações sanitárias 7526
» de ferro e aço para automóveis 9826
» de ferro e aço para instalações elétricas 9586
» de lã para máquinas 8244
» de louça e vidro para instalações elétricas 9587
» de matérias plásticas para instalações elétricas 9585
» de sílica para construção de fornos (V. Tijolos).
» de vidro para automóveis 9827
» de zinco para instalações elétricas 9583
» elétricas e instrumentos físicos para automóveis 9824
» para instalações elétricas, n. e 9589
» refratárias de argila (V. Tijolos).
» sôltas e maquinismos para relógios 9389
Pedra-ume 8666
» para isqueiros (V. Sílex).
Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos).
» de litografia 2054
» e terras ..... 2000 a 2099
» , n. e 2079
» preciosas 2169
» semipreciosas 2179
» de outras matérias minerais, manufaturas de ..... 7000 a 7099
Peixes em conserva, n. e 4669
» salgados ou em salmoura 4659
» salgados-sêcos, n. e 4649
Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante 0592
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas 0674
» de luxo, preparadas 0611
» e couros, em bruto ..... 0500 a 0599
» e couros, preparados ..... 0600 a 0699
» e couros tintos, engraxados, granedos ou não 0698
Peles e couros, manufaturas de ..... 5600 a 5699
» sêcas e salgadas 0597
Pêlos (V. Cabelos).
» comuns, n. e 0169
» de castor e semelhantes 0161
» de coelho 0160
Pelúcias, veludos e semelhantes 8030
Penas de escrever 9938
» , matérias primas de ..... 0700 a 0799
» , manufaturas de ..... 5700 a 5799
Pentes (V. Grampos).
Peras 4326
Percloreto de amônio 8624

Perfumarias 8959
Perfumes sintéticos 3976
Pérolas sôltas ou em contas 0276
Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e. 8769
Pêssegos 4327
Petróleo em bruto ou cru 2341
Pianos 9336
Picaretas (V. Pás).
Pilhas 9526
Pílulas e drágeas medicinais 8838
Pimenta asiática em grão 4447
Pincéis de pêlo para barba com cabo de qualquer matéria, exclusive prata 5126
Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração, e usos semelhantes 5123
» e brochas de crina para caiação 5120
» e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes 5121
Pinho 1546
Pinos (V. Arestas).
Pipas (V. Ancoretas).
Pita 1296
Piteiras (V. Cachimbos).
Pixe de alcatrão 1997
Placas ou rolos para fotografia 9081
Plantas vivas 1009
Plastificantes 3986
Platina 2119
» , manufaturas de 7119
Plombagina (V. Grafite).
Pneumáticos 9893
Pó de sapato (V. Negro).
Polés (V. Cadernais).
Pomadas (V. Bálsamos).
Ponteiras (V. Cabos).
Porcas (V. Parafusos).
Pórfiro (V. Alabastro).
Porta-moedas (V. Carteiras).
Portões (V. Caixilharia).
Pós (V. Líquidos).
Postes e tôrres de ferro e aço para cabos de transmissão elétrica 7456
Potassa (Carbonato neutro de potássio) 8606
» cáustica (Hidróxido de potássio) 8736
Potes (V. Garrafas).
Prata 2129
» , manufaturas de 7129
Prensas-filtros 9712
» -hidráulicas 9713
» para algodão 9685
» para numerar, marcar ou picotar papel 9715
» , exclusive as para beneficiar algodão, n. e. 9719
Preparações (V. Matérias primas).
» a base de sais de cromo para curtume 3966
» a base de sais de cromo para preservação do ferro e de aço 8973
» a base de sais de ouro, prata e platina para indústria de cerâmica 8974
» farmacêuticas (V. Drogas).
» , n. e. 8979
» nutritivas 8874
» para análise 8989
» para cervejeiros 1998
» para dentista 9196
» purgativas 8877
» químicas para indústria têxtil 3956
Presuntos 4554
Produtos alimentícios para animais ..... 4900 a 4999
» da distilação do carvão 2339
» de matadouro e caça ..... 4500 a 4599
» de pesca ..... 4600 a 4699
Produtos diversos para alimentação ..... 4800 a 4899
» isolantes contra o calor e o frio 2879
» opoterápicos (V. Medicamentos).
» químicos agressivos, sujeitos à licença do Ministério da Guerra 8795
» químicos inorgânicos ..... 8700 a 8799
» químicos orgânicos ..... 8500 a 8599
Produtos químicos orgânicos para análise 8589
» químicos para análise, n. e. 8789
» radíferos (V. Rádio).
» refratários, n. e. 7088
Projetores (V. Faróis).
Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio) 8574
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura 9775
Purpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
Quebracho 4747
Queijos 4730
Querosene 2363
Quinino e seus sais 8816

R

Radiadores para automóveis 7825
Rádios e produtos radíferos 2157
Rádios-vitrólas (V. Aparelhos de rádio).
Raízes e bulbos para medicina 1009
"Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e. 3379
» , viscose e semelhantes em fio para tecelagem 3356
» , viscose e semelhantes, manufaturas de ..... 8350 a 8389
Rebites (V. Arestas).
Rebolos de granito 7006
» e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos 7006
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias 7490
Refrigeradores (V. Geladeiras).
Registradores de pás (V. Contadores).
Registros (V. Torneiras).
Relógios de algibeira ou de pulso 9370
» de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário 9371
» próprios para logradouros públicos edifícios e tôrres 9378
» registradores de frequência 9375
» , n. e. 9379
Removedores de tinta (V. Dissolventes).
Resíduos da fiação (V. Desperdícios da lã).
» do beneficiamento da lã 3223
Resina negra de pinho 1857
Resinaromas ou fixadores de perfumes 3977
Resinas de pinho, "Bourgogne" e colofônia 1855
» minerais ou fósseis (V. Céras).
» naturais (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Retalhos de alumínio (V. Resíduos).
» de lã (V. Trapos).
» de linho (V. Trapos).
» de papel (V. Fragmentos).
Reveladores e fixadores para fotografia 8996
Revistas (V. Almanaques).
Rodas maciças de borracha 9894
» para vagões (V. "Trucks").
Rolamentos e esferas para mancais 9727
Rôlhas ou discos de cortiça 6013
Rolos mecânicos (V. Tratores).
» para fotografia (V. Placas).
Rotim (V. Junco).
Roupa de linho de cama ou mesa 8176
» feita de algodão 8078
» feita, de lã 8238
» feita de "rayon", viscose e semelhantes 8378
» feita de sêda 8278

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e. 4997
» sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil 3957
Sabonetes medicinais 8897
Sais de cromo, n. e. 8692
Sais halóides, n. e. 8619
Sais halóides, para análise 8581
Sais minerais ..... 8600 a 8699
» orgânicos de cromo 8572
Sal amargo ou sulfato de magnésio 8665
» de Glauber (Sulfato neutro de sódio) 8667
» para uso culinário 4817
» para uso industrial 2098
Salitre (Nitrato de potássio impuro) 8931
» do Chile (Nitrato de sódio impuro) 8907
Sapólios (V. Sabões).
Saponáceos (V. Sabões).
Sardinhas em conserva 4666
Sebo comum ou graxa 6337
Secantes ou secativos 3987
Secativos (V. Secantes).
Sêda, matérias primas de ..... 3250 a 3279
» , em fio para bordar, coser e semelhantes 3254
» , manufaturas de ..... 8250 a 8289

Selênio 2726
Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica 6798
Semeadeiras 9605
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e. 1699
» de cânhamo 4972
» de linho ou linhaça 1674
» para agricultura 1697
» frutos e semelhantes próprios para medicina 1689
Sêmolas (V. Farinhas).
Serinlinas (V. Farinhas).
Seringas (V.) átex).
Séringas de vidro graduadas 9197
Séruns vacinas e semelhantes 8889
Signal oil (V. Óleos para lamparinas).
Sílex preparada para isqueiros e semelhantes 2078
Sílicas (V Arciaa.
Silicato d. potássio 8696
» de sódio 8697
Silício de alumínio para fabricação de aço 2606
Sinais luminosos (V. Faróis).
Sintanas ou curtins sintéticos 3967
Sisal ou agave 1297
Soda cáustica (Hidróxi do de sódio) 8737
Solda de ferro e aço 2498
Soldas de estanho 2578
Substâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
Substitutos de banha de porco 4779
Suco de uva 4068
Sucos (V. Sumos).
Sulfanilamida e deri ados semelhantes das sulfas 8890
Sulfato de alumínio 8660
» de amônio 8904
» de bário 8662
» de cobre 8664
» de magnésio (V. Sal amargo).
» de potássio 8927
» neutro de sódio (V. Sal de Glauber).
Sulfatos e alume ns, n. e. 8669
Sulfetos de antimônio 8651
» de sódio 8657
» , n. e. 8659
Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos 8679
Sumos, ou sucos, n.e. 1889
Super-carburantes » anti-detonantes 8997
Superfosfatos de cálcio 8919
Superóxidos (V. Peróxidos).

T

Tabletes (V. Pastilhas).
Talco em bruto 2087
Tanques (V. Grandes depósitos).
Tapêtes (V. Alcatifas).
Tartarato de antimônio e potássio (V. Tártaro emético).
Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio) 8578
Teares 9683
Tecidos de algodão brancos 8009
» de algodão com mescla de sêda 8031
» de algodão crus 8019
» de algodão estampados 8024
» de algodão, n. e. 8039
» de algodão tintos 8027
» de cabelos e pêlos 5139
» de junco ou rotim 6133
» de lã, n. e. 8209
» de linho, n. e. 8169
» de papel 6739
» de pêlos (V. de cabelos).
» de "rayon", viscose e semelhantes 8359
» de sêda, n. e. 8259
» de viscose (V. de "rayon").
» e artefatos de amianto 7015
Tela de amianto (V. Cartão).
» de arame de cobre 7537
» de arame de ferro e aço 7417
Telhas (V. Chapas).
Temperos e condimentos ao natural, n. e. 4489
Tendas (V. Barracas).
Teobromina e seus sais 8818
Terçados ou facões de mato 9407
Termômetros 9058
Terras (V. Pedras).
» coloridas 2988
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras 9408
Tijolos de argila para limpar facas 7033
» e outras peças de sílica para construção de fornos 7028
» e outras peças refratárias de argila 7034
Tinta para escrever 3921
» para impressão 3922
Tintas, n. e. 3929
» para aquarela, desenho ou pintura 3920
» preparadas a água 3923
Tintas, preparadas a base de betume 3927
» preparadas a base de piroxilina 3925
» preparadas a base de verniz 3924
» preparadas a óleo 3926
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia 7598
Tiras de couro para chapéus 5647
Torneiras, registros e válvulas de cobre 7528
» , registros e válvulas de ferro e aço 7448
Tornos 9742
Tôrres (V. Postes).
Tragasol (V. Tragon).
Tragon ou tragasol 1858
Tranças (V. Cadarços).
» e obras semelhantes de palha 6247
Transformadores estáticos 9527
Trapos, ourelas e retalhos de lã 8218
Tratores agrícolas 9606
» , exclusive os agrícolas, rolos mecânicos, compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade 9756
Travessas (V. Gramoos).
Treetex (V. Celotex).
Trenas ou fitas de medir 9448
Trens-unidades, elétricos 9830
Triciclos e bicicletas a pedal 9882
Trigo em grão 4107
Trilhos, cremalheiras e acessórios de ferro e aço 7477
Trincos (V. Cadeados).
"Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões 9836
Tubos para máquinas de fiação (V. Carretéis).
» , calhas e semelhantes de amianto 7017
» de aço (V. de ferro).
» de borracha 6887
» de cobre 7577
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis 7488
» de vidro 7887
» flexíveis de ferro e aço 7487
» para linha (V. Carretéis).
» para rádios (V. Válvulas).
Tungstênio ou volfrâmio em fio 7684
Turbinas a vapor 9732
» hidráulicas 9757

U

Uísque 4028
Ureia sintética 8908
Utensílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas).
Uvas 4328
» sêcas ou passas 4368

V

Vacinas (V. Séruns).
Vagões para estradas de ferro 9834
Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas 9833
Válvulas (V. Torneiras).
» e tubos para rádios 9508
Vaselina para farmácia 2343
» para indústria 2342
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos ..... 1000 a 1099
Veículos e acessórios ..... 9800 a 9899
Velas para filtros (V. Discos).
» para motores 9758
Veludos (V. Pelúcias).
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes 9558
Verde Paris 2918
Vermelho de ferro (Óxido de ferro-férrico) 8754
Vernizes 3988
Vidro em pó ou em fio 3889
» , manufaturas de (V. Louça).
Vidros para óculos 9068
» para relógios 9388
Vime 1159
Vinagre 4818
Vinho do Pôrto e semelhantes 4076
Vinhos comuns de mesa até 14 graus 4071
» comuns de mesa de mais de 14 graus 4072
» espumantes, n. e. 4075
» medicinais (V. Elixires).
Vísceras (V. Línguas).
Viscose (V. "Rayon").
Vitamina C (V. Ácido ascórbico).
Vitaminas (V. Ácido ascórbico).
Vitrolas (V. Gramofones).
Volfrâmio (V. Tungstênio).

X

Xaropes (V. Elixires).

Z

Zarcão (V. Litargírio).
Zinco, matérias primas de ..... 2580 a 2589
» em barras, lingotes, linguados e verguinhas 2581
» em lâminas ou placas 2585
» , manufatúras de ..... 7580 a 7589

A

Abacaxis 4310
Acessórios de borracha para máquinas, n. e. 6869
» de couros (V. de peles).
» de peles e couros para máquinas 5669
» para automóveis 9829
» para máquinas de indústria têxtil, n. e. 9688
Acetato de celulose 1990
Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas 8898
» cítrico 8502

Aço, matérias primas de ..... 2400 a 2499

» em barras, vergalhões e verguinhas 2431
» em tiras 2433

» , manufaturas de ..... 7400 a 7499

Açúcar branco 4400
» cristal 4403
Açúcar demerara 4404
» mascavo 4405
» refinado 4408
Acumuladores e baterias de acumuladores 9520
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal. 7550
» e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal 8470
» e objetos de minerais preciosos, semipreciosos e raros, para adôrno pessoal 7190
Adubos animais, n. e. 0809
» químicos, n. e. 8939
Ágata 2070
Ágatas 2170
Aguano 1541
Aguardente 4021
Águas-marinhas 2171
» minerais, exceto as medicinais 4009
Álbuns, capas e pastas de papelão 6790
Alcalóides, n. e. 8819
Alcatifas e tapêtes de algodão 8050
» e tapêtes de juta 8130
» e tapêtes de lã 8220
» e tapêtes, n. e. 9957
Alcatrão bruto 2330
Álcoois, n. e. 8519
Álcool 1922
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes 8829
Aletria, macarrão, talharim e semelhantes 4860
Alfafa 4950
Alfinêtes de ferro e aço 7410

Algodão, matérias primas de ..... 3000 a 3099

» em fio, n. e. 3069
» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes 3064
» em fio para tecelagem 3066
» em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas 3095
» em rama 3094

» , manufaturas de ..... 8000 a 8099

» hidrófilo 9130
Alguidares (V. Caçarolas).
Alhos 4480
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas 6700

Alumínio, manufaturas de ..... 7600 a 7609

Alvaiade de zinco (Óxido de zinco) 8758
Amendoim 1640
Ametistas 2172
Amido ou féculas de mandioca (Polvilho) 1814
Amidos ou féculas amiláceas, n. e. 1819
» solúveis para indústria têxtil 1950
Amostras 9990
Ancretas, barrís, pipas e semelhantes de madeira 6590
Andiroba 1540
Animais dissecados 5092
Aparas de couro, em bruto 0591
» de couro, preparado 0691
Aparelhos (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e. 9519
» e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos 9909
» eletro-dentários 9511

» , instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária ..... 9100 a 9199

Aparelhos instrumentos e objetos de cirurgia 9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e. 9169
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos ..... 9000 a 9099

Aplicações do papel ..... 6700 a 6799

Arame de ferro e aço farpado 7412
» de ferro e aço nu, simples ou galvanizado 7416
» , de ferro e aço, manufaturas de 7419
Araroba em pó 1081
Areia de ferro titânico (V. Ilmenita).
Areias monazíticas 2281
» ou sílicas, n. e. 2029
Argilas, n. e. 2039
» refratárias 2038
» manufaturas de 7039
Arroz com casca 4100
» sem casca 4101
Artigos de aço (V. de ferro).
» de algodão de uso doméstico, n. e. 8089
» de algodão de uso pessoal, n. e. 8079
» de algodão para confecções, n. e. 8049
» de armarinho 9944
» de bazar 9991
» de borracha de uso pessoal, n. e. 6879
» de borracha para colégio e escritório 6885
» de borracha para uso em medicina 9191
» de cobre para confecções 7549
» de cobre para instalações, n. e. 7529
» eletrotécnicos (V. Máquinas).
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e. 7449
» de ferro e aço para escritório 7485
» de louça e vidro para laboratórios, n. e. 7859
» de madeira para confecções 6549
» de madeira para colégio e escritório 6585
» de peles e couros de uso pessoal, n. e. 5679
» de peles e couros para confecções 5649
» de uso doméstico, n. e. 9986
» de uso pessoal, n. e. 9979
» de vidro (V. de louça).
» ginásticos, desportivos, ortopédicos (V. Aparelhos).
» para confecções, n. e. 9949
» para decoração e ornamentação, n. e. 9959
» para escritório, n. e. 9939
» para fumantes, n. e. 9969
» para iluminação, n. e. 9985
» para toucador, n. e. 9987
» religiosos, n. e. 9988
» sanitários de louça e vidro 7826
» sanitários, n. e. 9996

Artigos vários ..... 9900 a 9999

Ataduras (V. Gaze).
Aveia 4102
Aves de canto ou de luxo 0029
Azeite de caroço de algodão 4462
Azeites, n. e. 4469
Azul ultramar 2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro 7820
» ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais 7080

B

Babaçu 1611
Bagas (V. Sementes).
Baguaçu 1530
Balanças 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos naturais (V. Gomas).
Bambu (V. Cana da Índia).
Bananas 4312
Banha de caroço de algodão (V. Gordura).
» de porco 4709
Barbatanas 0209
Barrís (V. Ancoretas).
Batatas 4491
Baunilha 4441
Bauxita 2201

Bebidas ..... 4000 a 4099

Bebidas alcoólicas, n. e. 4029
Berilo 2290
Bicarbonato de sódio 8601
Biscoitos (V. Bolachas).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos 4861
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bombas hidráulicas 9770
"Bonbons" (V. Confeitos).
Bôrra de rayon, viscose e semelhantes, em bruto 3373

Bôrra de sêda, em bruto ... 3273

Borraeha, matérias primas de ... 1820 a 1849

» coquirana ... 1842
» extra-fina ... 1824
» fina ... 1822
» fina crepe ... 1823
» líquida (V. Látex).
» mangabeira ... 1845
» maniçoba ... 1844
» massaranduba ... 1846
» sorva ... 1848
» , n. e. ... 1829

» , manufaturas de ... 6800 a 6889

» em fio ... 6829
» em outros artefatos e obras com algodão ... 6835
» em tecidos de algodão ... 6830
» em tecidos e outros artefatos com mescla de "rayon" 6833
» em tecidos e artefatos eom mesela de qualquer matéria têxtil, n. e. ... 6839
Botões ou marcas de chifre ou osso ... 5243
» ou mareas de corozo, jarina e semelhantes ... 6023
» ou marcas de madrepérola ... 5253
» ou marcas de matérias plásticas ... 8443
» ou mareas, n. e. ... 9943
Breu (V. Resina).
Brinquedos de madeira ... 6580
» , n. e. ... 9980
Brochas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).

C

Cabelo animal (V. Crina).

Cabelos e pêlos, matérias primas de ... 0100 a 0199

» e pêlos, manufaturas de ... 5100 a 5199

Cabo ou cordoalha de eobre para instalações elétricas ... 9564
Cabos de madeira para ehapéus-de-chuva ou sol ... 6545
» de madeira para vassouras ... 6593
» e fios de cobre, com capa de ehumbo para instalações elétricas ... 9567
» e fios para instalações elétricas, n. e. ... 9569
Cabriúva ... 1521
Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila ... 7031
Caeau em amêndoas ... 4413
» em pasta ... 4414
» , n. e. ... 4419
Cacau pulverizado ... 4415
Cadeado , fechaduras, trineos, molas e semelhantes de eobre. 7520
» , fechaduras, trineos, molas e semelhantes de ferro e aço ... 7440
Cadeiras para dentista ... 9161
Cadernos eseolares ... 6720
Café em grão ... 4423
» torrado ou moído ... 4425
Cafeína e seus sais ... 8811
Caixas de madeira para encaixotamento, armadas ou não ... 6501
Cal ... 2850
Calçados de eouro ... 5609
» e galochas de borracha ... 7866
Caleulos biliares ... 0892
Calhas de amianto (V. Tubos).
Câmaras de ar ... 9892
Camarões sêeos ... 4612
Camurça, marroquim e semelhantes ... 0692
Cana da Índia, bambu e semelhantes ... 1119
Canela (Madeira) ... 1512
Cangiea de arroz ... 4121
» de milho ... 4126

Cânhamo, matérias primas de ... 3100 a 3119

» em fio ... 3109

» , manufaturas de ... 8100 a 8119

Canivetes ... 9401
Cantaria (V. Granito).
Can toneiras, tês e semelbantes ... 2490
Caolim ... 2033
Capas (V. Álbuns).
Capiúba ... 1542
Cápsulas, grânulos e semelhantes ... 8839
Carbonados ... 2191
Carbureto de eálcio ... 8545
Carnarinha ... 4993
Carne de boi, eongelada ... 4511
» de boi, em eonserva ... 4551
» de boi, em salmoura ... 4521
» de boi, resfriada ... 4512
» de carneiro, frigorificada ... 4516
» de porco defumada ... 4548
» de poreo, em conserva ... 4558
» de porco, em salmoura ... 4528
» de porco, frigorificada ... 4518
» sêca ou charque ... 4531
Carnes em conserva, n. e ... 4559
Caroá em fio ... 1201
» (Fibra) ... 1291
» (Fruto) ... 1671
Carros de tração animal ... 9841
Cartão para earteiras de cigarros e outros usos ... 6672
Carteiras, eharuteiras, porta-moedas e semelhantes, de peles e eouros ... 5674
Carvão de pedra ... 2321
Carvões vegetais ... 1909
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina ... 1089
Cascos ou unhas ... 0229
Castanhas de eaju ... 4308
» do Pará, eom easca ... 1663
» do Pará, sem casca ... 4303
Caucho ... 1827

Caules não lenhosos, matérias primas de ... 1100 a 1199

» não lenhosos manufaturas de ... 6100 a 6199

Cebolas ... 4482
Cedro ... 1531

Celulóide, manufaturas de ... 8400 a 8439

Cêra de abelha ... 0310
» de carnaúba ... 1312
» de ourieuri ... 1318
Céras, n. e ... 1319
Cerdas ... 0119
Cereais e legumes, em eonserva ... 4159
» , n. e ... 4129
Cérebro, glândulas e semelbantes ... 8851
Cerveja ... 4032
Chá ... 4439
Chapéus-de-chuva ou sol ... 9974
» de félтro enfeitados ... 8233
» de félтro, simples ... 8232
» de palha de arroz e semelhantes, simples ... 6274
» de palha do Chile e semelhantes ... 6272
» simples, n. e ... 9972
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Charutos ... 6033
Chiele ... 1841
Chifres (V. Pontas).
Chocolate ... 4416
Chumbo, manufaturas ... 7509
Cigarrilhos ... 6034
Cigarros ... 6035
Cimento "Portland", comum ... 2856
Cinzas de ouriversaria ... 2823
Citrinos ... 2178
Cloreto de etila ... 8532
Cloridrato de emetina ... 8814
Cobertores de algodão ... 8081
Côeo da Bahia (V. Copra).
Côcos ... 4305

» e outras partes de vegetais, manufaturas de ... 6000 a 6099

» ralados ... 4365
Cola de peixe ... 0861
» exelusive a de peixe ... 0862
Colas preparadas ... 8993
Colchas, fronhas, lençóis e semelbantes ... 8084
Condimentos e mólhos temperados, n. e ... 4819
Confeitos, balas e "bonbons" ... 4822
Conservas e extratos, n. e ... 4873
Copal ... 1852
Copra ou côco da Bahia ... 1613
Corantes (V. Côres).
» orgânieos ... 3919
Cordoalha de algodão ... 8094
» de eobre (V Cabo).
» de fibras ... 6294

» de outras fibras vegetais ... 8194
Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres) ... 2914
» ou corantes minerais, n. e. ... 2919
Correias de borracha para máquinas ... 6861
Couros (V. Peles).
» de porco, curtidos ... 0668
» de porco, salgados ... 0548
» de porco, sêcos ... 0568
» vacuns curtidos ou sola ... 0661
» vacuns, salgados ... 0541
» vacuns, sêcos ... 0561
Creolina e semelhantes ... 8871
Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas de borrachas para calçados ... 6845
Crina ou cabelo animal ... 0129
» vegetal ou zóstera marina ... 1248
Cristal de rocha (V. Quartzo).
Crostas, quadros e raspas ... 0694
Crustáceos e moluscos, em conserva ... 4629
Cumaru ... 1666
Curativos cirúrgicos, n. e. ... 9139

Cutelaria, ferramentas e outros utensílios ... 9400 a 9499

» , n. e. ... 9409

D

Desperdícios de algodão ... 3092
Desincrustantes de caldeiras ... 3991
Desperdícios de borracha ... 6888
» de lã ou resíduos da fiação ... 3222

Despojos animais, matérias primas de ... 0200 a 0299

» animais, manufaturas de ... 5200 a 5299

Dextrina ... 1871
Diamantes em bruto ... 2161
» lapidados ... 2162
Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais ... 7083
» para vitrolas e semelhantes ... 9343
Doces de confeitaria, n. e. ... 4329
Dormentes ... 1572
Drágeas (V. Cápsulas).

Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ... 8800 a 8899

E

Elixires, licores' vinhos e xaropes medicinais ... 8892
Empôlas de vidro para laboratórios ... 7851
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas ... 7881
Emulsões e óleos medicinais ... 8893
Envelopes para cartas ofícios e semelhantes ... 6722
Ervilhas ... 4112
Escôvas de cabelos e pêlos ... 5119
» de fibras ... 6219
Especiarias, n. e. ... 4449
Espelhos e quadros ... 9953
Esponjas ordinárias ... 0231
Essência de pau-rosa ... 1971
Essências de frutas cítricas ... 1970
» , outras ... 1993
» para perfumarias, n. e. ... 1973
Estanho, matérias primas de ... 2519
» , manufaturas de ... 7519
Estearina ou margarina de algodão ... 1383
Esteiras e esteirinhas ... 6295
Esteirinhas (V. Esteiras).
Estôpa de algodão ... 3093
» de linho ... 3153
» de outras fibras vegetais ... 3193
Extrato de quebracho ... 1963
Extratos (V. Conservas).
» de carne ... 4573

F

Facas ... 9402
Farelo de aveia ... 4933
» de babaçu ... 4934
» de caroço de algodão ... 4932
» de milho ... 4926
» de trigo ... 4938

Farelos ... 4920 a 4939

Farinha de aveia ... 4172
» de bananas ... 4372
» de ervilha, sagu e semelhantes ... 4170
» fóssil (V. Terra sílica).
» de mandioca ... 4175
» de milho ... 4176
» de sangue ... 8902
» de trigo ... 4177
Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e. ... 4179
Fechaduras (V. Cadeados).
Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes ... 7544
Fécula (V. Amido).
» de araruta ... 4160
Féculas (V. Amidos).
» » , n. e. ... 4169
Feijão ... 4114
Fel de boi ... 0893
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios ... 9449
» e utensílios para máquinas ... 9469
» grossas ... 9419
Ferro-cromo ... 2423

» e aço, matérias primas de ... 2400 a 2499

» em barras, vergalhões e verguinhas ... 2411
» em lâminas ou placas ... 2415
» fundido ou gusa ... 2409
» manganês ... 2420
» níquel ... 2421
» silício ... 2422

» e aço, manufaturas de ... 7400 a 7499

Ferros de engomar elétricos ... 9554
» de engomar, exclusive os elétricos ... 9434

Fibras, matérias primas de ... 1200 a 1299

» , manufaturas de ... 6002 a 6299

Filtros de crina ... 5131
Fio de cobre isolado para instalações elétricas ... 9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas ... 9562
Fios (V. Cabos).
Fitas de sêda ... 8264
» isolantes ... 8037
» para máquinas de escrever e semelhantes ... 9795
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).
Fogareiros de cobre ... 7573
» , fornos e semelhantes de ferro e aço ... 7483
Fogões a gás de ferro e aço ... 7482
Fôlhas de jaborandi ... 1014
» (V. Cascas).
Folhinhas (V. Almanaques).
Fôrmas (V. Caçarolas).
Fornos (V. Fogareiros).
Fósforos ... 9916
Frascos (V. Garrafas).
Freijó ... 1532
Fronhas (V. Colchas).

Frutas de mesa e seus produtos ... 4300 a 4399

» frescas ou verdes, n. e. ... 4329
» em conserva, outras ... 4359
» frescas ou verdes, n. e. ... 4329
Frutos (V. Sementes).
» e sementes oleaginosas de palmeiras, próprios para extração de óleos industriais, n. e. ... 1619
» e sementes oleaginosas, n. e. ... 1679
Fubá de mandioca ... 4185
Fumo desfiado ... 6031
» em corda ... 1032
» em fôlhas ... 1033

G

Gado cavalar ... 0063
» muar ... 0065
» vacum para qualquer outro fim ... 0061
» vacum para reprodução ... 0051
Galalite e semelhantes ... 3469
» e semelhantes em lâminas ... 8465
» e semelhantes, manufaturas de ... 8469
Galochas (V. Calçados).
Garrafas, frascos e potes de vidro ... 7882
Gase em tiras e ataduras ... 9134
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes ... 9764
Gergelim (V. Sésamo).
Gêsso em bruto ... 2065
Giz ou greda, preparada para qualquer fim ... 2067
Glândulas ... 0895
Glicerina ... 8515
Glicose de milho ... 1893
Glicoses ... 1895
Goiabas em doces e geléias ... 4354

Goma-arábica ... 1851
» laca ... 1855

Gomas, resinas e bálsamos naturais ... 1850 a 1859

Gonçalo-Alves ... 1536
Gordura de côco ... 4494
» ou banha de caroço de algodão ... 4495
Gôtas medicinais ... 8896
Grafite ou plombagina ... 2095
Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha ... 6877
» , pentes, travessas e semelhantes de celulóide ... 8417
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso. 5247
Granadas ... 2173
Granito ou cantaria ... 2053
Grânulos (V. Cápsulas).
Grãos (V. Sementes).
"Grape-fruits" ... 4313
Graxa (V. Sebo).
Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e ... 0339
Guajuvira ... 1533
Guaraná ... 1894
» (Bebidas). ... 4035
Guardanapos (V. Toalhas).
Guaruba ... 1544
Gusa (V. Ferro).
Guta-percha ... 1843

H

Hematita ... 2243
Hidróxido de sódio (V. Soda cáustica).

I

Ilmenita e areia de ferro titânico ... 2274
Imbuia ... 1514
Injeções medicinais ... 8849
Inseticidas e semelhantes ... 8969
Instrumentos (V. Aparelhos).
» de música e acessórios, n. e ... 9349
» e máquinas agrícolas ... 9609
Intestinos (V. Línguas).
Ipê ... 1503
Ipecacuanha ... 1064
Isoladores de matérias cerâmicas ... 9576
Itaúba ... 1515

J

Jacarandá ... 1522
Jatobá ... 1853
Jequitibá ... 1534
Jornais (V. Almanaques).
Juta em fio para tecelagem ... 3126
» , manufaturas de ... 8120 a 8139
Jutaicica ... 1854

L

Lã, matérias primas de ... 3200 a 3229
» em bruto ... 3221
» em fio, n. e ... 3209
» em fio para bordar, crochê, tricô, e semelhantes ... 3204
» em fio para tecelagem ... 3206
» , manufaturas de ... 8200 a 8249
Ladrilhos (V. Azulejos).
Lâminas de borracha com ou sem tecido interior ... 6883
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos ... 7819
Lâmpadas elétricas comuns para iluminação ... 9534
» para aparelhos de raios X (V. Ampôlas).
Lanolina ... 0334
Lápis ... 9934
Laranjas ... 4312
Latão e outras ligas de cobre ... 2569
Látex, borracha líquida ou seringa ... 1821
Legumes (V. Cereais).
» frescos ou verdes ... 4139
Leite condensado ... 4710
» em pó ... 4712
» , n. e ... 4719
Lençóis (V. Colchas).
Lençol de crepe (V. Crepe).
Lentilhas ... 4116
Leveduras e fermentos industriais ... 3994
Licores medicinais (V. Elixires).
Limões ... 4315
Línguas congeladas ... 4560
» em conserva ... 4563
Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas ... 4569
» , intestinos e outras vísceras, em salmoura ou defumadas ... 4568
» , intestinos e outras vísceras, exclusive para alimentação ... 0896
» , intestinos e outras vísceras, frigorificadas ... 4567

Linho, matérias primas de ... 3140 a 3159
» , manufaturas de ... 8140 a 8189

Linters de algodão ... 3091
Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear ... 3984
Livros para leitura ... 6705
Lixa ... 9984
Lonas ... 8034
Louça, manufaturas de ... 7879
Louro vermelho ... 1516
Lousa (V. Ardósia).

M

Macacaúba ... 1523
Macarrão (V. Aletria).
Maçaricos ... 9445

Madeiras, matérias primas de ... 1500 a 1599
» compensadas, n. e ... 1589
» de cedro, compensadas ... 1581
» de imbuia, compensadas ... 1584
» de lei, compensadas ... 1535
» de pinho, compensadas ... 1586
» em bruto ... 1591
» , manufaturas de ... 6500 a 6599

Magnetita e outros óxidos de ferro ... 2245
Maisena ... 4186
Malacacheta (V. Mica).
Mamona, "palma-Christi" ou rícino ... 1667
Mangas ou chaminés de vidro ... 7885
Mangueiras de lona ... 8098
Manteiga ... 4729
» de cacau ... 1331
Manufaturas de algodão com mescla ... 8091
» de granito ... 7069
» de papelão, cartão ou massa de papel ... 6789
» de sílica, n. e ... 7029
Máquinas (V. Aparelhos).
» agrícolas (V. Instrumentos).
» , aparelhos e utensílios para as indústrias ... 9600 a 9699
» ,aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas ... 9640
» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e ... 9649
» , aparelhos e utensílios para indústrias têxteis, n. e ... 9689
» aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais ... 9669
» aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos ... 9500 a 9599
» de costura ... 9780
» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e ... 9556
» e aparelhos, outras ... 9700 a 9799
» operatrizes, n. e ... 9789
Marcas (V. Botões).
Margarina de algodão (V. Estearina).
» de corpos graxos ... 0336
» e semelhantes ... 4794
Mármore ... 2057
Mármore, manufaturas de ... 7057
Marroquim (V. Camurça).
Massa de tomate ... 4815
Massaranduba ... 1504
Massas alimentícias, n. e ... 4869
Massas ou pastas ... 8949
Mate beneficiado ... 4452
» cancheado ... 4453
Matérias plásticas ou resinas sintéticas ... 3400 a 3499

Matérias plásticas, manufaturas de ... 8400 a 8499
» primas e preparações sintéticas para perfumaria, n. e. 3979
» primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e. 1979
Medicamentos (V. Drogas).
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e. 8859
Meias de algodão 8077
» de "rayon", viscose e semelhantes 8377
» de sêda 8277
Mel de abelhas 4795
Melaço 1398
Mentol 3975
Metalóides e vários metais ... 2701 a 2799
Metais de uso especial ... 2600 a 2699
Mica ou malacacheta 2097
Milho 4105
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas de ... 2100 a 2199
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de ... 7100 a 7199
Minérios de cromo 2219
» de ferro, n. e. 2249
» de manganês 2259
» de volfrâmio 2298
» metálicos ... 2200 a 2299
Mobílias, móveis e peças avulsas de madeira 6529
Moinhos, exceto os de vento 9794
Molas (V. Cadeados).
Mólhos temperados (V. Condimentos).
Moluscos (V. Crustáceos).
Mortalhas de papel para cigarros 6725
Mosaicos de porcelana 7851
Móveis (V. Mobílias).
Murumuru 1615

N

Navalhas 9405
Negro de fumo ou pó de sapato 2916

Objetos (V. Aparelhos).
» de alabastro, mármore, pórfiro e pedras semelhantes para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7054
» de alumínio, de uso doméstico 7608
» de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7554
» de cobre para serviço de mesa 7556
» de cristofle e semelhantes 7570
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal 7481
» de louça para serviço de mesa 7375
» de madeira de uso doméstico 6583
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 6584
» de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7084
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7584
» de vidro para serviço de mesa 7385
Obras de aço (V. de ferro).
» de bronze e outras ligas de cobre 7574
» de cobre, n. e. 7579
» de cortiça 6019
» de ferro e aço, ornadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e. 7494
» de ferro e aço, envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. 7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e. 7497
» de ferro e aço para instalações sanitárias 7496
» de fôlhas-de-flandres 7489
» de zinco 7589
» impressas 6797
Óculos 9035
Oiticica 1665
Oleados de algodão 8097
Óleo de andiroba 1330
» de babaçu 1351
Óleo de caroço de algodão 1362
» de côco 1365
» de copaíba 1366
» de cumaru 1363
» de linhaça 1314
» de mamona, "palma-Christi" ou rícino 1367
» de oiticica 1345
Óleomargarina (V. Margarina).
Óleos de animais marinhos (V. de peixes).
» fixos, líquidos vegetais ... 1310 a 1369
» de peixes e de animais marinhos, n. e. 0359
» medicinais (V. Emulsões).
Óleostearina (V. Sebo).
Olhos de gato 2174
Ossos 0268
» calcinados em branco 0807
Ourelas (V. Trapos).
Óxido de zinco (V. Alvaiade de zinco).

P

Paina 1246
Palma-cristi (V. Mamona).
Papel ... 6600 a 6699
» em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e. 6659
» em tiras para cigarros 6655
» "crepon", "gaufré", sêda e semelhantes 6623
» higiênico 6662
» para embrulho 6614
» para escrever 6611
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas 6668
Passamanaria de algodão 8040
Pastilhas (V. Cápsulas).
Pau amarelo 1537
» Brasil 1524
» d'Arco 1505
Peças de ferro e aço para instalações elétricas 9586
» de lã para máquinas 8241
» de louça e vidro para instalações elétricas 9587
» para instalações elétricas, n. e. 9589
» refratárias de argila (V. Tijolos).
Pedras e terras ... 2000 a 2099
» , n. e. 2079
» semipreciosas, n. e. 2179
» e outras matérias minerais, manufaturas de ... 7000 a 7099
Peixes em conserva, n. e. 4669
Peles conservadas por "pickling" ou processo semelhante 0592
» de animais selvagens, em bruto, n. e. 0519
» de animais selvagens, preparadas, n. e. 0619
» de ariranha, arminho, castor, lontra, rapôsa e semelhantes, em bruto 0511
» de cabra, preparadas 0662
» de cabras, sêcas 0562
» de caetetu ou queixada, em bruto 0512
» de caetetu ou queixada, preparadas 0612
» de carneiro, preparadas 0666
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas 0674
» de carneiro, sêcas 0566
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto 0574
» de onça e semelhantes, em bruto 0515
» de peixe, em bruto 0589
» de veado, em bruto 0518
» de veado, preparadas 0618
» e couros, em bruto ... 0500 a 0599
» e couros, preparados ... 0600 a 0699
» e couros, manufaturas de ... 5600 a 5699
» e couros tintos, engraxados, granéados ou não 0698
Pêlos (V. Cabelos).
Pelúcias, veludos e semelhantes 8030
Penas, matérias primas de ... 0700 a 0799
» de ema 0742

Penas, de escrever 9938
» de garça 0725
Pentes (V. Grampos).
Perfumarias, n. e. 8959
Perfumes sintéticos 3976
Peroba 1507
Pérolas (V. Cápsulas).
Piaçava 1226
Pílulas (V. Cápsulas).
Pimentas e pimentões 4487
Pimentões (V. Pimentas).
Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes 5121
» brochas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e. 5129
» brochas e semelhantes de fibras 6229
Pinho 1546
Pipas (V. Ancoretas).
Píretro 1057
Plantas vivas 1009
Plombagina (V. Grafite).
Pneumáticos 9893
Pó de sapato (V. Negro).
Polvilho (V. Amido).
Polvilho para alimentação 4165
Pontas ou chifres, n. e. 0289
Potes (V. Garrafas).
» de argila (V. Caçarolas).
Prata 2129
» em bruto 2120
» , manufaturas de 7129
Pregos de ferro e aço 7447
Prensas, exclusive as para beneficiar algodão 9719
Preparações (V. Matérias primas).
» farmacêuticas (V. Drogas).
» , n. e. 8979
» nutritivas e dietéticas 8874
» para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).
» químicas para indústria têxtil 3956
Presuntos 4554
Produtos da destilação do carvão 2339
» diversos, n. e. ..... 4800 a 4899
» opoterápicos (V. Medicamentos).
» químicos inorgânicos ..... 8700 a 8799
» químicos orgânicos ..... 8500 a 8599
Purpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
» de couros (V. Crostas).
Quartzo ou cristal de rocha 2045
Queijos 4739
Quirera de arroz 4120

R

Rapadura 4497
Rapé ou tabaco em pó 6036
Raspas (V. Crostas).
"Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem 3356
» viscose e semelhantes em fio, n. e. 3359
» viscose e semelhantes, manufaturas de ..... 8350 a 8389
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias 7490
Rêdes de algodão 8092
» de outras fibras vegetais 8192
Refrigeradores (V. Geladeiras).
Registros (V. Torneiras).
Relógios 9379
Rendas de algodão 8047
Resíduos 1807
» da fiação (V. Desperdícios de lã).
» do beneficiamento do algodão 3097
» do beneficiamento da lã 3223
Resina negra de pinho ou breu 1857
Resinas (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Retalhos de lã (V. Trapos).
Revistas (V. Almanaques).
Ricino (V. Mamona).
Roupa feita de algodão 8078
» feita de lã 8328
Rutilo 2277

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes 3997
Sabonetes 8957
» medicinais 8897
Sacos de algodão 8093
Sacos de juta 8133
» de outras fibras vegetais 8193
Sais minerais ..... 8600 a 8699
Sal para uso culinário 4817
» para uso industrial 2698
Salsicharia 4557
Saltos de borracha (V. Crepe).
Saponáceos (V. Sabões).
Sapólios (V. Sabões).
Sardinhas em conserva 4666
Sebo comum ou graxa 0337
» prensado branco (Oleostearina) 0338
» de murumuru 1387
» de ucuuba 1388
Sêda animal em bruto, n. e. 3279
» em fio 3259
» , manufaturas de ..... 8250 a 8289
Sêlo e outras fórmulas de franquia postal e telegráfica 6798
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes ..... 1600 a 1699
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Sernambi 1825
» de crepe 1826
» de caucho 1828
Séruns, vacinas e semelhantes 8889
Sésamo ou gergelim 1647
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento 8975
Sílica diatomífera (V. Terra sílica).
Sílicas (V. Areias).
Soda cáustica (Hidróxido de sódio) 8737
Sola (V. Couro).
Solas de borracha (V. Crepe).
Substâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
Sucos e sumos de frutas 4069
Sucupira 1527
Sulfêto de carbono 8654

T

Talco em bruto 2087
Tabaco em pó (V. Rapé).
Talharim (V. Aletria).
Tangerinas 4217
Tantalita 2288
Tapêtes (V. Alcatifas).
Tapioca 4188
Teares 9686
Tecidos de algodão brancos 8009
» de algodão com mescla 8031
» de algodão, crus 8019
» de algodão, estampados 8024
» de algodão, tintos 8027
» de algodão, n. e. 8039
» de cabelos e pêlos, n. e. 5139
» de juta 8129
» de lã 8209
» de linho 8169
» de pêlos (V. de cabelos).
» de "rayon", viscose e semelhantes 8359
» de sêda 8259
Tela de arame de ferro e aço 7417
Telhas de argila 7032
Teobromina e seus sais 8818
Terra de infusórios (V. Terra sílica).
» sílica, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera 2023
Terras (V. Pedras).
» coloridas 2988
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras 9408
Tijelinhas para recolher borracha 9698
Tijolos de alvenaria 7035
» de outras peças de sílica para construção de fornos 7028
» e outras peças refratárias de argila 7034
Timbó em pó 1087
» em rama 1086
Tinta para impressão 3922
Tintas, n. e. 3929
» para escrever 3921
» preparadas a base de verniz 3924
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).

Toalhas e guardanapos de algodão... 8086
"Toddy" e semelhantes... 4417
Tomates... 4136
Topázios... 2175
Torneiras, registros e válvulas de cobre... 7528
Torta de caroço de algodão... 4982
» de castanhas... 4983
» de linhaça... 4984
Tortas... 4980 a 4989
Toucinho defumado... 4781
» em salmoura... 4787
Trapos, ourelas e retalhos de lã... 8248
Travessas (V. Grampos).
Trigo em grão... 4107
Trincos (V. Cadeados).
Tripas salgadas... 4565
» sêcas... 4564
Tubos, calhas e semelhantes de amianto... 7017
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis... 7488
» de borracha... 6887
Tucum (Fibra)... 1228
» (Fruto)... 1618
Turmalinas... 2176

U

Unhas (V. Cascos).
Urucum... 1678
Utensílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas).

V

Vacinas (V. Séruns).
Válvulas (V. Torneiras)
Vaqueta... 0693
Vassouras de fibras... 6298
Vegetais próprios para medicina indústria e outros usos... 1000 a 1099
Veículos e acessórios... 9800 a 9899
Velas... 5398
» para filtrar (V. Discos).
Veludos (V. Pelúcias).
Vernizes... 3988
Vidro, manufaturas de... 7889
Vinagre... 4818
Vinhos... 4079
» medicinais (V. Elixires).
Vísceras (V. Línguas).
Viscose (V. "rayon,").
Vitamina C (V. Ácido ascórbico).
Vitaminas, outras (V. Ácido ascórbico).
Volfrâmio (V. Tungstênio).

X

Xaropes medicinais (V. Elixires).

Z

Zircônio... 2286
Zóstera marina (V. Crina).

1948
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

			Imp. Nacional —

M. FAZENDA
D.A - NRA - GB
15624
CC...
PORT. 114,

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1627-49

382.981
C732 pm

Brasil. Serviço de Estat. Ec. e Fir
AUTOR

Comércio exterior do Brasil - Por p
TITULO
ses segundo as mercadorias 1944-45

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

04 OUT 1982		1735
18 OUT 1987		1735
18 NOV 1987		1735

1627-49 382.981
C732 pm
Brasil C3